Relatório de Gestão 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Lista de Siglas e Abreviações

AASP	Associação dos Advogados de São Paulo
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGU	Advocacia Geral da União
AJG	Assistência Judiciária Gratuita
AJPC	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
AJUFE	Associação dos Juízes Federais do Brasil
ALIC	Assessoria de Licitações e Contratos
Aposent.	Aposentadorias
ARP	Ata de Registro de Preços
art.	Artigo
Assist.	Assistenciais
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
BB	Banco do Brasil
BI	*Business Intelligence*, ou inteligência de negócios
BPC-LOAS	Benefício de Prestação Continuada - Lei Orgânica da Assistência Social
CCONT/STN	Coordenação Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional
CD	Compact Disc
CECON	Central de Conciliação
CEERT	Centro de Estudos das Relações de Trabalho e da Desigualdade
CEF	Caixa Econômica Federal
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGER	Comitê de Gestão Estratégica
CGER-3R	Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região
CI	Controle Interno
CJF	Conselho de Justiça Federal
CJF3R	Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
CLRI	Comissão Local de Resposta a Incidentes
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CO2	Dióxido de Carbono (Gás Carbônico)
COMIT	Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CONGIP	Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora
CONRE	Conselho Regional de Estatística
CORE	Corregedoria Regional
COREN/SP	Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
COSO	The Comitee of Sponsoring Organizations
CPC	Código de Processual Civil
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPJUS	Centro de Produção da Justiça Federal
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CRASP	Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo
CRBIO	Conselho Regional de Biologia
CRBM	Conselho Regional de Biomedicina
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRCSP	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CRECI	Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CRMV/SP	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo
CRO	Conselho Regional de Odontologia
CRP	Conselho Regional de Psicologia
CRQ/SP	Conselho Regional de Química do Estado de São Paulo
DF	Diretoria do Foro
DFOR	Diretoria do Foro
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DVD	Digital Video Disc, ou Disco Digital de Vídeo
EAD	Ensino a Distância
EC	Emenda Constitucional
eGP	Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas
EMAG	Escola de Magistrados
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
fls.	Folhas
HTs	Hand Talk
iGovTIC-JUD	Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Int.	Intra
INTECAB	Instituto Nacional de Tradição e Cultura Afrobrasileira
IPC-Jus	Índice de Produtividade Comparada da Justiça
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISO	International Organization for Standardization, ou Organização Internacional para Padronização
JEF	Juizado Especial Federal
JEVA	Juizado Especial Federal Adjunto
JF	Justiça Federal
JF3R	Justiça Federal da 3.ª Região
JFSP	Justiça Federal de São Paulo
kg	Quilograma
kWh	Quilowatt-hora
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LED	Light Emitting Diode
LOA	Lei Orçamentária Anual
m^3	Metro Cúbico
ml	Mililitros
MOODLE	Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment

MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MS	Mato Grosso do Sul
Mumps	Massachusetts General Hospital Utility Multi-Programming System, ou Sistema de multiprogramação do Hospital Geral de Massachusetts
N Proc	Não Processados
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NGFW	Next Generation Firewall
NL-SAS	Near Line Serial Attached SCSI
NUPEMEC	Núcleo Permanente de Soluções Consensuais de Conflitos
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OAB/SP	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Op.	Operação
Orc.	Orçamentária
PAA	Plano Anual de Aquisição
PAAC	Plano Anual de Aquisição e Contratação
PABX	Private Automatic Branch Exchange, ou Troca Automática de Ramais Privados
PACD	Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEJF	Plano Estratégico da Justiça Federal
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PF	Polícia Federal
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PGU	Procuradoria-Geral da União
PJ	Pessoa Jurídica
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNC	Plano Nacional de Capacitação
PORT	Portaria
PP	Plano Plurianual
PRC/RPV	Precatórios/Requisições de Pequeno Valor
PRES	Presidência
Presi	Presidência
Proc	Processados
PRORREST	Programa de Ressocialização de Réus Estrangeiros
PRU3	Procuradoria Regional da União da 3.ª Região
Refor.	Reformas
REINF	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
Remuner.	Remunerada
RES	Resolução
Reser.	Reserva
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SAS	Serial Attached SCSI (Small Computer System Interface)
SCI	Secretaria de Controle Interno
SEDEX	Serviço de Encomenda Expressa Nacional
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SGBD	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados
SIADES	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICOM	Sistema de Comunicações
SISGRU	Sistema de Gestão do Recolhimento da União
SISJEF	Sistema do Juizado Especial Federal
SISPO	Sistema de Portaria
SJMS	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo
SP	São Paulo
SPIUnet	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SSD	Solid State Drive
SSEG	Secretaria de Segurança Institucional
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUS	Sistema Único de Saúde
T&D	Treinamento e Desenvolvimento
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TN	Tesouro Nacional
TNU	Turma Nacional de Uniformização
TR	Turma Recursal
TRF	Tribunal Regional Federal
TRF3	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
TRU	Turma Regional de Uniformização
TV	Televisão
UFOR	Subsecretaria de Registros e Informações Processuais
UG	Unidade Gestora
UGE	Unidade Gestora Executora
UNIMED	Confederação Nacional das Cooperativas Médicas
UO	Unidade Orçamentária
VOIP	Voice over Internet Protocol
VRF	Volume de Gás Refrigerante Variável
Wh	Watt-hora

Conteúdo

01 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Página 11

02 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Página 25

03 Governança, Estratégia e Desempenho

Página 31

04 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Página 95

05 Anexos, Apensos e Links

Página 129

Mensagem do Presidente

É com grande satisfação que apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região referente ao ano de 2020. Nas próximas páginas serão expostos de maneira integrada tópicos relativos à estrutura organizacional, riscos, oportunidades e perspectivas, governança estratégia, desempenho e informações orçamentárias e financeiras.

Ao início da nossa gestão, procuramos tornar claras as premissas que norteariam a atuação da administração. A organização e racionalização dos serviços públicos prestados pela Justiça Federal revelam-se imperiosas para atender de maneira adequada as necessidades dos usuários do sistema de Justiça. Nesse sentido, buscou-se incessantemente criar instrumentos e ferramentas para que a atividade jurisdicional fosse prestada de forma célere e qualificada. Estes mecanismos alinharam-se ao planejamento estratégico do Tribunal e da Justiça Federal, permitindo maior transparência bem como o direcionamento da gestão para o atendimento dos interesses dos jurisdicionados com o correlato controle social e institucional. Paralelamente, procuramos estabelecer diálogo permanente com todos os integrantes da Justiça Federal – desembargadores e desembargadoras federais, juízes e juízas federais e servidores e servidoras -, de forma a revelar a unidade da instituição e favorecer a comunicação e o atendimento das demandas internas.

Ao tempo em que iniciávamos a concretização dos objetivos desta administração, fomos surpreendidos com a pandemia do novo Coronavírus que exigiu pronta resposta e medidas criativas para impedir a interrupção do essencial serviço prestado pela Justiça Federal da 3ª Região, compatibilizando-o com a necessária preservação da saúde dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras, advogados e advogadas e partes. Em questão de dias, toda a imensa estrutura da Justiça Federal passou a trabalhar de forma remota, as audiências e sessões de julgamento, bem como o atendimento a partes e advogados, realizaram-se por videoconferência, mantendo-se a elevada produtividade que caracteriza a atividade jurisdicional de nossa região.

O êxito do inédito trabalho remoto extraordinário, contudo, só foi possível graças à colaboração e empenho de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau, cônscios de suas obrigações e responsabilidades públicas, bem como da diuturna dedicação dos setores de tecnologia da informação.

O inesperado revés, todavia, não nos impediu de implementar importantes medidas de aperfeiçoamento da administração e mudanças tendentes a tornar mais eficaz, efetiva e eficiente a atividade jurisdicional por nós prestadas. Houve normatização do trabalho não presencial de forma absolutamente inovadora e abrangente, implantou-se o plano de segurança pessoal e institucional, os recursos disponíveis foram direcionados à melhoria das condições tecnológicas para o trabalho à distância, houve racionalização da estrutura das subsecretarias do Tribunal, entre outras iniciativas expostas pormenorizadamente ao longo deste relatório.

É tempo de continuar. As perspectivas criadas descortinam um horizonte amplo de oportunidades para o aprofundamento das mudanças e consolidação da visão de um Poder Judiciário moderno, inclusivo, aberto à sociedade e, sobretudo, preparado para vencer os desafios que se revelam cada vez mais complexos e instáveis. Ao mesmo tempo, as dificuldades sinalizam que é necessário apurado senso de responsabilidade para que a gestão observe as restrições orçamentárias que já vinham sendo impostas pelo novo regime fiscal, sobremaneira agravadas pela situação de emergência em que vivemos.

Este relatório de gestão foi elaborado coletivamente, de forma que agradeço a cada gestor que colaborou de alguma forma com sua construção.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

CAPÍTULO I

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Foto: Fauxels / Pexels

1.1. Identificação da Unidade

A Justiça Federal da 3.ª Região é órgão do Poder Judiciário competente para processar e julgar ações em que figuram como interessadas na condição de autoras ou rés, a União, as Autarquias Federais e as Empresas Públicas Federais, nos termos do art. 109, inciso I, da Constituição Federal. É de sua competência, também, julgar causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro, causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos e outras questões de interesse da Federação, nos termos dos arts. 108 e 109 da Constituição Federal.

Ao longo do ciclo 2015-2020, a Justiça Federal da 3.ª Região atuou pautada no mapa estratégico do Poder Judiciário e do Poder Judiciário Federal, buscando a efetividade da prestação jurisdicional, a equidade entre as partes interessadas, a transparência das ações, a responsabilidade compartilhada pela coisa pública e a prestação de contas de suas atividades inerentes para o alcance da sua missão.

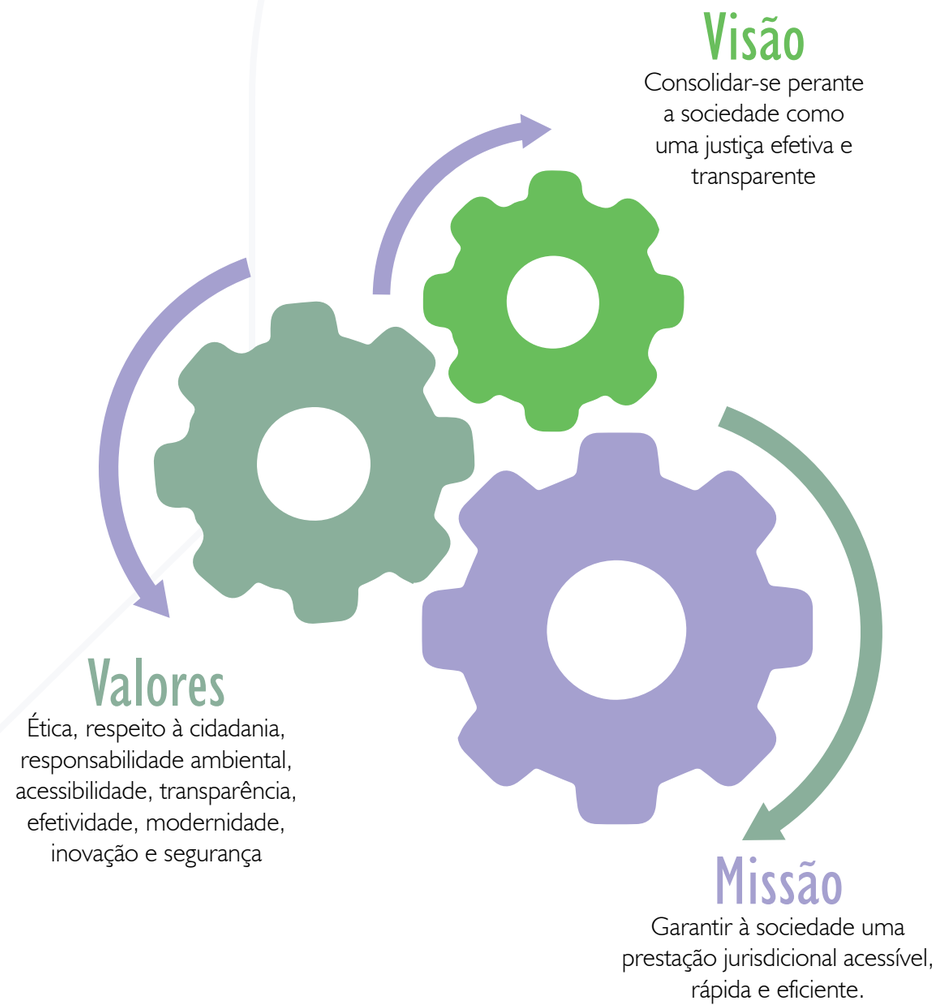

1.2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Justiça Federal da 3.ª Região pode ser vista de duas formas:

- hierárquico funcional, baseada na estrutura regimental e no organograma;

- governança, baseada na divisão de deveres e responsabilidades a partir do entendimento dos macroprocessos, organizados na Cadeia de Valor, auxiliando a tomada de decisão pela Alta Administração.

1.2.1 Hierárquico funcional

O Tribunal Regional Federal da 3.ª Região tem jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

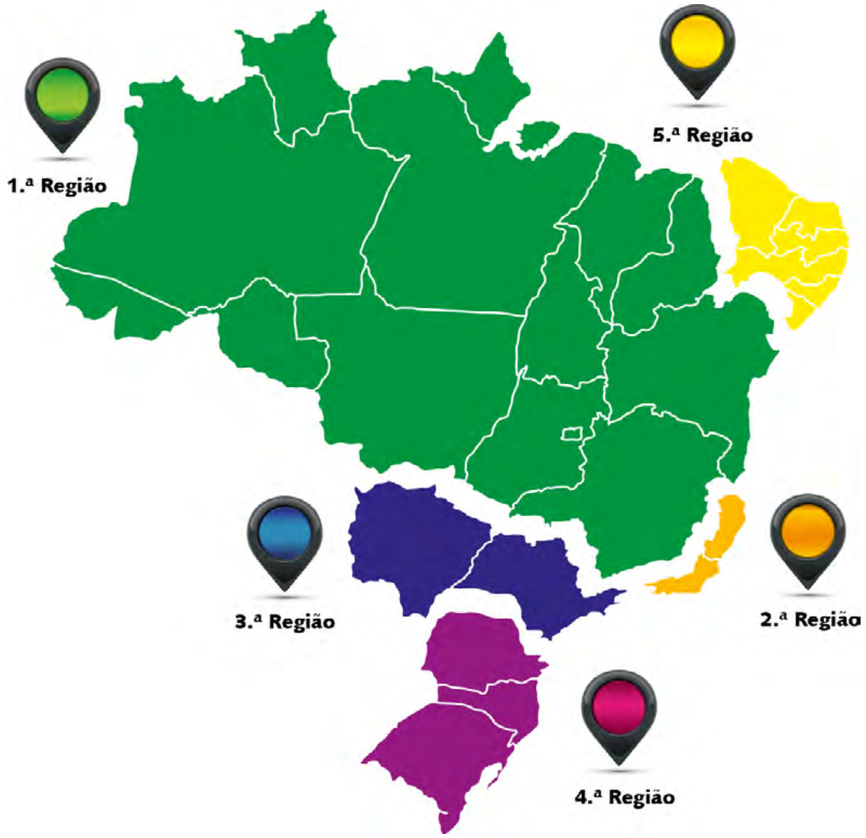

No ano de 2020, o Tribunal teve a atuação de 1.705 magistrados e servidores, no desempenho das seguintes funções:

- 1 Desembargador Federal Presidente do TRF
- 1 Desembargador Federal Vice-Presidente do TRF
- 1 Desembargador Federal Corregedor-Regional
- 43 Desembargadores Federais compõem o Plenário
- 18 Desembargadores Federais integram o Órgão Especial
- 40 Desembargadores Federais compõem as 4 Seções Especializadas e as11 Turmas especializadas
- 1.865 cargos de servidores – 1.662 providos

Em razão da aposentadoria de 2 Desembargadores Federais, o Tribunal atuou ao longo de 2020 com 41 Desembargadores Federais e 2 Juízes Federais convocados.

As Seções Judiciárias, por sua vez, estão organizadas da seguinte forma:

SJSP

São Paulo tem atualmente 44 subseções judiciárias, com 137 varas federais, 17 varas federais com JEF Adjunto (JEVA), 47 Juizados Especiais Federais Autônomos e 15 Turmas Recursais;

SJMS

Mato Grosso do Sul tem 7 subseções judiciárias, com 9 varas federais, 5 varas federais com JEF Adjunto, 2 Juizados Especiais Federais Autônomos e 2 Turmas Recursais.

E tiveram a atuação de

488 cargos de magistrados de 1.º grau

382 providos

4.799 cargos de servidores

4.371 providos

www

Organograma TRF3
Organograma SJSP
Organograma SJMS

1.2.2. Estrutura de Governança

A Governança da Justiça Federal da 3.ª Região está estruturada como modelo colaborativo de funcionamento, com o objetivo de implementar o melhor atendimento dos interesses dos jurisdicionados e da Administração Pública.

A Presidência do Tribunal exerce a Governança juntamente com a Diretoria-Geral e as Diretorias dos Foros, apoiada pelo Conselho de Administração e pelo Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, órgãos que se encarregam dos processos decisórios que determinam a eficácia e o bom desempenho da Justiça Federal nesta Região. Conta, ainda, com a atuação da Corregedoria-Regional, que, durante a realização das correições nas unidades judiciárias, atua diretamente na execução da estratégia e no cumprimento das metas destinadas à área-fim, buscando a efetividade da prestação jurisdicional pela Justiça Federal da 3ª Região.

Além disso, a Governança na Justiça Federal da 3.ª Região é apoiada pela Rede Colaborativa, pelos Sistemas Gestores e pela Estratégia.

A Rede Colaborativa é exercida pelas Comissões e pelos Comitês, pela Unidade de Auditoria Interna, pela Ouvidoria-Geral, pelo Gabinete da Conciliação e pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, os quais atuam para a realização do planejamento e a avaliação da estratégia, bem como da comunicação institucional, nos vários níveis internos (pessoas, unidades, grupos formalmente constituídos, entre outros) e externos (sociedade e partes interessadas), a fim de promover condições e gerar subsídios para a execução e o monitoramento dos planos de ação.

Os Sistemas Gestores abrangem os processos associados à atividade-fim da Justiça Federal e às atividades administrativas, definindo, com a Alta Administração, as diretrizes e garantindo o planejamento, a organização e os recursos necessários para o desempenho de cada unidade. São eles:

- Gestão Orçamentária e Financeira
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Gestão de Infraestrutura e Patrimônio, Aquisições de Produtos e de Serviços
- Gestão de Segurança
- Gestão da Estratégia

A Estratégia busca a melhoria nos processos de trabalho e na formulação e implantação de iniciativas e projetos que agreguem valor às entregas realizadas à sociedade, permitindo que a Justiça Federal da 3.ª Região cumpra sua missão institucional.Assim, é definida pela Alta Administração, com base nas demandas e nas informações que transitam pela Rede Colaborativa e nos dados apresentados pelos Sistemas Gestores.

www Estratégia do TRF3

Modelo de Governança da Justiça Federal da 3.ª Região

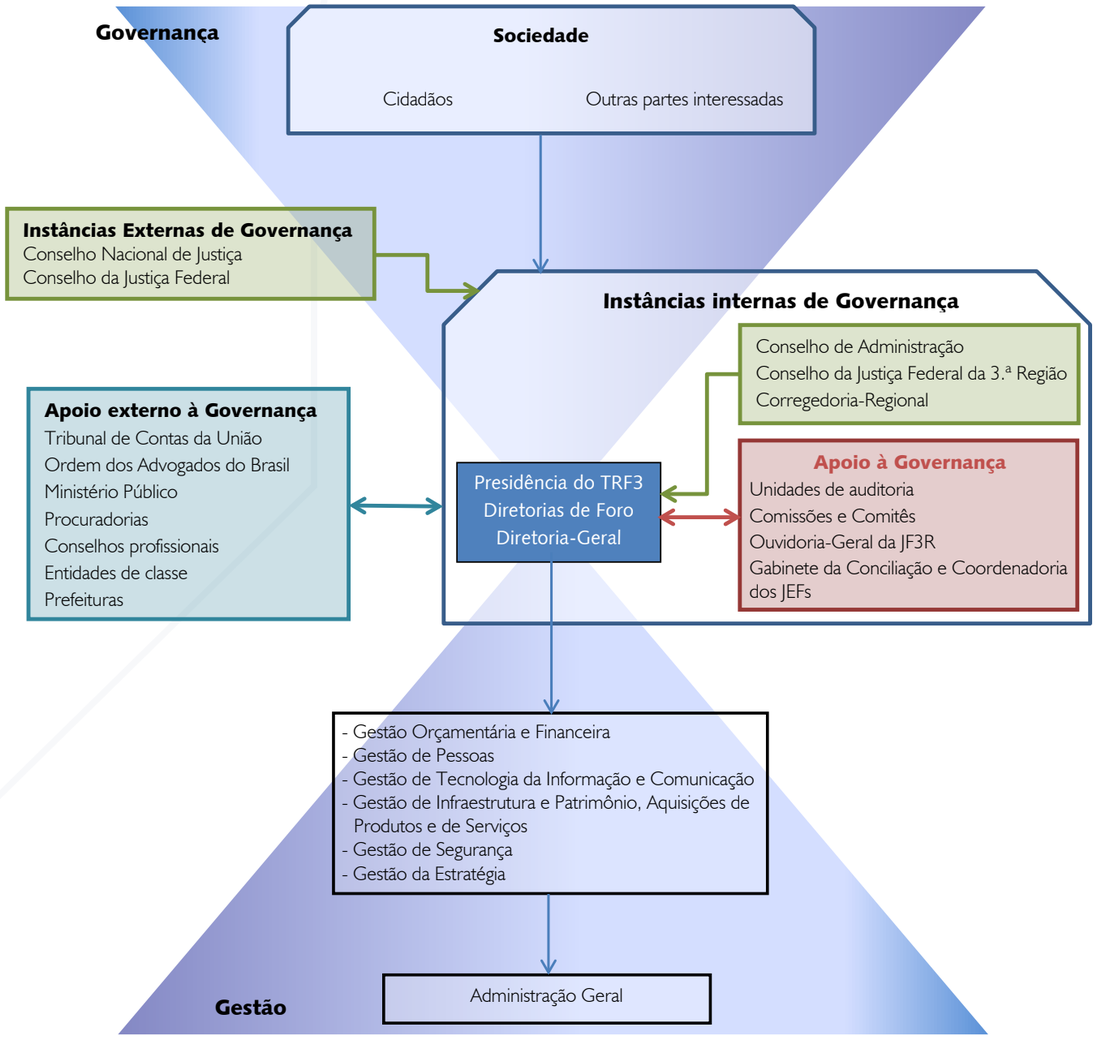

1.3. Modelo de Negócios

A Justiça Federal da 3.ª Região tem como propósito apaziguar os conflitos sociais, no âmbito de sua competência constitucional, de forma célere e efetiva, atribuindo transparência aos seus atos e proporcionando acesso aos serviços e à informação a todo cidadão.

Para que possa cumprir com o que propõe, conta primordialmente com os recursos humanos que atuam no processamento, julgamento, mediação e execução das ações que ingressam na Instituição.

O trabalho de magistrados e de servidores é norteado pelo arcabouço legislativo e sustentado, cada vez mais, por sistemas informatizados, que permitem a simplificação e a agilização dos procedimentos de trabalho.

A representação do modelo de negócio está sistematizada na Cadeia de Valor da Justiça Federal da 3.ª Região, elaborada a partir de macroprocessos que representam os grandes conjuntos de atividades que, executadas de forma integrada, permitem o cumprimento da missão institucional e a geração de valor para a sociedade.

CADEIA DE VALOR DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Por ter a sociedade como cliente, a Justiça Federal da 3.ª Região relaciona-se com atores de diversas áreas do Poder Público, seja por figurarem como partes interessadas nos processos judiciais, desempenharem o papel de parceiros na consecução dos objetivos estratégicos, ou mesmo como decorrência de relações institucionais. Parte desses atores pertencem às estruturas que exercem funções essenciais à promoção da Justiça, como é o caso do Ministério Público Federal, da defensoria pública e da Advocacia-Geral da União, composta pela Procuradoria-Geral da União, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Procuradoria-Geral do Bacen. No âmbito privado, importante citar a Ordem dos Advogados do Brasil.

Assim, a atuação das partes interessadas afeta diretamente as atividades da Justiça Federal da 3.ª Região como parceiras no desenvolvimento e na implantação de soluções que possam melhorar as práticas judiciais e, consequentemente, os resultados alcançados, em termos de celeridade e de qualidade das entregas; bem assim como forma de aumentar as demandas de trabalho, à medida que exercem suas funções constitucionais.

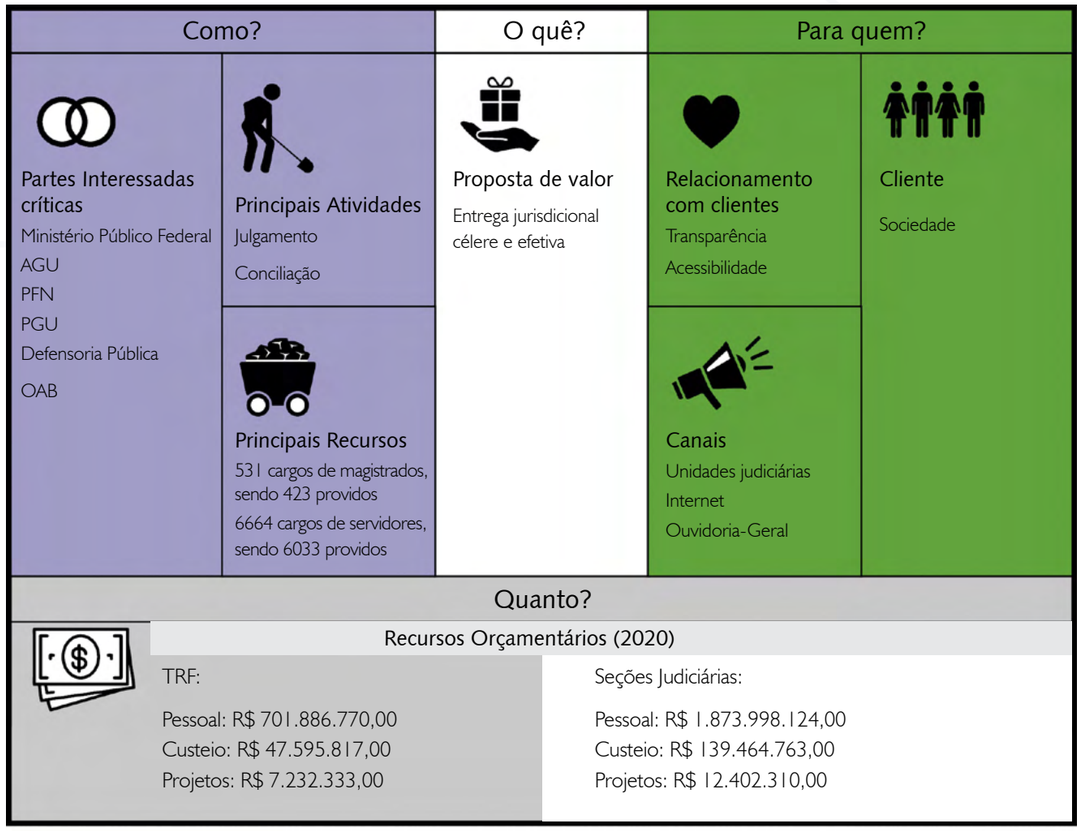

Dados publicados no Portal Transparência e Prestação de Contas

1.4. Contratos de gestão firmados e sua integração no valor gerado para a unidade

1.4.1. Gestão de Infraestrutura e Patrimônio, Aquisições de Produtos e de Serviços

O ano de 2020 foi marcado pelo advento da Pandemia da COVID-19, originada pela transmissão do novo coronavírus SARS-CoV-2, que causou grandes impactos nas economias mundiais, provocando a morte de centenas de milhares de pessoas e paralisação das atividades econômicas em boa parte do planeta.

Nas contratações públicas, em decorrência disso, observam-se severos impactos, incluindo-se dificuldades de tratativas com o mercado, ajustes nos contratos de duração continuada e por demanda, modificação estrutural nas necessidades de contratações ordinárias, entre outras, com consequências no balanço da execução orçamentária do exercício financeiro.

De grande destaque o Projeto de Reengenharia para a reorganização da ocupação do Edifício-Sede segundo diretivas de segurança, racionalidade, funcionalidade e economicidade.

Os trabalhos, com previsão de término no primeiro quadrimestre do exercício de 2021, envolveram novas soluções de layout para mais de 60 espaços, entre Gabinetes, Unidades Administrativas, Salas de Reunião, Plenários e Órgãos de Apoio. Vale dizer que a readequação do espaço físico, melhor distribuído à alocação de todos os setores do Tribunal, tornou viável a devolução de imóveis alugados, medida coadunada à constante atuação da Administração para redução de gastos, principalmente em atual momento de contingenciamento orçamentário, bem como a ocupação do espaço predial com maior racionalidade e segurança. Ainda, remanesceram espaços suficientes para: criação de novo refeitório, inauguração de espaço de convivência e montagem futura de mais quatro novos Gabinetes de Desembargadores Federais, bem como da transferência da auditoria interna para o prédio sede.

Como resultado econômico direto da Reengenharia, o Tribunal encerrou o exercício de 2020 com a devolução de todos os imóveis alugados, projetando economia anual de recursos públicos, para o exercício de 2021 e futuros, superior a R$ 3.300.000,00 considerando despesas de aluguel e relacionados, como por exemplo condomínio e IPTU.

Órgão	Objeto Resumido	Valor	Objetivo Estratégico
Tribunal	Contratação da Reforma das Instalações Hidráulicas e Sanitários – Edifício-Sede do Tribunal	R$ 4.669.692,30	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão Racionalizar custos operacionais Atendimento às necessidades de pessoas com deficiência
Tribunal	Obras para Revitalização da Fachada – Edifício-Sede do Tribunal	R$ 1.075.949,57	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão
Tribunal	Contratação de empresa para instalação do novo Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) - Anexo Administrativo Presidente Wilson	R$ 409.900,00	Racionalizar custos operacionais Segurança de pessoas e bens
Tribunal	Elaboração de anteprojeto, projeto legal, projeto básico e projeto executivo do sistema de segurança contra incêndio, do galpão da PW	R$ 24.998.93	Racionalizar custos operacionais Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional
SJSP	Instalação e início de operação da Usina Solar da Subseção Judiciária de Barueri	R$ 614.444,39	Racionalizar custos operacionais Plano de Logística Sustentável
SJSP	Contratação da instalação de Usina na Subseção de Presidente Prudente	R$ 170.000,00	Racionalizar custos operacionais Plano de Logística Sustentável
SJSP	Contratação da instalação de Usina na Subseção de Assis	R$ 85.000,00	Racionalizar custos operacionais Plano de Logística Sustentável
SJSP	Fórum Criminal em São Paulo, a adequação das Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado, Piso Elevado e Forro e a Instalação de Sistema de Climatização	R$ 1.577.659,92	Racionalizar custos operacionais Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional
SJSP	Fórum de Santos, a modernização dos elevadores	R$ 910.000,00	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão Racionalizar custos operacionais Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional
SJSP	JEF de São Paulo, a adequação das Instalações Elétricas, Sistemas de Segurança, de Combate a Incêndio e Ar Condicionado	R$ 3.313.976,75	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão Racionalizar custos operacionais Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional
SJSP	Adequação da nova sede do Fórum de Mauá	R$ 303.332,14	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão
SJSP	Anexo Administrativo Presidente Wilson, a manutenção das Instalações Elétricas e Cabeamento Estruturado da UMAD	R$ 1.020.886,00	Racionalizar custos operacionais Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional
SJSP	Contratações para adequação de edifícios às normas de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndios	R$ 1.005.806,30	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional
SJSP	Contratações de prevenção e combate a incêndios	R$ 456.771,98	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional
SJMS	Manutenção Predial - Subseções Judiciárias de Naviraí e Coxim/MS	R$ 355.240,72	Racionalizar custos operacionais
SJMS	Locação de prédio para abrigar a Subseção Judiciária de Corumbá/MS	R$ 684.000,00	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão
SJMS	Substituição da cobertura predial do edifício-sede da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS	R$ 219.805,80	Racionalizar custos operacionais; e Buscar a satisfação do usuário/ cidadão
SJMS	Aquisição de telhas de fibrocimento para a cobertura predial do edifício-sede da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS	R$ 141.993,60	Racionalizar custos operacionais; e Buscar a satisfação do usuário/ cidadão
SJMS	Aquisição de um No-Break de 20kVA para instalação na Subseção Judiciária de Coxim/MS	R$ 39.758,00	Racionalizar custos operacionais; e Buscar a satisfação do usuário/ cidadão
SJMS	Aquisição e Instalação de 3 portas eclusas automáticas com detecção de metais, nos prédios: Sede da JFMS; JEF; e Turma Recursal, todos em Campo Grande/MS	R$ 204.000,00	Buscar a satisfação do usuário/ cidadão Fortalecimento da segurança e proteção institucional

1.4.1.1. Demonstrativo das despesas primárias discricionárias realizadas e reservadas no exercício:

Tribunal Regional Federal da 3.ª Região	
Locações	R$ 2.781.490,67
Condomínios	R$ 3.631.554,80
IPTU	R$ 372.569,10
Água, energia e gás	R$ 3.950.172,44
Serviços continuados e eventuais	R$ 18.099.814,19
Materiais de consumo	R$ 218.857,87
Materiais permanentes	R$ 996.634,15
Obras e Serviços de Engenharia	R$ 4.797.933,11

Seção Judiciária de São Paulo	
Locações	R$ 22.869.308,38
Água, energia e gás	R$ 6.829.723,06
Condomínio	R$ 21.805,00
Materiais Permanentes	R$ 2.849.391,01
Materiais de Consumo	R$ 2.791.819,36
Aquisição de imóveis	R$ 8.460.000,00
IPTU	R$ 610.247,79
Obras e Serviços de Engenharia	R$ 1.478.375,74
Locação de mão de obra:	R$ 54.130.628,07
Serviços continuados e eventuais	R$ 16.637.393,42

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	
Locação de Imóveis	R$ 1.132.234,27
Água e Energia Elétrica	R$ 948.427,51
Telefonia Fixa e Móvel	R$ 87.381,42
Limpeza, Conservação e Suporte Operacional	R$ 2.643.692,76
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	R$ 1.223.357,64
Material de Consumo e Expediente	R$ 202.531,72
Impressão, Reprografia e Digitalização	R$ 229.435,66
Serviços Postais e de Malotes	R$ 100.000,00
Outros (Seguros; indenizações, incluindo de contratos; e demais serviços e aquisições)	R$ 637.154,51

1.4.1.2. Aquisições decorrentes da Pandemia da Covid-19:

Foi realizado o processamento de licitatório para firmar Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a aquisição, se necessário, de diversos materiais para o combate à pandemia: máscaras de tecido, máscaras descartáveis, máscaras com viseira transparente, aventais, óculos de proteção, álcool 70% em diversos tamanhos de embalagem etc.

Tribunal Regional Federal da 3.ª Região	
Tapetes sanitizantes	R$ 2.246,00
Luvas de látex, toucas e óculos de proteção para a área médica	R$ 10.102,40
Dispenser higiênico com acionador por pedal	R$ 2.490,00
Termômetro digital	R$ 1.577,60
Máscara de tecido	R$ 36.875,00
Barreiras de proteção fabricadas em poliestireno	R$ 9.746,60
Adesivos informativos para medidas de segurança ao combate à Covid-19	R$ 2.985,00
Total:	**R$ 66.022,60**

Seção Judiciária de São Paulo	
Dispensadores de parede para álcool gel	R$ 41.559,00
Álcool gel 70%, embalagem de 5l	R$ 67.917,52
Máscara de tecido dupla camada	R$ 88.824,50
Termômetro digital	R$ 26.030,40
Avental descartável de TNT, manga longa, gramatura 30g/m2	R$ 179.240,35
Luva látex, uso hospitalar com pó, ambidestra	R$ 45.462,60
Máscara descartável TNT, 3 camadas, clip nasal	R$ 82.852,20
Máscara descartável TNT, 2 camadas	R$ 562,50
Máscara multiuso N95-PFF2	R$ 540,00
Saco plástico para descarte de substância infectante	R$ 3.573,30
Total:	R$ 536.562, 37

Seção Judiciária deMato Grosso do Sul	
Material gráfico com instruções de prevenção à COVID-19	R$ 2.640,00
Jaleco, material TNT gramatura 40, descartável	R$ 7.740,00
Dispenser de parede com reservatório para álcool gel	R$ 1.000,00
Álcool a 70%, líquido e gel	R$ 9.670,74
Luvas cirúrgicas	R$ 4.635,50
Óculos de proteção individual	R$ 840,00
Protetor facial em acrílico incolor	R$ 1.268,70
Seringa descartável 3ml	R$ 51,00
Agulha hipodérmica 25x6	R$ 30,60
Máscara cirúrgica descartável	R$ 7.500,00
Máscara N95 FF1	R$ 174,00
Máscara facial de tecido lavável	R$ 4.350,00
Placas protetoras em acrílico para balcões e mesas de atendimento	R$ 11.905,00
Tapetes sanitizantes, antiderrapantes	R$ 3.380,00
Termômetros clínicos por infravermelho	R$ 3.000,00
Totem com dispenser, reservatório para álcool em gel	R$ 4.725,00 (material permanente)
Total	R$ 62.910,54

1.4.2. Gestão de Pessoas

A fim de viabilizar acesso à assistência médico-hospitalar e ambulatorial de qualidade, mantendo a saúde física, mental e laboral de magistrados e servidores, e seus dependentes, e a busca do fortalecimento da satisfação no ambiente de trabalho com a promoção de políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem estar e melhoria do clima organizacional, a Justiça Federal da 3.ª Região manteve os seguintes contratos:

TRF3	SJSP	SJSP	SJMS	SJMS
Plano de Saúde	Plano de Saúde	Plano de Saúde	Plano de Saúde	Plano Odontológico
Amil SP	Amil SP	UNIMED SP	UNIMED MS	UNIODONTO Campo Grande
R$ 35.100.529,78	R$ 48.858.279,56	R$ 18.386.856,00	R$ 5.335.336,49	R$ 25.874,00

Outro aspecto importante dentro da Gestão de Pessoas foi a abertura do concurso público para servidores em 2019, cuja homologação ocorreu em dezembro de 2020.

A empresa contratada, por dispensa de licitação, foi a Fundação Carlos Chagas (FCC), Contrato n.º 04.014.10.2019, encerrado em dezembro de 2020, com a entrega dos resultados finais.

O custo total do concurso foi de R$ 2.460.300,00, sendo que desse valor R$ 334.304,40 foram inscritos em Restos a Pagar e pagos em 2020.

Dentre os programas desenvolvidos na 3.ª Região, destacamos a contratação de estagiários e a adesão de voluntários, os quais propiciam ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural, e, ao cidadão, a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, sem contrapartida financeira.

A capacitação é eixo importante para o cumprimento da missão institucional, por meio de ações educacionais. Assim, as áreas de recursos humanos do Tribunal e das Seções Judiciárias, bem como a Escola de Magistrados, buscam contemplar o desenvolvimento das competências necessárias aos magistrados e servidores para o desempenho de suas atividades.

Em 2020, entretanto, em razão da pandemia decorrente da Covid-19 as capacitações foram realizadas integralmente em plataforma de ensino à distância ou telepresencial, utilizando-se a plataforma *Microsoft Teams*.

Capacitação

Servidores

TRF3

Orçamento disponibilizado:
R$ 293.317,00

Orçamento executado:
R$ 277.391,63

95% Percentual de execução

SJSP

Orçamento disponibilizado:
R$ 750.000,00

Orçamento executado:
R$ 717.442,00

96% Percentual de execução

SJMS

Orçamento disponibilizado:
R$ 50.900,00

Orçamento executado:
R$ 25.244,00

50% Percentual de execução

Capacitação

Magistrados

EMAG

Orçamento disponibilizado:
R$ 552.145,00

Orçamento executado:
R$ 301.517,35

55% Percentual de execução

1.4.3. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

As aquisições da tecnologia da informação são realizadas a partir da aprovação do Plano de Contratação de TI, aprovado por três áreas que compõem o modelo de governança: Comissão de Informática, Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região.

O ano de 2020 foi marcado pela necessidade de a Secretaria de Tecnologia da Informação adequar, em pouco tempo, ambiente tecnológico ao trabalho remoto, viabilizando a continuidade dos serviços prestados pela Justiça Federal da 3.ª Região, diante da necessidade de afastamento presencial de magistrados e servidores.

Assim destacam-se:

- Implantação de solução de colaboração em nuvem da Microsoft em caráter emergencial para realização de reuniões virtuais, compartilhamento de arquivos e formulários, realização de enquetes e outras funcionalidades para otimizar o trabalho remoto. Adicionalmente, a solução visa atender a demanda dos atos judiciais e administrativos, no âmbito do TRF3, realizados por videoconferência e suas respectivas gravações.

- Expansão da infraestrutura da rede VPN para atender a totalidade dos usuários para acesso remoto.

- Implantação de melhoria no sistema SIMAP para permitir o empréstimo externo de bens da JF3R aos servidores do quadro. A nova rotina mantém o controle de empréstimo e devolução dos bens.

- Melhorias implementadas no sistema de Auxílio Transporte. Adaptações e cálculos de retroativos na rotina de Auxílio Transporte, devido ao teletrabalho. Foram processados os dados do ponto eletrônico para calcular os exatos valores dos auxílios. transportes, viabilizando acertos para desconto ou créditos de tal rubrica, se necessário.

- Criação de portal no Youtube com vídeos/tutoriais, a proporcionar melhor entendimento e utilização dos recursos de TI aos usuários essenciais da 3ª Região que desempenham suas atividades remotamente.

www Assista ao canal no YouTube

1.4.3.1. Montante de recursos aplicados em TIC

Despesas com custeio

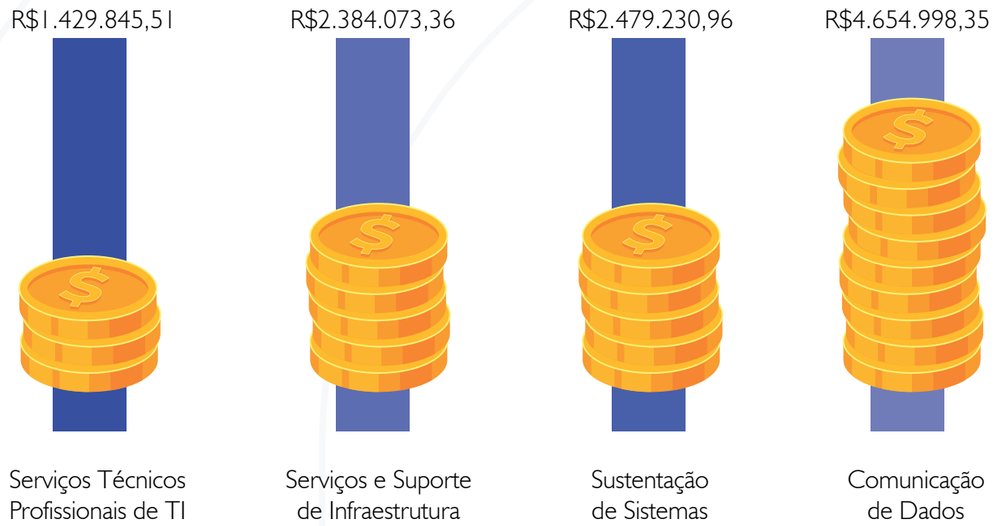

Despesas com Investimento

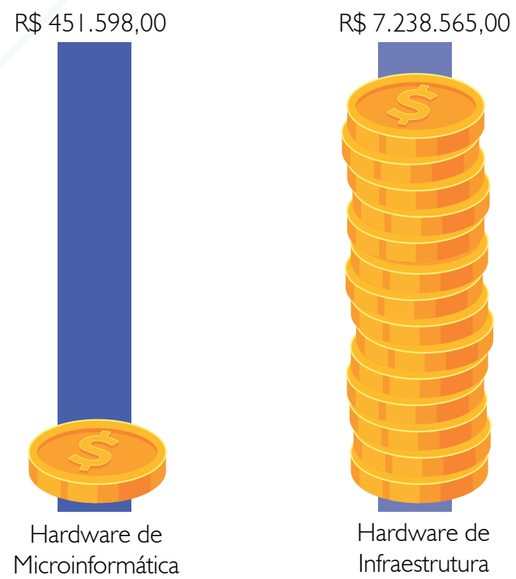

1.4.3.2. Contratações mais relevantes de recursos de TI (Investimentos de Capital realizados no exercício de 2020)

Valor

R$ 3.790.000,00

Descrição

Aquisição de Solução de armazenamento distribuído de objetos formada por nós de armazenamento, switches de interligação, softwares, licenças, cabos, transceivers, periféricos e implantação com garantia e suporte técnico por 60 meses.

Macrodesafio

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Valor

R$ 950.037,00

Descrição

Aquisição de licença do software Cache Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux - 64 bits para 576 usuários concorrentes, com 24 meses de Suporte técnico e atualização de versões

Macrodesafio

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Valor

R$ 2.498.528,00

Descrição

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 6.600 licenças do Microsoft Office 365, com serviço de migração do servidor de Correio Eletrônico, na modalidade "Enterprise Agreement Subscription".

Macrodesafio

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Valor

R$ 383.210,00

Descrição

Aquisição de Microcomputador de alto desempenho - Workstation

Macrodesafio

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Valor

R$ 3.446,00

Descrição

Prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais

Macrodesafio

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

1.4.3.3. Redução das despesas de custeio

Despesas com custeio	2019	2020
Sustentação de Sistemas	R$ 2.458.720,96	R$ 2.479.230,96
Serviços Técnicos Profissionais de TI	R$ 1.152.625,43	R$ 1.429.845,51
Serviços e Suporte de Infraestrutura	R$ 2.794.317,77	R$ 2.384.073,36
Comunicação de Dados	R$ 6.049.545,73	R$ 4.654.998,35
Outros	R$ 75.134,97	R$ - -
Total	R$ 12.530.344,86	R$ 10.948.148,18

Em 2020 foram realizadas alterações nos contratos de infraestrutura de links de dados, ocasionando diminuição de 23,05% nos custos desse serviço em relação a 2019, contribuindo significativamente com a redução das despesas totais de custeio de TI de 12,63%.

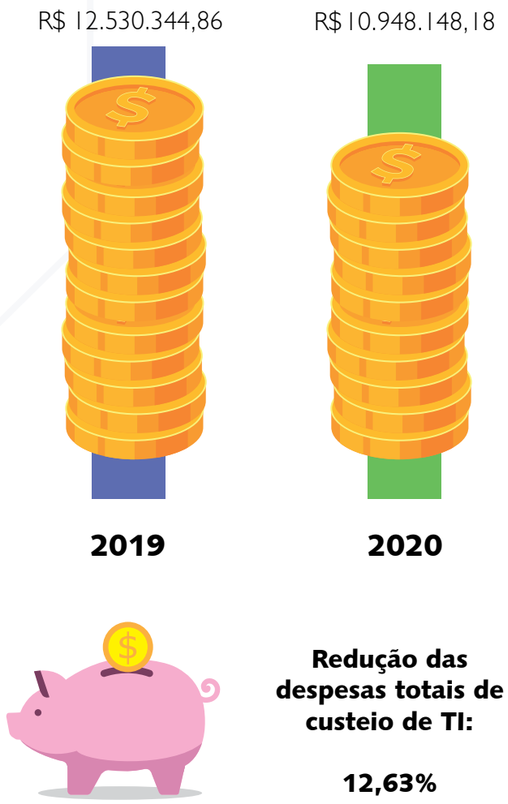

1.4.4. Gestão da Segurança

Com a evolução normativa no âmbito da Segurança Institucional, trazida pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 4/2014, Resolução CJF n.º 502/2018, Resoluções CNJ n.º 291/2019 e n.º 340/2020, viu-se a necessidade de serem criadas novas políticas no âmbito da 3.ª Região.

Neste contexto, a Secretaria de Segurança Institucional foi reestruturada, voltando a ser órgão subordinado à Presidência da Corte, implementando-se a Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, com atribuições voltadas diretamente às ações de segurança e à proteção patrimonial e pessoal.

Além disso, foram editadas as Resoluções PRES n.º 351, de 28 de maio de 2020 e n.º 360, de 18 de junho de 2020.

Os normativos objetivaram:

- Elaboração de Plano de Proteção e Assistência a Magistrados Ameaçados ou em Situação de Risco;
- Melhorar o Controle de Acesso aos prédios da Justiça Federal da 3.ª Região;
- Elaboração do Plano de Segurança Orgânica do Tribunal e das Seções Judiciárias.

Assim, para incrementar a aparelhagem material, e a fim de se dar solução adequada às demandas institucionais vigentes, o Tribunal adquiriu:

Objeto Resumido	Valor
Aquisição de pistolas Glock	R$ 51.980,00
Aquisição de viaturas Sedans	R$ 2.299.000,00
Aquisição de viaturas SUVs	R$ 356.000,00
Aquisição de equipamento de inteligência	R$ 79.500,00

Além disso, o sistema de controle de acesso foi modernizado com a implantação do sistema Nexcode e a instalação de controladoras eletrônicas de acesso. Houve, ainda, a expansão do circuito fechado de TV (CFTV), que visa o monitoramento por câmeras, passando de menos de 50 câmeras, em fevereiro de 2020, para 150 câmeras em dezembro de 2020.

As Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, buscando igualmente a melhoria da segurança institucional, realizaram aquisições na área de segurança, a saber:

Órgão	Objeto Resumido	Valor
SJSP	Detectores de metal – tipo portal	R$ 64.720,00
SJSP	Detectores de metal portáteis – tipo bastão	R$ 13.100,00
SJSP	Espargidores para incrementar os equipamentos dos agentes de segurança	R$ 15.992,60
SJSP	Cartuchos de treinamento para os dispositivos elétricos incapacitantes	R$ 28.760,60
SJMS	Aquisição de pistolas calibre 9mm, para a Segurança Institucional do Órgão	R$ 50.400,00
SJMS	Monitoramento Eletrônico em todas as Subseções Judiciárias (alarme, cerca elétrica e CFTV)	R$ 155.583,33
SJMS	Serviço de vigilância patrimonial na Subseção Judiciária de Dourados/MS	R$ 1.190.368,50

1.5. Ambiente externo - impacto na Gestão

O ano de 2020 foi diretamente impactado pela pandemia mundial decorrente da Covid-19, que severamente atingiu o país, não somente em áreas críticas como saúde e economia, mas também na esfera do judiciário.

No âmbito jurídico, há que se registrar marco importante, o Decreto Legislativo n.º 6 de 2020, que declarou a ocorrência de estado de calamidade pública em razão da crise sanitária.

Sob o aspecto da gestão pública o normativo afastou a incidência de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), determinando o imediato contingenciamento de despesas públicas em razão da baixa arrecadação da Receita Corrente Líquida.

Como medida de adaptação à situação de exceção e com a finalidade de promover a continuação da prestação dos serviços públicos, tanto quanto possível, de modo a causar o mínimo impacto ao jurisdicionado, foi instituído o Comitê de Gerenciamento de Crise, para o enfrentamento da emergência de saúde, com a participação de representantes das diversas unidades da Administração.

O trabalho do comitê resultou na edição da Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 1, com sucessivas reedições, para garantir as adequações necessárias à evolução e ao tempo da pandemia, tendo como grande mudança nos serviços da Justiça Federal da 3.ª Região a prestação do trabalho remoto, possibilitado pelos meios de tecnologia implementados e sustentados pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

A conversão de autos em suporte físico, ainda existentes, para suporte eletrônico, integralmente, foi tarefa retomada a partir do retorno às atividades presenciais, ocorrida de forma restrita, em cumprimento ao Decreto do Governo do Estado de São Paulo. Além disso, diversas ferramentas tecnológicas foram implementadas a fim de viabilizar o trabalho à distância, evitando-se prejuízos aos jurisdicionados e mantendo a Justiça Federal da 3.ª Região atuante e com expressivos resultados de produtividade, durante todo o ano de 2020.

Certamente, cabe destacar que o maior impacto da pandemia está na forma de trabalho, que então passa a observar novos preceitos estabelecidos pela Resolução PRES TRF3 n.º 370/2020.

O ambiente externo exigiu que o gestor garantisse a manutenção das pessoas em casa, ou seja, o necessário afastamento social – única solução efetiva à contenção da pandemia. E com vistas à observância dos principais regentes da Administração, que norteiam todos os atos praticados pelos gestores, em especial a necessidade de manutenção da prestação jurisdicional eficiente, construíram-se ambientes interno e externo visivelmente favoráveis ao exercício do trabalho remoto pelo servidor público.

Houve a reinvenção da forma de executar, de gerir e de apresentar o trabalho ao jurisdicionado. Todos tiveram que agir colaborativamente e os resultados precípuos da Justiça Federal da 3ª Região foram alcançados.

A eficiência do trabalho foi demonstrada em números durante toda a pandemia e deixou para trás antigos dogmas sobre como estruturar a execução de tarefas no judiciário, tornando inquestionável o sucesso do trabalho remoto desenvolvido no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, a revelar o elevado espírito público de servidores, servidoras, magistrados e magistradas.

Ao mesmo tempo, a fim de assegurar a necessária transparência das atividades jurisdicionais desempenhadas a partir do início da pandemia, foi desenvolvido o Painel BI demonstrando, estatisticamente, a atuação de Desembargadores, Desembargadoras, Juízes, Juízas, servidores e servidoras ao longo de todo o período, cabendo destacar, o aumento da produtividade, não obstante o adverso quadro instaurado.

CAPÍTULO II

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Foto: Paul Skorupskas / Unsplash

A política de Gerenciamento de Riscos no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região foi estabelecida pela Resolução Pres. n.º 136 de 21/06/2017 e aplica-se aos diversos processos de trabalho, sobretudo aos críticos e aos projetos estratégicos. Visa melhorar a prestação jurisdicional na medida em que se aprimoram as diversas atividades internas que cabem à Administração Pública.

Referida política fundamenta-se no conceito de ser necessária a gestão dos riscos inerentes aos ambientes de negócios. Especificamente no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, há atividades com níveis variáveis de risco, os quais devem ser identificados e tratados, pontualmente, com vistas ao melhor desempenho da unidade - e da própria instituição como um todo -, observando-se o teor da Resolução n.º 447 do CJF.

Assim, a gestão de riscos consiste no conjunto de atividades que buscam identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos e, desse modo, contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

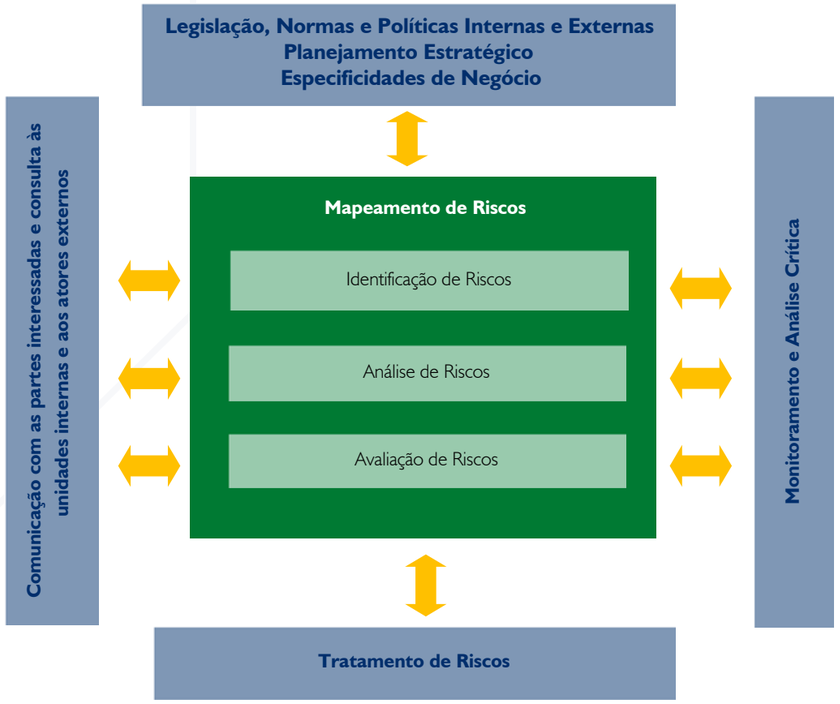

Nesse sentido, em observação aos princípios norteadores da Administração Pública e considerando-se a natureza das atividades desenvolvidas pela Justiça Federal, foram identificados os principais riscos à consecução da missão institucional do Tribunal:

PRINCIPAIS RISCOS	TRATAMENTO
RISCO ESTRATÉGICO	
Eventos com impacto na implantação do PJe	Definição de fluxo e de cronograma.
Gerenciamento de dados estatísticos	Virtualização dos processos físicos. Implantação de ferramentas de Power BI. Uniformização de procedimentos.
Capacitação e alocação de pessoas	Gestão de competências. Redefinição de processos de Trabalho, para o redimensionamento de pessoal. Redimensionamento das áreas administrativas. Racionalização dos fluxos de processo de trabalho.
Disponibilidade orçamentária para investimentos	Planejamento de contratações. Identificação de prioridades em função da restrição orçamentária.
Gestão sustentável	Realização de campanhas para a promoção da sustentabilidade. Racionalização do uso de material de consumo.
Aumento da demanda processual	Instituição da Plataforma Interinstitucional. Implantação da gestão por processos nas unidades judiciárias. Desenvolvimento de funcionalidades no PJE. Uniformização de fluxos de trabalho nas Secretarias de Turmas.
RISCO OPERACIONAL Relacionados às áreas de negócios, seus processos trabalho e gestão de riscos	Mapeamento dos processos de trabalho. Expedição de normas que estabeleçam procedimentos e responsabilidades. Ampliação do trabalho à distância.

PRINCIPAIS RISCOS	TRATAMENTO
RISCO DE SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO Riscos referentes ao suporte tecnológico Riscos de contingenciamento orçamentário	Redundância no armazenamento das informações e dados. Possibilidade de acesso remoto à rede e aos sistemas da Justiça Federal da 3.ª Região. Segurança da informação e de dados pessoais. Implementação de novas ferramentas de segurança da informação. Criação de comissão para implementação e controle das normas relacionadas à LGPD. Reuniões mensais para controle do limite orçamentário.
RISCOS DE COMUNICAÇÃO OU DE INFORMAÇÃO Riscos relacionados a falhas na comunicação Institucional e que possam ocasionar prejuízo à imagem da JF3R e danos a terceiros	Atuação da Assessoria de Comunicação Social e da Ouvidoria-Geral. Implantação da Carta de Serviços e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Melhoria dos canais de comunicação (internet, intranet e redes sociais). Adoção de critérios de acessibilidade nas comunicações.
RISCOS DE CONFORMIDADE Inobservância de leis e de normas nas atividades administrativas expõe a JF3R a prejuízos patrimoniais, financeiros e de imagem, além de resultar em danos ao erário e a terceiros	Atuação da Assessoria de Licitações e Contratos, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e da Divisão de Apoio Jurídico da Gestão de Pessoas. Definição de controles internos pelas áreas de negócios. Aperfeiçoamento dos atos normativos internos.
RISCOS CONTRATUAIS Inadequação formal do contrato, interpretação errônea de suas cláusulas e desconformidade com a legislação pertinente que podem expor a JF3R a prejuízos patrimoniais e financeiros, afetando o erário e terceiros.	Atuação da Assessoria de Licitações e Contratos e da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral. Adoção da Resolução PRES n.º 350/2020, que define as diretrizes da contratação e mitiga riscos em relação aos requisitos formais. Designação de fiscais de contratos, com conhecimento técnico e experiência nas atividades contratadas. Criação de comissão objetivando a uniformização de cláusulas contratuais.

PRINCIPAIS RISCOS	TRATAMENTO
RISCO POLÍTICO As mudanças no cenário externo que afetam os direitos e as garantias da sociedade geram conflitos que, quando judicializados, impactam a demanda de trabalho do Poder Judiciário. As políticas de reforma previdenciária e de restrições orçamentárias têm grande reflexo na retenção dos recursos humanos e nas possibilidades de investimentos para a promoção de melhorias na prestação jurisdicional.	Ações inovadoras dentro dos laboratórios, que buscam a capacitação dos agentes na formulação de respostas rápidas e inovadoras, e que possam antever situações e possibilidades de mudança de cenário. Instituição da Plataforma Interinstitucional como canal de comunicação para facilitar a solução de demandas. Interlocução com os órgãos centrais do poder judiciário na busca de soluções comuns

Os riscos acima indicados hão de receber o tratamento adequado pela gestão de riscos. O intuito da gestão de riscos é proporcionar razoável segurança na conquista dos objetivos estratégicos, na tomada de decisões em seus diversos níveis, no planejamento das atividades, na redução de perdas e de custos, no melhor uso dos recursos materiais e humanos disponíveis, na eficiência operacional, aspectos que contribuem ao constante aprimoramento da prestação do serviço público.

Nesse sentido o modelo adotado pela 3.ª Região é fortalecido por três linhas de defesa, que atuam para mitigar os efeitos de possíveis riscos. Essa concepção garante a independência da Auditoria Interna e a segregação de papéis entre esta e as unidades de negócios.

As áreas de negócios são responsáveis por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos de seu negócio -- no caso dos projetos, o gestor e o gerente de projeto desempenham esse papel -- e devem reportar aos Comitês Gestores de Riscos as dificuldades e as intercorrências observadas no processo de Gestão, bem como as alterações realizadas no mapeamento dos riscos. No Tribunal, o Comitê Gestor de Riscos está determinado pela Portaria Pres TRF3 n.º 2142/2021; na Seção Judiciária de São Paulo, pela Portaria DFOR-SP n.º 20/2019; e, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, pela Portaria NURE-MS n.º 2/2019.

Cada unidade de negócio deve desenvolver e manter controles internos eficientes e implementar ações corretivas que resolvam deficiências em processos e controles, ao passo que todos os colaboradores são responsáveis por observar as diretrizes institucionais e zelar pela gestão dos riscos implicados nas atividades que realizam.

As unidades de auditoria interna revisam de modo sistemático as atividades relacionadas à Gestão de Riscos e propõem o seu aprimoramento, agregando, dessa forma, valor aos processos de trabalho.

Os riscos identificados pelas áreas de negócio são registrados no Mapa de Riscos e, posteriormente, é efetuado o levantamento de possíveis causas e consequências desses riscos.

A próxima etapa da política de gestão de riscos é analisar referidos itens nos mapas e, então, constatar se há criticidade ou risco inerente da atividade executada pelo gestor do negócio. Tem-se então a indicação do risco ao qual a organização está exposta desconsiderando-se quaisquer ações gerenciais que possam reduzir sua probabilidade de ocorrência ou seu impacto neste último caso, se tal risco efetivamente vier a ocorrer.

Continuando na análise dos riscos, verifica-se que podem apresentar também níveis de ocorrência - leia-se como "probabilidade" de ocorrer - e que podem gerar diversos níveis de impactos negativos à unidade, a depender de cada caso. A tabela Matriz de Probabilidade x Impacto, indicada abaixo, demonstra as combinações possíveis entre ocorrência do risco e impacto gerado por essa ocorrência, e foi desenvolvida para obtenção da definição dos níveis de riscos da atividade - criticidade.

Impacto					
Muito Alta 5	5	10	15	20	25
Alta 4	4	8	12	16	20
Média 3	3	6	9	12	15
Baixa 2	2	4	6	8	10
Muito baixa 1	1	2	3	4	5
	Muito baixo 1	Baixo 2	Médio 3	Alto 4	Muito alto 5
	Probabilidade				

Após a definição da criticidade, as áreas de negócios deverão identificar e avaliar os controles existentes para enfrentar as situações de risco, obtendo-se, assim, o nível de risco residual, ou seja, aquele que permanece após consideradas as ações tendentes a reduzir sua probabilidade e seus impactos. Os controles deverão ser descritos e classificados quanto à sua eficácia, gerando o redimensionamento do risco residual, que será classificado de acordo com a tabela de Diretrizes de Risco, a qual define o nível de tolerância aos riscos operacionais, de informações e de conformidade atinentes à gestão por processos e à gestão de riscos na 3.ª Região.

Assim, há riscos inerentes que podem remotamente ocorrer – probabilidade baixa ou muito baixa, mas com aptidão para gerar impacto negativo alto ou muito alto, ou ainda, ao contrário, riscos com grande possibilidade de ocorrerem, mas que terão impactos negativos baixos ou muito baixos. Essas e outras combinações são viáveis pelo escalonamento registrado na tabela acima.

Os exemplos acima são verificados, de fato, nos mapas de risco de vários setores da Administração e são analisados para a elaboração de plano de tratamento, para minimizá-los ao máximo, quer em sua ocorrência quer em seu impacto. Dessa análise decorre o nível de criticidade ou de risco residual da tarefa a ser executada.

Assim, a definição da criticidade é obtida após as análises pontuais de cada mapa, de cada área, a ser feita pelo gestor da unidade. Ainda, as áreas deverão identificar e avaliar os controles existentes e classificá-los quanto à eficácia na correção dos riscos, obtendo-se, assim, o nível de risco residual da atividade, que passa a ser parâmetro de procedimento de trabalho aos setores da Administração.

A Portaria PRES TRF3 nº 2143/2021 define o nível de tolerância aos riscos operacionais, de informações e de conformidade atinentes à gestão por processos e à gestão de riscos na 3.ª Região, como registra a tabela abaixo:

Escala numérica	Definição	Legenda	Definição - Portaria PRES TRF3 nº 2143, 13 de janeiro de 2021
1 a 4,9	Baixo	Verde	dentro do limite de tolerância e não requer ação para correção por possuir impactos reduzidos na consecução das metas da Administração.
5,0 a 9,9	Médio	Amarelo	dentro do limite de tolerância e não requer ação para correção, mas deve ser monitorado pelo gestor se o grau de impacto for 1 a 3; nos casos de grau de impacto 4 ou 5, o risco deverá ser tratado no curto e médio prazo.
10 a 14,9	Alto	Laranja	não está dentro do limite de tolerância e requer ação para correção, com constante monitoramento pelo gestor, por possuir impactos altos na consecução das metas da Administração.
15 a 25	Extremo	Vermelho	risco muito além do limite de tolerância, requer ação para correção, podendo causar impactos irreversíveis na Administração.

CAPÍTULO 3

Governança, Estratégia e Desempenho

Foto: Tanvir Araf / Pexels

3.1. Atuação da estrutura de governança e o cumprimento dos objetivos estratégicos

Para a execução da estratégia do órgão no ano de 2020, foi aprovado o plano de ações, projetos e iniciativas pelo Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região, elaborado com base nos Macrodesafios do Mapa Estratégico do Poder Judiciário, a partir do qual foram definidos o Plano Estratégico da Justiça Federal e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, implantados pelo Conselho da Justiça Federal, os quais são adotados pela JF3R.

Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3.ª Região

Classificação		Macrodesafio	Objetivos Estratégicos
Finalísticos	Sociedade	1. Garantia dos Direitos da Cidadania	Buscar a satisfação do usuário/cidadão
	Processos Internos	2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Agilizar os trâmites judiciais
		3. Adoção de soluções alternativas de conflito	Aumento o número de processos encerrados por meio de conciliação
		4. Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade
			Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa
		5. Impulso às execuções fiscais e cíveis	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado
			Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais
		6. Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa
			Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal
Apoio	Recursos	7. Fortalecimento da segurança e proteção institucional	Garantir a proteção de pessoas, patrimônio e de dados
		8. Melhoria de gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal da 3.ª Região
		9. Aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar custos operacionais
		10. Instituição da governança judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região
		11. Melhoria de Infraestrutura e governança de TIC	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a JF3R
			Aperfeiçoar a governança de TI na JF3R
			Assegurar a atuação sistêmica da TI na JF3R
		12. Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional	Planejamento estratégico da política de segurança e proteção institucional

Mapa Estratégico do Poder Judiciário
Mapa Estratégico da Justiça Federal

Para o alcance dos objetivos estratégicos, projetos, iniciativas e ações, foram planejados, executados ou estão em andamento, destacando-se:

Implantação e aperfeiçoamento de rotinas e fluxos do PJe: Projeto em prioridade na 3.ª Região, a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe teve início em agosto de 2015, percorrendo as ações cíveis, previdenciárias, de execuções fiscais, criminais, passando a sua obrigatoriedade efetiva nas Varas Federais e no Tribunal em 2019, vencendo grande etapa da sua implantação, deixando como legados os sistemas SIAPRO, Gedpro e Mumps-Caché, hoje em processo de descontinuação em face da virtualização do acervo de feitos físicos em processamento.

Dessa forma, o impulso do PJe está diretamente ligado à celeridade na prestação jurisdicional, buscando procedimentos, meios e ferramentas facilitadoras do trabalho de magistrados e servidores.

Como última etapa de implantação, o SisJEF, Sistema Processual Eletrônico dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais será substituído pelo PJe, de forma que, neste momento, grande parte dos esforços de desenvolvimento do PJe estão concentrados nessa implantação, contudo, sem perder de vista as adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos pelas unidades que o utilizam.

Importa consignar os ajustes de fluxo que foram realizados entre setembro e novembro de 2020, para a implantação das Subsecretarias Unificadas do Tribunal, que estabeleceu nova estrutura com a unificação do processamento de turmas, bem como o desenvolvimento de ferramenta a ser utilizada para fins de prevenção de processos, quando da distribuição.

Além disso, outra implementação relevante do PJe foi a criação do fluxo pré-processual, utilizado pela Conciliação e que busca a solução do conflito antes do seu ajuizamento.

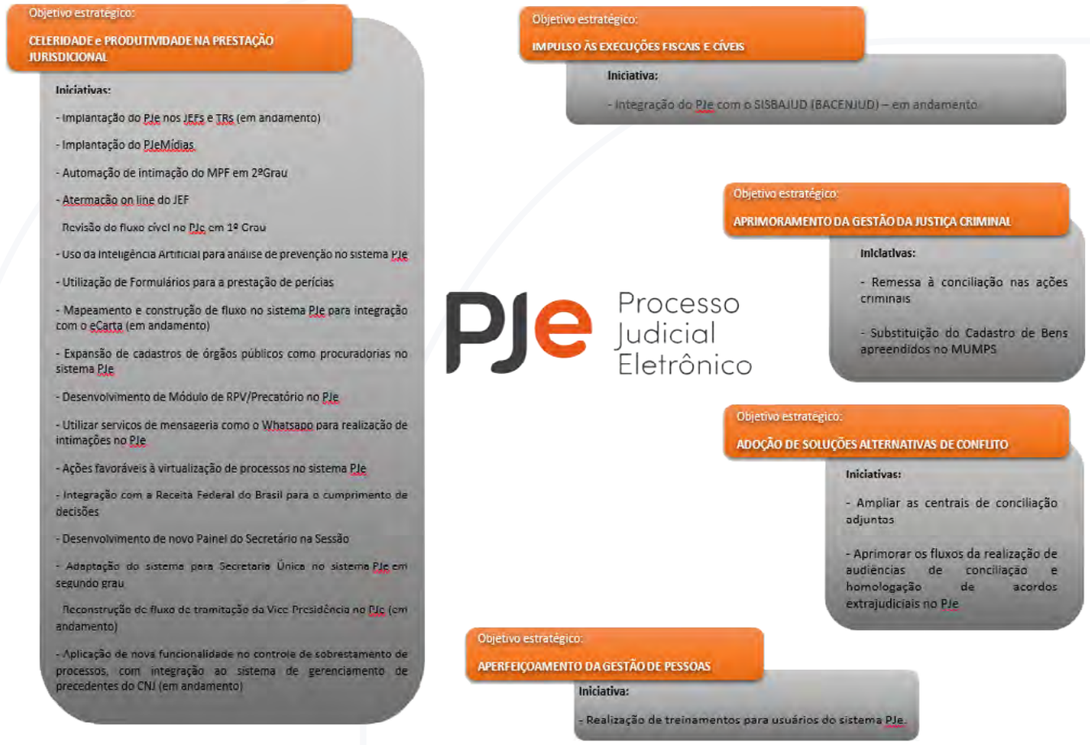

Plataforma Interinstitucional: A plataforma tem o objetivo de uniformizar, com rapidez, o atendimento às demandas relacionadas à pandemia, além de tratar das solicitações acerca de políticas públicas sanitárias emergenciais de forma preventiva e colaborativa.

Foi instituída pela Resolução PRES n.º 349, de 12/05/2020.

Os resultados da plataforma podem ser acompanhados pelo painel de BI:

TRF3 100% PJe: O projeto tem como objetivo principal é virtualização do acervo de autos físicos como forma de acelerar a implantação do PJe - processo judicial eletrônico no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Em junho de 2020, com o retorno das atividades presenciais, ainda que de forma restrita e reduzida, foi iniciada a terceira fase do projeto, dando prosseguimento à virtualização de feitos físicos da Seção Judiciária de São Paulo e no Tribunal o acervo de autos criminais e previdenciários de competência delegada.

Registre-se o grau de virtualização das Varas Federais e do Tribunal ao longo da execução do projeto:

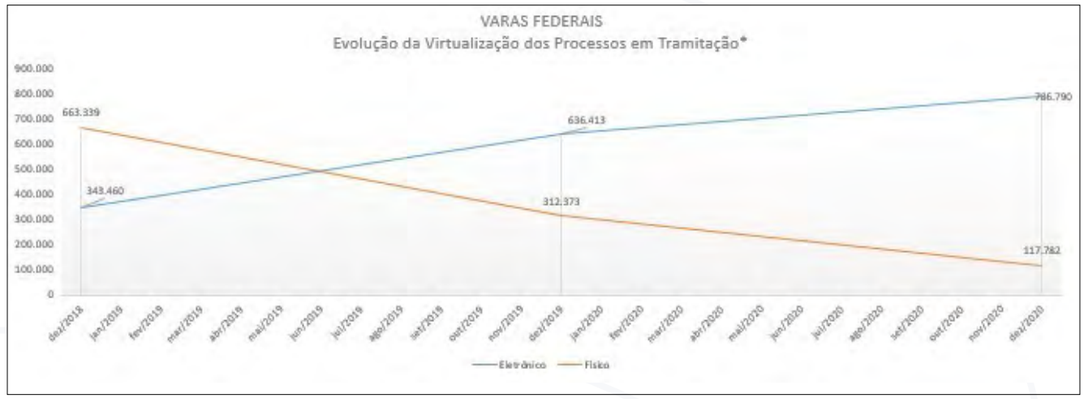

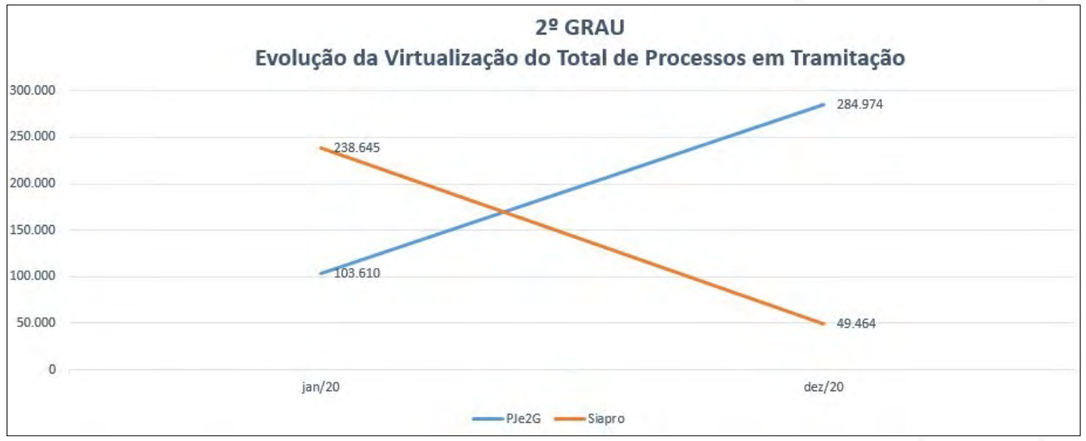

Estatística em *Business Intelligence*: o projeto foi transformado em Programa de Estatística da Justiça Federal da 3.ª Região, para Gestão dos Dados Judiciais e Administrativos em Business Intelligence.

Iniciado em 2018 a primeira entrega do projeto ocorreu em agosto de 2019, com a publicação do Painel da Autoinspeção do CJF 2019 - 2.º grau.

O grande desafio do projeto está no fato de a 3.ª Região utilizar quatro sistemas processuais com linguagens distintas, que não interagem entre si, quais sejam:

- Mumps-Caché (processos físicos do 1.º grau);
- SIAPRO (processos físicos do 2.º grau);
- Processo Judicial Eletrônico - PJe (processos eletrônicos de 1.º e 2.º graus);
- SisJEF (processos eletrônicos dos Juizados e Turmas Recursais).

Foi a partir da validação dos dados pelo Grupo de trabalho do 2.º Grau que o painel de Movimentação Processual do Tribunal foi desenvolvido e disponibilizado aos Gabinetes, em 21 de janeiro de 2020, contemplando dados a partir de janeiro de 2018 e com atualização mensal.

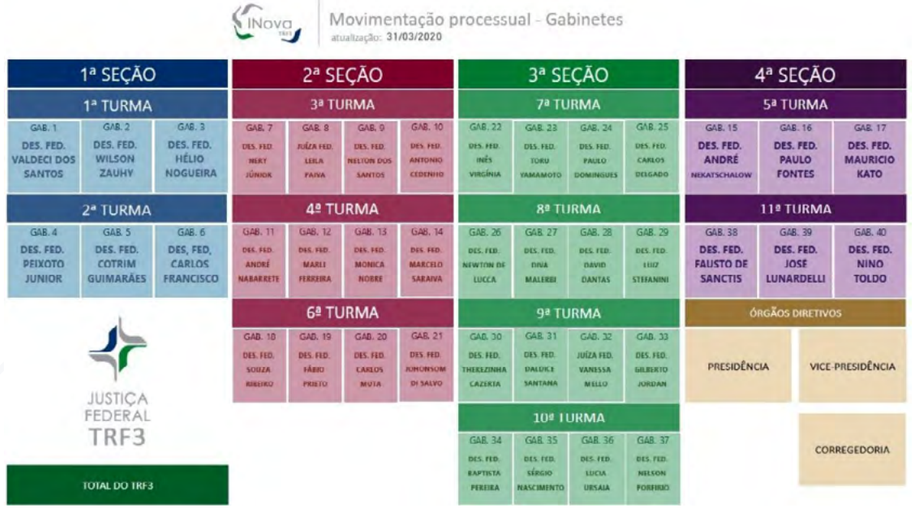

O Comitê de Estatística teve sua composição alterada em junho de 2020 e passou a atuar de forma mais efetiva e em parceria com a Divisão de Estatística no desenvolvimento dos painéis de BI e, especialmente, na validação de dados.

Assim, foram desenvolvidos ao longo do ano:

- Painel da Inspeção do CJF de 2020

- Painel LIODS: direito da saúde e execução fiscal

- Painel das Metas Nacionais de 2020

- Painel Covid-19

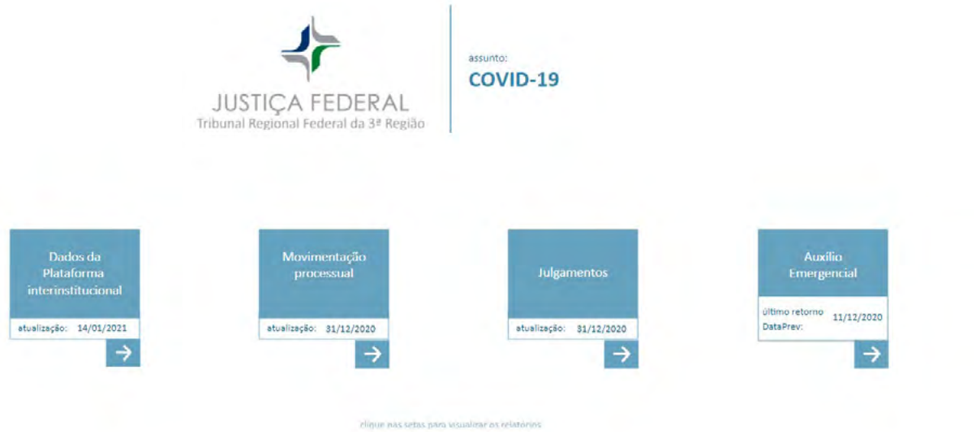

Acesse página da Estatística para visualização dos painéis

Destaquem-se as ações executadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação dentro do projeto, na parte que lhe compete de extração de dados e ajustes dos sistemas processuais:

• Implantação da Extração de Dados Estatísticos do Sistema Processual do 1.º grau para a Base de Dados do Power BI.

• Processamento de dados das Metas de 2020 para informação dos dados iniciais (janeiro, fevereiro e março) ao CNJ.

• Implantação de nova funcionalidade para impedimento de fase retroativa e exclusões no SIAPRO.

• Saneamento da base de dados enviados mensalmente ao CNJ.

• Disponibilização das novas variáveis relativas à conciliação, para 11.ª Edição do Prêmio Conciliar é Legal.

• Alteração da forma de envio dos dados e da implantação de uma nova tecnologia de recepção dos arquivos XML da base de Replicação Nacional do CNJ.

Painel de produtividade na quarentena

Em razão da pandemia do Covid-19, que resultou no trabalho à distância de toda a Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE editadas ao longo dos meses, bem como as Resoluções n.ºs 313 e 314 do Conselho Nacional de Justiça, foi necessário mensurar e dar transparência à sociedade quanto à atuação jurisdicional e prestação de serviços públicos.

Dessa forma, foi desenvolvido o painel de produtividade na quarentena, atualizado semanalmente, cujos dados são enviados ao Conselho Nacional de Justiça e obtidos diretamente do painel pelo Conselho da Justiça Federal.

O trabalho foi resultado de parceria entre o Laboratório de Inovação do Tribunal – iLabTRF3 e da Equipe de Gestão de Dados da Seção Judiciária de São Paulo.

Atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação

Destacam-se as ações desenvolvidas visando o alcance da "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC", para assegurar a efetividade dos serviços de TI e a atuação sistêmica, bem como aperfeiçoar a governança de TIC, mas diretamente relacionadas ao cumprimento dos objetivos estratégicos do órgão, voltados à melhoria da prestação jurisdicional.

• "IA - Sigma - seleção de modelo de documento" no PJe, com uso de Inteligência Artificial.

• "IA - Sinapses – Prevenção" no PJe, com uso de Inteligência Artificial.

• Inclusão dos novos painéis no Sistema PJe para secretário e magistrado utilizados em sessão de julgamento.

• Desenvolvimento de novo controle de contestação padrão no PJe.

• Inclusão no Cadastro de Processos, Consultas Processuais e Relatório de Processos a informação de réu indígena em processos criminais, em cumprimento à Resolução CNJ n.º 287/2019.

• Implantação de Relatório Gerencial de Processos Arquivados na Empresa Terceirizada.

• Inclusão dos assuntos de "Questões de Alta Complexidade, grande impacto e repercussão" da Tabela do CNJ, no Sistema Processual de 1.º grau, relacionado a todas as especializações (cível, criminal, previdenciário e outros).

• Atualização da Certidão de Distribuição para as Execuções Penais que transitaram em julgado no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

• Implantação do Módulo de Atualização dos Cálculos de Precatórios e RPV na plataforma web para o Núcleo de Cálculos Judiciais.

• Implementação de novas fases especificas no SIAPRO para a Digitalização ao PJe dos processos físicos.

• Implementação de melhorias no sistema de Custas - Emissão de GRU de Custas e Despesas Judiciais.

• Implementação de melhorias no Sistema PEPWEB. Adição de formulário para ingresso de reclamação pré-processual diretamente no PJe; possibilidade de cadastrar conta de destino da RPV/Precatório; inibir a possibilidade do cadastro de incidente de conciliação (Proc. conciliatório) e reclamação pré-processual aos Advogados, Peritos do Juízo, Pessoa Física (sem advogado) e usuário para peticionar (terceiro); Adição de formulário para celebração de acordo referente a "expurgos inflacionários" em cadernetas de poupança.

• Melhoria no Sistema de videoconferência para disponibilização de nova opção de sustentação oral.

• Atualização da plataforma tecnológica do sistema de Autenticação de Documentos do JEF para a versão Net Core, eliminando, assim, as vulnerabilidades de segurança apontadas no Pentest.

• Implantação de melhorias no Sistema Certidão de Inteiro Teor. Desenvolvimento da nova versão de Certidão Unificada (1G + 2G) e com Documentos PDF.

• Implantação de melhorias no Sistema de Certidão de Distribuição com a possibilidade de inclusão do relatório de estatística de emissão de certidões.

• Implantação de Melhorias no sistema de Certidão de Andamento para permitir que as Unidades possam emitir a Certidão de Andamento dos processos sigilosos do sistema PJe de 1.º e .2º graus, além dos processos do sistema SIAPRO, a partir de autenticação no sistema de Controle de Acesso Unificado - CAU.

• Melhorias no Serviço do Ofício Requisitório, com a implantação da numeração única do CJF nos números de protocolo de requisições de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

• Melhorias no Sistema Precweb com Implantação de atualização pela SELIC para procedimentos extra orçamentários, nos mesmos moldes já empregados para as requisições orçamentárias.

3.1.1. A Presidência do Tribunal, o Conselho de Administração e o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região

Ao longo de 2020 foram aprovados os normativos necessários para a execução da estratégia, os quais subsidiaram as ações, iniciativas e projetos desenvolvidos ao longo do ano.

No âmbito da Presidência do Tribunal foram editadas normas aplicáveis à toda Justiça Federal da 3.ª Região, buscando a padronização de procedimentos, melhoria da prestação dos serviços administrativos e judiciais, além de internalizar procedimentos decorrentes de legislações e atos normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Resolução PRES n.º 326, de 03/01/2020, dispõe sobre a implantação da primeira fase do controle eletrônico de ponto dos servidores, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Resolução PRES n.º 331, de 14/02/2020, que alterou a Resolução PRES n.º 278/2019 implementando a 3.ª fase do projeto de virtualização do acervo de autos físicos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Resolução PRES nº 334, de 27/02/2020, altera os Anexos I e II da Resolução PRES n.º 322/2019, que dispõe sobre o exercício da competência delegada no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do disposto no art. 3.º da Lei n.º 13.876/2019.

Resolução PRES nº 336, de 29/02/2020, dispõe sobre a implantação do Centro de Memória do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e dá outras providências.

Resolução PRES n.º 343, de 14/04/2020, que disciplinou a utilização de ferramentas de videoconferência nas sessões de julgamento e audiências da Justiça Federal da 3.ª Região, como medida ao enfrentamento da pandemia, em razão da realização dos trabalhos serem realizados com distanciamento.

Resolução PRES nº 345, de 30/04/2020, altera o Anexo I da Resolução PRES n.º 322/2019, que dispõe sobre o exercício da competência delegada no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do disposto no art. 3.º da Lei n.º 13.876/2019.

Resolução PRES n.º 349, de 12/05/2020, que institui a Plataforma Interinstitucional, implementada com o objetivo de facilitar a conciliação de processos relacionados à pandemia.

Resolução PRES n.º 350, de 18/05/2020, estabelece as diretrizes para o planejamento das contratações.

Resolução PRES n.º 351, de 28/05/2020, que dispõe sobre o Plano de Proteção e Assistência aos magistrados ameaçados ou em situação de risco.

Resolução PRES n.º 354, de 29/05/2020, que autorizou a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação na Seção Judiciária de São Paulo, em especial os de natureza criminal e de execuções fiscais.

Resolução PRES nº 359, de 07/06/2020, altera o artigo 4.º da Resolução PRES n.º 298/2012, que define os atos a serem publicados no Diário Oficial da União.

Resolução PRES n.º 360, de 18/06/2020, que trata do controle de acesso ao edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e apresenta o Plano de Segurança Orgânica do Tribunal, bem como das Seções Judiciárias dos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo.

Resolução PRES n.º 362, de 29/06/2020, que instituiu a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em especial os de natureza criminal e aqueles previdenciários de competência federal delegada.

Resolução PRES n.º 370, de 20/08/2020, dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades: i) o teletrabalho; ii) o trabalho remoto por gestão diferenciada; e iii) o trabalho à distância.

Resolução PRES n.º 371, de 27/08/2020, cria, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, a Política Institucional de Desburocratização e Dinamização Procedimental.

Resolução PRES n.º 373, de 10/09/2020, altera disposições sobre o recolhimento de custas no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Resolução PRES n.º 379, de 06/10/2020, implanta o Núcleo de Ações Coletivas e institui o seu Comitê Gestor.

Resolução PRES nº 384, de 20/10/2020, que dispõe sobre o quadro de dotação de produtos controlados para a Seção Judiciária de São Paulo.

Resolução PRES n.º 385, de 20/10/2020, institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Resolução PRES n.º 390, de 07/11/2020, que dispôs sobre a utilização dos processos virtualizados remetidos ao Superior Tribunal de Justiça pelas unidades de origem.

Resolução PRES n.º 395, de 20/11/2020, dispõe sobre o Juiz de Cooperação e institui o Núcleo de Cooperação Judiciária da 3.ª Região.

Resolução PRES n.º 398, de 17/12/2020, implementa o Diário de Justiça Eletrônico Nacional na Justiça Federal da 3.ª Região para os processos judiciais, com cronograma de implantação a partir de janeiro/2021.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, foram editadas as Portarias Conjuntas PRES/CORE n.º 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, órgão para o qual são submetidas questões administrativas da Corte, não previstas na competência do Plenário ou da Presidência, bem como as reestruturações administrativas e judiciárias do Tribunal, editou os seguintes atos normativos:

Resolução n.º 99 de 19/05/2020 que autoriza a representação do TRF da 3.ª Região, pelo Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, perante as autoridades de trânsito quando necessária à indicação dos condutores de veículos oficiais nas infrações de trânsito.

Resoluções n.º 111, 112, 113, 114 e 119 unificaram as subsecretarias processantes do Tribunal, criando a Secretaria Unificada das Turmas da 1.ª Seção, a Secretaria Unificada A das Turmas da 3.ª Seção, a Secretaria Unificada B das Turmas da 3.ª Seção, a Secretaria Unificada das Turmas da 4.ª Seção e a Secretaria Unificada das Turmas da 2.ª Seção.

Outros normativos trataram da reestruturação das áreas administrativas, tanto pela modernização das estruturas, quanto pelas trocas de cargos realizadas ordinariamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas para os ajustes dos quadros funcionais, a saber:

Resolução n.º 92, de 20/01/2020, atualiza a Norma de Estrutura da ADEG, DPED, DEGE e aprova a do NUPR.

Resolução n.º 93, de 20/01/2020, atualiza a estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SADI.

Resolução n.º 95, de 28/02/2020, atualiza a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE.

Resolução n.º 96, de 18/03/2020, altera a subordinação da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) e da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG), a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG), do Gabinete da Presidência (GABP) e da Secretaria de Administração, e atualiza a norma de estrutura da ADEG, da SSEG e da SADI.

Resolução n.º 100, de 19/05/2020, dispõe sobre as Normas de Estrutura da AGES, DPAF, RPA1, RAP2, DGED, RDEL, DPJE, RAT1, RAT2, RATE, DEDI, TACO e RDIV.

Resolução n.º 101, de 19/05/2020, dispõe sobre a Norma de Estrutura da SEJU, e respectivas unidades subordinadas.

Resolução n.º 104, de 18/06/2020, regulariza o quadro de cargos efetivos da SEPE, SOFI, SETI, SEJU, UAUD, UFOR, REVS e ASAD.

Resolução n.º 105, de 18/06/2020, dispõe sobre a estrutura organizacional e a Norma de Estrutura da OUVI e RSIC.

Resolução n.º 103, de 18/06/2020, altera a estrutura organizacional da SSEG, da SADI e da UFOR.

Resolução n.º 106, de 24/06/2020, consolida as normas acerca da Ouvidoria-Geral e revoga a Resolução CATRF3R n.º 42/2017.

Resolução n.º 107, de 21/07/2020, transforma a Subsecretaria de Auditoria Interna em Secretaria de Auditoria Interna e altera a estrutura organizacional da SOFI, da UFOR, da ACOM e do GABP.

Resolução n.º 108, de 21/07/2020, atualiza a Norma de Estrutura da DILI.

Resolução n.º 110, de 25/08/2020, altera a estrutura organizacional da SETI e da AGES, aprovando as respectivas Normas de Atribuição, e revoga a Resolução CATRF3R n.º 393/2010.

Resolução n.º 116, de 20/10/2020, regulariza o quadro de cargos efetivos da SOFI, da SEPE e da SAUD.

Resolução n.º 117, de 20/10/2020, remaneja cargo em comissão para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolução n.º 120, de 01/12/2020, atualiza a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SEJU).

Resolução n.º 121, de 01/12/2020, atualiza a estrutura organizacional da Secretaria da Administração (SADI).

Por fim, o Conselho de Administração também editou a Resolução CATRF3R n.º 122, de 23/12/2020, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com as adequações necessárias à nova realidade do trabalho remoto.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região é órgão do Tribunal incumbido de presidir, nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, a administração da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Assim, visando a administração da justiça, a melhor estrutura das áreas da administração e das unidades judiciárias, foram editados os seguintes atos normativos:

Resolução n.º 47, de 20/01/2020, alterou a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolução n.º 50, de 28/02/2020, alterou a estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Resolução n.º 52, de 26/05/2020, instalou a Central Regional de Conciliação e cria a Seção de Apoio à Conciliação na Subseção Judiciária de Dourados.

Resolução n.º 53, de 27/05/2020, que atualizou a Norma de Estrutura (NE) do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI).

Resolução n.º 54, de 17/07/2020, alterou a Resolução CJF3R n.º 315/2008, que dispõe sobre a Central de Hastas Públicas Unificadas.

Resolução n.º 55, de 07/08/2020, que ampliou a competência da Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo – CEUNI e altera as estruturas organizacionais da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Resolução n.º 56, de 19/10/2020, que alterou a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Ponta Porã.

Em decorrência da Resolução PRES n.º 322/2019 e alterações posteriores, que trata do exercício da competência delegada pela Justiça Federal da 3.ª Região, foram realizadas adequações na jurisdição de algumas subseções:

Provimento n.º 35, de 27/02/2020, que altera a jurisdição das Subseções Judiciárias de Catanduva, Jales, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto.

Provimento n.º 37, de 19/05/2020, que altera a jurisdição da 5.ª Subseção Judiciária - Ponta Porã e da 2.ª Subseção Judiciária - Dourados.

Provimento n.º 38, de 28/05/2020, que altera a jurisdição das Subseções Judiciárias de Barretos, Catanduva, Jales, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto.

O Provimento n.º 39, de 03/07/2020, alterado em parte pelo Provimento n.º 40, de 22/07/2020, redefiniu a competência das 2.ª e 4.ª Varas da Subseção Judiciária de Campo Grande e das 2.ª e 25.ª Varas Cíveis da Subseção Judiciária de São Paulo, especializando as unidades em ações de saúde.

Por fim, o Provimento n.º 41, de 18/12/2020, que instituiu o Juízo 100% Digital na Justiça Federal da 3.ª Região, com base da Resolução CNJ n.º 345/2020, implantando a partir de fevereiro de 2021, como projeto-piloto, na 2.ª Vara Previdenciária de São Paulo, na 10.ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, na 3.ª Vara Federal de Santo André, na 2.ª Vara Federal de Ponta Porã e dá outras providências.

Além dos normativos editados que visam a padronização de procedimentos, a reestruturação de unidades administrativas e judiciais, tem-se a constituição de comitês, comissões e grupos de trabalho que exercem importante papel na governança do órgão, apresentando estudos, propostas, subsidiando e dando apoio técnico às decisões da Alta Administração.

Algumas comissões e comitês têm caráter permanente, instituídas por força de atos normativos dos CNJ e do CJF, outros instituídos de forma regional, em alguns casos com prazos estabelecidos para a consecução dos trabalhos.

- Comissão de Informática
- Comissão Permanente de Gestão Ambiental
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
- Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região
- Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares
- Comissão de Segurança Permanente da Justiça Federal da 3.ª Região
- Comissão de Desburocratização e Dinamização Procedimental

• Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial

• Comissão de Planejamento da Licitação da Reforma Hidráulica do Edifício Sede do Tribunal

• Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas

• Comissão Regional de Aprimoramento de Gestão de Bens Aprendidos - CORAGEB.

• Comissão para tratar de questões atinentes às Varas Criminais

• Comissão de Avaliação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição do Concurso Público realizado em 2019 (Tribunal, SJSP e SJMS)

• Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (CLRI)

• Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região (CLSI)

• Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região

• Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC)

• Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da Justiça Federal da 3.ª Região.

• Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal

• Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas da Justiça Federal da 3.ª Região

• Comitê Gestor do Sistema BNMP3R – Banco Nacional de Mandados de Prisão

• Comitê Regional de Tabelas Processuais Unificadas (CORETAB-3).

• Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3.ª Região (CEST)

• Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região

• Comitês Gestores para sistemas Judiciários da Justiça Federal da 3.ª Região.

• Comitê de Gerenciamento de Crise para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)

• Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas Pergamum

• Comitê Gestor do Sistema Archivematica

• Comitê Orçamentário de 2.º Grau

• Comitê Orçamentário e de Priorização do 1.º Grau

• Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (COMIT)

• Comitê Gestor de Riscos do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

• Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

• Grupo de Trabalho de Usuários Internos da Terceira Região, para a realização das ações necessárias ao aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico – PJe

• Grupo de Trabalho para definição de fluxos de tramitação nos Juizados Especiais Federais com vistas à implantação do PJe.

• Grupo de Trabalho, para estudo das medidas iniciais e preparatórias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, na Justiça Federal da 3.ª Região

• Grupo de Trabalho para execução do Projeto de Padronização das Cláusulas Contratuais da Justiça Federal da 3.ª Região.

• Grupo de Trabalho para implantação do eSocial na Justiça Federal da 3.ª Região.

• Grupo de Trabalho para realização de estudos sobre o desenvolvimento de fluxo no sistema PJe para os depósitos judiciais.

• Grupo de Trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

• Grupo de Trabalho para estudos acerca da contratação de instituição financeira para processamento de créditos de folha de pagamento.

• Grupo de Trabalho para definição dos parâmetros necessários ao desenvolvimento de relatório que cumpra o disposto no art. 153 do CPC

• Grupo de Trabalho para estudos sobre a viabilidade de implantação de modelo de autogestão na assistência à saúde de magistrados e de servidores da Justiça Federal da 3.ª Região.

• Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 3.ª Região - GMF-3R

3.1.2. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região (CORE)

Exerce importante papel na estrutura de Governança, realizando as correições nas unidades judiciárias, zelando pelo aperfeiçoamento e uniformização dos procedimentos. Detém, ainda, atividades de caráter disciplinar.

A atuação da Corregedoria-Regional teve foco na tarefa de orientar e conscientizar as unidades para a importância da gestão como instrumento de eficiência e de garantia da celeridade na prestação jurisdicional.

ATUAÇÃO DA CORE
Justiça Federal 3ª REGIÃO

Unidades Judiciárias	Quantidade
SP	
Vara-Gabinete (JEF)	47
Vara Federal com JEF Adjunto	17
Vara Federal	137
Turma Recursal	15
TOTAL SP	**216**
MS	
Vara-Gabinete (JEF)	2
Vara Federal com JEF Adjunto	5
Vara Federal	9
Turma Recursal	2
TOTAL MS	**18**
Total Geral	**234**

COMPARATIVO DE UNIDADES NA JUSTIÇA FEDERAL

JF - REGIÃO	UNIDADES TOTAL	%
1ª Região	322	30%
2ª Região	159	15%
3ª Região	234	22%
4ª Região	209	20%
5ª Região	137	13%

Fonte: Site do CJF – Conselho da Justiça Federal

Em 2020, tendo em vista as medidas restritivas de trabalho determinadas em decorrência da pandemia de Covid-19, a CORE adequou os calendários de correições, de acordo com o grau de risco de contágio da doença, observando as medidas impostas pelas autoridades públicas de saúde e sanitárias.

Nessa conformidade, a CORE realizou, inicialmente, correições parciais, em duas etapas, primeiro nos processos eletrônicos e, a partir do mês de outubro, passou a realizar os trabalhos presencialmente nas unidades, para a análise dos processos físicos.

No ano de 2020, foram realizadas Correições Gerais Ordinárias de forma parcial – apenas virtual -- em 37 unidades judiciárias e de forma total em 38 unidades, sendo uma Correição Extraordinária em Vara Cível da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo.

Correições 2019

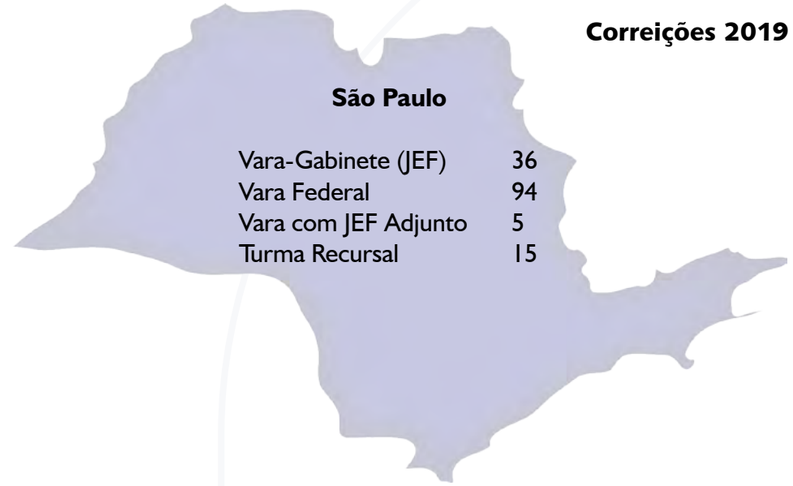

Correições 2020

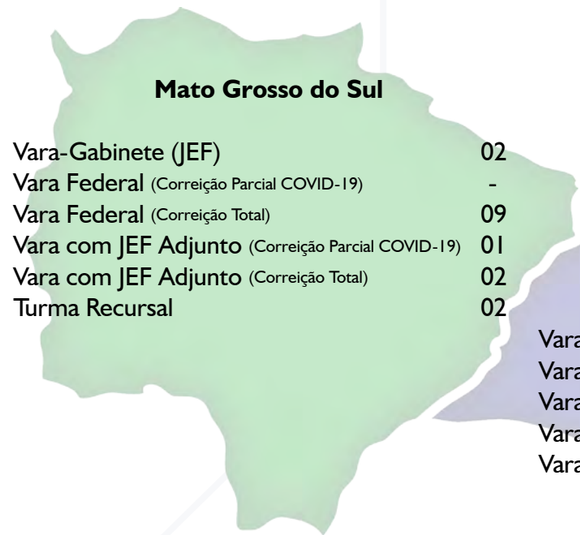

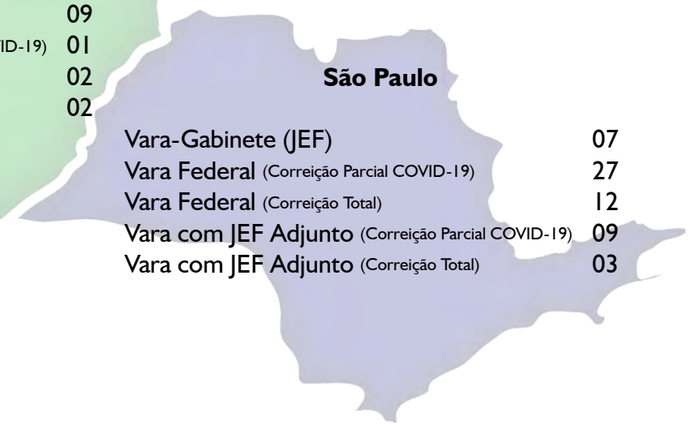

Total Unidades 2019	150	
Total Subseções 2019	25	
Total Unidades 2020 (Correição Parcial COVID-19)	37	75
Total Unidades 2020 (Correição Total)	38	
Total Subseções 2020 (Correição Parcial COVID-19)	15	23
Total Subseções 2020 (Correição Total)	08	

Total Geral Unidades 19/20	225
Total Geral Subseções 19/20	48

Para a realização das correições a CORE dispõe de recursos orçamentários.

Especificação de subseções e unidades correcionadas em 2020: 75 unidades / 23 subseções (desse total, 37 unidades / 15 subseções tiveram efetuadas correições parciais (remotas) em razão da pandemia de COVID-19):

Exercício 2020	**Orçamento** (R$)	**Executado** (R$)	**Saldo** (R$)	**Orçamento final após disponibilização:**
Diárias	730.810,00	482.075,41	248.734,59	R$ 530.051,26
Passagens e Locomoções	50.000,00	41.834,59	8.165,41	
Indenização e Restituições	1.500,00	0,00	1.500,00	
Disponibilização de saldo orçamentário à Presidência em 02/10/2020, devido ajuste orçamentário em virtude da Pandemia COVID-19	-	-	170.000,00	**Orçamento executado:**
Disponibilização de saldo orçamentário à Presidência em 20/11/2020, devido ajuste orçamentário em virtude da Pandemia COVID-19	-	-	82.258,74	R$ 523.910,00 (98,84%)
TOTAL	**782.310,00**	**523.910,00**	**6.141,26**	

Custo médio por unidade correcionada em 2020: ..... R$ 6.985,46

Merecem destaque os seguintes projetos e ações de 2020:

• Implementação do sistema **PJeCor** do CNJ;

• Ampliação do acompanhamento, fiscalização e orientação das unidades judiciárias, não apenas no que se refere à prestação jurisdicional, mas, também, quanto aos serviços cartorários ou àqueles de apoio à jurisdição;

• Implementação de controle e acompanhamento das unidades judiciárias por meio de planos de trabalho nas varas correcionadas;

• **Implementação do "Mapeamento dos Processos de Trabalho"**, em cumprimento aos artigos 185 a 190 do Provimento CORE n.º 1/2020;

• Aperfeiçoamento do uso do PJe, diante da digitalização da quase totalidade de processos na Justiça Federal da 3.ª Região;

• Ampliação do diálogo e estreitamento de vínculos entre as unidades da Justiça Federal da 3.ª Região, com utilização do ***Microsoft Teams*** e da instituição do ***WhatsApp* Core.**

Resultados do Exercício 2020	
Planos de trabalho das unidades judiciárias	Visando o cumprimento de metas de produtividade, celeridade e nivelamento, estabelecidas pelo CNJ
Designação de juízes vitaliciando em Vara Cível de São Paulo	Proposta acolhida pela Presidência; designação iniciada em agosto/2020
Grupo de Trabalho para auxílio ao JEF de Campo Grande	Instituído em novembro de 2020 com o objetivo de auxiliar na expedição de RPV e precatórios
Implantação do sistema PJe	Sistema nacional implantado nos termos do Provimento CNJ n.º 102/2020
Mapeamento de Processos de Trabalho	Implementar a gestão por processos de trabalho nas unidades judiciárias conforme previsão prevista no Provimento CORE n.º 1/2020
WhatsApp Core	Conta criada para envio de comunicações aos magistrados de forma célere e eficaz
Atendimento à magistrados	Pedidos de compensação (ausências justificadas), requerimentos de afastamento para realização de cursos, consultas ao Provimento CORE n.º 1/2020 e resolução de dúvidas sobre cadastro e senhas nos sistemas de convênios administrados pela CORE: BACENJUD/SISBAD, SINESP-INFOSEG e rol de sistemas do CNJ
Levantamento de informações de valores destinados ao combate da pandemia do Covid-19, junto às Varas	Envio semanal de dados ao CNJ
Processo de vitaliciamento	Juízes federais substitutos do XIX concurso e indicação de juízes formadores
	Conclusão do processo referente aos juízes do XVIII concurso
Concurso de promoção de juízes federais substitutos	Elaboração de relatório circunstanciado com dados dos candidatos inscritos
Concurso de remoção interna de juiz federal	Compilação de informações sobre produtividade, desempenho e adequação de conduta dos candidatos inscritos
Concurso de remoção externa de juiz federal	Compilação de dados e elaboração de parecer
Expedientes disciplinares	22 expedientes: • 14 encerrados; • 8 em tramitação • 1 a cargo do substituto regimental
Sindicância contra magistrado federal	Instauração de sindicância com apuração investigativa pela CORE.

Recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária acompanhados pela Corregedoria-Regional

Das **51** subseções da Justiça Federal da 3.ª Região com competência para execução penal, 37 informaram possuir conta única ou valores depositados a título de pena de prestação pecuniária, com saldo em 2020 de **R$ 8.742.988,94**, conforme quadro sinóptico de saldo.

Das **51**, 10 subseções (Americana, Assis, Botucatu, Campinas, Jaú, Lins, Presidente Prudente, Taubaté, Coxim e Três Lagoas) relataram que não adotam conta única ou não dispõem de saldo em conta.

Das **51**, **38** informaram que, em 2020, aplicaram recursos em projetos sociais/no combate à pandemia do COVID-19, totalizando **R$ 8.079.574,21** (vide tabela a seguir).

Saldo de valores depositados – Pena de Prestação Pecuniária - 2020

Saldo em 31/12/2019	**R$**	**23.825.240,29**
Valor depositado em 2020	R$	7.002.677,14
Saldo em 31/12/2020	**R$**	**8.742.988,94**
Valores aplicados em 2020	R$	8.079.574,21

Subseções com valores aplicados em Projetos Sociais/no Combate à Pandemia do COVID-19

	Subseção	Valores (R$)		Subseção	Valores (R$)
1	Americana	53.430,31	20	Piracicaba	446.767,61
2	Andradina	54.839,40	21	Presidente Prudente	4.551,78
3	Araraquara	121.325,00	22	Registro	14.900,00
4	Assis	464.194,01	23	Santo André	105.000,00
5	Avaré	47.106,30	24	Santos	49.091,84
6	Barueri	40.885,14	25	São Bernardo do Campo	271.198,05
7	Bauru	83.619,10	26	São Carlos	260.736,51
8	Caraguatatuba	37.621,69	27	São José dos Campos	238.144,68
9	Catanduva	36.537,84	28	São Paulo – Criminal	2.295.750,83
10	Franca	67.664,42	29	São Vicente	28.502,70
11	Guaratinguetá	21.251,37	30	Sorocaba	722.073,59
12	Guarulhos	1.537.155,44	31	Taubaté	19.226,38
13	Jaú	93.157,70	32	Tupã	100.000,00
14	Limeira	26.099,68	33	Campo Grande	111.588,46
15	Lins	16.857,89	34	Coxim	49.257,81
16	Marília	65.806,00	35	Dourados	163.000,00
17	Mauá	40.706,41	36	Naviraí	58.950,00
18	Mogi das Cruzes	29.684,50	37	Ponta Porã	46.154,76
19	Ourinhos	150.000,00	38	Três Lagoas	106.737,01
TOTAL			**R$ 8.079.574,21**		

3.1.3. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região (GACO)

Integra a estrutura organizacional-administrativa do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, tendo importante papel na estrutura de governança do órgão.

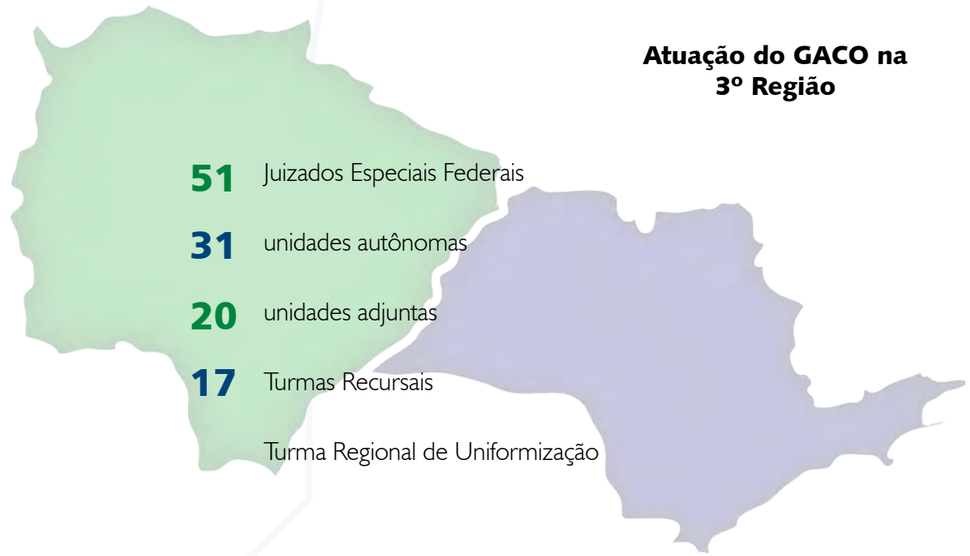

Projeto prioritário da Coordenadoria, a Implantação do Processo Judicial Eletrônico PJe, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, é a etapa final de implantação e expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe, substituindo o SisJEF, consolidando a um sistema processual único na Justiça Federal da 3.ª Região.

Para a execução do projeto, foi constituído Grupo de Trabalho composto por magistrados, representantes da Coordenadoria e dos Juizados, além das equipes técnicas do Tribunal (Portaria PRES n.º 1909, de 24 de abril de 2020), para estudos sobre procedimentos relativos à tramitação processual eletrônica no âmbito das Turmas Recursais e Juizados Especiais Federais da 3.ª Região, com vistas à transposição de sistemas.

Projeto estratégico, aprovado pelo Comitê de Gestão Estratégica, em razão da Recomendação CNJ n.º 37/2019, visa a implantação concreta da Justiça Itinerante.

Duas ações estão relacionadas ao projeto:

• Projeto de Justiça Itinerante da Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul

• Ampliação do "Projeto Acesso às Pessoas em Situação de Rua - GT Rua"

Embora algumas unidades de juizados, que foram consultadas, tenham manifestado interesse em executar projetos dessa natureza, em razão do cenário de restrições ao convívio social e demais medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19, o projeto está sobrestado.

Importa destacar, entretanto, a implantação do projeto piloto "Perícia Itinerante" no JEF de Registro, iniciativa que surgiu a partir das oficinas satélites sobre Perícias Judiciais no âmbito do LIODS, do Conselho Nacional de Justiça, realizadas sob coordenação do iLabTRF3.

O projeto resultou na disponibilização de três peritos do JEF de São Paulo para a realização de 143 perícias pendentes em Registro, no prazo de quatro dias, contribuindo para o retorno da tramitação dos feitos da pauta de incapacidade naquela unidade.

Está em estudo, pela Coordenadoria e o JEF São Paulo, de modelo que possa ser aplicado em toda a Região, baseado nas vantagens, problemas e dificuldades, sobretudo, levando-se em conta as perícias que não foram realizadas em virtude da pandemia.

Além desses, os principais projetos estabelecidos e implementados, que merecem destaque:

• Criação de Formulário no Sistema de Peticionamento Eletrônico - PEPWEB para o levantamento de valores de RPVs e PRCs via transferência bancária, se deu em razão da limitação ao atendimento presencial nas agências bancárias, também em face da pandemia.

• Auxílio emergencial – fluxo de trabalho estabelecido com o CNJ e a DATAPREV para realização da análise eletrônica, a partir do número do CPF das pessoas que ingressam com pedidos perante os Juizados, retornando informação sobre a situação do pagamento das parcelas, auxiliando no julgamento dos processos.

• Transparência e Comunicação – ação contínua de governança da Coordenadoria para a padronização de normas internas relativas aos procedimentos de trabalho dos Juizados e Turmas Recursais.

• Grupo de Trabalho Remoto – projeto piloto que visa o auxílio mútuo de servidores de Juizados e Turmas Recursais ou de servidores que integrem grupo de trabalho, para atuação temporária, com acesso remoto - VPN, como meio de atender várias unidades, por um determinado período.

• Grupo de trabalho remoto, que auxiliou o JEF de Campo Grande, foi instituído pela Corregedoria, com base nos trabalhos da correição, sendo operacionalizado pela Coordenadoria.

• Edição de atos normativos com vistas à padronização de procedimentos – projeto iniciado em 2018, com vistas à edição de normativos que compilam temas comuns e publicação das normas editadas no Portal de Atos Normativos do Tribunal Regional Federal de 3.ª Região.

• Comissão de Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização – instituída em setembro de 2020, pela Portaria GACO n.º 8 com vistas à realização de estudos e elaboração de propostas de revisão do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da 3.ª Região.

• Criação do Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3ª Região – o projeto visa promover um amplo e democrático debate, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos e práticas adotadas nas ações previdenciárias e à otimização da prestação jurisdicional. Iniciado em dezembro de 2020, será desenvolvido ao longo de 2021, definindo as bases de implantação do Fórum.

A Turma Regional de Uniformização (TRU) é presidida pelo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e composta pelos Juízes Federais Presidentes das 17 Turmas Recursais de SP e MS.

No ano de 2020

4 sessões ordinárias de julgamento foram realizadas

577 feitos julgados

8 teses fixadas: https://www.trf3.jus.br/gaco/turma-regional-de-uniformizacao/jurisprudencia-tru/

www Calendário de sessões para 2021

3.1.4. Gabinete da Conciliação (GABCONCI)

É responsável por coordenar e executar o Programa de Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 3.ª Região em conformidade os normativos do Conselho Nacional de Justiça e com as Metas Nacionais do Poder Judiciária, especialmente a Meta 3.

Em 2020 a pandemia de Covid-19 trouxe uma série de problemas de ordem socioeconômica e sanitária, exigindo a articulação do Judiciário com os entes públicos e privados para responder com celeridade às questões apresentadas e buscar soluções efetivas para o enfrentamento à doença e mitigação dos seus efeitos.

Os momentos de crise implicam no crescimento do número de demandas judiciais, na medida em que os jurisdicionados se veem frente a inúmeras contingências, cuja solução, inevitavelmente, depende da mediação do Judiciário, mesmo porque os demais Poderes e atores sociais não conseguem prever ou se antecipar a todas as mazelas advindas de uma crise tão séria quanto a atual.

Dessa forma, os meios consensuais ampliam as opções, propiciando resultados em que todos ganham.

Com as limitações decorrentes da pandemia, e a restrição da prática de atos presenciais, foi necessário buscar novos meios de conciliar, utilizando as ferramentas eletrônicas disponíveis. Nesse cenário, o Gabinete da Conciliação atuou em duas frentes:

• cumprimento da Meta 3 do Poder Judiciário: buscando iniciativas e projetos tendentes à racionalização e à padronização dos procedimentos de autocomposição pelas Centrais de Conciliação;

• enfrentamento da Covid-19 e mitigação dos seus efeitos: buscando medidas para garantir o atendimento do jurisdicionado e o acesso aos serviços da Justiça, bem como ajudar na definição das políticas públicas para o enfrentamento da pandemia e assegurar a efetividade das políticas públicas implantadas, evitando a judicialização de ações decorrentes de vítimas da pandemia.

Destaque-se a implantação da Plataforma Interinstitucional de Autocomposição de conflitos decorrentes da pandemia do novo coronavírus, instituída e gerenciada em conjunto com a Presidência e a Corregedoria-Regional.

Projetos relacionados à Meta 3:

• Instalação da Central Regional de Conciliação - CERCON em Dourados (MS), com competência para atender as Subseções Judiciárias de Dourados, Ponta Porã e Naviraí

• Ajustes no Fluxo da Conciliação no sistema PJe

• "Sistema de Apoio à Conciliação", para a gestão dos dados de produtividade das Centrais de Conciliação e respectivos conciliadores, em BI

• Avaliação diagnóstica das Centrais de Conciliação, identificando boas práticas conciliatórias e eventuais dificuldades e sugestões

• Reuniões periódicas com os Coordenadores das Centrais de Conciliação para alinhamento estratégico

• Reuniões com os representantes dos vários órgãos que compõem a Advocacia Geral da União, incluindo as Procuradorias dos vários entes públicos, e também com representantes com representantes da Caixa Econômica Federal - CEF e dos Conselhos de Fiscalização Profissional, visando a identificar e a viabilizar pautas para as audiências de conciliação

Iniciativas executadas visando ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 e a mitigação dos seus efeitos:

• Fluxo para Reclamações Pré-Processuais no PJe

• Realização de audiências de conciliação virtuais pelas Centrais de Conciliação com o objetivo de dar continuidade aos métodos alternativos de solução de conflitos durante a pandemia de coronavírus

• Cadastramento de conciliadores e mediadores para atuação em audiências virtuais

A partir de todas as iniciativas, projetos e ações executados na 3.ª Região, o Gabinete da Conciliação consignou como resultados:

"***1- CERCON de Dourados:*** *representou mais um passo no sentido do cumprimento do art. 8º, § 4º, da Resolução n. 125/2010 do CNJ pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, incrementando a prestação jurisdicional no Estado do Mato Grosso do Sul e viabilizando o uso das técnicas de conciliação e mediação nas Subseções Judiciárias de Ponta Porã, Dourados e Naviraí. Em seu primeiro ano de funcionamento, a despeito da pandemia da Covid-19, foram realizadas realizadas 333 audiências de conciliação, que resultaram 267 acordos no valor de R$107.722,25*

2- Ajustes no Fluxo da Conciliação no sistema PJE: *aguarda-se a diagramação e o monitoramento das tarefas desempenhadas pelas Centrais de Conciliação com prazo final previsto para janeiro de 2021, conforme determinado pelas Diretorias das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para análise e determinação dos ajustes necessários.*

3- Projeto "Sistema de Apoio à Conciliação": *no ano de 2020, a execução das medidas concernentes ao projeto: a) agilizou a recepção e a consolidação dos dados estatísticos das Centrais de Conciliação referentes a XV Semana Nacional de Conciliação, realizada de 30 de novembro a 4 de dezembro, possibilitando que os dados estatísticos desse período, objeto de atenção especial pelo CNJ, fossem acessados e atualizados em tempo real dos dados pelos interessados; b) ensejou a criação de um banco de dados para armazenamento dos dados atinentes ao Gabinete da Conciliação, banco de dados que, entre outras finalidades, é utilizado pela Assessoria de Desenvolvimento Estratégico deste Tribunal para disponibilizar os dados a Metal Nacional n. 9 do Poder Judiciário na internet por meio do ao Power BI.*

4- Avaliação diagnóstica das Centrais de Conciliação e 5- Reuniões periódicas com os Coordenadores das Centrais de Conciliação: *possibilitaram identificar estratégicas e problemas comuns e localizados, tendo subsidiado, ainda, tanto a pauta das reuniões com os representantes da Advocacia Geral da União e com representantes dos Conselhos de Fiscalização Profissional, quanto o planejamento estratégico do Gabinete da Conciliação para o ano de 2021.*

6- Reuniões com os representantes dos vários órgãos que compõem a Advocacia Geral da União, incluindo as Procuradorias dos vários entes públicos, e também com representantes da Caixa Econômica Federal - CEF e dos Conselhos de Fiscalização Profissional: *incrementou a sinergia entre os representantes e procuradores dos vários órgãos, entidades públicas e entidades paraestatais e as Centrais de Conciliação, de modo a possibilitar pautas para as audiências de conciliação virtuais, e estabelecer parâmetros claros de acordos e temas passíveis de conciliação, que possam ser replicados em todas as Subseções Judiciárias, no intuito de obter um padrão, aplicável em toda a Justiça Federal da 3ª Região. As reuniões realizadas contribuíram para o recorde de acordos obtidos pela Central de Conciliação de São Paulo ao longo da XV Semana*

Nacional de Conciliação: foram realizados 1.557 acordos durante o período. O resultado é o maior da série histórica e representa a movimentação de mais de R$ 4,9 milhões.

7- Fluxo para Reclamações Pré-Processuais no PJe: *desde 15 de julho de 2020, nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, quem teve os pagamentos negados e entender que permanece com direito ao recebimento do auxílio pode cadastrar reclamação no Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, por meio do link https://web3.trf3.jus.br/peticoesjef/conciliacoes, desde que não tenha ajuizado uma ação no Juizado Especial Federal (JEF). O link dá acesso a um formulário eletrônico que está integrado ao PJE de 1. Grau do TRF3. Apesar de que já era possível o ajuizamento de reclamações pré-processuais, esta possibilidade só estava disponível aos entes públicos, não ao público em geral, que tinha de cadastrar suas reclamações por e-mail. Com a definição do fluxo para reclamações pré-processuais no PJe, 221 jurisdicionados puderam exercer seus direitos de cidadãos, reivindicando parcelas do auxílio emergencial por meio remoto e sem a necessidade de contratar advogados. Além de efetivar o direito constitucional de acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, da Constituição Federal), a medida conferiu aos cidadãos maior transparência ao instrumento das reclamações pré-processuais (anteriormente ajuizadas por e-mail), possibilitando o acompanhamento do seu trâmite em tempo real.*

8- Realização de audiências de conciliação virtuais pelas Centrais de Conciliação: *a virtualização das audiências, iniciada em março de 2020 com a suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia de Covid-19, foi possível graças a um empenho coletivo de toda a equipe das Centrais de Conciliação e da Justiça Federal da 3ª Região para que as conciliações não parassem mesmo durante a pandemia, inaugurando mais um meio de conexão da Justiça com os jurisdicionados. As audiências foram concretizadas mediante o uso de diversas plataformas, como o Whatsapp, Cisco Webex e Microsoft Teams. Foram realizadas 5.810 audiências virtuais, que resultaram em 4.344 acordos, no valor total de R$ 219.761.672,61.*

9- Cadastramento de conciliadores e mediadores para atuação em audiências virtuais: *culminou no cadastramento de 265 conciliadores em 2020 e auxiliou as Centrais de Conciliação na realização das audiências virtuais, tendo sido importante fator para que a Central de Conciliação de São Paulo obtivesse o recorde de acordos durante a XV Semana Nacional de Conciliação, realizada de 30 de novembro a 4 de dezembro (vide item 6, supra).*

10- Plataforma Interinstitucional de Autocomposição de conflitos decorrentes da pandemia do novo coronavírus: *instituída pela Resolução PRES 349/2020, a Plataforma é uma ferramenta que promove a interlocução entre cidadãos, o Poder Judiciário, os órgãos e as entidades públicas, servindo como meio para a obtenção de acordos que se revelem mais adequados à natureza das políticas públicas sanitárias, além de tratar de casos que envolvam medidas de contenção à expansão da Covid-19.*

10.1- *A plataforma é integrada por representantes deste TRF3, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, da Prefeitura de São Paulo, do Ministério Público Federal (MPF), da Defensoria Pública da União (DPU), da Advocacia Geral da União (AGU) e da Caixa Econômica Federal, entre outras instituições.*

10.2- *A ferramenta recebe, remotamente, as solicitações e as encaminha para os entes envolvidos, operando como um espaço de diálogo e articulação entre o cidadão e o poder público.*

10.3- *Entre abril e dezembro de 2020, foram respondidas no ambiente virtual da Plataforma 8.132 demandas retornadas com propostas de acordo da Advocacia Geral da União (AGU). Deste total, 4.746 tiveram um final positivo para o autor do pedido; 2.267 foram indeferidos e 1.119 solicitações retornaram ao Juizado Especial Federal, sem a análise da AGU.*

10.4- *A maior parte dos pedidos é relacionada ao indeferimento da concessão do auxílio emergencial na esfera administrativa. No entanto, a ferramenta também foi utilizada na resolução de processos sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Financiamento Estudantil (FIES), Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e em Ações Civis Públicas.*

10.5- *No que diz respeito às demandas de saúde, a Plataforma, no âmbito da Reclamação Pré-Processual n. 5016006-10.2020.4.03.6100, viabilizou a habilitação, pela União Federal, de 27 leitos de UTI na região de Franca/SP, para a internação e o tratamento de adultos com casos de Covid-19, em atendimento à reclamação pré-processual do MPF, MPSP e DPE visando atender à demanda da Santa Casa de Franca, cuja ocupação de leitos de UTI-SUS estava acima de 80%, mantendo a região na fase vermelha, a mais grave. A localidade possuía o menor número de leitos para pacientes de coronavírus por 100 mil habitantes no Estado.*

10.6- *Outro caso emblemático resolvido por meio da Plataforma refere-se aos recursos de agravo de instrumento n. 5008112-47.2020.403.0000 e n. 5008582-78.2020.4.03.0000, distribuídos ao TRF3 e que tinham por objeto a restrição excepcional e temporária de acesso de turistas ao Município de Ubatuba, durante o período em que durar o estado de emergência em razão da Covid-19. Após reunião realizada no âmbito da Plataforma, o MPF, diante da alteração do contexto fático que motivou a interposição dos recursos, reconheceu a perda de objeto dos agravos.*

10.7- *Merece destaque, outrossim, a demanda veiculada pelo Ministério Público Federal por intermédio da RPP n. 5020995-59.2020.4.03.6100, que contando com a participação de representantes da Defensoria Pública da União e de várias entidades da sociedade civil, culminou em acordo com o Município de São Paulo, visando a implementação da política de fornecimento de merenda escolar durante o período de enfrentamento da epidemia da COVID-19.*

10.8- *Também por meio de tratativas entabuladas no âmbito da Plataforma, foi celebrado o Termo Aditivo ao Convênio 01.007.10.2020 entre a CEF e o TRF3, objetivando conceder crédito consignado em folha de pagamento, com prazo de carência diferenciado, em decorrência da pandemia da Covid-19 (vide, a respeito, a RPP 5016569-04.2020.4.03.6100).*

10.9- *Ainda, entre as demandas que tramitaram na Plataforma, estão 221 pré-processuais, formalizadas diretamente ao GABCON, antes do início da ação judicial. Destes pedidos, 177 foram finalizados em acordo entre partes e resultaram na implantação do auxílio emergencial.*

10.10- *Os dados sobre as realizações da Plataforma foram disponibilizados no site do TRF3. No Painel Covid-19, criado por meio do programa Microsoft Power Business Intelligence (BI), é possível navegar entre dados de conciliação, julgamentos, movimentação processual e auxílio-emergencial. As informações da plataforma interinstitucional podem ainda ser filtradas por processuais e pré-processuais e serem agrupadas por assunto ou resultado.*

10.11- *Enfim, trata-se de um projeto holístico, pois visa não somente ao cumprimento da missão institucional deste órgão e à Meta 3 do CNJ, mas também a outras missões estratégicas desta Corte, sobretudo a efetivação da garantia dos direitos da cidadania e do Plano de ação de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 (Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça)."*

3.1.5. Ouvidoria-Geral

Ainda dentro da estrutura de Governança da Justiça Federal da 3.ª Região, a Ouvidoria-Geral é importante canal de comunicação.

Seu objetivo precípuo é colaborar com o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Justiça Federal, ao prestar informações e ao transmitir orientações no âmbito de competência da 3.ª Região, em cumprimento às premissas estabelecidas na Lei de Acesso à Informação.

As demandas recebidas na Ouvidoria-Geral, em 2020, totalizaram 17.749 ocorrências.

Acesso à Informação

11.162 manifestações recebidas pelo formulário eletrônico/email

685 atendimentos telefônicos

10 atendimentos presenciais

5.892 atendimentos por meio de whatsapp

TOTAL: 17.749 manifestações

Os números reduzidos de atendimentos telefônicos e presenciais refletem o momento de pandemia, em contrapartida ao crescimento dos atendimentos pelo formulário eletrônico e pelo Whatsapp:

	2019	2020	Percentual
Formulário/e-mail	6.981	11.162	37%
Whatsapp	1.495	5.982	395%

www Relatório da Ouvidoria

3.2. Resultados – Metas

As Metas Nacionais são definidas em reuniões, por segmento de Justiça; no caso da Justiça Federal, são realizadas no Conselho da Justiça Federal, reunindo o Comitê Gestor Estratégico da Justiça Federal, com a presença dos cinco Tribunais Regionais Federais do país, com base em diretrizes apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, a partir de análise de resultado dos anos anteriores, as Metas são estudadas para apresentação de uma proposta de manutenção ou de alteração, a qual é submetida ao CNJ, com a aprovação realizada no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

É necessário consignar que o ano de 2020 sofreu impacto com a pandemia decorrente do Covid-19. A Justiça Federal da 3.ª Região, rapidamente, adaptou-se à nova realidade, com a utilização de ferramentas que possibilitaram o desempenho das atividades remotamente.

Entretanto, parte do acervo dos processos ainda em suporte físico ficou paralisada por cerca de 4 meses, até o momento em que o Projeto "TRF3 100% PJe", em execução nas Seções Judiciárias de São Paulo e no Tribunal, pôde ser retomado com segurança.

Um dos objetivos da implantação do *Business Intelligence* na 3.ª Região foi justamente a implementação do painel das Metas, possibilitando às unidades judiciárias identificarem o seu acervo pendente da meta, impulsionar o julgamento das ações e o percentual de cumprimento local e regional.

Destaca-se o *Workshop* de apresentação do painel das Metas, realizado em 8/10/2020 pela Divisão de Estatística e pelo Comitê de Estatística, demonstrando o funcionamento do Painel de *BI*, mas também abordando a importância do cadastro do processo e do lançamento dos movimentos processuais de acordo com as tabelas do Conselho Nacional de Justiça.

Some-se, ainda, o projeto do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Resolução n.º 331/2020, que cria a Base de Dados Unificada do Poder Judiciário – DataJud, para armazenamento centralizado de metadados processuais de feitos físicos e eletrônicos de todo o Poder Judiciário.

Assim, para a demonstração dos resultados das Metas de 2020 foi elaborado o Painel de *BI* das Metas, publicado no Portal de Estatísticas da Justiça Federal da 3.ª Região.

www Resultados Metas 2020

Registram-se abaixo os resultados alcançados no ano de 2020, refletindo o trabalho das ações, projetos e iniciativas desenvolvidas e executadas pela rede de Governança da Justiça Federal da 3.ª Região.

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:

Varas Federais:

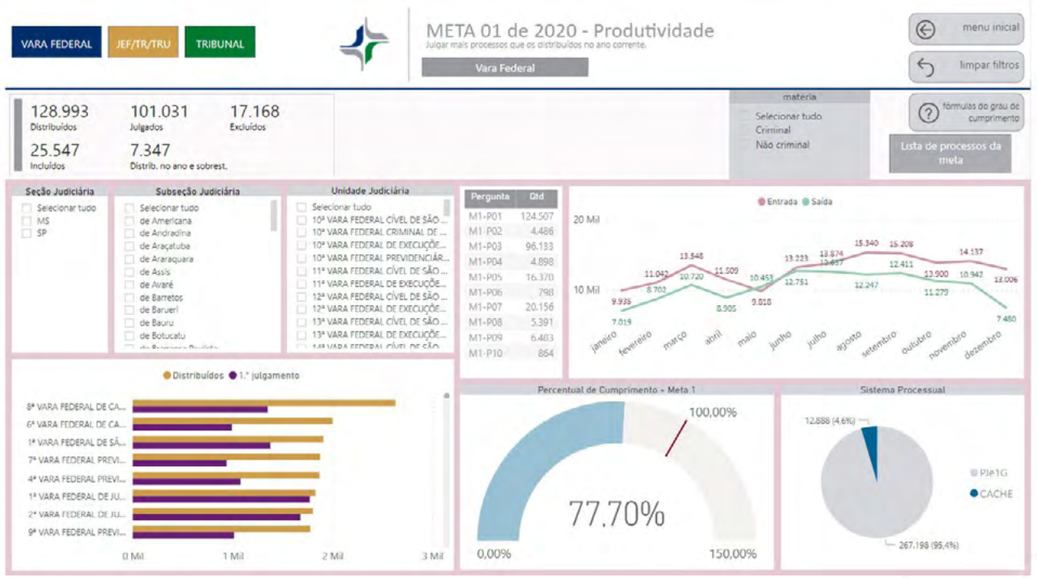

Juizados:

Turmas Recursais:

Tribunal:

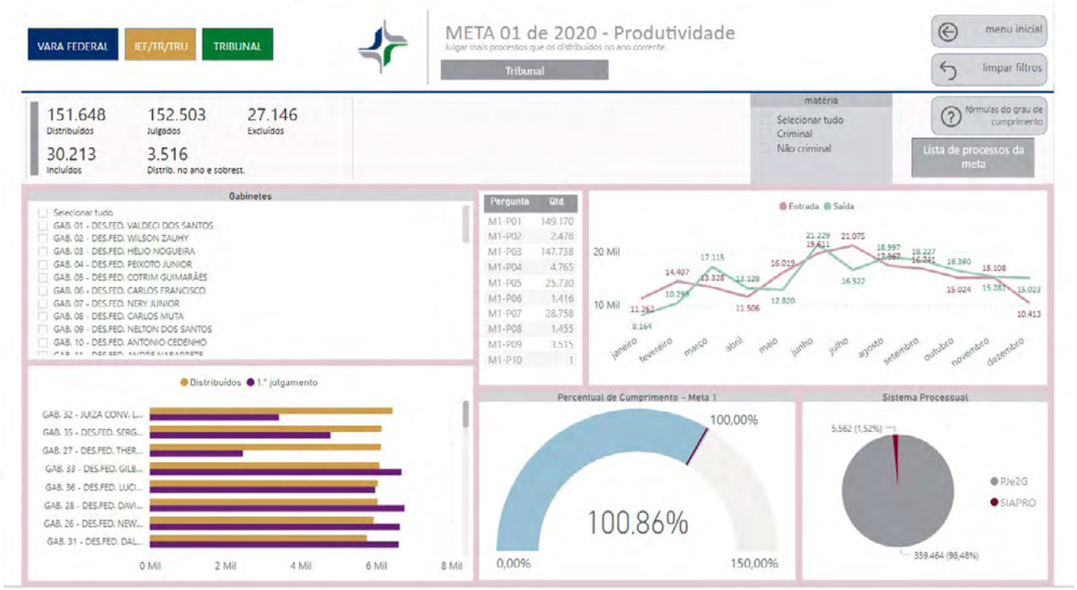

Meta 2/2019 – identificar e julgar, até 31/12/2019:

1.º e 2.º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016

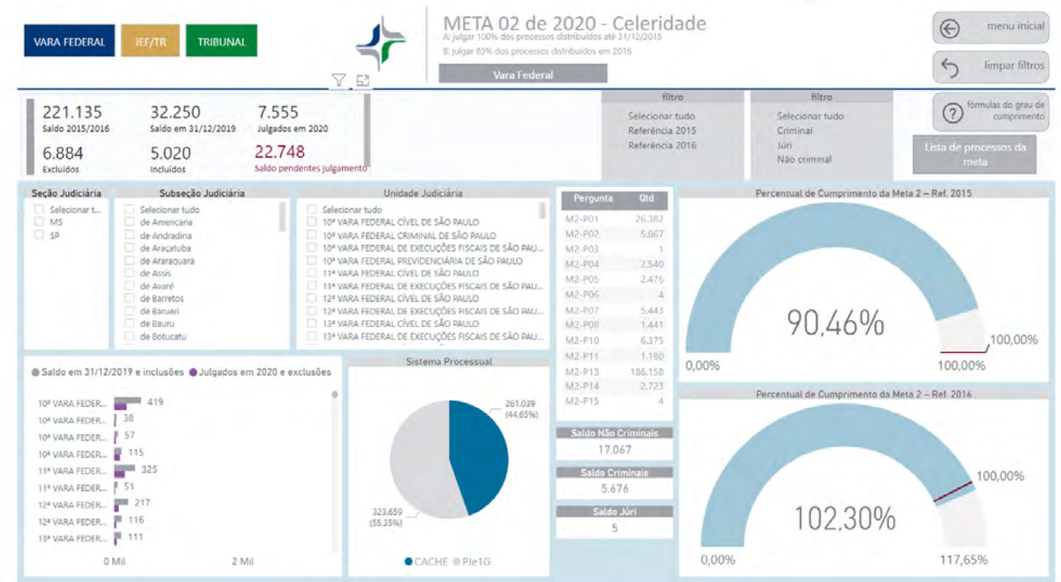

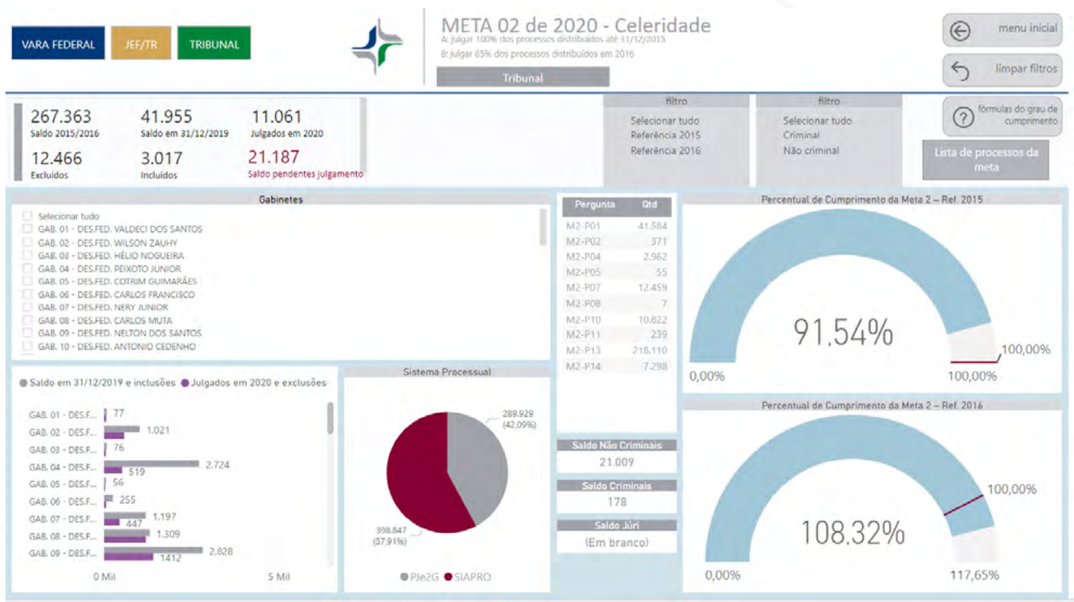

Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

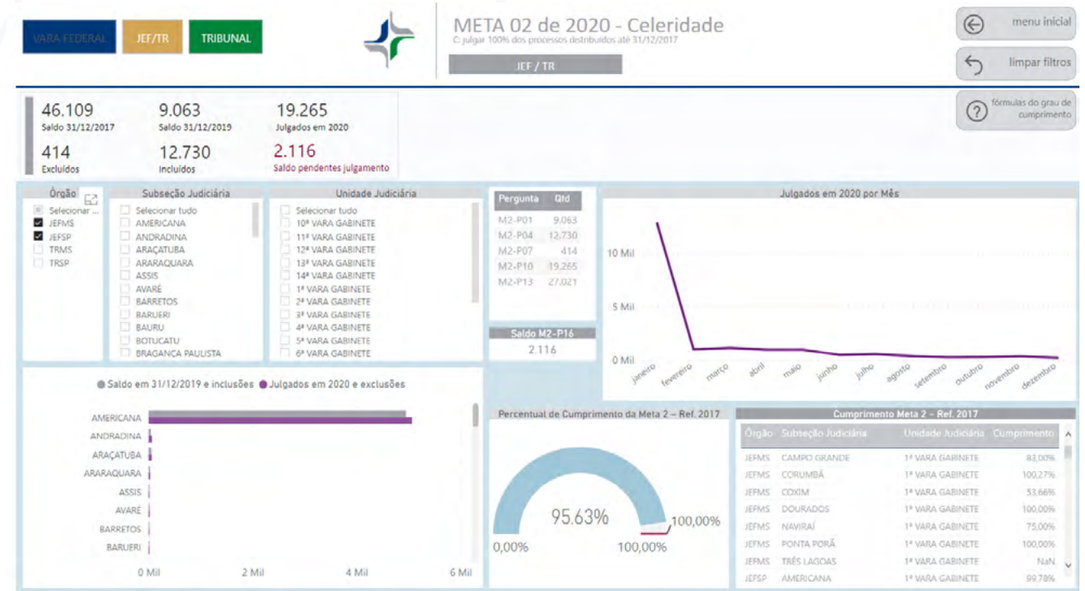

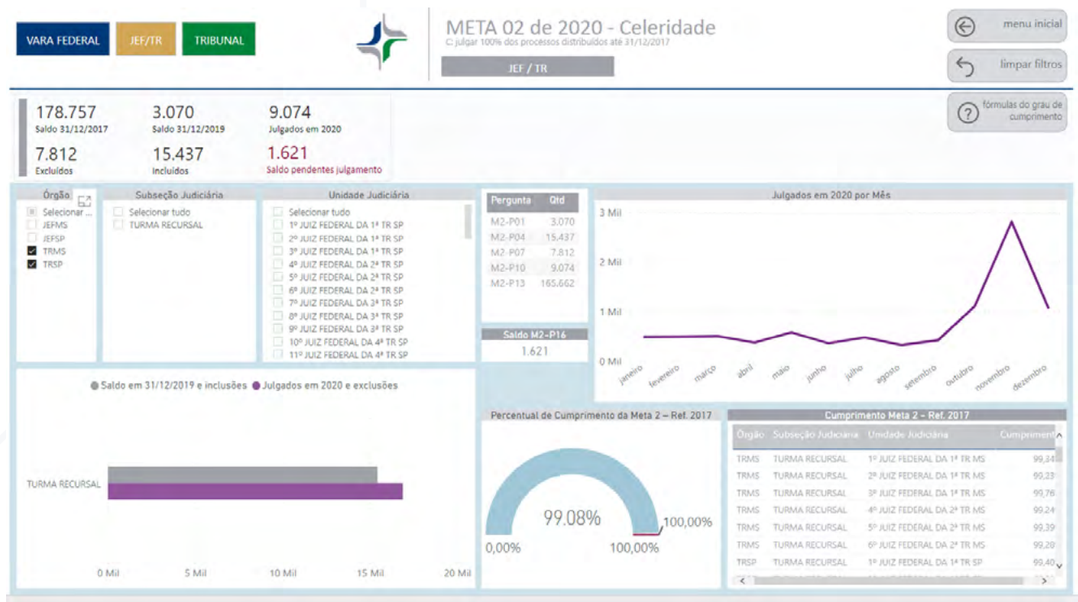

Meta 3/2019 – Fomentar o alcance mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos:

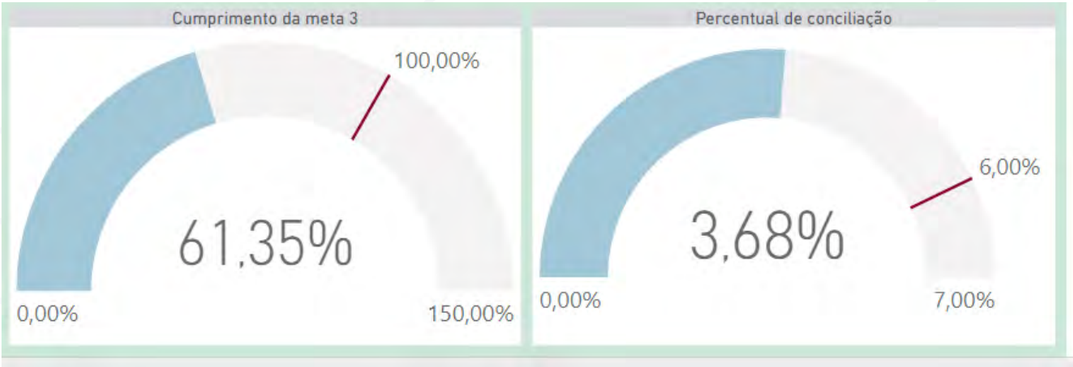

Meta 4/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017.

Meta 5/2019 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente:

Varas:

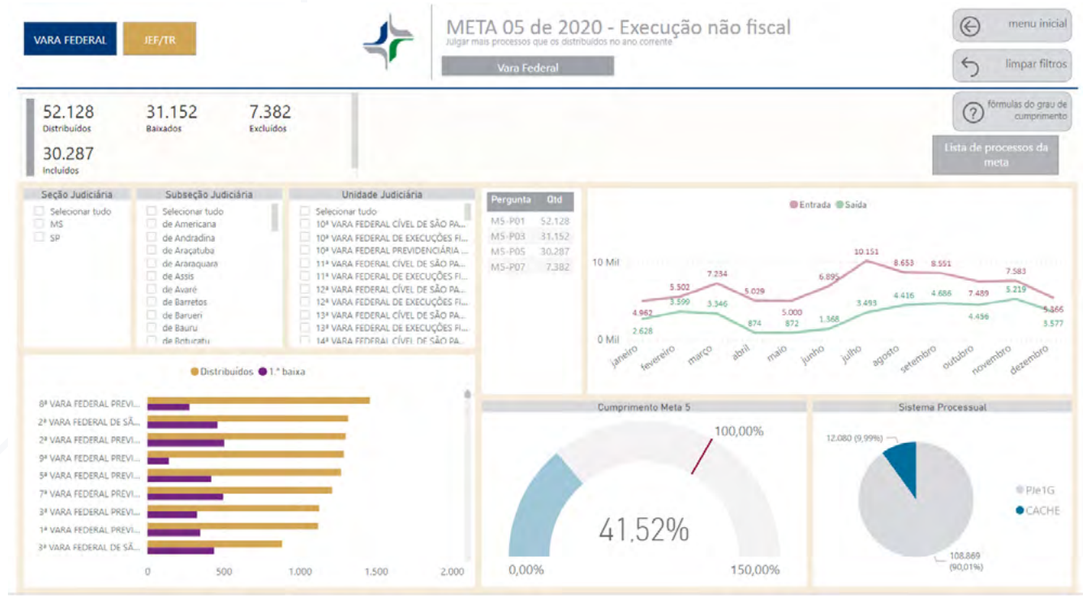

Juizados:

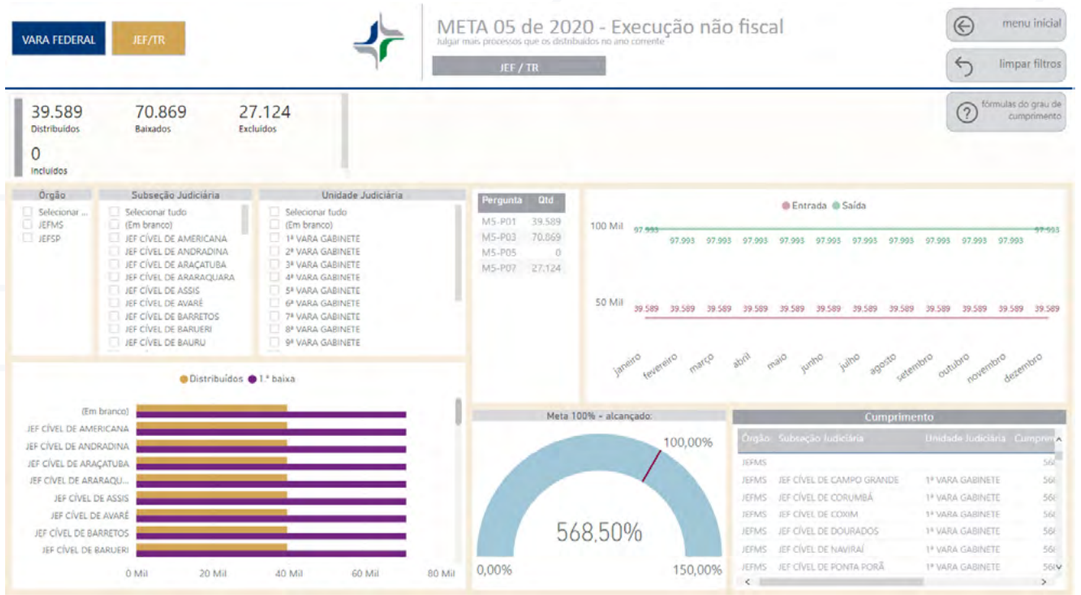

Meta 6/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1.º e 2.º graus:

Varas:

Tribunal:

Meta Específica da Justiça Federal – Criminal A

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Varas:

Tribunal:

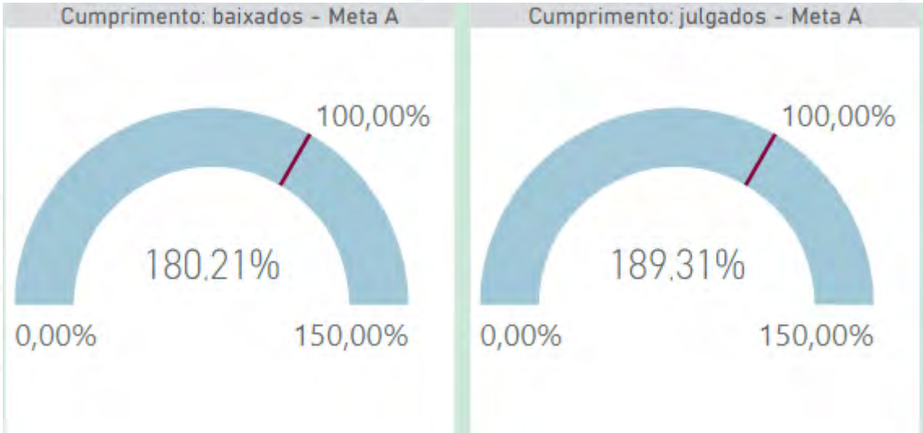

Meta Específica da Justiça Federal – Criminal B

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017.

Varas:

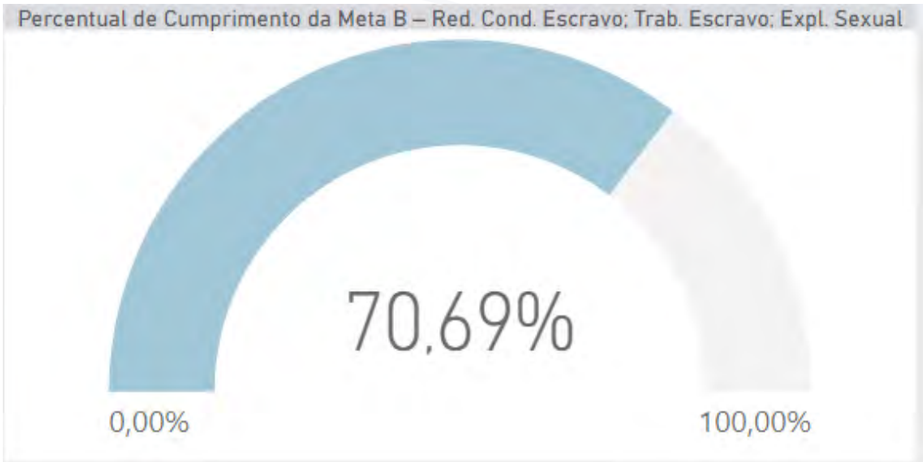

54 Saldo em 31/12/2019	10 Julgados	5 Excluídos
10 Incluídos	49 Saldo pendentes julgamento	

Tribunal:

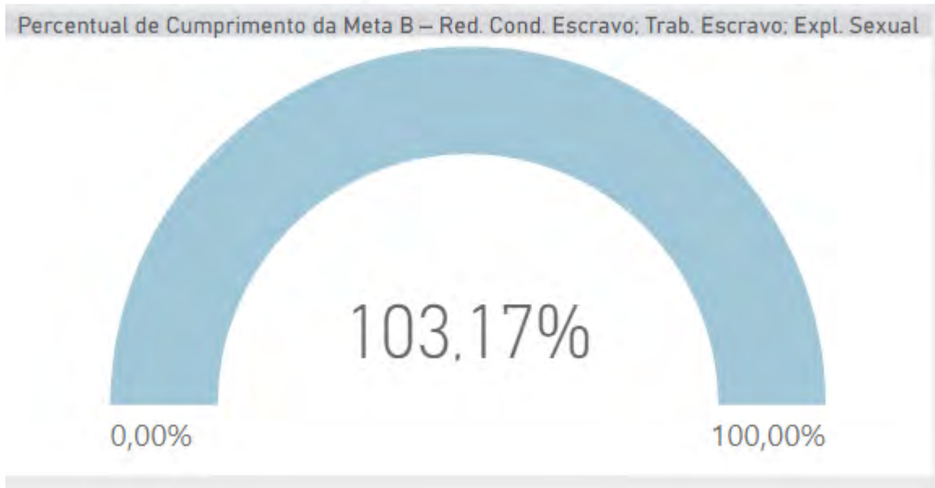

8 Saldo em 31/12/2019	3 Julgados	0 Excluídos
0 Incluídos	5 Saldo pendentes julgamento	

Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

Para o cumprimento desta Meta foi desenvolvido o plano de ação, cujas etapas foram realizadas ao longo do ano e cumprida em sua integralidade.

Plano de Ação - Plataforma Interinstitucional Virtual

O que?	Por que?	Quando?	Quem?	Onde?	Como?	Quanto custa?
Estabelecer uma plataforma interinstitucional	Para buscar soluções consensuais aos conflitos decorrentes da pandemia	maio de 2020	Presidência do Tribunal	TRF3	Edição de ato normativo	não há custo
Estruturar a plataforma	Para envolver as instituições e órgãos públicos relacionados à demanda	maio de 2020	Presidência do Tribunal	TRF3	Contato com as instituições e órgãos públicos	não há custo
Consolidar a plataforma (fluxo de trabalho)	Para resolver as demandas que chegam ao Judiciário pelas partes ou mesmo antes de serem interpostas, seja pelas Defensorias ou pelo Ministério Público, por exemplo	enquanto perdurar a pandemia	Gabinete da Conciliação	TRF3	Realização de reuniões periódicas com as instituições e órgãos públicos, realizadas pelo Teams, podendo a pauta ser dividida por temas	não há custo
Registrar o trabalho	Para que se tenha publicidade e acompanhamento das decisões tomadas na plataforma	enquanto perdurar a pandemia	Gabinete da Conciliação	TRF3	Registro da documentação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	não há custo
Criar painel de dados da covid-19	Para acompanhamento das demandas e auxiliar na gestão	setembro de 2020	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF3	Identificação dos dados que serão buscados nos sistemas processuais e se haverá inclusão de dados por planilha excel; definição dos requisitos e dados que serão publicados no painel; desenvolvimento utilizando o Microsoft Power BI	não há custo
Criar painel de dados da saúde	Para acompanhamento das demandas e auxiliar na gestão	setembro de 2020	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF3	1ª etapa: Atualizar os dados e publicar o painel desenvolvido LIODS Saúde, Medicamentos e Execução Fiscal; 2ª etapa: Reestruturar o painel mantendo apenas dados de saúde e medicamentos, colocando em novo painel os dados de execução fiscal.	não há custo
Criar indicadores para medir a prevenção e desjudicialização	Para demonstrar o resultado da plataforma	dezembro de 2020	Gabinete da Conciliação; Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica; Juíza Federal Auxiliar da Presidência	TRF3	A partir da elaboração do painel, sendo conhecido o volume de ações interpostas, bem como aquelas evitadas pela plataforma interinstitucional, será possível criar métricas para medir o percentual das resoluções prévias dentro do dado global	não há custo
Divulgar o funcionamento e resultados da plataforma	Para promover a transparência e dar conhecimento para a população do serviço prestado	dezembro de 2020	Assessoria de Comunicação Social	TRF3	Através de campanhas publicadas no site do TRF3, das Seções Judiciárias e dos Juizados; divulgação nas redes sociais do Tribunal.	não há custo

Meta 12: Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas.

Para o cumprimento desta Meta, todas as varas federais foram consultadas, isso porque não há critério no sistema processual que possibilite a identificação dos feitos de forma automatizada.

Foi identificado apenas um processo da 3.ª Região que se enquadrava na meta, sob processamento na Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista, que foi registrado no Painel de BI para acompanhamento da movimentação processual.

3.3. Alocação de Recursos

A Proposta Orçamentária Anual de 2020 foi elaborada de forma descentralizada no âmbito da 3.ª Região, englobando o Tribunal Regional Federal e as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

As respectivas propostas orçamentárias foram alinhadas ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e de acordo com os dispositivos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e Plano de Obras Plurianual 2020 – 2023, observados os limites estipulados pela EC n.º 95/2016..

Nos termos da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual de 2020, foram alocadas dotações orçamentárias vinculadas ao Plano Estratégico da Justiça Federal, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 4.º da Resolução CNJ n.º 198/2014 e art. 11 da Resolução CJF n.º 313/2014, para o cumprimento dos objetivos estratégicos e para o cumprimento das despesas obrigatórias e legais e despesas de custeio para manutenção da máquina administrativa, tecnologia da informação, capacitação de recursos humanos, formação e aperfeiçoamento de magistrados, processo judicial eletrônico e obras de reformas.

Os demonstrativos detalhados referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2020 e Lei Orçamentária Anual - LOA/2020 do Tribunal (2.º Grau) e Seções Judiciárias (1.º Grau) encontram-se publicados na página da Transparência e Prestação de Contas, link Distribuição do Orçamento - Resolução n.º 195/2014 – CNJ: https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/orcamento/distribuicao-do-orcamento-resolucao-cnj-no-1952014/

A Lei n.º 13.978/2020, Lei Orçamentária Anual de 2020, consignou inicialmente dotações orçamentárias para a Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus da 3.ª Região no montante de:

Total - R$ 2.661.995.371,00

TRF - R$ 744.231.547,

Seções Judiciárias - R$ 1.917.763.824,00

Em 2020 as despesas obrigatórias não sofreram expansão em virtude de aumentos de salários de servidores ou subsídios dos magistrados, sendo os créditos de pessoal realizados para a cobertura das despesas regulares de pessoal e eventual impacto de nomeações ocorridas em 2019 e 2020. Tendo em vista as condições excepcionais de trabalho e de atendimento na 3.ª Região, realizados virtualmente e de forma remota, como consequência da necessidade da adoção de novas medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), houve redução nas despesas de custeio do órgão, bem como a impossibilidade de realização de parte das despesas com investimentos previstas para o exercício, sendo os saldos excedentes utilizados, em parte, para suplementação de despesas obrigatórias.

Durante todo o exercício foram mantidas as diretrizes de redução das despesas de duração continuada, contenção de despesas, realização dos projetos prioritários das administrações e diminuição das inscrições em restos a pagar. No entanto, algumas ações foram prejudicadas devido às condições adversas decorrentes do cenário pandêmico.

Registram-se, também, as descentralizações efetuadas pelo Conselho da Justiça Federal, decorrentes da publicação da Portaria n.º 12.325 da Secretaria de Orçamento Federal, datada de 06 de maio de 2020, que incorporou o montante de R$ 113.398.997,00 ao orçamento da Justiça Federal e ao limite estabelecido no art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 95/2016, por força dos Acórdãos n.º 3072/2019 e 362/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), parcialmente aproveitados pela 3.ª Região, bem como a descentralização de dotações destinadas à cobertura de despesas com o pagamento dos honorários periciais na Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – AJPC (UO 12101), correspondente às solicitações de honorários de advogados dativos, tradutores interpretes, curadores e peritos em processos judiciais nos quais o INSS não é parte e também na segunda pericia em processo em que o INSS é parte e na Ação Antecipação de Pagamento de Honorários Periciais – APHP (UO 71101) referente aos processos judiciais regidos pela Lei n.º 13.876/2019, cujo custeio é de responsabilidade do Poder Executivo, relativos ao pagamento dos

honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal.

Os créditos adicionais e alterações de Planos Orçamentários propostos pelo Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul visaram à adequação das programações às necessidades das respectivas unidades.

Unidade Orçamentária - 12104 - Segundo Grau – TRF-3ª Região

Despesas Obrigatórias	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Pessoal e Encargos Sociais	637.180.000,00	29.406.513,00	666.586.513,00
Benefícios	35.236.973,00	85.136,00	35.322.109,00
AJPC	15.000,00	-	15.000,00
Total	672.431.973,00	29.491.649,00	701.923.622,00
Despesa Discricionária	**Dotação Inicial**	**Créditos**	**Dotação Final**
Outras Despesas Correntes	55.009.950,00	-11.290.285,00	43.719.665,00
Investimentos	8.574.293,00	2.534.192,00	11.108.485,00
Inversões Financeiras	7.610.000,00	-7.610.000,00	-
Reserva de Contingência	605.331,00	-605.331,00	-
Total	71.799.574,00	-16.971.424,00	54.828.150,00
Total Geral	**744.231.547,00**	**12.520.225,00**	**756.751.772,00**

Unidade Orçamentária - 12101 - Primeiro Grau – Seções Judiciárias da 3ª Região

Despesas Obrigatórias	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Pessoal e Encargos Sociais	1.661.950.000,00	117.207.254,00	1.779.157.254,00
Benefícios	96.698.808,00	1.857.938,00	94.840.870,00
AJPC	-	3.453.185,00	3.453.185,00
Total	1. 758.648.808,00	118.802.501,00	1.877.451.309,00
Despesa Discricionária	**Dotação Inicial**	**Créditos**	**Dotação Final**
Outras Despesas Correntes	148.205.993,00	-12.891.179,00	135.314.814,00
Investimentos	10.909.023,00	-3.677.764,00	7.231.259,00
Inversões Financeiras	-	9.321.000,00	9.321.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-
Total	159.115.016,00	-7.247.943,00	151.867.073,00
Total Geral	**1.917. 763.824,00**	**111.554.558,00**	**2.029.318.382,00**

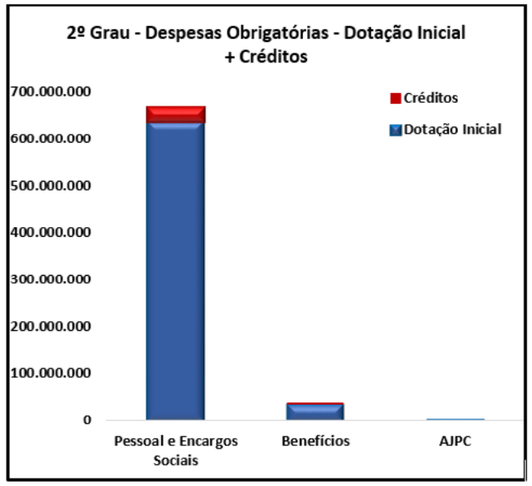

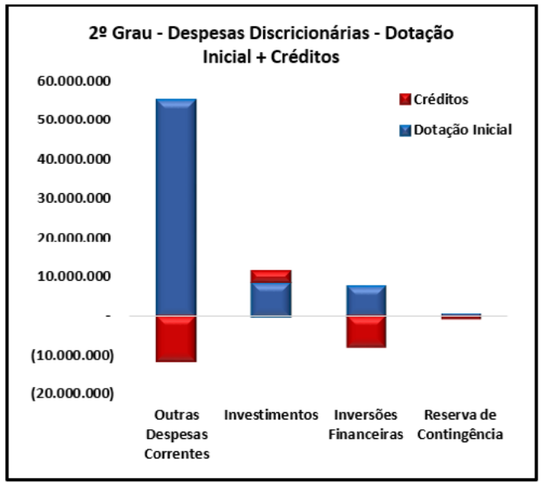

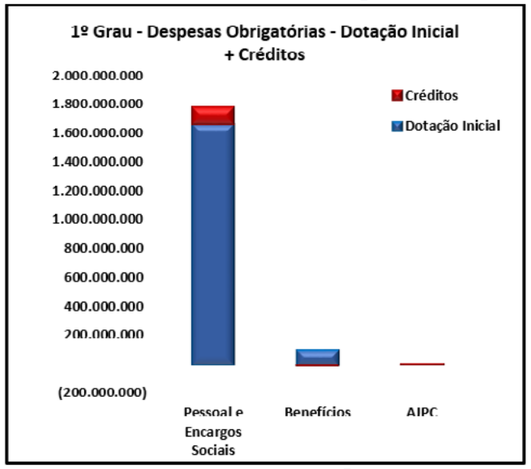

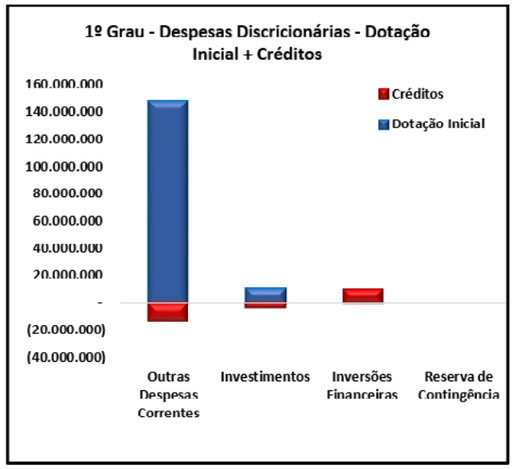

As dotações alocadas na Lei Orçamentária Anual de 2020 do Tribunal e das Seções Judiciárias são destinadas à manutenção das unidades da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus em funcionamento nas Capitais e nas Subseções Judiciárias instaladas em diversas cidades dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e demais atividades voltadas para melhoria da prestação jurisdicional, proporcionando o atendimento da população nos níveis esperados.

Despesas Totais Autorizadas – 2º Grau - TRF-3ª Região

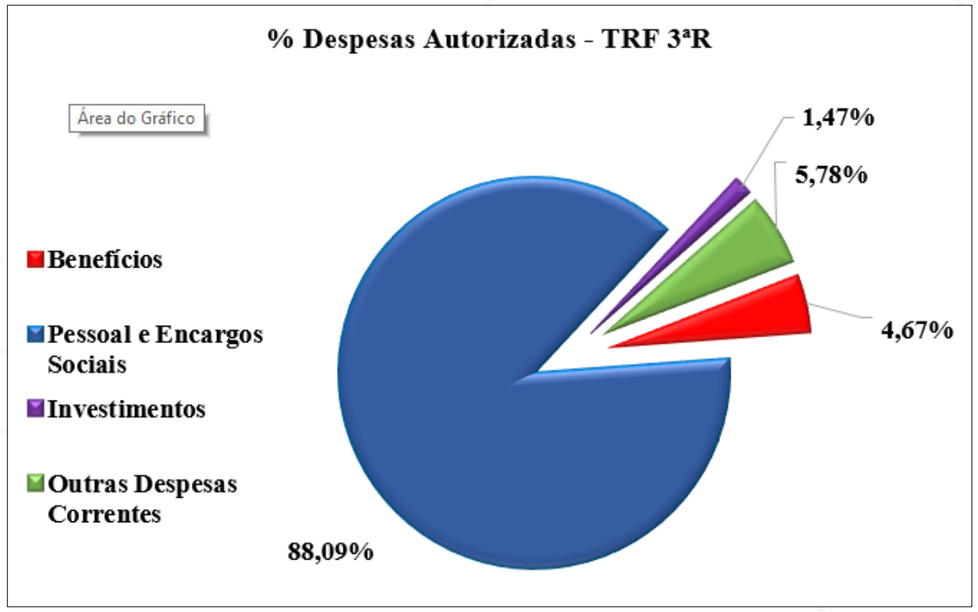

Despesas Totais Autorizadas – 1º Grau - Seções Judiciárias 3ª Região

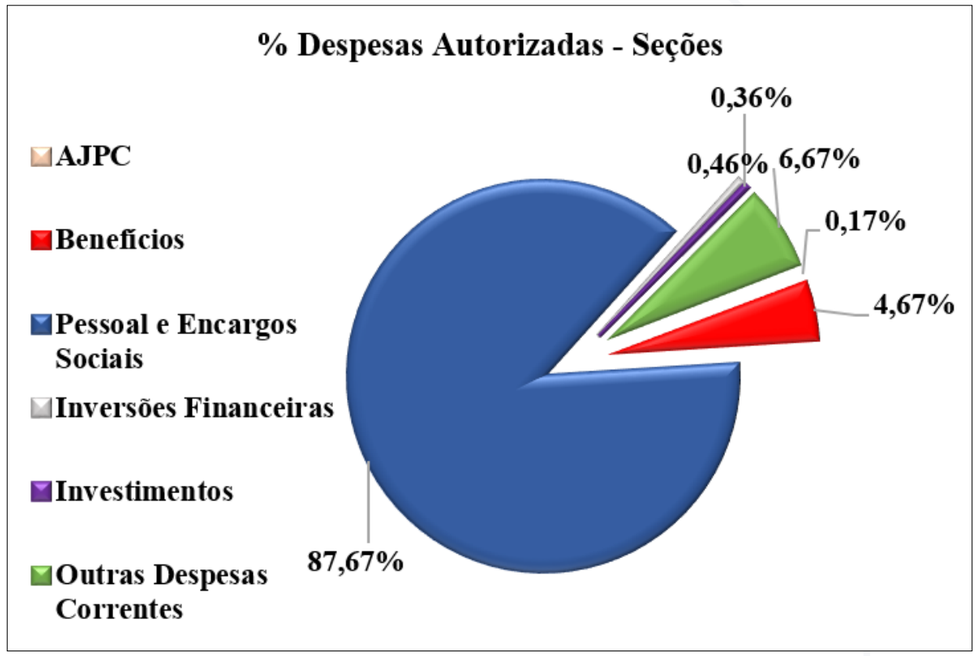

Gastos com Pessoal	Neste grupo encontram-se inseridas as despesas obrigatórias de pessoal e de encargos sociais, a pensão indenizatória e os benefícios assistenciais (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral e auxílio-natalidade).
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC)	Encontram-se no rol das despesas obrigatórias os pagamentos de honorários advocatícios a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores nomeados para prestação de assistência jurídica, exceto os honorários periciais do INSS nas ações com trâmite na Justiça Federal, nos termos do que dispõe a Lei n.º 13.876/2019.
Despesas de Custeio	São as despesas necessárias à manutenção do órgão.
Investimentos	Consistem na realização de obras, construções, reformas, aquisição de equipamentos e de material permanente.
Inversões Financeiras	Referem-se à aquisição de imóveis.

I - Execução dos recursos alocados

Para a execução do orçamento, o Tribunal e as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul observaram o cumprimento dos normativos vigentes referentes à legislação de regência e os de natureza específica no âmbito da Justiça Federal, tais como os planos abaixo relacionados, entre outros:

- **Plano de Obras Plurianual 2020-2023 -** As ações referentes a obras de reformas, modernização, construção e aquisição de imóveis, encontram-se vinculadas ao Plano de Obras Plurianual da 3ª Região, cujos projetos foram aprovados pelo Órgão Especial do TRF-3ª Região e pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento às Resoluções 114/2010-CNJ e 523/2019-CJF.

- **Plano de Ação Anual (PAA) e Plano Plurianual (PP) -** No exercício de 2020 foram executadas dotações orçamentárias, provenientes dos contratos celebrados pelo Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais e a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, que se encontram disponibilizados na Internet em www.trf3.jus.br, Transparência, link: Licitações, Contratos, Convênios e Acordos de Cooperação - Contratos com instituições financeiras oficiais. As execuções foram efetuadas de acordo com os dispositivos da Resolução Nº CJF-RES-2014/00300 e orientações recebidas do Conselho da Justiça Federal, com aplicação em despesas de Custeio e Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de São Paulo, encontrando-se os planos (PAA e PP) e revisões aprovados pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal. O valor total do financeiro utilizado correspondeu ao montante de R$ 16.518.376,65.

- **Plano de Veículos** - Acórdão Nº 0155576 - Processo 0002775-54.2020.4.90.8000.

• **Plano de Tecnologia da Informação -** Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Plano de Contratação de Tecnologia da Informação – Resolução 182/2013-CNJ e Resolução 279/2013-CJF.

• **Plano Anual de Contratação –** Resolução PRES nº 350/2020.

II - Gestão Orçamentária e Financeira

a) Execução Orçamentária

De acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2020, as dotações orçamentárias destinadas ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região são alocadas na Unidade Orçamentária 12104, enquanto as dotações das Seções Judiciárias permanecem na Unidade Orçamentária 12101, sendo essa unidade de abrangência nacional para a Justiça Federal de 1º Grau, abrangendo o Conselho da Justiça Federal. Os dados do presente relatório referem-se exclusivamente às Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, apresentados de forma consolidada nas Seções da 3ª Região.

A execução orçamentária ocorreu de forma descentralizada no Tribunal e Seções Judiciárias, considerando a autonomia de gestão e a distinção da ordenação de despesas.

Do montante total da dotação orçamentária aprovada para Tribunal, de R$ 756.751.772,00, foram empenhados R$ 744.238.992,97, liquidados R$ 733.271.881,30 e pagos R$ 730.729.507,82, com execução orçamentária equivalente a 98,34% do valor autorizado na LOA/2020, incluídos os créditos adicionais.

Do montante total de dotação orçamentária aprovada para as Seções Judiciárias da 3.ª Região, de R$2.029.318.382,00, foram empenhados R$ 2.014.524.845,00, liquidados R$ 1.995.323.352,80 e pagos R$ 1.990.952.449,09, com execução orçamentária equivalente a 99,27% do valor autorizado na LOA de 2020, incluídos os créditos adicionais e não computados os repasses relativos à Ação 00RC – Antecipação de Pagamento de Honorários Periciais.

b) Execução Financeira

No Tribunal o montante pago foi de R$ 730.729.507,82, referente às despesas do exercício. A execução financeira das despesas empenhadas em exercícios anteriores e inscritas em restos a pagar corresponde ao valor de R$ 5.929.398,31, perfazendo a execução financeira total de R$ 736.658.906,13.

Nas Seções Judiciárias o montante pago foi de R$ 1.990.952.449,09, referente às despesas do exercício. A execução financeira das despesas empenhadas em exercícios anteriores e inscritas em restos a pagar corresponde ao valor de R$ 18.509.708,26, perfazendo a execução financeira total de R$ 2.009.462.157,35.

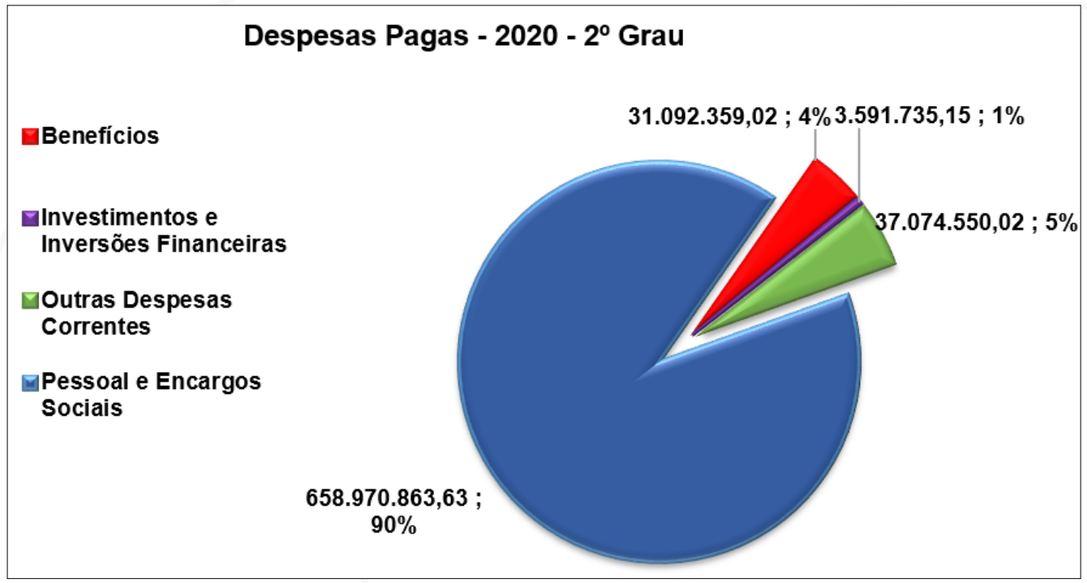

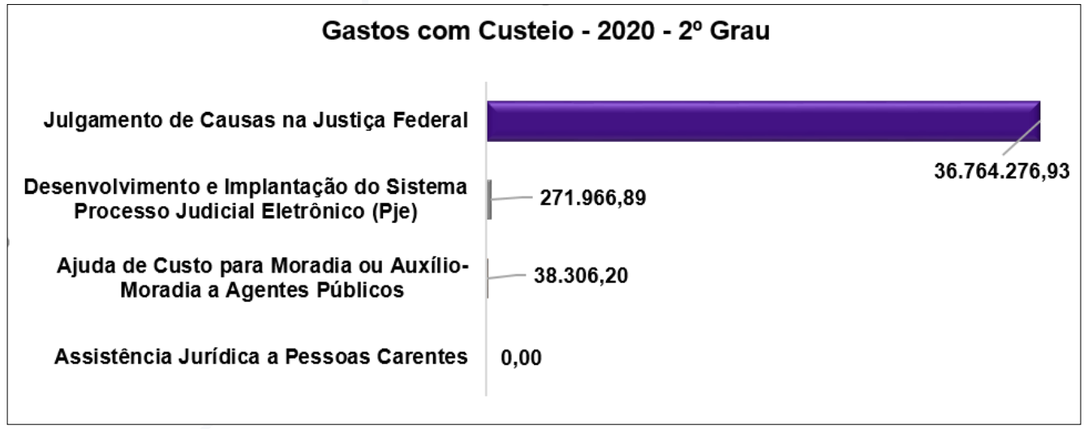

Nos gráficos acima estão demonstrados os gastos realizados no exercício financeiro de 2020 relativos às Despesas Correntes. A ação Julgamento de Causas representa a maior parte dos gastos de manutenção do órgão (despesas de custeio), abrangendo despesas diversas de alugueis, IPTU, condomínio, água, energia elétrica, telefonia, correios, contratos de manutenção predial, vigilância, limpeza, contratos de tecnologia da informação, de segurança, bombeiros, diárias, passagens, cursos de capacitação, concurso público, digitalização de processos, entre outros, movimentando o percentual de 99% do total das despesas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por aproximadamente 1% dos gastos. O montante total executado foi de R$ 37.074.550,02, não computados os pagamentos de restos a pagar.

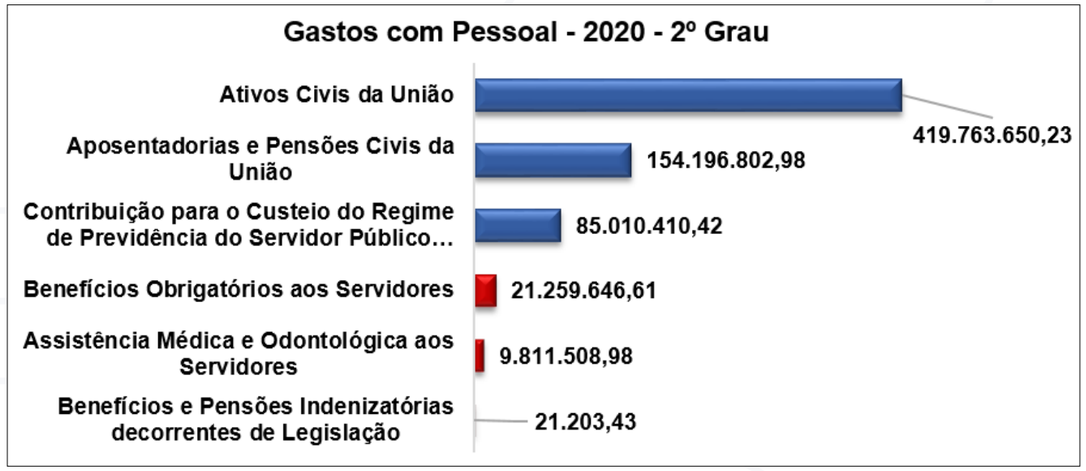

No demonstrativo de gastos com pessoal foram destacados os valores com pagamento de servidores ativos (61%), aposentadorias e pensões civis (22%) e contribuição patronal (12%). Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica e demais benefícios assistenciais (4%). Os gastos com pessoal registraram a execução financeira no montante de R$ 690.063.222,65, referentes às despesas do exercício, não computados os pagamentos de restos a pagar.

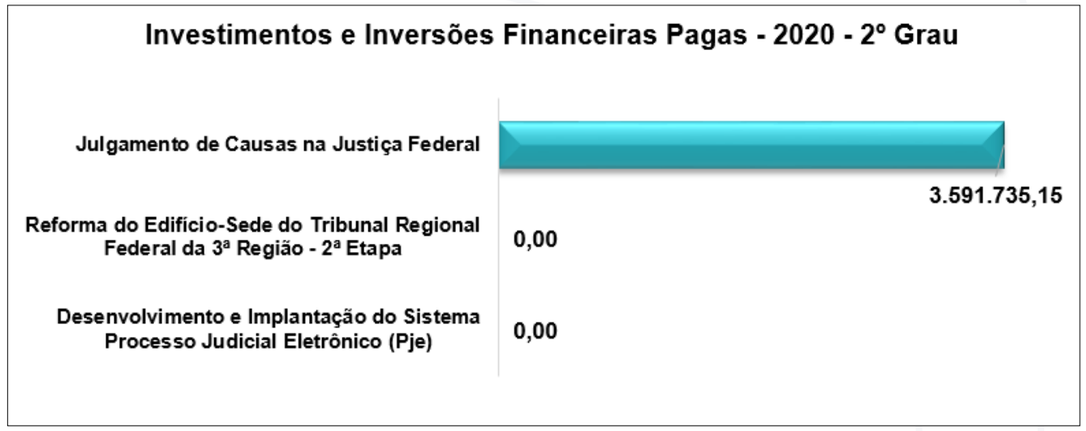

Nos investimentos e inversões financeiras, a ação Julgamento de Causas na Justiça Federal correspondeu à totalidade da execução financeira destes grupos, com destaque para aquisição de veículos automotores.

Os gastos com investimentos totalizaram R$ 3.591.735,15, não computados os pagamentos de restos a pagar.

Evolução do Orçamento Aprovado e da Execução no Triênio 2018/2020 – 2.º grau

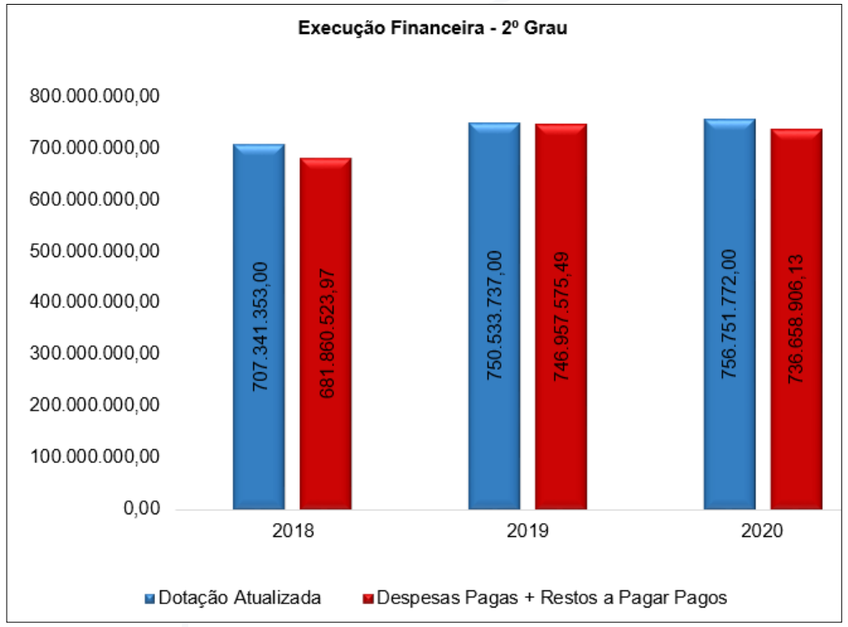

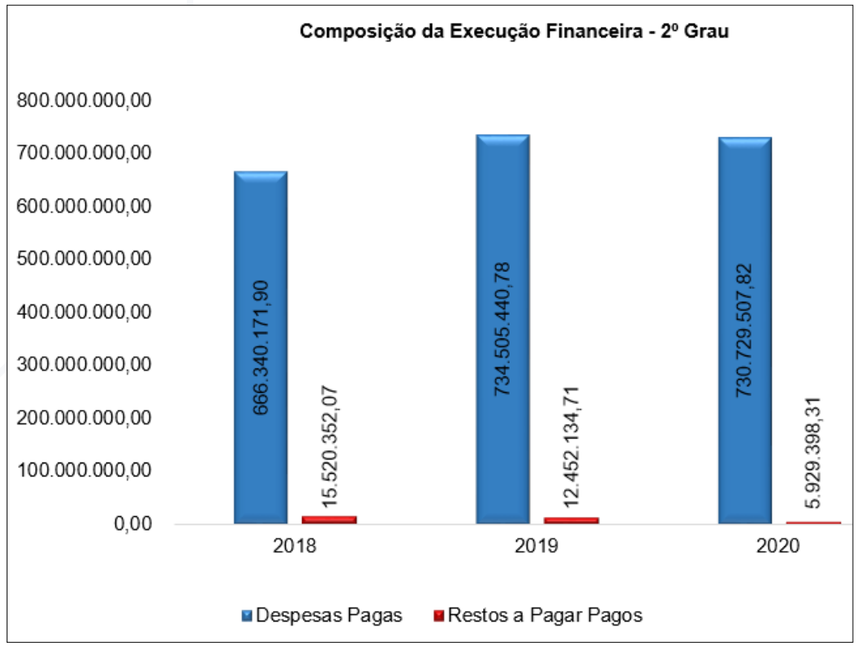

Justiça Federal da 3ª Região - Segundo Grau

	2018					2019					2020						
Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Δ Despesas Pagas 2020 x 2019 (R$)	Δ Despesas Pagas 2020 x 2019 (%)
Pessoal e Encargos	591.558.641,00	582.908.714,95	580.172.236,86	578.060.847,94	7.387.128,59	636.706.460,00	635.631.293,59	635.631.293,59	633.458.800,70	4.847.030,78	666.586.513,00	661.685.769,97	661.513.237,11	658.970.863,63	2.172.492,89	25.512.062,93	4,03%
Benefícios	35.901.495,00	35.013.350,98	34.096.856,50	34.096.856,50	956.220,19	36.521.531,00	35.077.931,28	34.274.863,95	34.274.863,95	861.909,25	35.322.109,00	31.749.861,77	31.092.359,02	31.092.359,02	790.762,08	-3.182.504,93	-9,29%
AJPC	15.000,00	1.161,88	1.161,88	1.161,88	-	15.000,00	240,00	240,00	240,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240,00	-100,00%
Outras Despesas Correntes	57.347.221,00	54.486.215,55	51.686.228,48	51.549.952,14	3.045.235,45	60.728.464,00	54.207.077,95	51.607.844,17	51.607.844,17	2.657.084,81	43.719.665,00	41.472.185,90	37.074.550,02	37.074.550,02	2.177.755,54	-14.533.294,15	-28,16%
Investimentos	16.218.996,00	6.717.463,31	2.631.353,44	2.631.353,44	4.131.767,84	16.562.282,00	15.952.079,76	15.163.691,96	15.163.691,96	4.086.109,87	11.108.485,00	9.331.175,33	3.591.735,15	3.591.735,15	788.387,80	-11.571.956,81	-76,31%
Inversões Financeiras	6.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	707.341.353,00	679.126.906,67	668.587.837,16	666.340.171,90	15.520.352,07	750.533.737,00	740.868.622,58	736.677.933,67	734.505.440,78	12.452.134,71	756.751.772,00	744.238.992,97	733.271.881,30	730.729.507,82	5.929.398,31	-3.775.932,96	-0,51%
Despesas Obrigatórias	627.475.136,00	617.923.227,81	614.270.255,24	612.158.866,32	8.343.348,78	673.242.991,00	670.709.464,87	669.906.397,54	667.733.904,65	5.708.940,03	701.923.622,00	693.435.631,74	692.605.596,13	690.063.222,65	2.963.254,97	22.329.318,00	3,34%
Despesas Discricionárias	79.866.217,00	61.203.678,86	54.317.581,92	54.181.305,58	7.177.003,29	77.290.746,00	70.159.157,71	66.771.536,13	66.771.536,13	6.743.194,68	54.828.150,00	50.803.361,23	40.666.285,17	40.666.285,17	2.966.143,34	-26.105.250,96	-39,10%
Total	707.341.353,00	679.126.906,67	668.587.837,16	666.340.171,90	15.520.352,07	750.533.737,00	740.868.622,58	736.677.933,67	734.505.440,78	12.452.134,71	756.751.772,00	744.238.992,97	733.271.881,30	730.729.507,82	5.929.398,31	-3.775.932,96	-0,51%

Controle do Limite da EC 95/2016 – Total Pago / Dotação Atualizada (Discricionárias + Obrigatórias)

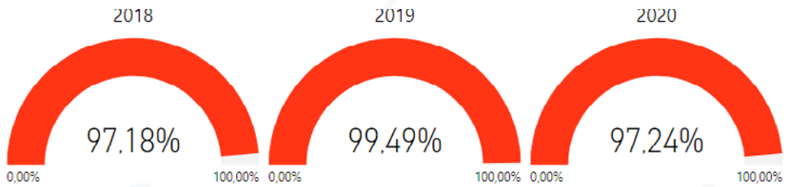

Registra-se que a execução financeira de despesas discricionárias foi de 74,17% em 2020

Execução Orçamentária no Triênio – Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada

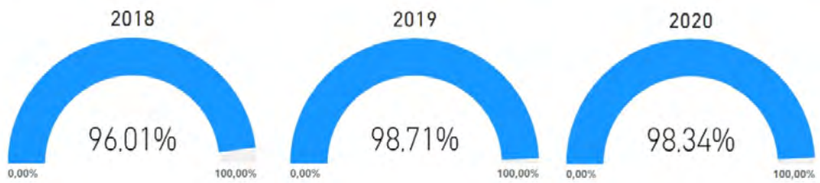

Inscrição em Restos a Pagar - Segundo Grau

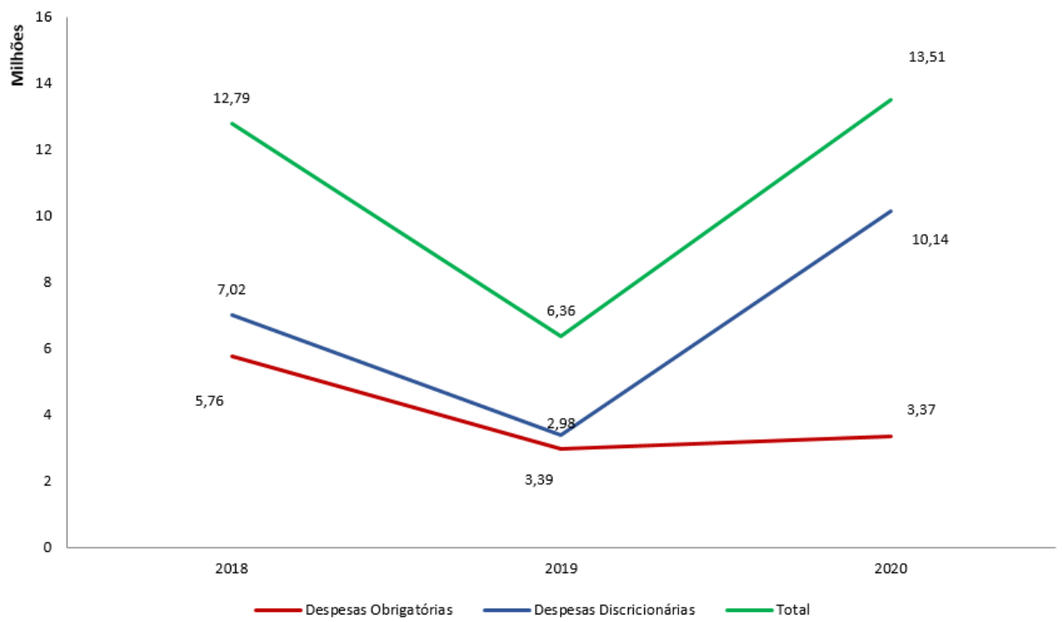

No gráfico acima estão demonstrados os restos a pagar inscritos de despesas obrigatórias e discricionárias, verificando-se aumento em relação a 2019, principalmente nas despesas discricionárias, em virtude dos efeitos da pandemia no andamento das contratações no exercício de 2020. Registra-se, ainda, que foram reinscritos para 2021 em restos a pagar o montante de R$ 110.214,60.

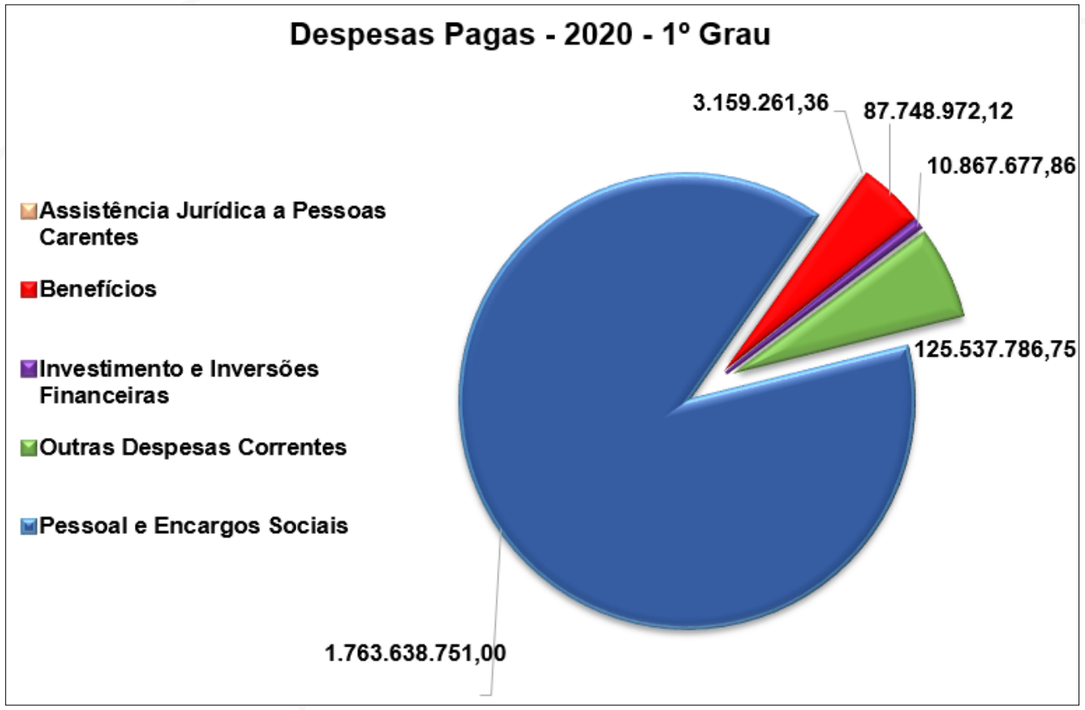

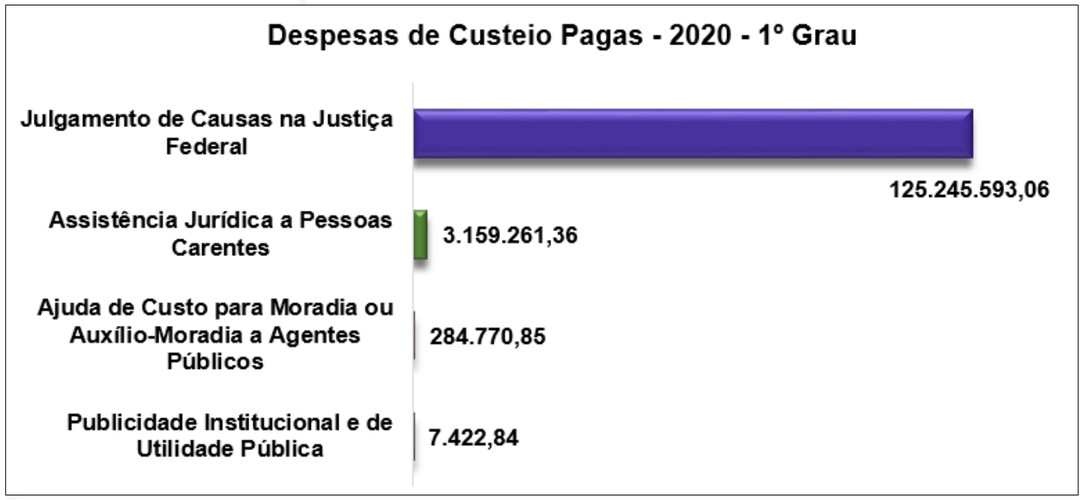

Nos gráficos acima estão demonstrados os gastos realizados com custeio em 2020 relativos às despesas correntes. A ação Julgamento de Causas abrange a maior parte dos gastos, conforme detalhamento constante no demonstrativo de despesas de custeio pagas. Nessa ação houve a movimentação do percentual de 97,3% do total das despesas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por 2,7% dos gastos. O montante total executado foi de R$ 128.697.048,11, não computados os Restos a Pagar pagos.

O pagamento de honorários periciais registrou execução de 2,45% de execução financeira do valor total das despesas de custeio e representou o montante de R$ 3.159.261,36, encontrando-se no rol das despesas obrigatórias.

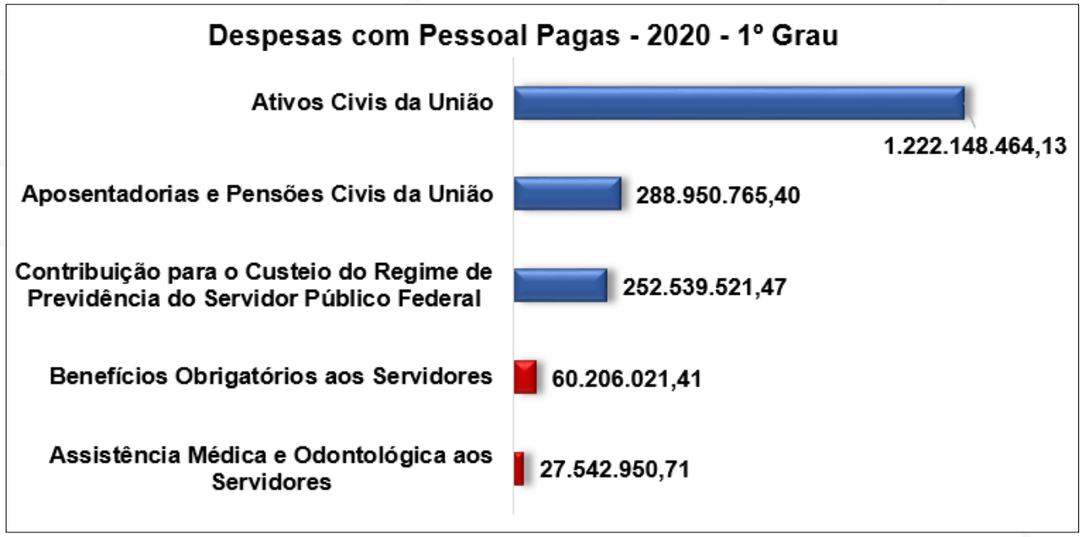

No demonstrativo de gastos com pessoal foram destacados os valores pagos com pessoal e benefícios. A execução financeira nesse grupo foi de R$ 1.851.387.723,12 referentes às despesas do exercício. As despesas com pessoal ativo representaram aproximadamente 66% do valor total. Já aposentadorias e pensões civis foram responsáveis por 15,6%. A contribuição patronal representou cerca de 13,6%. Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica e outros benefícios assistenciais totalizaram 4,8%, aproximadamente.

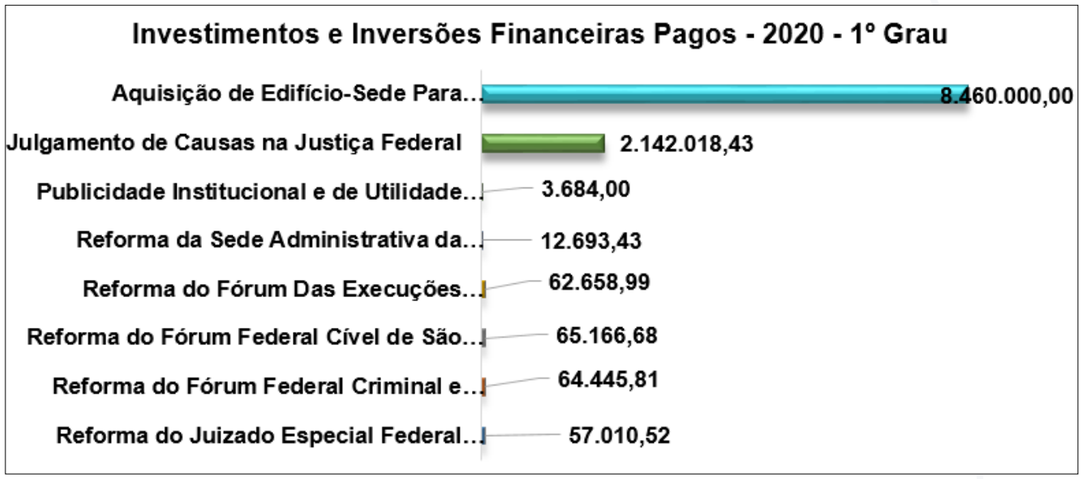

As despesas pagas com dotação orçamentária de investimentos e inversões financeiras somaram R$ 10.867.677,86, com destaque da aquisição de edifício para abrigar a Subseção Judiciária de Americana. A realização da despesa foi possível devido à abertura de crédito especial, que resultou numa execução financeira de R$ 8.460.000,00. Tal valor corresponde a 77,8% do valor total aplicado em despesas de capital no 1.º grau na 3.ª Região. As despesas de capital pagas na ação Julgamento de Causas na Justiça Federal somam R$ 2.142.018,43, aproximadamente 19,7% da execução nesse grupo.

Evolução do Orçamento Aprovado e da Execução no Triênio 2018/2020 – 1.º grau

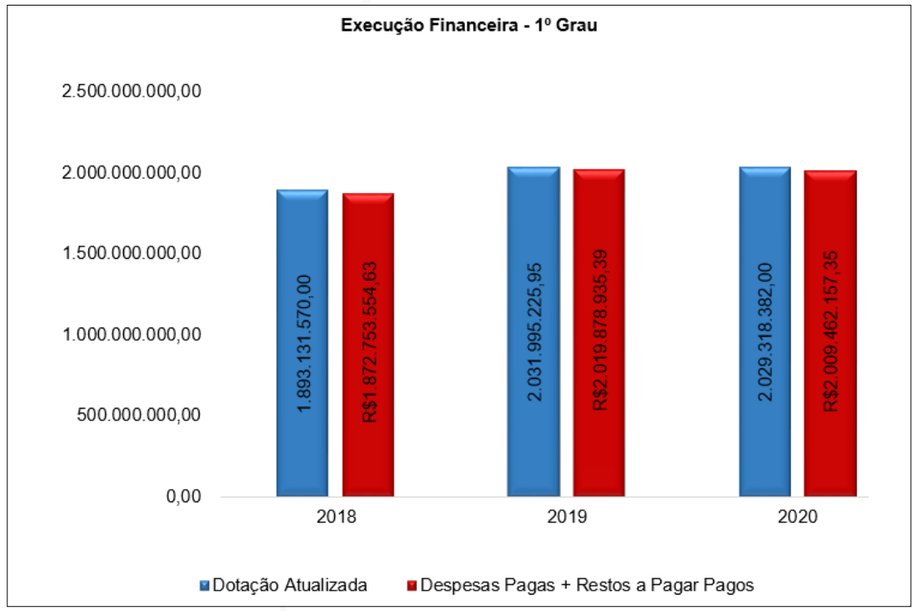

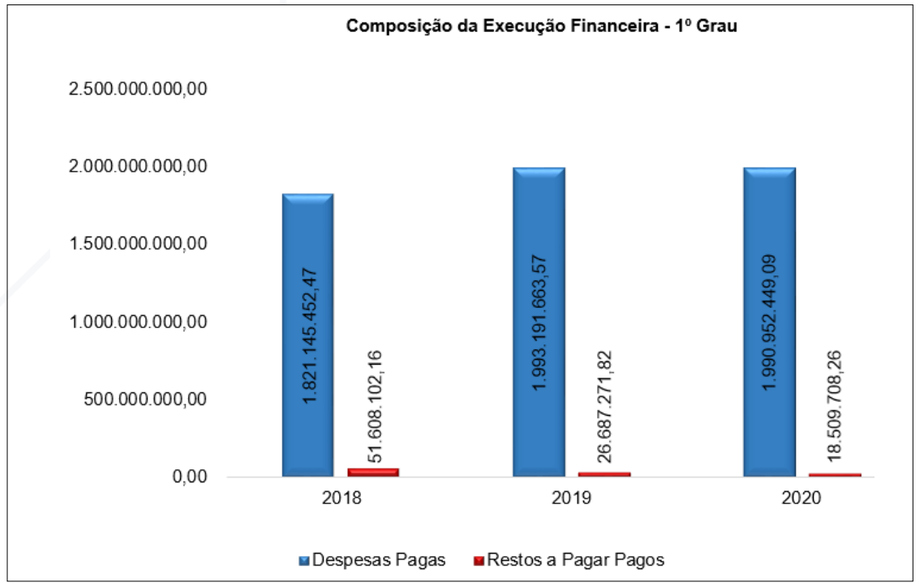

Justiça Federal da 3ª Região - Primeiro Grau

	2018					2019					2020						
Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Δ Despesas Pagas 2020 x 2019 (R$)	Δ Despesas Pagas 2020 x 2019 (%)
Pessoal e Encargos	1.517.384.502,00	1.515.403.041,33	1.510.392.460,61	1.507.371.721,20	7.653.374,74	1.682.167.196,00	1.680.102.857,55	1.679.836.444,59	1.675.828.539,87	7.832.339,36	1.779.157.254,00	1.772.789.253,40	1.767.995.932,00	1.763.638.751,00	4.274.317,68	87.810.211,13	5,24%
Benefícios	96.027.550,00	95.232.669,95	91.724.295,04	91.724.295,04	5.853.568,44	97.418.145,00	95.923.255,03	93.112.804,30	93.112.804,30	3.312.467,78	94.840.870,00	90.475.967,46	87.748.972,12	87.748.972,12	2.739.139,74	-5.363.832,18	-5,76%
AJPC	34.736.363,00	34.735.126,55	34.735.126,55	34.734.629,49	6.466.000,26	25.003.084,95	24.818.124,42	24.751.032,59	24.751.032,59	-	3.453.185,00	3.355.513,79	3.159.426,01	3.159.261,36	9.147,37	-21.591.771,23	-87,24%
Outras Despesas Correntes	203.989.482,00	186.018.468,55	174.863.818,07	174.180.302,00	12.287.109,33	174.993.099,00	167.446.599,55	158.764.387,33	158.762.221,51	8.879.266,38	135.314.814,00	134.103.180,15	125.551.344,81	125.537.786,75	7.028.518,30	-33.224.434,76	-20,93%
Investimentos	34.493.673,00	14.002.497,54	7.734.504,74	7.734.504,74	19.348.049,39	33.253.701,00	27.583.500,39	22.087.065,30	22.087.065,30	6.663.198,30	7.231.259,00	5.340.930,20	2.407.677,86	2.407.677,86	4.458.585,17	-19.679.387,44	-89,10%
Inversões Financeiras	6.500.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	-	19.160.000,00	18.650.000,00	18.650.000,00	18.650.000,00	-	9.321.000,00	8.460.000,00	8.460.000,00	8.460.000,00	0	-10.190.000,00	-54,64%
Total	1.893.131.570,00	1.850.791.803,92	1.824.850.205,01	1.821.145.452,47	51.608.102,16	2.031.995.225,95	2.014.524.336,94	1.997.201.734,11	1.993.191.663,57	26.687.271,82	2.029.318.382,00	2.014.524.845,00	1.995.323.352,80	1.990.952.449,09	18.509.708,26	-2.239.214,48	-0,11%
Despesas Obrigatórias	1.648.148.415,00	1.645.370.837,83	1.636.851.882,20	1.633.830.645,73	19.972.943,44	1.804.588.425,95	1.800.844.237,00	1.797.700.281,48	1.793.692.376,76	11.144.807,14	1.877.451.309,00	1.866.620.734,65	1.858.904.330,13	1.854.546.984,48	7.022.604,79	60.854.607,72	3,39%
Despesas Discricionárias	244.983.155,00	205.420.966,09	187.998.322,81	187.314.806,74	31.635.158,72	227.406.800,00	213.680.099,94	199.501.452,63	199.499.286,81	15.542.464,68	151.867.073,00	147.904.110,35	136.419.022,67	136.405.464,61	11.487.103,47	-63.093.822,20	-31,63%
Total	1.893.131.570,00	1.850.791.803,92	1.824.850.205,01	1.821.145.452,47	51.608.102,16	2.031.995.225,95	2.014.524.336,94	1.997.201.734,11	1.993.191.663,57	26.687.271,82	2.029.318.382,00	2.014.524.845,00	1.995.323.352,80	1.990.952.449,09	18.509.708,26	-2.239.214,48	-0,11%

Controle do Limite da EC 95/2016 – Total Pago / Dotação Atualizada (Discricionárias + Obrigatórias)

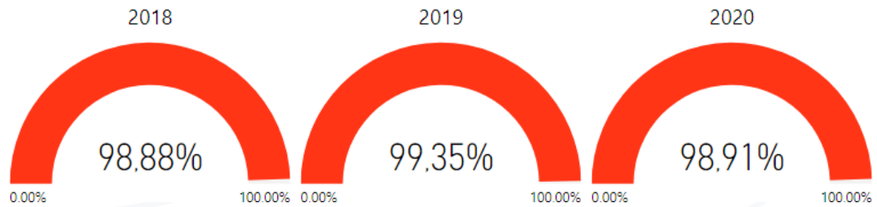

Registra-se que a execução financeira de despesas discricionárias foi de 74,17% em 2020

Execução Orçamentária no Triênio – Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada

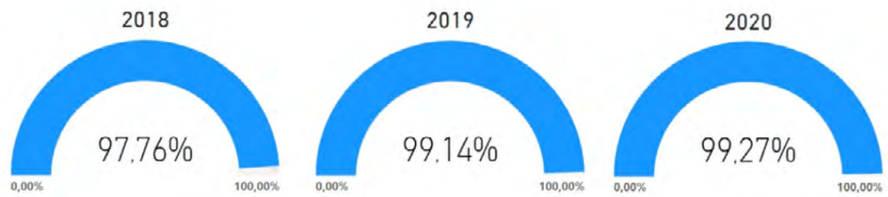

Inscrição em Restos a Pagar - Primeiro Grau

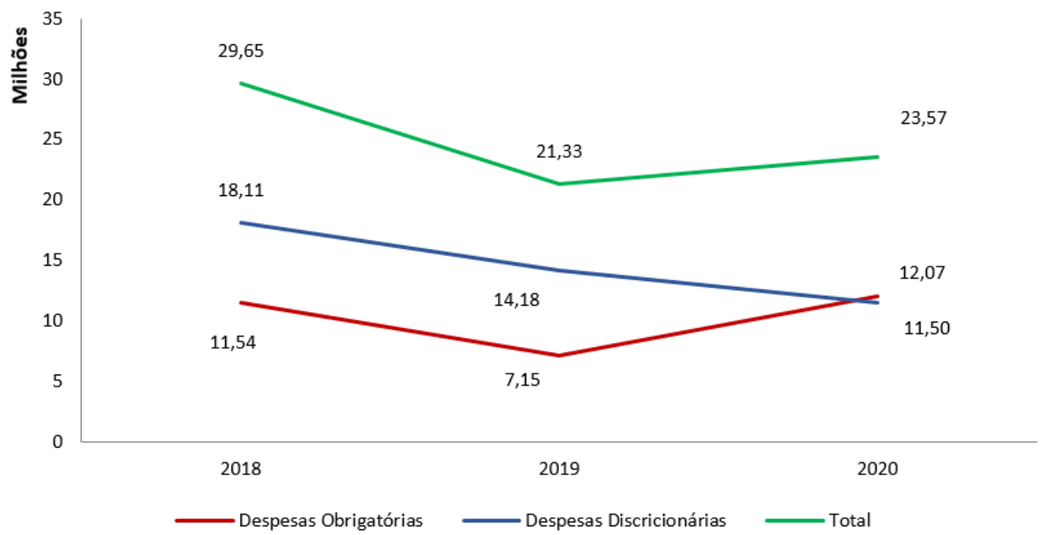

No gráfico acima estão demonstrados os restos a pagar inscritos de despesas obrigatórias e discricionárias, verificando-se aumento em relação a 2019 nas despesas de pessoal e queda nas discricionárias em virtude dos efeitos da pandemia no andamento das contratações no exercício de 2020. Registra-se, ainda, que foram reinscritos para 2021 em restos a pagar o montante de R$ 2.120.750,87.

Execução por Grupo de Despesa - 2º Grau

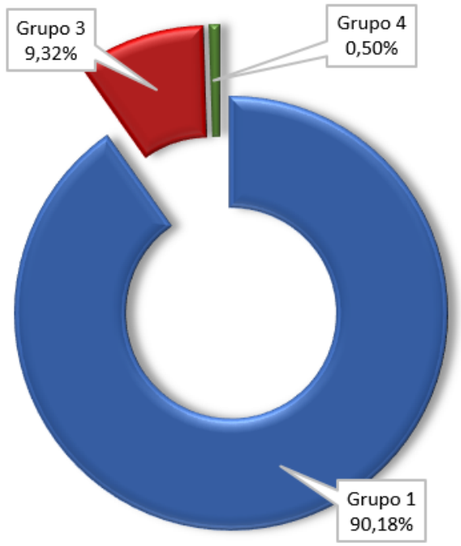

Grupo 1 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R$)
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404.210.407,63
01 – Aposentadorias do RPPS	137.016.261,64
13 - Obrigações Patronais	85.385.711,90
Demais Elementos	32.358.482,46
TOTAL	**658.970.863,63**

Grupo 3 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R$)
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	24.178.240,45
46 - Auxílio-Alimentação	18.686.247,70
37 - Locação de Mão-De-Obra	15.307.567,23
Demais Elementos	9.968.183,66
TOTAL	**68.140.239,04**

Grupo 4 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R$)
52 - Equipamentos e Material Permanente	3.618.405,16
Demais Elementos	0,00
TOTAL	**3.618.405,15**

Execução por Grupo de Despesa - 1º Grau

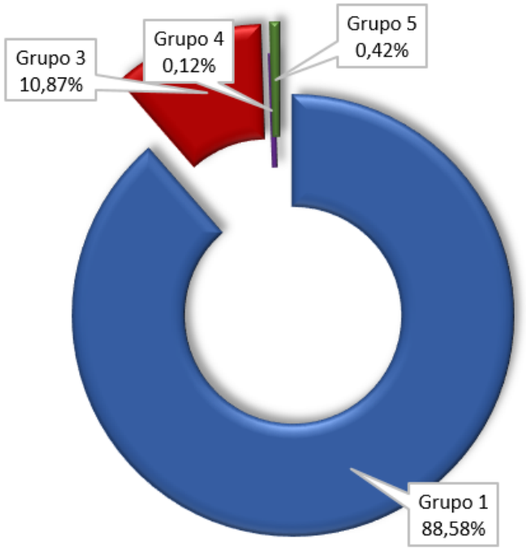

Grupo 1 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R$)
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.157.216.477,13
13 - Obrigações Patronais	251.632.498,32
01 – Aposentadorias do RPPS	239.829.093,71
Demais Elementos	114.960.681,84
TOTAL	**1.763.638.751,00**
Grupo 3 - Elemento de Despesa	**Valor Pago (R$)**
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	69.491.557,00
37 - Locação de Mão-De-Obra	57.917.478,68
46 - Auxilio-Alimentação	51.972.432,28
Demais Elementos	37.059.827,27
TOTAL	**216.441.295,23**
Grupo 4 - Elemento de Despesa	**Valor Pago (R$)**
52 - Equipamentos e Material Permanente	996.390,43
51 – Obras e Instalações	950.037,00
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	460.257,31
Demais Elementos	5.718,12
TOTAL	**2.412.402,86**
Grupo 5 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R$)
61 - Aquisição de Imóveis	8.460.000,00
Demais Elementos	0,00
TOTAL	8.460.000,00

III - Outras Execuções

Execução de Sentenças Judiciais – Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)

As dotações orçamentárias relativas ao pagamento de Precatórios e RPV são consignadas na Lei Orçamentária Anual à respectiva unidade responsável pela dívida, sendo transferidas as dotações através de descentralização de crédito externa para os Tribunais, responsáveis pela execução.

Em 2020 houve descentralização de crédito externa para cumprimento de sentenças judiciais de precatórios e requisitórios de pequeno valor, da União e das entidades da administração indireta, nos seguintes montantes:

Precatórios

Provisão Recebida - R$ 4.635.056.646,96

Despesas Empenhadas - R$ 4.635.056.643,10

Despesas Liquidadas - R$ 4.635.056.643,10

Despesas Pagas - R$ 4.635.056.643,10

RPV

Provisão Recebida - R$ 2.916.369.827,76

Despesas Empenhadas - R$ 2.916.369.822,98

Despesas Liquidadas - R$ 2.689.352.132,41

Despesas Pagas - R$ 2.689.352.132,41

Restos a Pagar Não Processados Pagos - R$ 56.051.156,80

Inscrição em Restos a Pagar - R$ 227.017.690,57

Os valores ora informados incluem a execução na Ação de Governo 00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações. (Fonte: Tesouro Gerencial)

Foram executados Precatórios e RPVs referentes a Reembolso de Honorários Periciais pagos antecipadamente no valor de R$ 7.991.432,27 ao longo do exercício.

Em 2020 a execução de Precatórios Extra Orçamentários, provenientes de entidades Estaduais e Municipais, registrou repasse de recursos financeiros no montante de R$ 21.362.856,01. (Fonte: SIAFI)

Quanto ao cancelamento de depósitos judiciais, decorrente da Lei n.º 13.463/17, foi registrada arrecadação ao Tesouro Nacional de R$ 175.255.435,88 (precatórios) e R$ 45.615.831,91 (RPV). (Fonte SISGRU/TN)

As devoluções ao Tesouro Nacional de valores pagos de precatórios e RPV em 2020, referentes a exercícios anteriores registraram arrecadação de R$ 6.815.341,90, enquanto as devoluções referentes ao exercício de 2020 registraram arrecadação de R$ 7.809.136,53. (Fonte: Tesouro Gerencial)

Honorários Periciais – INSS

Com a promulgação da Lei n.º 13.876/2019 foi transferido ao Poder Executivo o pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal, passando a execução dessas despesas a ser efetuada por descentralização de crédito externa do EFU – Encargos Financeiros da União – UO 71101. No que tange à execução financeira, houve, em 2020, pagamento de R$ 39.843.315,00 na Ação 00RC – Antecipação de pagamento de Honorários Periciais pelas seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

TED – Termo de Execução Descentralizada

Foi firmado Termo de Execução Descentralizada pelo Conselho Nacional de Justiça com a Seção Judiciária de São Paulo, para dar continuidade às ações de virtualização do acervo físico de processos judiciais a fim de otimizar a implantação do sistema PJ-e na Justiça Federal da 3.ª Região, no valor de R$ 999.999,96 (Fonte: SIAFI)

Foi firmado Termo de Execução Descentralizada pela Seção Judiciária de São Paulo com o Tribunal para a execução das obras de Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo, no valor de R$ 1.374.700,00 dos quais foram executados orçamentariamente, em 2020, R$ 453.199,00 (Fonte: SIAFI).

Restituição de Custas

Restituições de custas judiciais decorrentes de arrecadação indevida, processadas de acordo com os normativos vigentes nas respectivas unidades registraram pagamentos de R$ 11.422,83.

IV - Conformidade:

Em análise ao *desempenho orçamentário* verifica-se que houve esforço para o cumprimento das metas planejadas, com ações voltadas ao atendimento das necessidades das unidades da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus da 3.ª Região, no entanto, os resultados alcançados ficaram aquém do planejado em virtude do impacto dos efeitos da pandemia nos procedimentos administrativos tendentes às contratações, em particular a paralisação das atividades da construção civil no primeiro semestre de 2020, e nos preços de mercado o que inviabilizou alguns procedimentos licitatórios em andamento por atraso, por ausência de licitante, ou por impossibilidade de contratação pelos preços ofertados, acima da média praticada no mercado. As metas mais impactadas pelo cenário pandêmico foram aquelas ligadas ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional, por meio de modernizações tecnológicas e melhorias nas instalações.

A aquisição de imóveis para as Subseções que ocupam prédios alugados tem sido importante estratégia de economia nas despesas de custeio decorrentes do pagamento de aluguel e IPTU. O plano foi iniciado em 2017 com a aquisição de imóvel para Subseção de Barueri em São Paulo. Em 2018 foi adquirido imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Mauá e em 2019 foi adquirido imóvel para a Subseção de Santo André, ambos em São Paulo. No exercício de 2020 houve a aquisição de imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Americana, em São Paulo. Igualmente, vale mencionar o esforço para devolução de salas alugadas pelo TRF da 3ª Região, possibilitado em função da reengenharia para ocupação racional das áreas do Edifício Sede.

Algumas contratações de Tecnologia da Informação imprescindíveis ao funcionamento das Unidades e na implantação do Processo Judicial Eletrônico foram efetuadas no exercício.

Quanto à infraestrutura, foram contratadas reformas em edificações, visando à segurança, adaptação de acessibilidade e manutenção predial, destacando-se as Reformas hidráulica e da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Foram mantidas as medidas de contenção de despesas, bem como, as medidas de prevenção e combate à pandemia de Covid-19. A implantação maciça do trabalho à distância gerou economia de recursos, que repercutiu diretamente na execução dos contratos de duração continuada e no consumo de água, luz, serviços de telefonia e materiais de consumo de escritório.

A diminuição da inscrição em restos a pagar foi um dos objetivos perseguidos durante todo o exercício de 2020, no entanto, alguns procedimentos administrativos tiveram o andamento prejudicado, ocasionando a finalização tardia de alguns processos licitatórios importantes e que mobilizaram grande soma de recursos orçamentários que impactaram a inscrição em restos a pagar.

Quanto ao *desempenho financeiro* verifica-se que a execução financeira realizada no exercício observou os dispositivos da EC n.º 95/2016, com relação ao limite autorizado para pagamento no exercício de 2020, tendo sido efetuado monitoramento dos pagamentos realizados incluída a execução dos restos a pagar.

O desempenho financeiro no exercício de 2020 no Tribunal e nas Seções Judiciárias decresceu em relação à execução financeira ocorrida em 2019. Isso ocorreu, notadamente, devido à nova realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A necessidade de realização de trabalho a distância pelos servidores e magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região ocasionou relevantes economias de recursos nas despesas de custeio do Tribunal e das Seções Judiciárias. A consequência disso foi uma economia de 31,63% de recursos financeiros destinados a despesas discricionárias nas Seções Judiciárias e de 39,10% no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

No que se refere aos *desafios*, podemos citar a Emenda Constitucional n.º 95/2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para instituir o Novo Regime Fiscal, com vigência para 20 exercícios financeiros a partir de 2017. A fixação do limite anual obriga as Unidades a manter controle rigoroso das despesas de duração continuada, evitando a expansão dessas despesas de forma a comprometer o funcionamento dos órgãos, visto que consomem percentual expressivo do orçamento anual e são transportadas para os exercícios futuros, diminuindo a disponibilidade orçamentária para aplicação em projetos e atividades necessários à Justiça Federal para melhoria da prestação jurisdicional. Aliado a isso, existe o fato de que 2020 foi o termo final do período compensado pelo Poder Executivo, nos termos dispostos nos §§ 7.º e 8.º, do art. 107 do ADCT.

Outro desafio foi a entrada em vigor das Emendas Constitucionais n.º 100 e n.º 102/2019, que modificaram o art. 165 da CF/88 e que trouxeram alterações quanto à obrigatoriedade da execução das programações orçamentárias a partir do exercício de 2020, bem como a repercussão dessas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 13.898, de 11/11/2019, em seus artigos 62 e 62-A.

O art. 165 da Constituição trata dos Orçamentos e da Legislação orientadora da elaboração e execução das programações orçamentárias. As alterações relevantes trazidas pelas EC n.º 100 e n.º 102/2019 encontram-se nos §§ 10, 11 e 13. O §10 estabelece que a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias relativas às despesas primárias discricionárias, que só podem deixar de ser executadas nas hipóteses previstas no § 11: no caso do Inciso I, cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, em que estão abrangidas as hipóteses de bloqueio para o controle dos limites da EC n.º 95/2016 e bloqueios de movimentação de empenho decorrentes de contingenciamento ou no Inciso II, nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados. Em ambos os casos, será necessária a elaboração de justificativa que comporá relatório a ser divulgado pelo Poder Executivo e enviado ao Congresso Nacional no prazo de noventa dias, contado do encerramento do exercício financeiro.

Os dispositivos que tratam desse assunto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, Lei n.º 13.898/2019, são o art. 62, que repete os termos do §10 e incisos do § 11 e § 13, todos do art. 165 da CF/88. O artigo 62-A, § 2.º, estabelece, de forma taxativa, as hipóteses de impedimentos de ordem técnica, que exoneram de execução as programações que se enquadram nos incisos I a VII e são justificativas passíveis de compor o relatório a ser enviado ao Congresso Nacional. Quaisquer outras situações que não se enquadrem no Inciso I e II do art. 62 da LDO ou incisos I a VI do § 2.º do art. 62-A não podem ser objeto de justificativa, sendo que as programações devem ser executadas orçamentariamente no exercício.

A obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias estende-se aos empenhos inscritos em restos a pagar de 2020 para execução em 2021, cabendo as mesmas hipóteses de exoneração de execução das programações dispostas nos incisos I a VII e justificativas que poderão compor o relatório a ser enviado ao Congresso Nacional, nos termos do §3.º do art. 62 da LDO/2020.

Dessa forma, a manutenção do nível das despesas de custeio da máquina administrativa em patamar sustentável e a busca de soluções contínuas para a contenção de despesas e redução de gastos, sem comprometimento da qualidade da prestação jurisdicional, têm sido alvos a serem buscados pelos gestores e devem ser contínua e conjuntamente analisadas de acordo com a obrigatoriedade da execução integral do orçamento, num movimento de constante aprimoramento da aplicação orçamentária.

A compatibilização da incorporação dos restos a pagar pagos no exercício ao limite de execução financeira do exercício com a otimização da aplicação das dotações orçamentárias decorrentes do orçamento impositivo torna-se, também, um grande desafio para o gestor, com a necessidade de diminuição das inscrições em restos a pagar, estipulação de rotinas específicas de controle do cronograma de contratação, visando à execução da despesa dentro do exercício financeiro, a fim de evitar a inscrição em restos a pagar em montante elevado capaz de inviabilizar a execução do exercício seguinte, empregando todos os recursos orçamentários disponíveis.

Durante o exercício de 2020, foi efetuado o "controle do limite" para execução financeira das despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, considerando os dispositivos da EC n.º 95/2016, com monitoramento durante todo o exercício. Quanto às despesas obrigatórias o controle do limite encontra-se a cargo do Conselho da Justiça Federal.

Embora os relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias indicassem a necessidade de limitação de empenho na Justiça Federal da 3.ª Região, não foi necessário realizar o contingenciamento, haja vista o Decreto Legislativo n.º 6, de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil, devido à pandemia ocasionada pela infecção pelo Coronavírus, bem como o disposto no inciso II do art. 65 da Lei Complementar n.º 101 (LRF), dispensando a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira no exercício de 2020.

A limitação do provimento dos cargos vagos oriundos de aposentadorias e falecimentos, com impacto orçamentário, de que trata o inciso IV do art. 99 da Lei n.º 13.898/2019 (LDO 2020), reveste-se de grande desafio para as unidades, visto o crescente número de vacâncias e a necessidade da recomposição da força de trabalho para o desempenho de suas atividades, considerado fator negativo na medida em que a redução significativa venha a prejudicar a atuação do órgão nos níveis esperados pela população.

Para o exercício de 2020 foram autorizados 54 provimentos para a 3.ª Região.

Quanto às *oportunidades*, destaca-se a abertura de crédito especial para a aquisição de imóvel para a Subseção Judiciária de Americana – SP, que deu continuidade, em 2020, à estratégia de economia de despesas de custeio para toda a Justiça Federal da 3.ª Região.

Considera-se também a oportunidade oferecida pelo Conselho da Justiça Federal quanto ao emprego dos saldos orçamentários decorrentes da economia de despesas de custeio para a execução de passivos da Justiça Federal.

As informações prestadas foram baseadas nos relatórios extraídos do Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Sistema Eletrônico SEI e Sistema de Acompanhamento Orçamentário, revestindo-se de *confiabilidade*.

Diversas foram as medidas realizadas no exercício de 2020 para o alcance dos *resultados*, observada a conformidade legal e objetivando a melhoria da prestação jurisdicional à disposição da população.

Por todo o exposto, os padrões de gestão da 3.ª Região atenderam aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste relatório.

3.4. Gestão de Custos (texto do CJF)

Em 23/07/2020 a Secretaria de Planejamento e Orçamento e Finanças – SPO, do Conselho da Justiça Federal, apresentou o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional - CGN, instituído pela Resolução CJF n. 632/2020. O Projeto de Custos tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de apuração, informação e gestão de custos para órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Visando à economia de recursos financeiros, tecnológicos e de tempo, bem como tencionando aproveitar os conhecimentos e experiências já disponíveis no quadro de pessoal das entidades da Justiça Federal, o planejamento está pautado no desenvolvimento de um modelo de apuração de custos que contemple a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte dos servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (mormente o SIAFI), sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades e sistemas legados. Fundamentalmente, pretende-se utilizar o subsistema SIAFI-WEB intitulado "Contas a Pagar e a Receber – CPR", de uso regular por parte de todos os órgãos da Administração Pública Federal.

Será utilizada a "Aba Centro de Custos", integrante do subsistema SIAFI-WEB "Contas a Pagar e a Receber", para a apropriação dos custos em cada órgão da Justiça Federal. Além da utilização do CPR, que representará uma das etapas da operacionalização do modelo de apuração dos custos proposto, haverá a integração com a "Cadeia de Valor", onde estão retratados os processos e macroprocessos de trabalho dos diversos Órgãos que compõem a estrutura da Justiça Federal.

Na Cadeia de Valor os processos e macroprocessos de trabalho estão identificados por "tipos de cadeia", tais como: (i) finalística; (ii) governança, suporte e gestão; e, (iii) apoio administrativo, tecnológico e operacional. Os "tipos de cadeia" identificam as grandes entregas e os respectivos clientes (internos ou externos) dos macroprocessos e processos nelas envolvidos, além de permitirem a vinculação das unidades da estrutura organizacional que lhes são correspondentes. Por consequência, os "tipos de cadeia" também permitem a vinculação dos diversos recursos, direta ou indiretamente consumidos ou utilizados pelas unidades organizacionais no "processo de produção" de seus respectivos serviços.

Diversas serão as tarefas que precisarão ser desenvolvidas para a consecução do desafio de dotar a Justiça Federal com um modelo de apuração de custos que contemple os principais processos e macroprocessos realizados. Em linhas gerais, as principais etapas do trabalho para o desenvolvimento do sistema de custos deverão ser as seguintes: criação de Grupo de Trabalho, padronização da Cadeia de Valor; análise da Cadeia de Valor; vinculação de cada unidade da estrutura organizacional aos processos e macroprocessos; definição das formas de identificação e atribuição dos custos; criação de normas; elaboração de um Manual de Apuração de Custos da Justiça Federal; e, capacitação.

Em vista da abrangência nacional e da complexidade das atividades desenvolvidas pelos diversos Órgãos da Justiça Federal, é certo que o desenvolvimento de uma metodologia de apuração e informação de custos que abranja essas atividades e devolva aos usuários informações úteis, será uma tarefa que envolverá enormes desafios. São muitas as partes envolvidas, necessárias ao desenvolvimento do modelo proposto. Além do Conselho da Justiça Federa é indispensável a participação dos Tribunais Regionais Federais e das respectivas Seções Judiciárias.

Em razão da imprevisibilidade da debelação da pandemia do novo coronavírus que assola o país, o início dos trabalhos dependerá da existência de condições propícias, vinculadas às possibilidades e determinações dos diversos Órgãos da Justiça Federal.

Por fim, é importante frisar que não são estimados custos com o desenvolvimento do Projeto, haja vista que se pretende que todas as atividades sejam realizadas pelos próprios servidores dos diversos Órgãos da Justiça Federal, os quais incorporarão novas tarefas em suas respectivas rotinas de trabalho. Ademais, tendo em vista que o modelo de apuração de custos será totalmente baseado nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, não se vislumbram gastos com o desenvolvimento ou aquisição de softwares.

3.5. Gestão de Pessoas

A Melhoria da Gestão de Pessoas é um dos Macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020 – PEJF, na Perspectiva Recursos.

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça Federal. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Nesse contexto, definiu-se o objetivo estratégico da Justiça Federal 2015-2020:

"Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal: fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional."

Indicadores	Metas	Iniciativas
Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional	Alcançar 70% de satisfação dos magistrados e servidores com o clima organizacional até 2019	Adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal. Fortalecimento do clima organizacional, com ênfase na promoção da saúde no trabalho.
Taxa de absenteísmo de magistrados e servidores	Manter, em todos os anos, o absenteísmo abaixo ou igual a 3%	
Taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico	Atingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020	

Além dos indicadores acima, no âmbito da 3.ª Região realiza-se o acompanhamento de outros oito:

Absenteísmo	Aposentadoria por Invalidez
Acidente de Trabalho	Jornada de Trabalho
Doenças Ocupacionais	Disciplina
Rotatividade (*Turnover*)	Educação Corporativa

Os resultados obtidos em 2020 estão consignados no Capítulo 5 - Anexos - Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas, do presente relatório.

Em relação aos magistrados, a Divisão da Magistratura acompanha o indicador de rotatividade ativa e afastamentos de magistrados, os quais apoiam a adoção de medidas de gestão.

Em 2020 o índice de rotatividade da atividade do magistrado foi de 0,47% e a média de dias de afastamentos por licenças médicas foi de 3 dias por magistrado/ano.

Para que os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 3.ª Região concretizem-se em resultados efetivos para a sociedade, a área de gestão de pessoas dedica-se a zelar pelos direitos e bem estar de magistrados e de servidores, bem como a resguardar os interesses da Administração.

I - Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho é composta por magistrados, servidores do quadro efetivo de pessoal do Tribunal e das Seções Judiciárias, servidores requisitados, removidos e lotados provisoriamente, provenientes de outros órgãos, bem como servidores comissionados sem vínculo com a Administração Pública, perfazendo, em dezembro de 2020, um total de 423 magistrados e 6.044 servidores.

Até dezembro de 2020 foi homologado o concurso público para servidores, viabilizando a nomeação de todos os provimentos com impacto autorizados pelo Conselho da Justiça Federal no exercício, bem como aqueles sem impacto orçamentário, sob coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal.

Como consequência direta da pandemia da COVID-19, aliada à restrição orçamentária existente desde 2017 e por ela agravada, o provimento de cargos por concurso público em 2020 foi

significativamente reduzido, com o ingresso de 34 servidores em toda a 3.ª Região, sendo 04 no TRF3 e 30 na SJSP. De outro modo, com a homologação do concurso público de 2019 ainda no mês de dezembro, bem como o aproveitamento de candidatos de outros órgãos, foi possível a nomeação de outros 84 servidores, sendo 44 para o TRF, 29 para a SJSP e 11 para a SJMS, cujas posses e exercícios foram programados para se efetivar em janeiro/2021.

Com relação aos magistrados, em 2020 havia a expectativa de publicação do edital do XX Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região, mas que foi suspenso pela Resolução CNJ n.º 313/2020.

Magistrados

Total de cargos: 531

Providos: 423 Vagos: 108

CARGOS	TRF3		SJSP		SJMS	
	Providos	Vagos	Providos	Vagos	Providos	Vagos
Desembargador	41	2				-
Juiz Federal			243	6	18	4
Juiz Federal Substituto			109	92	12	4

Magistrados por gênero

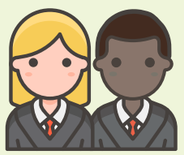

	Feminino	Masculino
TRF	9	32
SJSP	138	214
SJMS	5	25

Magistrados por etnia

Etnia (cor da cutis)	Quantidade	Percentual
Amarela	7	1,6
Branca	259	61,3
Parda	6	1,4
Preta	1	0,2
Não Informado	150	35,4
Total	423	100%

Magistrados por faixa etária

Faixa etária	Quantidade	Percentual
Até 30 anos	12	2,8
31 a 40 anos	89	21
41 a 50 anos	167	39,4
51 a 60 anos	118	27,9
Acima de 60 anos	37	8,7
Total	423	100%

Servidores

Total de cargos: 6.664

Providos: 6.033 Vagos: 631

QUADRO DE CARGOS				
	3.ª Região	TRF3	SJSP	SJMS
PROVIDOS	6033	1662	4068	303
VAGOS	631	203	406	22
Total	6664	1865	4474	325

Conforme quadro acima, a 3.ª Região contabilizou, até dezembro de 2020, um total de 631 cargos efetivos vagos dos 6.664 criados, aproximadamente 19% a mais que as 531 vagas de 2019, confirmando um agravamento na escassez do quadro de pessoal, impactado pelas restrições orçamentárias vivenciadas desde 2016 e agravado pela pandemia do Covid-19.

Destacamos a redução de cargos providos ao longo dos últimos anos:

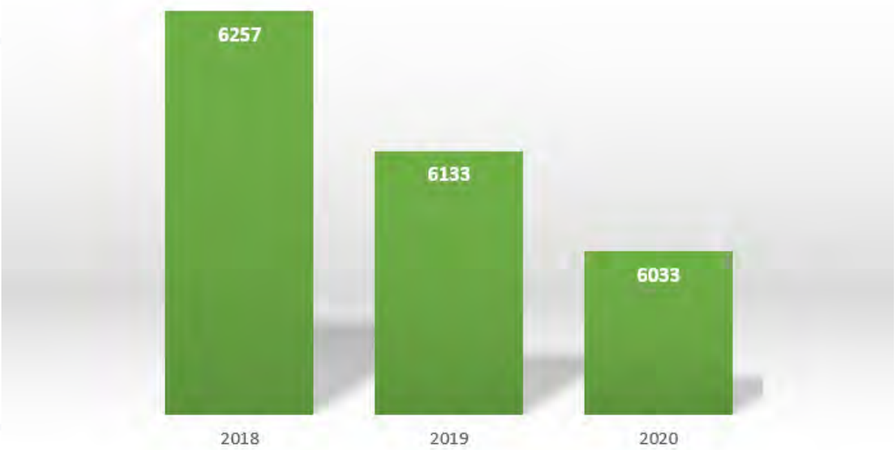

Aliado a isso, o abono de permanência sinaliza futuras aposentadorias, pois, uma vez cumpridos os requisitos para implementação do benefício, principalmente quando o servidor pode se aposentar com paridade de vencimentos, poderá solicitar a aposentadoria a qualquer momento (todavia, devido à reforma da previdência, muitos servidores que tinham expectativa de se aposentar nos próximos anos optam por permanecer em atividade, uma vez que as regras, em geral, estão menos brandas, exigindo maior idade/tempo de contribuição).

	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL
CARGOS PROVIDOS	1662	4068	303	6033
ABONO DE PERMANÊNCIA	193	327	18	538
	12%	8%	6%	9%

Situação do Quadro de servidores efetivos

Força de Trabalho por Órgão

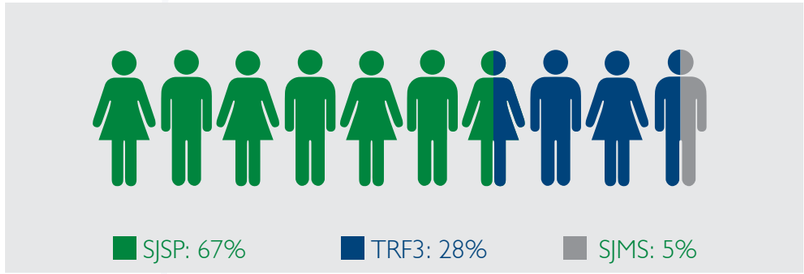

Vínculo Funcional da Força de Trabalho no Órgão

SITUAÇÃO FUNCIONAL	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Servidores efetivos do Quadro	1566	3889	276	5731	95,68%
Removidos/Licenciados para o órgão	36	116	21	173	2,89%
Requisitados	33	18	16	67	1,12%
Comissionados sem Vínculo	15	4	0	19	0,32%
TOTAL	1650	4027	313	5990	100,00%

Distribuição da força de trabalho por área de atuação

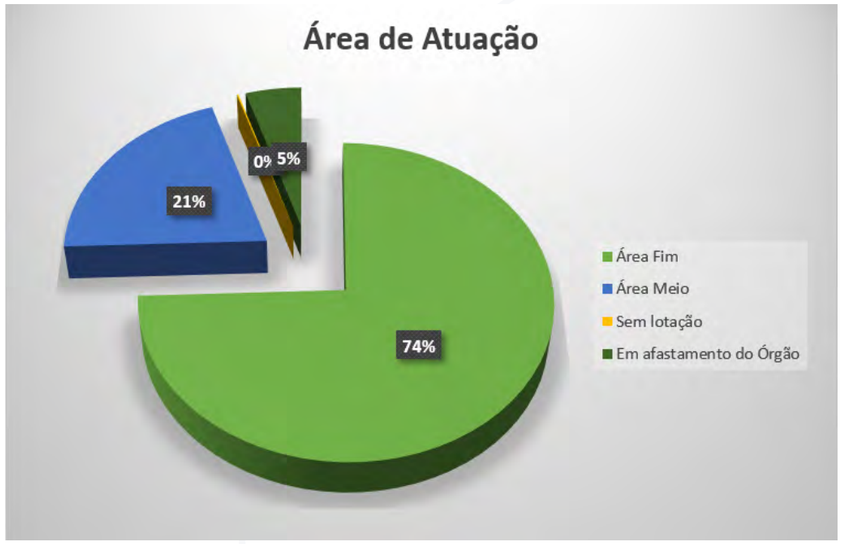

Distribuição da força de trabalho por cargo

Distribuição de servidores por gênero

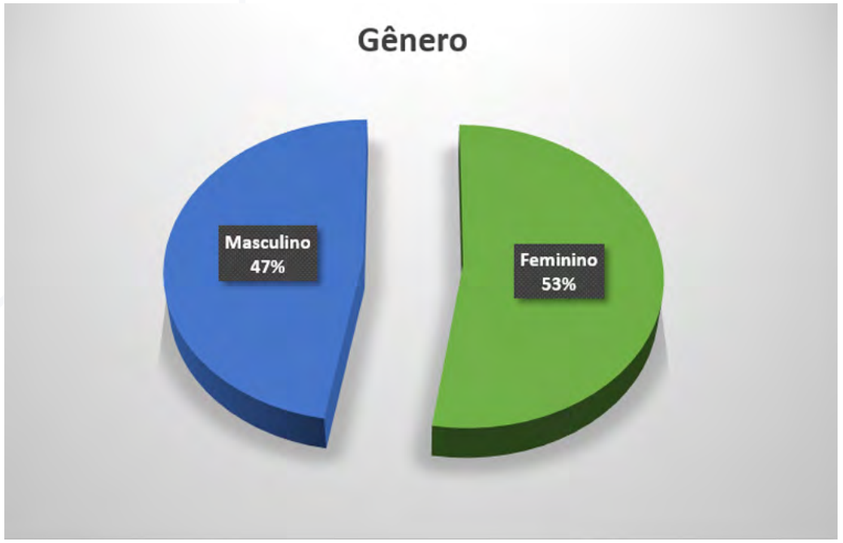

Distribuição de servidores por etnia

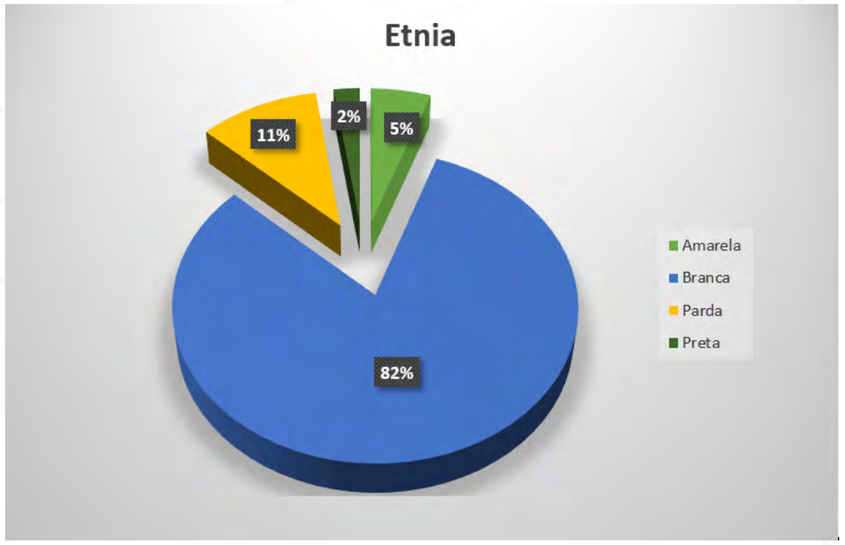

Distribuição de servidores por faixa etária

Distribuição de servidores pela escolaridade

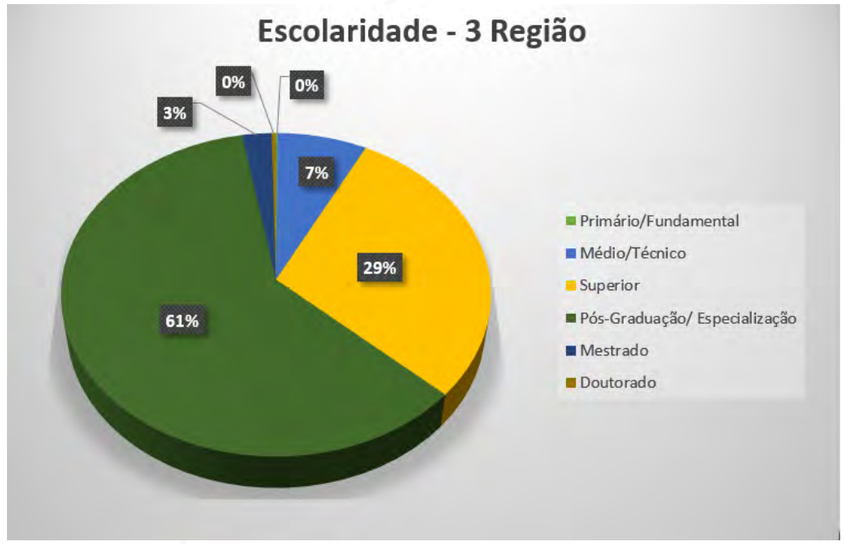

II - Trabalho à distância

A instalação da pandemia decorrente da contaminação pelo coronavírus (Covid-19) estabeleceu uma série de mudanças, necessárias à prevenção do contágio.

Diante da emergência de saúde pública, a Justiça Federal da 3.ª Região enfrentou desafio institucional sem precedentes: conciliar a necessidade de conter a propagação de infecção pelo Covid-19 e transmissão local, a preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral com a manutenção da atuação eficiente de suas unidades, garantindo, dessa forma, a continuidade da prestação jurisdicional.

Assim, a Presidência do Tribunal facultou a todos, com extensão ao 1.º grau, a partir de março de 2020, a possibilidade de realização de trabalho remoto extraordinário, dispensando do comparecimento pessoal magistrados, servidores e estagiários, considerando que já possuía estrutura organizacional voltada, em parte, para o trabalho não presencial - o que contempla a existência de normativos regendo o assunto e a tecnologia de informação necessária para a conexão remota, além da cultura de teletrabalho já consolidada em algumas unidades jurisdicionais -, assim, foi possível a transposição da imensa maioria de sua força de trabalho para o ambiente remoto, não presencial, salvaguardando, não só pleno funcionamento dos órgãos que compõem a 3.ª Região, com a manutenção das atividades administrativas e judiciais, como também

obtendo aumento na produtividade, além de ser fator importante na melhoria da qualidade de vida dos servidores e de obtenção de recursos para os órgãos.

A Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 1/2020 estabeleceu a suspensão das atividades presenciais no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias, visando a redução do risco de contágio. Por meio dessa norma e suas subsequentes, o teletrabalho passou a ser realizado pela totalidade dos magistrados e servidores, com exceção apenas dos ocupantes de cargos cujas atividades não pudessem ser realizadas de forma remota. Os planos de teletrabalho extraordinário, formalizados a partir das medidas supracitadas, permitiram a obtenção de importantes informações sobre a adequação de cada área ao novo formato laboral.

Foi realizada ampla pesquisa, voltada ao levantamento de informações sobre os impactos do teletrabalho compulsório na rotina e na saúde dos envolvidos. A pesquisa abordou temas como mudanças na rotina de trabalho, adaptação ao trabalho remoto, avaliação das vantagens e dificuldades no desenvolvimento do home office, entre outros. Buscou-se saber, ainda, quanto à disposição dos respondentes pela manutenção desse formato de trabalho para o período pós-pandemia.

Assim, ação de grande relevância na atuação das áreas de gestão de pessoas foi a revisão da Resolução PRES n.º 29/2016, que tratava do teletrabalho, culminando na edição da Resolução PRES n.º 370/2020, a qual disciplinou o trabalho não presencial em suas diversas modalidades: teletrabalho, trabalho remoto por gestão diferenciada e trabalho à distância.

Dos gráficos abaixo extraímos o cenário atual de servidores em trabalho à distância:

III - Capacitações

Na esteira dessas ações, voltadas ao trabalho remoto, em razão do novo contexto organizacional imposto pela pandemia, no Tribunal foram priorizadas as capacitações na modalidade à distância. Nesse sentido, foram ainda realizados vários eventos de capacitação por meio da plataforma EAD da 3.ª Região, possibilitando a participação de centenas de magistrados e servidores.

Por meio dessas ações, a Meta Física de capacitação de servidores foi alcançada com leve superação, o que representa um importante feito, consideradas as limitações decorrentes da suspensão de atividades presenciais e seu impacto no orçamento destinado à capacitação.

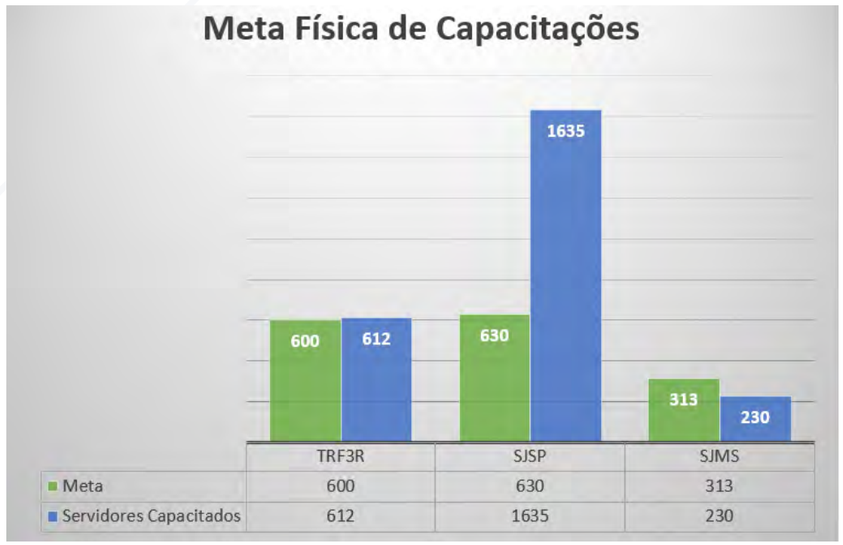

A Seção Judiciária de São Paulo também investiu em ações de EAD, com utilização de conteudistas, instrutores e tutores da própria instituição ou de outros órgãos públicos, visando a otimização do orçamento e a ampliação de oferta de ações abrangendo todo o Estado de São Paulo.

Foram elaboradas e implantadas as trilhas de conhecimento (gerencial e contratos administrativos) na modalidade EAD, além da elaboração de videoaulas (*microlearning*) com temáticas diversas.

Foram implementadas diversas ações de capacitação no formato telepresencial, na Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

Dentre as ações de sustentabilidade, investiu-se na formação em sustentabilidade capacitando 127 servidores das diversas áreas de Administração Central e finalística, com o objetivo de promover a conscientização e empreender ações para impulsionar a redução de consumo dos recursos diversos.

Por sua vez, a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, diante do cenário extremamente complexo em 2020, o qual trouxe inúmeros desafios à gestão, em especial, a grave crise financeira que afeta o país e o orçamento da Seção Judiciária, precisou reduzir gastos para economizar recursos. Nesse sentido, com espírito colaborativo, e visando a implantação de cursos de capacitação e desenvolvimento, o Tribunal e a Seção Judiciária de São Paulo cederam grande parte dos cursos EAD, com a finalidade de qualificar os servidores de Mato Grosso do Sul.

Em 2020, o planejamento buscou atender as necessidades específicas dos servidores e gestores, e foi pautado em temas da área administrativa e jurídica (finanças públicas, licitações, fiscalização de contratos administrativos, reciclagem anual da GAS dos agentes de segurança, avaliação de desempenho funcional, gestão gerencial, contadoria, informática, dentre outros).

A Escola de Magistrados buscou o incremento dos cursos à distância, com temáticas atuais e importantes para o exercício da judicatura. Como resultado, houve a participação de número expressivo de magistrados. O formato do curso EAD foi aperfeiçoado, utilizando-se recursos tecnológicos e adotando-se o modelo misto, com aulas síncronas por videoconferência e metodologia ativa, além de atividades na plataforma *Moodle*, o que garantiu maior dinamismo aos cursos.

Além disso, a escola deu prosseguimento às atividades destinadas à Formação Continuada de Magistrados, e conforme o caso, incluindo servidores e público externo, mas apenas na modalidade a distância.

Foi lançado o EMAGConecta, no dia 2 de abril, com a finalidade de oferecer conteúdo imprescindível ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e composto de quatro conjuntos de material didático:

- Cursos revisitados: gravações audiovisuais de aulas realizadas pela Escola, cujo teor permanece atual;
- Conexões: vídeos sobre a pandemia da Covid-19 e seus reflexos no sistema de Justiça e na sociedade;
- ConexãoEMAG – Língua Portuguesa: verbetes com dicas da Língua Portuguesa, para esclarecer dúvidas recorrentes até mesmo para quem domina a norma culta;
- Conect@dos: eventos on-line.

Capacitação

Magistrados

Total do orçamento destinado à capacitação:
R$ 552.145,00

54,61% Percentual do orçamento executado

Servidores

Total do orçamento destinado à capacitação:
R$ 1.094.217,00

93% Percentual do orçamento executado

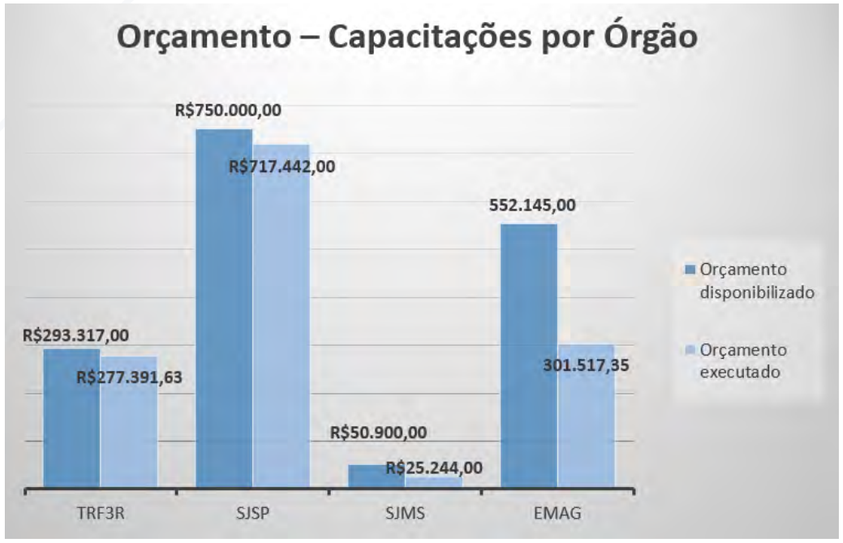

IV - Ações da área da Saúde

As ações de atendimento e acompanhamento funcional foram realizadas com a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, incluindo correio eletrônico, mensagens e reuniões por meio de videoconferência e uso da plataforma *Teams*, disponibilizando as informações e orientações sem prejuízo aos envolvidos.

Foi desenvolvido, em parceria com a Equipe de Gestão de Dados da JFSP, o Projeto Saúde do Servidor, cujo produto principal é o painel denominado Saúde do Servidor, disponível no Portal de Relatórios Gerenciais, na intranet.

O objetivo do painel é identificar o perfil de absenteísmo gerado pelas Licenças Médicas em servidores da JFSP, além de calcular automaticamente os indicadores de absenteísmo previstos na Resolução CNJ n.º 207/2015, possibilitando o acesso automatizado em formato aberto, estruturado e legível por máquina.

Ainda, desenvolver sistema de informações em saúde da JFSP para ações de vigilância à saúde do trabalhador, com visualização de dados e relatório gerado pela Instituição, no qual serão apresentados os dados relacionados às Licenças Médicas concedidas, possibilitando analisar os indicadores de absenteísmo.

Espera-se que o painel Saúde do Servidor seja útil e prático para que gestores, peritos oficiais em saúde, equipes envolvidas com os processos de concessão de Licenças Médicas e usuários em geral tenham acesso aos dados e informações produzidos pela JFSP.

Importante ressaltar que, tendo em vista que os dados e informações produzidos neste processo são de acesso público, aplicando-se técnicas de anonimização de dados, este Projeto teve o objetivo de promover: a publicidade como preceito geral; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; a utilização dos painéis interativos viabilizados pela tecnologia da informação; bem como, a promoção da cultura de transparência e desenvolvimento do controle social na administração pública.

Iniciou-se a aplicação de pesquisa sobre estado de saúde da população, com previsão de conclusão em janeiro de 2021, resultando em Censo da Saúde, para mapeamento epidemiológico e apresentação de propostas de promoção e prevenção primária em saúde. Coordenação: Divisão da Assistência à Saúde.

Ainda na área da saúde, uma das ações mais desafiadoras em 2020 foi a adoção de diversas medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, visando à prevenção do contágio e à orientação adequada de todos, magistrados, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e público externo da 3.ª Região.

Foram adotadas as seguintes ações:

- Prevenção de moléstias respiratórias e infecciosas: Vacinação de magistrados, servidores, estagiários e funcionários de empresas terceirizadas, contra a influenza, através de doses de vacinas doadas pelo Instituto Butantan, que foi prejudicada pela pandemia, tendo em vista o temor de todo o tipo de atividades fora do domicílio. Além disso, antecipadamente na SJMS foi disponibilizado desconto aos servidores e dependentes para vacinação antigripal com vacina tetravalente, por meio de convênio da AJUFEMS, que permitiu desconto de 40% na contratação de vacinas.

- Divulgação de comunicados e informativos sobre: a doença Covid-19, conforme a evolução do conhecimento; uso inteligente do açúcar; guia de manuseio dos alimentos; manual de postura para teletrabalho; máscaras de tecido; saúde emocional na pandemia; inclusão e exclusão da cobertura de exames diagnósticos para o vírus no plano de saúde; prevenção em odontologia, prevenção, cuidados com a saúde, limpeza e higienização em geral.

- Edição de Nota Técnica com orientações para retorno seguro ao trabalho presencial, elaborada em conjunto com as Seções Judiciárias.

- Distribuição de kits de máscaras de tecido a todos os magistrados, servidores e estagiários.

- Emissão de pareceres técnicos diversos, especialmente no que se refere a dados técnicos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, além de outros materiais.

- Elaboração do Manual sobre Ergonomia contendo orientações sobre prevenção à saúde e ergonomia, fundamentais durante o período de teletrabalho.

Durante o período de trabalho remoto e mesmo no retorno às atividades presenciais, no intuito de reduzir o risco de contágio, foi realizado atendimento através do aplicativo *Teams*, por todas as categorias de profissionais de saúde da 3.ª Região.

As perícias médicas foram realizadas, de acordo com orientação do CFM, por juntas médicas compostas por um médico presencial, ao lado do paciente e dois outros médicos *online* pelo *Teams*.

Realizou-se ainda o controle dos casos identificados, através do acompanhamento do magistrado ou servidor com diagnóstico confirmado de Covid e seus contactantes, orientando todos os envolvidos quanto às medidas de higiene, saúde e limpeza necessárias, para garantir o menor risco de contaminação.

O trabalho desenvolvido pela equipe multiprofissional técnica de saúde da 3.ª Região, composta por médicos, psicólogas, assistente social, enfermeiros, auxiliar de enfermagem e odontólogos, englobou atividades de atenção e promoção da saúde mental.

Essa composição está em consonância com diretrizes da área de saúde, preconizada tanto por organismos mundiais da saúde, como por princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O propósito de tais diretrizes é atender, com a devida qualidade, demandas e fenômenos complexos, que áreas de conhecimento isoladas não poderiam alcançar da mesma maneira. O trabalho em equipe é também fundamental para melhor compreender o estado de saúde do indivíduo e as decorrentes implicações nos diversos contextos em que está inserido. Destaca-se também a Resolução CNJ n.º 207/2015, que "Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário", a qual prevê a abordagem biopsicossocial do processo saúde/doença e a integralidade das ações em saúde.

Em 2020, não foi possível a realização de exames periódicos, devido à inviabilidade de contratação de empresa para essa finalidade. As licitações foram abertas, porém, foram infrutíferas por ausência de licitantes.

Uma das ações de mais relevância envolvendo as áreas do Pró-Social e de Saúde do Tribunal e da SJSP foi a negociação do reajuste do plano de saúde da AMIL, o que demandou esforço extra e concentrado dos fiscais técnicos, administrativos, gestores do contrato, gestores das áreas responsáveis, culminando numa longa negociação, com a participação ativa da Presidência do Tribunal, em patamares excelentes, considerando-se o índice pleiteado pela empresa e o resultado das negociações.

O Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS), idealizado pelo CNJ e implantado pela Presidência do Tribunal, objetiva o cadastro de pareceres, notas e informações técnicas, de modo a fornecer aos magistrados e demais operadores do direito subsídios para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde, cabendo à UBAS, a gestão e a fiscalização do convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ), que visa o compartilhamento da rede credenciada ao NATJUS.

Até o momento, houve 54 demandas provenientes de magistrados, a maioria de 1.º grau. Porém, entende-se que para atendê-la, caso ocorra em escala maior, seria importante, pelo menos, um médico a mais no quadro, devido à necessidade de disponibilidade destes profissionais em tempo integral com revezamento.

As instituições e organizações conveniadas para a emissão de pareceres técnicos sem ônus para o órgão têm previsão de atendimento bem reduzido, que pode não suprir demanda futura. Existe, portanto, a preocupação de se manter disponível, aos magistrados e demais operadores do direito, informações completas, relevantes e atualizadas. Representantes do TRF3 e do TJ realizam reuniões regulares para estabelecer o melhor fluxo de trabalho, de acordo com as situações encontradas.

www Natjus

V - Programa de estágio e de voluntários

De acordo com os programas existentes na 3.ª Região, a contratação de estagiários e a adesão de voluntários propiciam, respectivamente, ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural, e ao cidadão o estimulo à consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, sem contrapartida financeira.

Com relação ao Programa de Estágio, importante destacar que a pandemia da Covid-19 provocou a suspensão das novas contratações, para reposição dos estagiários desligados no decorrer do período, considerando as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades governamentais.

Composição do quadro de estagiários – 2020
TRF 3ª Região

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$)
	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	
Nível superior	220	212	180	149	1.703.633,34
Área Fim	194	1 83	161	132	1.494.652.28
Área Meio	27	29	19	1 6	208.981 ,06
Nível Médio	26	21	19	14	133.268,63
Área Fim	18	12	11	6	78.516,83
Área Meio	8	9	8	8	54.751 ,80
Total	246	232	199	163	1.836.901,97

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes			
	Dezembro 2019	Despesa no exercício (em R$)	Dezembro 2020	Despesa no exercício (em R$)
Nível superior	223	2.272.497,24	190	1.703.633,34
Área Fim	196	2.038.003.98	167	1.494.652,.28
Área Meio	27	234.493.26	23	208.981.06
Nível Médio	44	308.195,39	20	133.268,63
Área Fim	38	267.991.06	12	78.516,83
Área Meio	6	40.304,33	8	54.751,.80
Total	267	2.580.792,63	210	1.836.901.97

Composição do Quadro - SJSP

Ano	2019	2020
Estagiários Autorizados	829	653
Despesa no Exercício - R$	6.328.064,44	4.572.374,50
Ano	2019	2020
Quantidade de Voluntários	64	26
Despesa no Exercício - R$	966,79	860,31

Composição do Quadro - SJMS

Ano	2019	2020
Estagiários Autorizados	106	69
Despesa no Exercício - R$	1.077.246,36	512.276,00
Ano	2019	2020
Quantidade de Voluntários	24	16
Despesa no Exercício - R$	433,61	191,23

Na SJMS, foi celebrado acordo com a UCDB em 2019, tendo sido adaptado para cumprimento do estágio clínico supervisionado de psicologia de maneira virtual. Foi solicitada autorização para prosseguimento do atendimento psicológico dos magistrados, servidores e estagiários por meio do plantão psicológico virtual.

Com a UNIGRAN Capital, também celebrado acordo em 2020, ainda não executado, porém, as tratativas já foram iniciadas. Será possível auxiliar todas as áreas da JFMS onde haja campo de estágio para os cursos desta universidade, tais como Direito, Psicologia (áreas Organizacional e do Trabalho e da Saúde Ocupacional), Enfermagem (área do trabalho), Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo, e destina-se à execução de projetos específicos, pertinentes a cada área, cujas especificidades integrarão o presente acordo na forma de Plano de Atividades, anexo ao Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Com as demais instituições de ensino, por meio do Edital de Abertura n. 0001224-37.2019.4.03.8002 para credenciamento de instituições de ensino superior, visando a celebração de acordo de cooperação para concessão de estágio obrigatório.

V - Detalhamento da despesa de pessoal

Com relação aos servidores/magistrados inativos e pensionistas, o crescimento dos gastos está compatível com o aumento dessas situações funcionais. Apesar da diminuição do quantitativo de servidores/magistrados ativos, constata-se que o aumento das despesas com esse grupo é inversamente proporcional, tendo em vista os aumentos ocorridos nos subsídios dos magistrados e na remuneração dos servidores, as concessões de abono de permanência, a gratificação de participação em concursos, indenização de férias, serviço extraordinário e as progressões funcionais ocorridas no exercício.

TRF3

EXERCÍCIO	SERVIDORES/ MAGISTRADOS ATIVOS	SERVIDORES/ MAGISTRADOS INATIVOS	PENSIONISTAS
2018	R$ 445.708.102,30	R$ 111.264.149,95	R$ 11.001.968,03
2019	R$ 452.368.428,15	R$ 128.836.127,70	R$ 12.067.240,82
2020	R$ 447.510.286,16	R$ 142.399.077,02	R$ 14.931.196,96

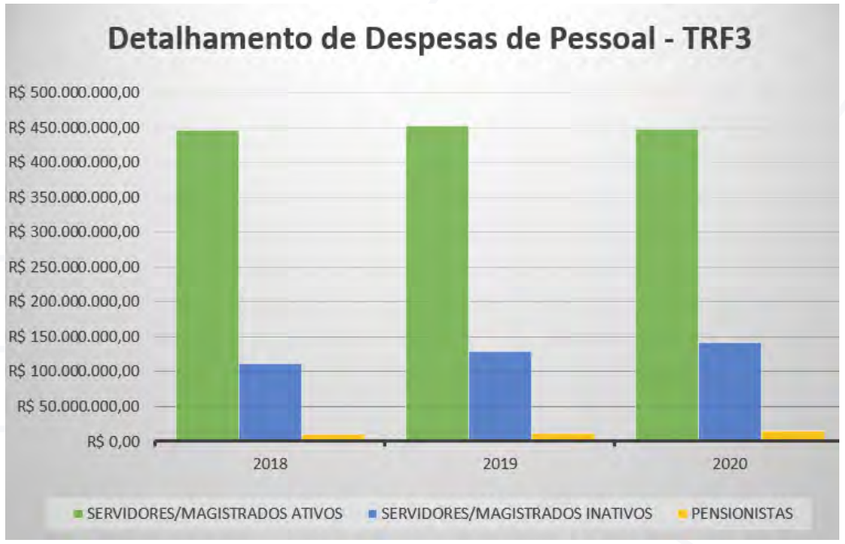

EXERCÍCIO	SERVIDORES/ MAGISTRADOS ATIVOS	SERVIDORES/ MAGISTRADOS INATIVOS	PENSIONISTAS
2018	R$ 1.101.509.786,91	R$ 156.817.619,39	R$ 35.725.889,18
2019	R$ 1.151.235.919,14	R$ 185.164.388,08	R$ 38.418.371,60
2020	R$ 1.248.775.728,85	R$ 220.521.658,86	R$ 39.367.876,34

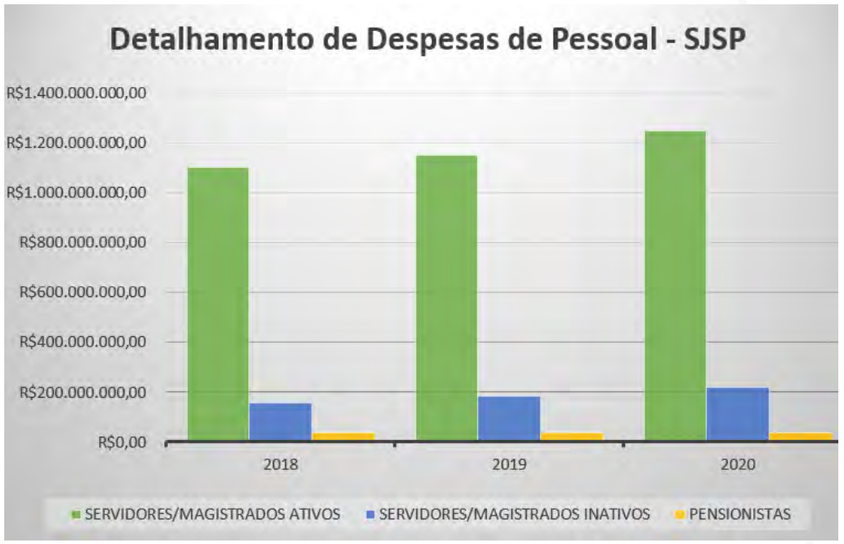

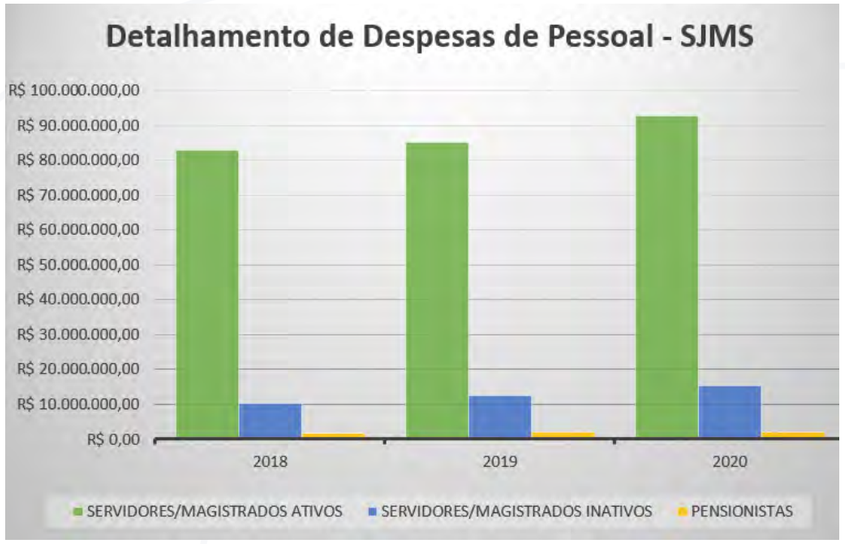

EXERCÍCIO	SERVIDORES/ MAGISTRADOS ATIVOS	SERVIDORES/ MAGISTRADOS INATIVOS	PENSIONISTAS
2018	R$ 1.101.509.786,91	R$ 156.817.619,39	R$ 35.725.889,18
2019	R$ 1.151.235.919,14	R$ 185.164.388,08	R$ 38.418.371,60
2020	R$ 1.248.775.728,85	R$ 220.521.658,86	R$ 39.367.876,34

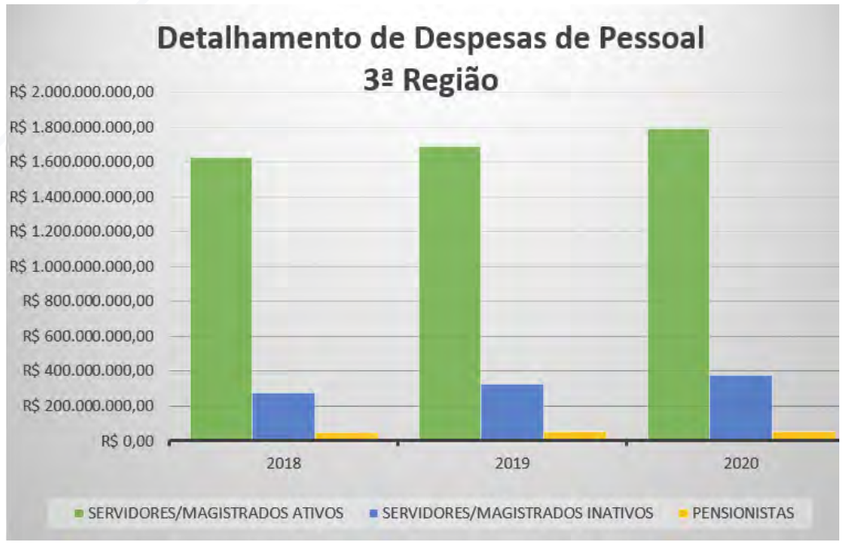

VI - Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

Vitaliciamento de Magistrados: 22 juízes federais substitutos do XIX Concurso estão em processo de vitaliciamento.

Na Justiça Federal, as avaliações de desempenho de servidores são realizadas por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, o qual é regulamentado pela Resolução CJF n.º 43/2008, alterada pelas Resoluções CJF n.ºs 107/2010, 159/2011 e 259/2013. A avaliação de desempenho dos servidores da Justiça Federal ocorre anualmente, pelo período mínimo de 12 anos, a partir do ingresso no quadro de pessoal de cada órgão. Os três primeiros anos correspondem ao período de estágio probatório e os anos subsequentes compõem-se de avaliação específica para progressão e promoção na carreira, até que o servidor atinja o último padrão (C13).

Avaliação de Desempenho

- Final de carreira: 66%
- Desenvolvimento de carreira: 30%
- Estágio probatório: 4%

Remuneração

A remuneração da magistratura federal é definida pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, e os valores fixados em razão da Lei n.º 13.091/2015.

Valores dos subsídios:

Desembargador Federal: R$ 35.462,22

Juiz Federal: R$ 33.689,11

Juiz Federal Substituto: R$ 32.004,65

Já o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário Federal, estabelecido pela Lei n.º 11.416/2006, define três carreiras para os cargos efetivos:

- auxiliar (nível fundamental II);
- técnico judiciário (nível médio);
- analista judiciário (nível superior).

Os quadros da Justiça Federal da 3.ª Região não possuem servidores na carreira de auxiliar.

Cada cargo é estruturado em classes e padrões, que compõem os respectivos planos lineares de carreira e para os quais são definidos os valores dos vencimentos e calculadas as remunerações correspondentes.

No portal Prestação de Contas e Transparência – remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos é possível consultar detalhes da estrutura remuneratória.

www Conheça detalhes da estrutura remuneratória

Meritocracia

As promoções por merecimento de magistrados em 1.º grau e o acesso para o 2.º grau são realizadas em sessão pública, em votação nominal, aberta e fundamentada, observadas as prescrições legais e os critérios objetivos estabelecidos na Resolução n.º 06/2005, do Conselho Nacional de Justiça.

- desempenho (aspecto qualitativo da prestação jurisdicional);
- produtividade (aspecto quantitativo da prestação jurisdicional);
- presteza no exercício das funções;
- aperfeiçoamento técnico;
- adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional (2008).

A Corregedoria-Regional atua no concurso de promoção de juízes federais substitutos, elaborando relatório circunstanciado com os dados dos inscritos e, no concurso de remoção interna de juiz federal, compila as informações de produtividade, desempenho e adequação de conduta dos inscritos, prestando apoio à decisão do Órgão Especial.

Em 2020:

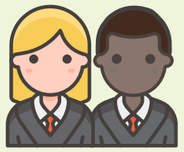

- Promoções: 2 Juízes Federais ao cargo de Desembargador e 3 Juízes Federais Substitutos ao cargo de Juiz Federal
- Remoções internas: 20 Juízes Federais e 18 Juízes Federais Substitutos
- Remoções externas por permuta: 2 Juízes Federais Substitutos
- Remoções externas de Juiz Federal Substituto da 3ª Região (1.º semestre de 2020): 1 Juiz Federal Substituto removido para a 5.ª Região; Remoção externa (2.º semestre de 2020): pendente de julgamento pelo Órgão Especial.

A 3.ª Região tem em sua estrutura 4716 cargos de confiança e funções comissionadas, divididas entre as áreas administrativas e jurisdicionais, nos três órgãos – Tribunal, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Atualmente, aproximadamente 96% dos cargos gerenciais/funções são ocupados por servidores efetivos do quadro, ficando os 4% restantes distribuídos entre servidores requisitados/removidos e comissionados sem vínculo.

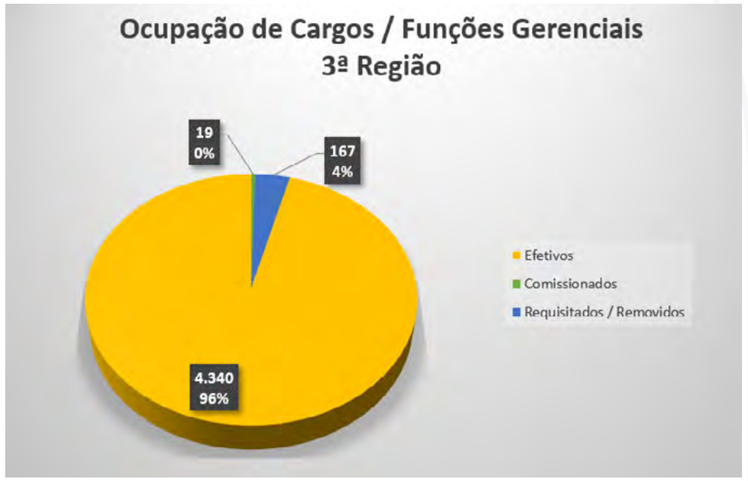

VII – Controles internos e conformidade

Quanto aos Controles Internos, na 3.ª Região são realizados recadastramentos anuais para apuração e controle de:

Servidores:

- Apuração anual no que tange à obrigatoriedade de entrega anual da declaração de Bens e Rendas (DBR), ou da cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ou ainda, da autorização de acesso aos dados de Bens e Rendas de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à RFB, bem como nos momentos de ingresso, vacância e designação/nomeação para FC/CJ;
- Verificação de Acúmulo de Cargos e Teto Constitucional;
- Regularidade Profissional perante o respectivo Conselho Regional no caso dos cargos que correspondem a profissões especializadas;
- Regularidade da CNH, no caso de Agentes de Segurança;
- Quitação Eleitoral;
- Servidores inativos e pensionistas para fins de atualização dos dados cadastrais, sendo condição básica para continuidade do recebimento do provento ou pensão;
- Manutenção dos requisitos para as licenças/remoções para acompanhamento de cônjuge, inclusive no regime de teletrabalho.

Magistrados:

- Verificação de Acúmulo de Cargos e Teto Constitucional.
- Controle de entrega de IRPF e autorização de acesso ao TCU às declarações entregues à receita Federal.
- Aplicação de regras objetivas para designação de magistrados para substituições, com priorização de substituições que não geram pagamento de diárias.
- Controle dos períodos de fruição de férias, a fim de garantir a fruição dos períodos mais antigos e evitar acúmulo de períodos que possam gerar indenizações.

O processo de recadastramento de aposentados e pensionistas foi suspenso em 2020, tendo em vista a crise de saúde pública causada pela pandemia do COVID19.

Na área de capacitação, as contratações seguem as normas constantes do Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, em consonância à Resolução 350/2020, envolvendo procedimentos de controle e de risco, quais sejam:

- Documento de Oficialização da Demanda – DOD
- Estudos Técnic os Preliminares da Contratação
- Projeto Básico
- Mapa de Risco

Na busca pela atuação em conformidade com a Lei n.º 8.112/90 e demais normasaplicáveis, as áreas de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região observam o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Poder Judiciário, nas figuras do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e dos Conselhos da Justiça e Administração no âmbito desta Região, além de órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, acompanham constantemente a publicação de Súmulas Vinculantes expedidas pelo Supremo Tribunal Federal, bem como, diariamente, acompanham as publicações de leis, resoluções e outros ordenamentos administrativos advindos dos Conselhos mencionados, orientando o Tribunal e suas seccionais quanto aos regulamentos aplicáveis.

Além disso, são realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais inconsistências, pelo Conselho da Justiça Federal, pelo Tribunal de Contas da União e pela área de Auditoria Interna.

3.6. Gestão de Licitações e Contratos

O planejamento das contratações públicas na Justiça Federal da 3.ª Região é um grande desafio, pois precede todas as fases seguintes das contratações. Dessa forma, a qualificação das equipes de contratação assume relevante papel no andamento dos processos.

A gestão de licitações e contratos busca condições para a execução e o alcance dos objetivos estratégicos, dando apoio à Alta Administração e à Estrutura de Governança do órgão na sua missão institucional.

A fim de assegurar a conformidade legal das licitações e contratações, a Justiça Federal da 3.ª Região observa e aplica a legislação e normativos atinentes às contratações públicas: Lei n.º 8.666/1993; Lei n.º 10.520/2002; Decreto n.º 10.024/2019; Decreto n.º 7.892/2013; Decreto n.º 8.538/2015; Lei Complementar n.º 123/2006 e Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério da Economia, dentre outras.

Aplica-se, ainda, a Resolução CNJ n.º 182/2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação; a Resolução CJF n.º 279/2013, que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF; a Resolução PRES n.º 350/2020, que estabelece as diretrizes para o planejamento das contratações na Justiça Federal da 3.ª Região, além das recomendações dos órgãos de controle, visando o contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos.

A verificação da conformidade legal dos processos de licitação, das contratações diretas e instrumentos contratuais é realizada pela Assessoria de Licitações e Contratos - ALIC do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em cumprimento ao artigo 38 da Lei n.º 8.666/1993.

Detalhamento das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

No Capítulo 1 foram consignadas as principais contratações do órgão no ano de 2020 relacionadas à Gestão de Infraestrutura e Patrimônio, Aquisições de Produtos e Serviços; Gestão de Pessoas; Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Gestão da Segurança.

Assim, neste capítulo registramos as contratações e suas modalidade, para análise futura das melhorias necessárias ao planejamento e execução dos processos de contratação.

No exercício de 2020, foram realizados 547 processos de contratação, com vistas ao bom funcionamento administrativo da Justiça Federal da 3.ª Região e deste total, 138 decorreram de processos licitatórios, 401 de contratações diretas e 08 de adesões à ata de registro de preços de outros órgãos, conforme discriminado a seguir:

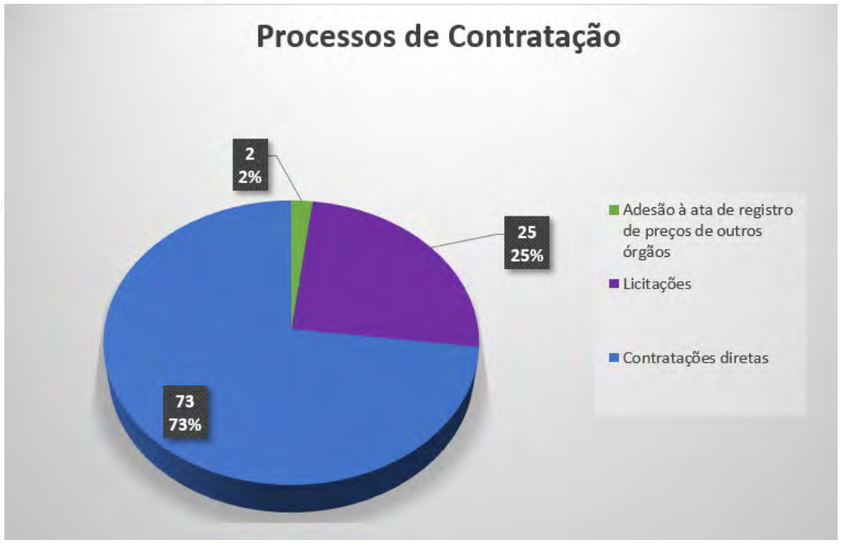

LICITAÇÕES - MODALIDADES

	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL GERAL
Concorrência Pública	01	00	00	01
Tomada de Preços	04	03	00	07
Pregão Eletrônico	38	70	22	130

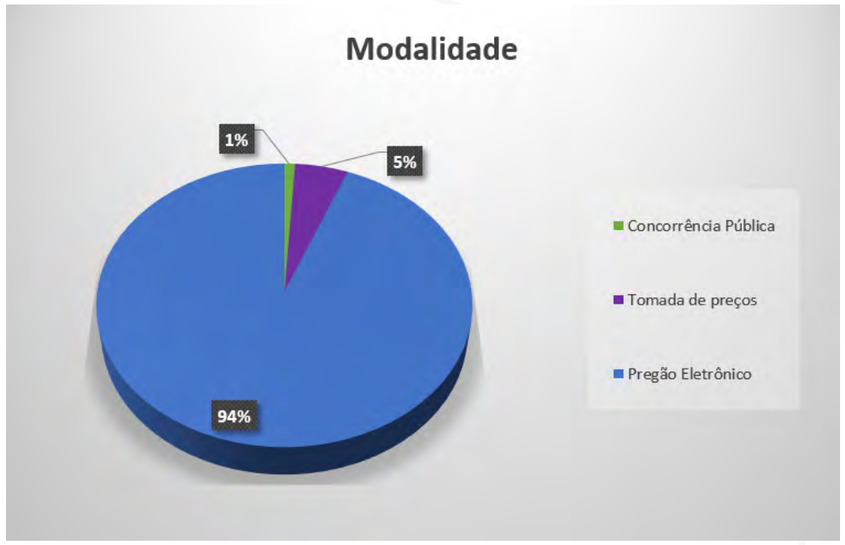

CONTRATAÇÕES DIRETAS

	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL GERAL
Concorrência Pública	50	32	39	121
Tomada de Preços	219	51	10	280
Pregão Eletrônico	269	83	49	401

No exercício de 2020, foram realizadas 269 contratações diretas no TRF3, conforme abaixo especificado:

CONTRATAÇÕES DIRETAS - TRF3		
Dispensa de Licitação	Inexigibilidade de Licitação	Total de Contratações Diretas
50	219	269

As contratações diretas destinaram-se, em sua maioria, à aquisição de materiais e serviços; fornecimento de água, esgoto e gás encanado; assinaturas de periódicos e ações de capacitação, dentre outras, com vistas ao atendimento das áreas administrativas e da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região - EMAG, para o cumprimento de sua missão institucional, conforme detalhado a seguir:

TIPO	ENQUADRAMENTO LEGAL	TOTAL
Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - obras e serviços de engenharia de valor até R$ 33.000,00	1
	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - aquisições e serviços de valor até R$ 17.600,00	47
	Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 - assinatura do acesso ao Boletim Referencial de Custos CPOS (Boletim nº 178)	1
	Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 - fornecimento de gás encanado para o Tribunal Regional Federal 3ª Região.	1
Inexigibilidade de Licitação	Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - fornecimento de água potável e tratamento da rede de esgotos. - expansão do sistema de controle. - assinatura de periódicos. - outros serviços.	12
	Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - aquisição de munições de calibre 9mm. - aquisição de armas e munições de eletrochoque. - aquisição de dispositivo de proteção contra gravação de áudio por emissão de ultrassom e ruído ambiente.	3
	Art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 - Serviços técnicos profissionais para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal	204

Áreas demandantes dos processos de contratações direta no TRF3:

ÁREA DEMANDANTE	NÚMERO DE PROCESSOS
EMAG	183
Outras áreas demandantes	86

A participação das contratações diretas nos processos de contratação foi da ordem de 88,20%:

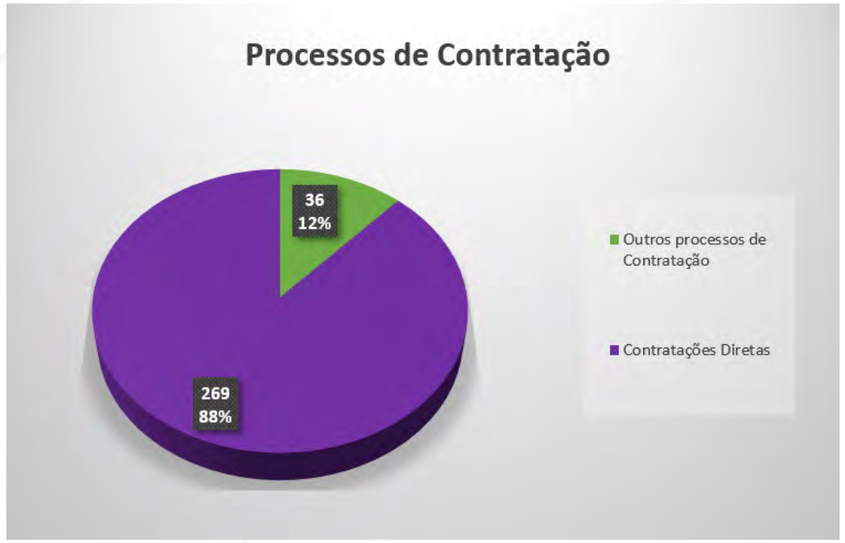

Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos

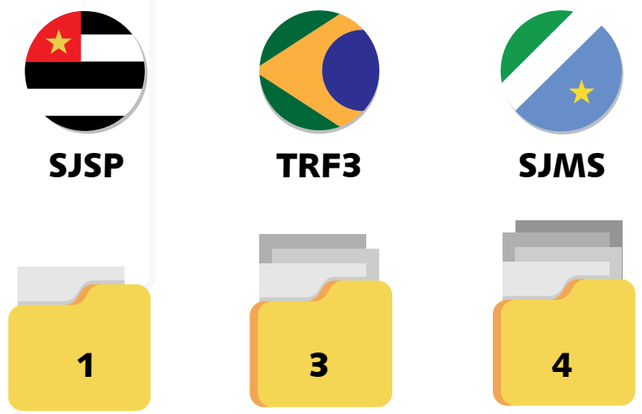

No cômputo dos processos licitatórios, demonstra-se abaixo o detalhamento das licitações finalizadas e em andamento:

LICITAÇÕES

	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL GERAL
Finalizadas	36	42	19	97
Em andamento	07	31	03	41

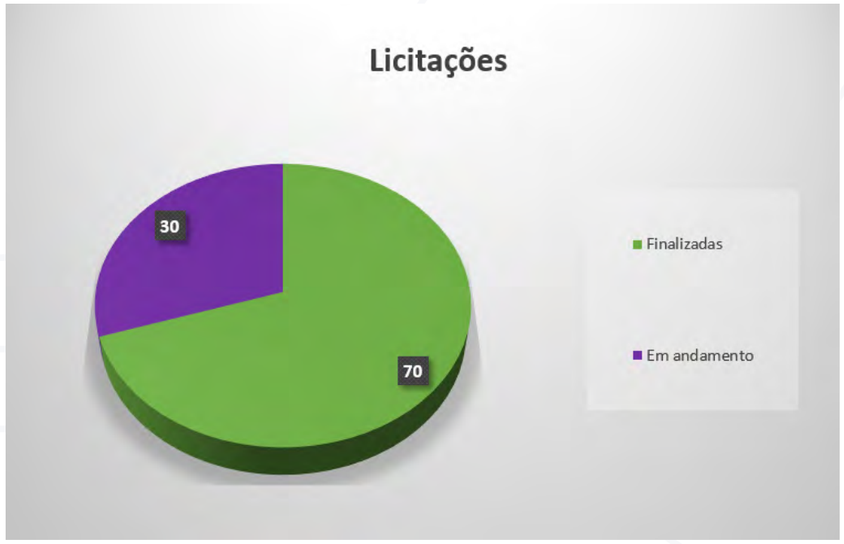

Destaca-se ainda que, entre os Pregões Eletrônicos, 80 objetivavam aquisições e 50 visavam formalização de Ata de Registro de Preços:

PREGÕES

	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL GERAL
Pregão Eletrônico	19	41	20	80
Pregão Eletrônico - Registro de Preços	19	29	02	50

Os gastos foram destinados às contratações abaixo mencionadas, e pormenorizadas no Capítulo 1, com o objetivo de prover a Justiça Federal da 3.ª Região de condições adequadas de funcionamento de suas instalações, bem como para viabilizar a prestação da atividade jurisdicional, à medida da disponibilidade orçamentária e observando-se a racionalização dos recursos disponíveis, ante as restrições orçamentárias impostas pelo novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016:

a. serviços ordinários e de natureza continuada, com e sem cessão de mão de obra;

b. obras e serviços de engenharia;

c. aquisições de materiais permanentes e de consumo;

d. modernização do parque tecnológico e serviços de TI;

e. capacitação dos servidores e magistrados.

No exercício de 2020 foi efetivada a migração do Sistema Licitações-e, do Banco do Brasil, para o Sistema Comprasnet, para a realização dos Pregões Eletrônicos, conforme planejado nos exercícios anteriores.

A mudança do sistema Licitações-e para o Comprasnet foi avanço importante à Instituição, por se tratar do Sistema Oficial de Compras do Governo Federal.

A utilização da nova ferramenta demandou capacitação dos servidores e pregoeiros que utilizam o sistema, modificação dos modelos dos editais de licitação e das rotinas administrativas internas.

Ainda, em cumprimento à Lei n.º 13.979/2020, que estabeleceu regra específica de publicidade das contratações realizadas sob sua égide, em 2020 foi criado o link denominado "Contratações com base na Lei 13.979/2020", dentro do sistema de "Contas Públicas", disponível no Portal da Transparência e Prestação de Contas, para divulgação das compras e licitações fundamentadas na Lei n.º 13.979/2020. Assim, as aquisições efetuadas com base nesta Lei foram cadastradas e divulgadas neste espaço.

www Sistema de Compras – Portal da Transparência

3.7. Gestão Sustentável

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3.ª Região, vigente para o período de 2016 a 2020, tem como objetivos a promoção da sustentabilidade ambiental, por meio da adoção de boas práticas de ecoeficiência, que conduzem à redução de consumo e à melhoria contínua do aproveitamento dos recursos.

Foco da Gestão Socioambiental

- melhoria contínua dos processos de gestão, com vistas à sustentabilidade
- critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições
- definição e implantação de Política de Gestão de Resíduos Sólidos

Ao todo são acompanhados 18 itens, sendo 16 definidos pela Resolução CNJ n.º 201/2015, segmentados em 106 indicadores no TRF3, 110 indicadores na SJSP e 96 indicadores na SJMS.

Os números divulgados levam em consideração a especial e evidente conjuntura de exercício influenciado pelas medidas de contenção da epidemia por Covid-19, a partir de março/2020, conforme Portarias Conjuntas da PRES/CORE n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11/2020.

Destaque-se no TRF a redução de 77% no consumo de papel não-reciclado contratado, 23% no consumo de energia elétrica e 34% no consumo de água. O decréscimo de 77% no número de impressões resultou na redução de 72% dos gastos com o contrato de terceirização de impressão.

Nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul as maiores fontes de economia foram os gastos com energia elétrica, água e contratos de vigilância.

As necessárias medidas de contenção, adotadas para combate da pandemia, refletiram em expressiva economia de recursos materiais, e desta forma, também contribuíram para a melhoria das práticas de sustentabilidade. O afastamento social e a realização do teletrabalho, ou trabalho à distância, adotado em caráter emergencial, acabou por demonstrar que grande parte das atividades executadas pelo judiciário podem ser executadas com economia de papel, de energia elétrica, de água etc., utilizando recursos tecnológicos, e fomentam comportamento mais comedido em relação aos gastos públicos. Vale salientar que o tema sustentabilidade está bastante relacionado ao espírito público que rege cada setor desta 3.ª Região.

Na gestão de resíduos houve uma redução de 61% no total de materiais destinados à reciclagem, que se deve, sobretudo, à diminuição da atividade presencial no Tribunal em parte do ano, em razão das medidas de restrição sanitária decorrente da pandemia de Covid-19.

TRF3

Economia total

R$ 2.608.579,65

Papel:

R$ 374,13

Copos Descartáveis:

R$ 99,02

Água envasada:

R$ 136.799,60

Suprimentos de Impressão:

R$ 12.267,19

Telefonia:

R$ 15.724,47

Energia elétrica:

R$ 979.850,34

Água:

R$ 529.798,23

Reformas:

R$ 83.431,62

Contrato de Impressão:

R$ 385.334,15

Contratos de limpeza:

R$ 464.900,90

SJSP

Economia total

R$ 15.962.021,69

Papel:

R$ 292.695,79

Copos Descartáveis:

R$ 29.528,93

Água envasada:

R$ 429.607,13

Contrato de Impressão:

R$ 381.504,69

Telefonia:

R$ 615.108,30

Energia elétrica:

R$ 7.665.267,00

Água:

R$ 2.272.656,44

Reformas:

R$ 896.416,18

Contrato de Vigilância:

R$ 3.281.025,18

Manutenção de veículos:

R$ 98.212,05

SJMS

Economia total

R$ 1.664.754,24

Papel:

R$ 41.979,30

Copos Descartáveis:

R$ 2.322,50

Água envasada:

R$ 7.427,06

Suprimentos de Impressão:

R$ 144.936,34

Telefonia:

R$ 13.635,33

Energia elétrica:

R$ 137.341,97

Água:

R$ 120.754,82

Contrato de Vigilância:

R$ 1.196.356,92

Principais Ações Adotadas em 2020

TRF

- estudo para viabilizar a migração da unidade consumidora do Edifício Sede do TRF-3 para o Mercado Livre de Energia
- substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas LED
- estudo para execução de poço profundo próprio para fornecimento de água potável
- estudo para instalação de infraestrutura para purificadores de água

- capacitação socioambiental com curso de “ambientação” para servidor recém-ingresso, curso de “Licitações Sustentáveis” e o curso “O que são Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)”

SJSP

- implantação de novos contratos de outsourcing de impressão passando a atender todas as unidades judiciárias
- serviço de outsourcing de impressão com controle de impressões por crachá e/ou login proporcionando alto grau de escalabilidade, rastreabilidade e utilização com bilhetagem por centro de custos, trazendo transparência e economicidade ao serviço
- instalação de purificadores de água, nas unidades inauguradas em 2020, que possuem adequação nas instalações hidráulicas, suprindo parte considerável do consumo a um custo mais vantajoso para o órgão.
- substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas LED
- criação de programa de gestão energética sustentável
- adequação das instalações elétricas e de cabeamento em diversos fóruns, de telefonia, de dados, dos sistemas de segurança patrimonial, de distribuição de ar-condicionado, bem como a implantação de sistema de climatização tipo VRF (volume de gás refrigerante variável), com objetivo de melhorar a performance do sistema e diminuir os custos com energia elétrica e água, pois o novo sistema não utiliza água para refrigeração das máquinas.
- ampliação do uso de tecnologias de apoio, com aumento da equipe de monitoramento do Sistema CFTV, expansão de funcionamento da Central de Monitoramento, para monitoramento noturno nos dias úteis e 24h nos finais de semana e feriados, atualização e ampliação do Sistema CFTV e implantação do Sistema de Portaria SISPRO, para controle de movimentação de usuários nos Fóruns e a adequação dos contratos de segurança resultaram na diminuição nos custos em 2020, em relação ao exercício anterior.
- eliminação de 15 postos de vigilância, resultado das ações de adequação administrativa relacionadas à gestão dos edifícios da JFSP, que resultaram no encerramento da prestação de serviços para vigilância patrimonial, devido à devolução do prédio do JEF Campinas, decorrente do projeto de unificação dos edifícios Varas/JEF e da implantação de nova sede do Fórum Federal de Mauá.
- realização de campanha sobre o descarte ambientalmente correto das máscaras descartáveis nas dependências dos fóruns.

SJMS

- aquisição de filtros de água para todos os prédios da JFMS.

O desempenho de cada órgão em 2020 pode ser verificado nos painéis publicados na página do Tribunal.

GESTÃO
Socioambiental

www Acesse a página da Gestão Socioambiental

3.8. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação:

A Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 3.ª Região coaduna-se com as regras, diretrizes e boas práticas estabelecidas ou referenciadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Conselho da Justiça Federal – CJF e órgãos de controle, além de observar as normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes ao alcance da estratégia, à transparência, à acessibilidade, aos serviços disponibilizados ao jurisdicionado, à segurança da informação, à interoperabilidade, à licitação e à fiscalização de contratos.

O Modelo de Governança de TIC alinha-se à Gestão Estratégica da Justiça Federal, nos termos da Resolução n. º 313/2014 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI para o período 2015/2020.

O PETI se divide em três objetivos:

- assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal;
- aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal;
- assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Os objetivos desdobram-se em metas e indicadores.

Destaca-se o Plano Diretor de TI do órgão, aprovado pela Portaria n.º 1080/2018, para o triênio 2018/2020, elaborado a partir de propostas encaminhadas pelas unidades administrativas e judiciais, que são aprovadas pelos Comitês de Governança.

A governança de TI da 3.ª Região é composta pelo Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMIT, pela Comissão de Informática do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e pelo Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região - CGER-3R que têm por objetivo analisar as necessidades de TI emanadas pelas diversas unidades, estabelecer estratégias, indicadores e metas, aprovar planos de ação, promover o alinhamento das ações em TI ao PEJF e PETI, bem como formular políticas de utilização e desenvolvimento dos recursos de informática.

A governança de TIC também é acompanhada e mensurada pelo CNJ, sendo importante destacar o avanço paulatino alvançado:

Evolução iGov TIC-JUD			
2017	2018	2019	2020
0,50	0,57	0,62	0,65

Considerando as mudanças ocorridas na Secretaria de Tecnologia da Informação ao longo dos últimos anos, ocasionadas pela implantação do PJe e pela necessidade de redefinir as atribuições para maior governança dos projetos, foram instituídas a Divisão de Projetos de Sistemas, a Seção de Middleware do PJe e a Seção de Gestão e Suporte de Sistemas, modificações consubstanciadas na Resolução n.º 110, de 25 de agosto de 2020 do Conselho de Administração do TRF3.

3.8.1. Projetos e ações:

- Desenvolvimento de *software* para exibição de fotos e vídeos do Centro de Memória do TRF3 .
- Implantação de Relatório de Processos Arquivados na Empresa Terceirizada para gerenciamento de quantidade de processos arquivados e passíveis de eliminação com o vencimento da temporalidade.
- Modernização do *layout* do Sistema de Notícias, melhorando sua visualização, inclusive para dispositivos móveis e para compartilhamento de notícias em redes sociais ou pelo *WhatsApp*.
- Melhorias no Sistema de Controle Documentos Fiscais – SCDF: segunda fase de implantação e adaptação de relatórios.
- Implementação de melhorias no sistema de Portaria – SISPO, disponibilizando novas funcionalidades como alterações no cadastro de contratado, aprimoramento no registro de entrada/saída e alteração no fluxo de viaturas.
- Implantação do novo Sistema de Gerenciamento de Cursos da JF3R (SINC4), unificando os módulos de inscrição e avaliação *online*, reunindo os melhores recursos do Portal da SEGE, página de RH da SJSP e SEMAG. Reflexos da implantação:
    - SJMS passou a contar com rotinas para inscrição e avaliação online de cursos;
    - A SJSP passou a contar com a avaliação *online* de cursos;
    - O TRF3 que já dispunha de sistema anterior de inscrições passou a trabalhar com módulo de inscrições com mais recursos (pré-inscrição de servidores, formação de fila de espera etc.);
    - Seleção de público-alvo para divulgação de cursos e restrição de inscrições ao perfil desejado;

- Liberação do Sistema para uso na *Internet*;

- A implementação gradual permitiu durante o ano a desativação de rotinas e Sistemas, o que trouxe economicidade na medida em que eliminou manutenção em Sistemas diversos e antigos;

- Módulo de Inscrições do Portal da SEGE e Página de RH da Seção Judiciária de São Paulo.

- Implementação de melhoria no sistema SINC com a disponibilização de rotinas para cálculo automático de concessões de AQ mediante autorização do usuário.
- Atualização da página de *internet* do TRF3 para implantação do formulário de contato com o Encarregado de Proteção de dados – DPO.
- Implantação de melhorias no Sistema de Contas Públicas possibilitando o Acréscimo das informações de pagamento dos contratos e compras no Sistema Contas Públicas; e divulgação das contratações de bens e serviços destinados ao combate do contágio pelo coronavírus, de forma a atender ao art. 4.º, § 2.º, da Lei n.º 13.979/2020.
- Implantação do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico dos servidores.
- Implantação da Rotina Inscrição para Acúmulo de Jurisdição para preenchimento quanto à Interesse de Designação pelos Magistrados de Primeiro Grau no Sistema e-GP.
- Implantação de rotina no e-GP que permite a coleta de informações cadastrais e fotografias para emissão da carteira funcional de servidores pela Casa da Moeda do Brasil – CMB.
- Migração do Sistema de Recursos Humanos - SISRH do Delphi 4 para Delphi 2007.
- Migração do Sistema de Controle de Veículos Oficiais - COCAR para Delphi 2007.
- Implantação de rotina no e-GP que permite aos magistrados atualizarem seus dados pessoais sem necessidade de intervenção de servidores da Divisão de Magistratura.
- Migração da base de dados dos Sistemas SISRH e e-GP do Banco de Dados Ingres para o Banco de Dados SQL Server.
- Migração dos Sistemas AGPUB, SEMAG, SIMAP, e-GP e MapaVara para novo servidor de aplicação.
- Adaptação da rotina de Recrutamento do Sistema SISRH para as regras de convocação do concurso de 2019 e respectiva carga de dados dos candidatos aprovados para permitir o uso da rotina.
- Implantação da rotina para que os próprios usuários possam fazer consultas simples, pelo e-GP, nas tabelas das bases CADRH3R e RH3R.
- Migração do Sistema de Materiais de Consumo da SJSP para o Sistema SIMAP Consumo.

Foram concluídos os ajustes no Sistema SIMAP Consumo para permitir a migração dos dados do Sistema de Materiais e Consumo da SJSP. A migração será feita do Oracle para o SQL Server, banco de dados que atende ao Sistema SIMAP Consumo.

- Implantação de melhorias no Sistema de Folha de Pagamento da 3ª Região: I - Cálculo de PSS por alíquotas considerando inclusive as compensações de férias; II - Configuração automática das Rubricas de Diferença; III - Adaptação de cálculos de aposentadorias antigas e criação dos cálculos sobre Teto INSS e demais rotinas para atender à EC 103/2019, publicada em 13/11/2019; IV - Execução dos cálculos; V - Documentação geral de visão e roteiros. VI - Documentação de cálculos referentes a exercícios anteriores. Escala de Férias Magistrados. Com vistas a efetivar o correto pagamento do abono na Folha de Pagamento, foram realizados ajustes na rotina de Escala Anual no Sistema e-GP e no Sistema RHM3R ,para registro dos períodos de férias dos magistrados e dos respectivos períodos de abono pecuniário.
- Melhorias implementadas no sistema MAPA_VARA para facilitar a consulta, deixando-o mais amigável e com informações relevantes para a CORE, permitir a migração de ausências automaticamente do sistema RHM3R, bem assim calcular e alterar automaticamente os cargos vagos.
- Elaboração de Termo de Referência e acompanhamento no processo de aquisição de *notebooks* para a SJSP.
- Elaboração de Termo de Referência e acompanhamento no processo de aquisição de equipamentos e acessórios para o sistema DRS-Audiências - reposição e expansão para Juizados Especiais e Varas.
- Elaboração de Termo de Referência e acompanhamento no processo de aquisição de prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais, com o objetivo de assegurar elevado padrão de qualidade, confiabilidade e disponibilidade dos serviços que fazem uso de certificado digital.
- Implantação de ferramenta de gestão de projetos *OpenProject* para otimizar o acompanhamento e controle do planejamento e execução dos projetos de TI da SETI.
- Implantação de solução de provisionamento de micros-serviços baseados em "containers" (*Kubernets/docker*), otimizando a implantação, a atualização e o crescimento das aplicações.
- Implantação de painel WEB que informa em tempo real o estado de operação dos principais sistemas informatizados desta 3ª Região.
- Instalação de serviço de acesso Ponto a Ponto, via fibra, de 1 Gbps, Full Duplex com banda 100% para integração da Justiça Federal da 3.ª Região ao Ponto de Troca de Tráfego de São Paulo – IX.br – SP, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.
- Aquisição de Solução de armazenamento distribuído de objetos, que permite o funcionamento do ambiente do PJe mesmo na hipótese de falha de um *data center*.

- Contratação de serviço de "Colaboração em Nuvem" - plataforma "Microsoft Office 365 E1/E3", a introduzir diversas novas funcionalidades:

  - Serviço de correio eletrônico (Exchange Online) com disponibilidade contratual de 99,99% do tempo.

  - Fácil compartilhamento de informações.

  - Armazenamento e compartilhamento de documentos de forma fácil com a união de SharePoint e OneDrive. Os colaboradores podem, por exemplo, trabalhar nos mesmos arquivos e receber alertas sobre informações esperadas.

  - Os arquivos ficam na nuvem, o que permite aos colaboradores acessar as informações de qualquer lugar.

  - Aprimoramento da produtividade, ao facilitar o compartilhamento de documentos e a colaboração em projetos, mesmo à distância; os colaboradores economizam tempo considerável no cotidiano.

  - Solução de colaboração *Microsoft Teams*, plataforma unificada que engloba mensagens instantâneas persistentes, encontros de videoconferência, armazenamento de arquivos e integração com outras aplicações do *Microsoft Office*.

  - Inclusão do serviço de vídeo corporativo *Microsoft Stream*, por meio do qual os usuários podem carregar, exibir e compartilhar vídeos de forma segura, permitindo o compartilhamento de gravações de audiências, aulas, reuniões, apresentações, sessões de treinamento ou outros vídeos.

  - Capacidade ampliada de edição de documentos (*Word/Excel/PowerPoint*) de forma *online* por vários usuários simultaneamente.

  - Pesquisa inteligente de termos, por meio de mecanismo de busca da *Internet*.

  - Capacidade de transformação de texto ditado em texto escrito.

  - Priorização de mensagens de *e-mail* e configuração de momento no qual mensagens de e-mail serão enviadas no futuro.

  - Inserção de novas funcionalidades no sistema de *e-mail* na *web*, incluindo a possibilidade de visualização de documentos *Office* em dispositivos que não tenham o respectivo aplicativo instalado.

  - Possibilidade de geração de recado de voz na nuvem e atendimento automático de ligações.

3.8.2. Segurança da informação

Assunto de extrema relevância, a segurança da informação na Justiça Federal da 3.ª Região conta com a atuação da Secretaria e de duas comissões de apoio:

- Comissão Local de Respostas a Incidentes
- Comissão Local de Segurança da Informação

Ao longo de 2020 foram executadas as seguintes ações de segurança da informação:

- Monitoramento. Intervenção, quando necessário, e aplicação periódica das atualizações de segurança do *Windows* nas estações de trabalho.
- Reuniões periódicas da Comissão Local de Resposta a Incidentes com o Presidente da Comissão Local de Segurança da Informação para discussão de demandas, iniciativas e incidentes relativos a segurança da informação, registradas em atas.
- Execução do projeto "Calendário da segurança da informação 2020 - 03 - Permissões de Acessos – Usuários da Área Fim", com os seguintes objetivos:

  1. Realizar campanha de revisão das permissões de acessos de cada sistema pelo respectivo gestor ou pelo comitê gestor do sistema, adotando-se para a eleição desses sistemas critério baseado em criticidade e em risco;

  2. Promover a revisão das permissões de acessos dos sistemas eleitos;

  3. Acompanhar a remoção dos acessos indevidos dos respectivos sistemas.

- Execução do projeto "Calendário da Segurança da Informação 2020-02: *Hardening* de Ativos de TI –SETI", com os seguintes objetivos:

  1. Eleger servidores físicos e/ou virtuais prioritários (*Windows Server* e *Linux*) passíveis de ações de *Hardening* planejadas;

  2. Definir o escopo das ações de *Hardening*;

  3. Promover a aplicação das ações de *Hardening* em pelo menos 50% do escopo.

- Execução do projeto "Calendário da Segurança da Informação 2020-01: *Hardening* do PJE Pós-Pentest", com os seguintes objetivos:

    1. Planejar a aplicação das recomendações constantes nos relatórios *pós-pentest*;
    2. Realizar a aplicação das recomendações em 100% dos ativos com vulnerabilidades críticas e altas;
    3. Realizar a aplicação das recomendações em pelo menos 50% dos ativos com vulnerabilidades médias;
    4. Verificar a aplicação das recomendações.

3.8.3. Operações de TI

3.8.3.1. Números de Sistemas suportados pela SETI

www Acesse o catálogo de sistemas

3.8.3.2. Link de Comunicação de Dados - Conectividade

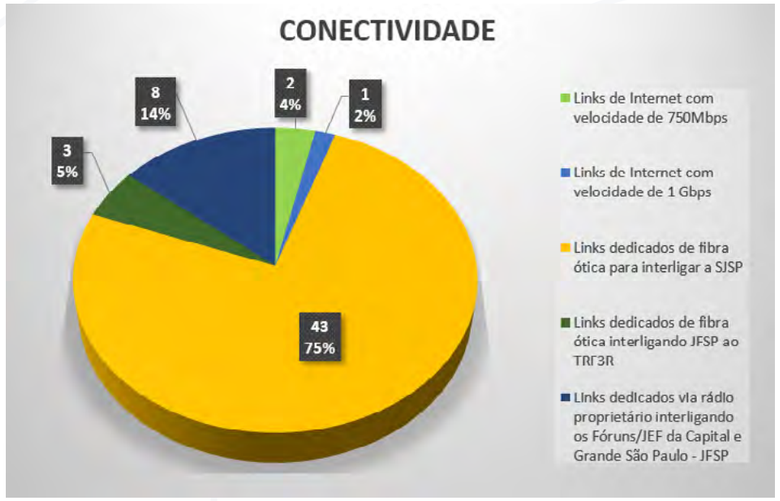

3.8.3.3. Equipamentos de Conectividade

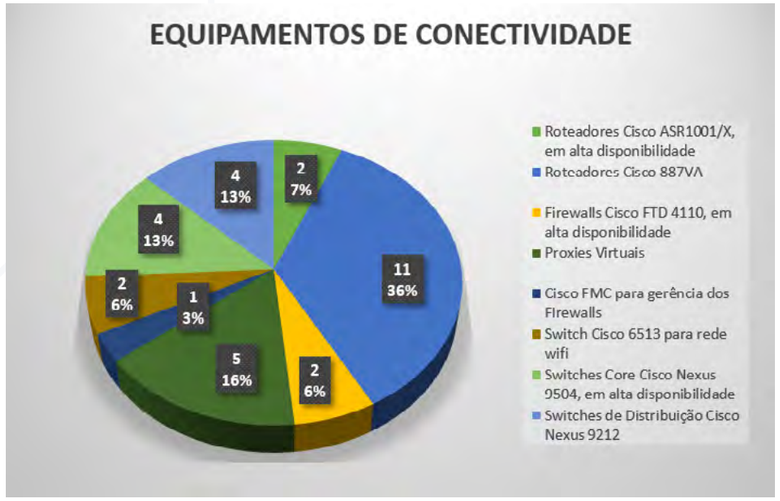

3.8.3.4. Equipamentos de Rede Distribuída interna do TRF 3ªR/Seções

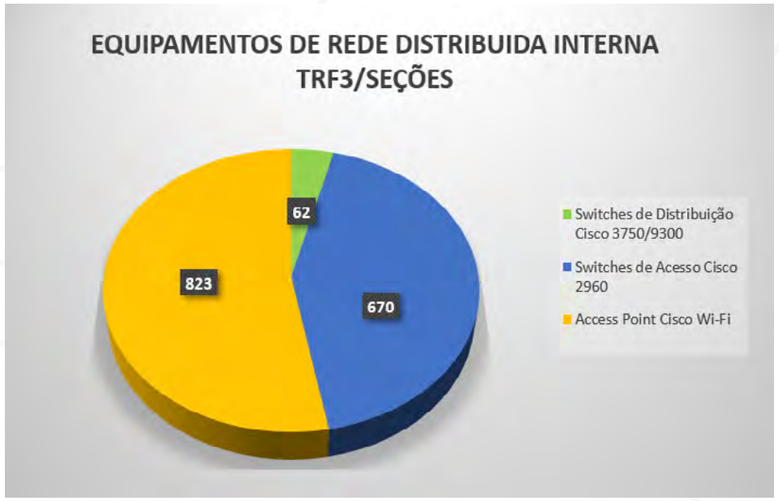

3.8.3.5. Plataforma de Servidores Virtuais e Físicos:

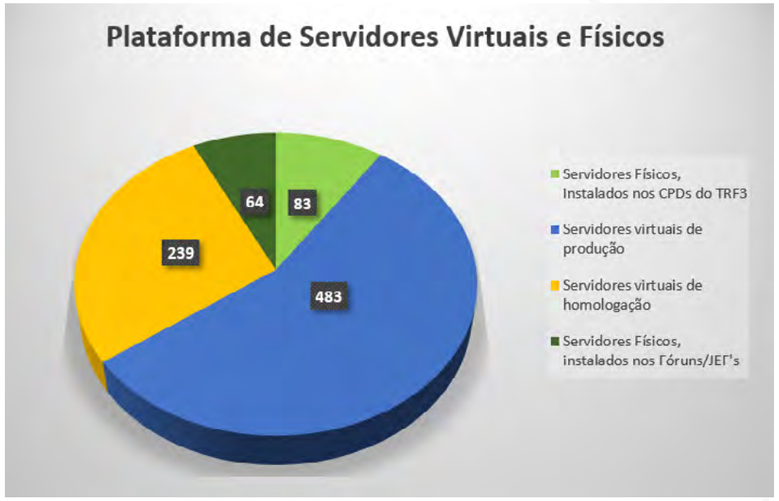

3.8.4. Plataformas de Armazenamento:

3.8.4.1. Storages Huawei Device Model 5500 V5

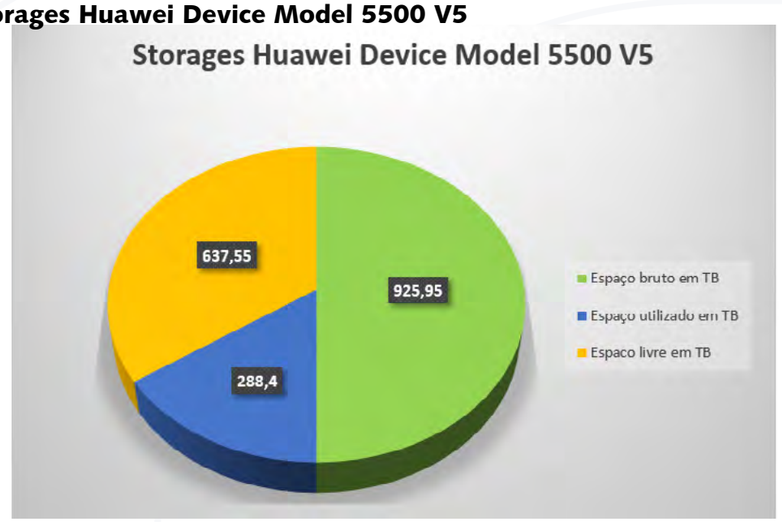

3.8.4.2. Storages Hitachi Device Models Hus 150 e MAS 2500

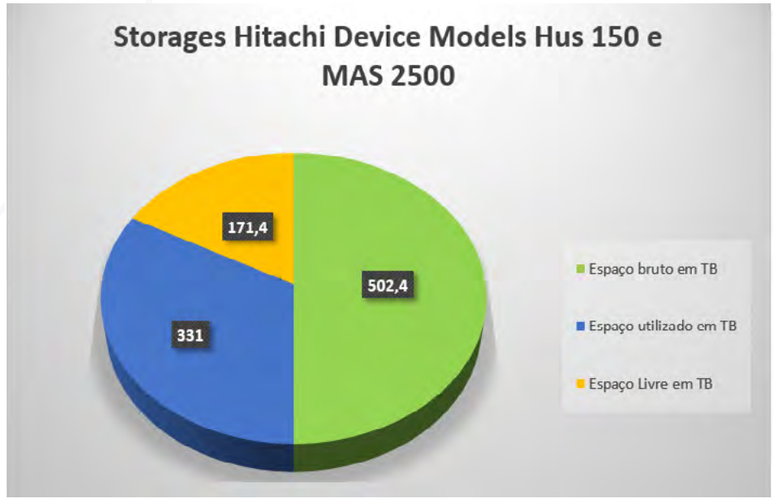

3.8.4.3. Storages AllFlash IBM Flashsystem

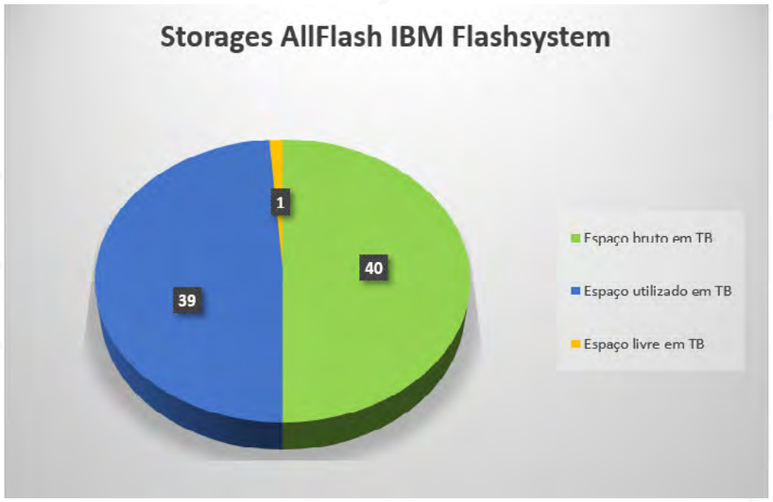

3.8.4.4 - Plataformas de Servidores de Rede para Datacenters:

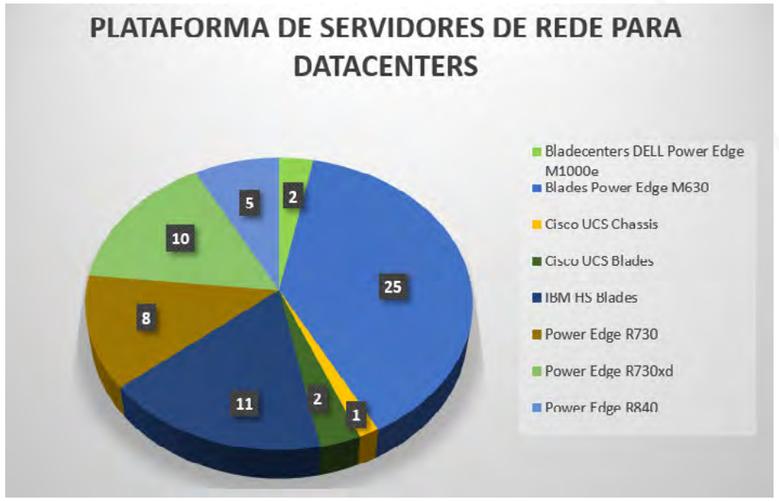

3.8.5. Instâncias de Banco de Dados

3.8.5.1. Banco de Banco de Dados de Produção

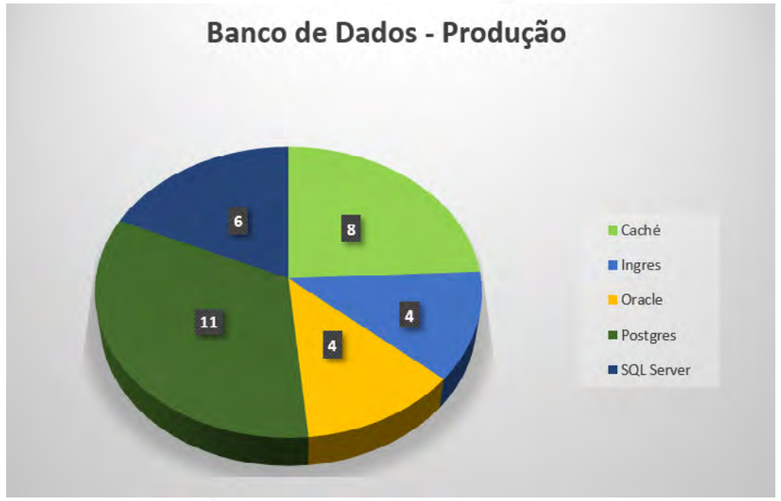

3.8.5.2. Banco de Dados de Homologação

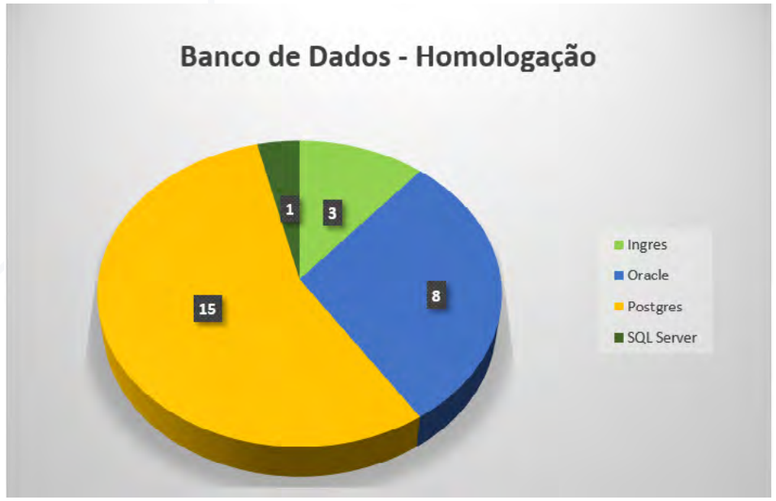

3.8.6. Microcomputadores

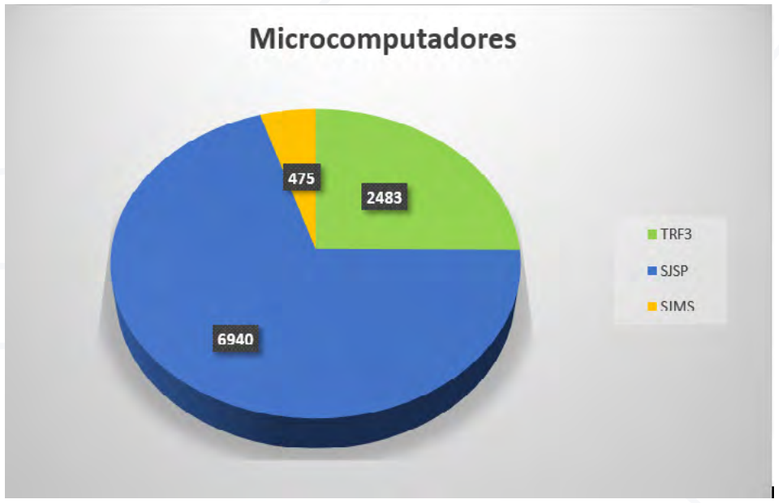

3.8.7. Solicitações e incidentes de TI atendidas

3.8.7.1. Top 10 dos chamados de TI atendidos

3.8.8. Requisições de mudanças realizadas em 2020

3.9. Gestão da Segurança Institucional:

Considerando a necessidade de se incrementar a atividade de Segurança Institucional, foi promovida a reestruturação organizacional da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG) do Tribunal.

A SSEG voltou a ser subordinada diretamente à Presidência, possibilitando assim pronta resposta ao Gabinete e às demandas estratégicas da Corte.

As incumbências precípuas da SSEG, voltadas diretamente para o emprego de servidores em ações de segurança e proteção patrimonial e pessoal, são coordenadas pela Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais (UPOE), enquanto suas atividades-meio, inclusive o funcionamento dos transportes de representação e de serviços, são realizadas pela Divisão de Apoio Administrativo e Logístico (DLOG), também responsável pelas aquisições, fiscalizações e gestão orçamentária.

Destacam-se as unidades de Policiamento (RPOL), de Inteligência (RINA) e a inédita Supervisão de Operações Especiais (ROES), cujas atribuições se evidenciam, principalmente, pela coordenação do Grupo Especial de Proteção (GEP), com objetivo de organizar e manter os agentes treinados e em condições de atuação em missões de proteção aproximada de magistrados e de servidores do Tribunal, além de gerir o uso de equipamentos de segurança, instrumentos menos letais e o projeto de porte institucional de arma de fogo.

Sob a ótica regulamentar e com fundamento nas diretrizes e princípios contidos na legislação, inclusive os normativos dos órgãos de administração do Poder Judiciário, que dispõem sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança, dentre os quais se destacam a Lei nº 12.694/2012; a Resolução nº 291/2019, do Conselho Nacional de Justiça; e a Resolução nº 502/2018, do Conselho da Justiça Federal; outro ponto de relevo nas ações de Segurança Institucional implementadas refere-se ao Plano de Segurança Orgânica (Resolução PRES nº 360, de 18 de junho de 2020), e o Plano de Proteção Pessoal (Resolução PRES nº 351, de 28 de maio de 2020).

O Plano de Segurança Orgânica, que também dispõe sobre o controle de acesso ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, possibilitou maior eficiência nas ações de segurança patrimonial, bem como ajustes na conduta dos usuários das instalações e destinatários das medidas, uma vez que os procedimentos de proteção foram normatizados, inclusive a organização e os conceitos de controle de acesso.

Por sua vez, o Plano de Proteção Pessoal decorre da percepção quanto à mudança do perfil da criminalidade investigada e processada pelo Poder Judiciário, cujo cenário apresenta, frequentemente, casos de ameaças e atentados aos magistrados, tendo por objetivo manter em caráter permanente suas condições de independência funcional, assim como conhecer e decidir sobre pedidos de proteção e elaborar planos de assistência àqueles ameaçados ou em situação de risco, além de outras questões relativas à segurança, seguindo os ditames previstos nos atos normativos já citados.

A reorganização da segurança orgânica do Tribunal também foi contemplada com o projeto denominado Reengenharia, a partir da observação quanto à necessidade de se remodelar a disposição setorial das repartições no interior do Edifício-Sede, de forma que, dentre outros aspectos funcionais, houvesse melhor alocação dos gabinetes, diretorias, secretarias, setores e todas as demais unidades, de acordo com parâmetros de segurança, atentando-se para o fluxo dos públicos externo e interno e das políticas de controle de acesso e de restrição à circulação.

As ações para reforço da segurança orgânica também abrangeram relevantes aquisições de equipamentos de vigilância e de controle de acesso.

Investiu-se no aprimoramento e na expansão do sistema de CFTV do Edifício-Sede, tendo sido aumentadas exponencialmente sua eficiência e abrangência, por meio da colocação em operação de 150 novas câmeras (até 2019 somente 50 estavam em funcionamento). Além disso, outras 200 câmeras foram adquiridas e serão incrementadas ao sistema de monitoramento no decorrer do ano de 2021.

O Sistema de Controle de Acesso (SCA) foi também objeto de significativo incremento. Adquiriu-se conjunto mais moderno e funcional, que permite melhor integração entre os sistemas. Inicialmente, foram instaladas 52 controladoras eletrônicas nas catracas e portinholas localizadas nos acessos do prédio, assim como em salas técnicas. Em seguida, alocaram-se 62 novas controladoras nas portas de entrada dos Gabinetes (Desembargadores, Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral), além da incorporação ao SCA das cancelas dos acessos às garagens, propiciando-se o controle e o monitoramento na entrada, saída e circulação de pessoas e veículos.

Por fim, como medida de inovação, em projeto piloto executado juntamente com os laboratórios de inovação do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo, foi desenvolvido o "Painel de Segurança da 3.ª Região - iNovaSEG", visando reunir os dados de segurança para apoiar a instituição do Plano de Segurança Orgânica da Justiça Federal da 3.ª Região, possibilitando o acesso rápido das informações relacionadas à segurança dos Fóruns, pelos gestores da área de segurança e autoridades.

O projeto tem como escopo publicar o painel de dados com informações de cada fórum, tais como itens de segurança, número de agentes de segurança, postos terceirizados, acessos e rotas de fuga, entre outros.

O painel tem acesso restrito aos envolvidos com o projeto e das áreas de segurança do Tribunal e das Seções Judiciárias e, no momento, está em fase de validação das informações.

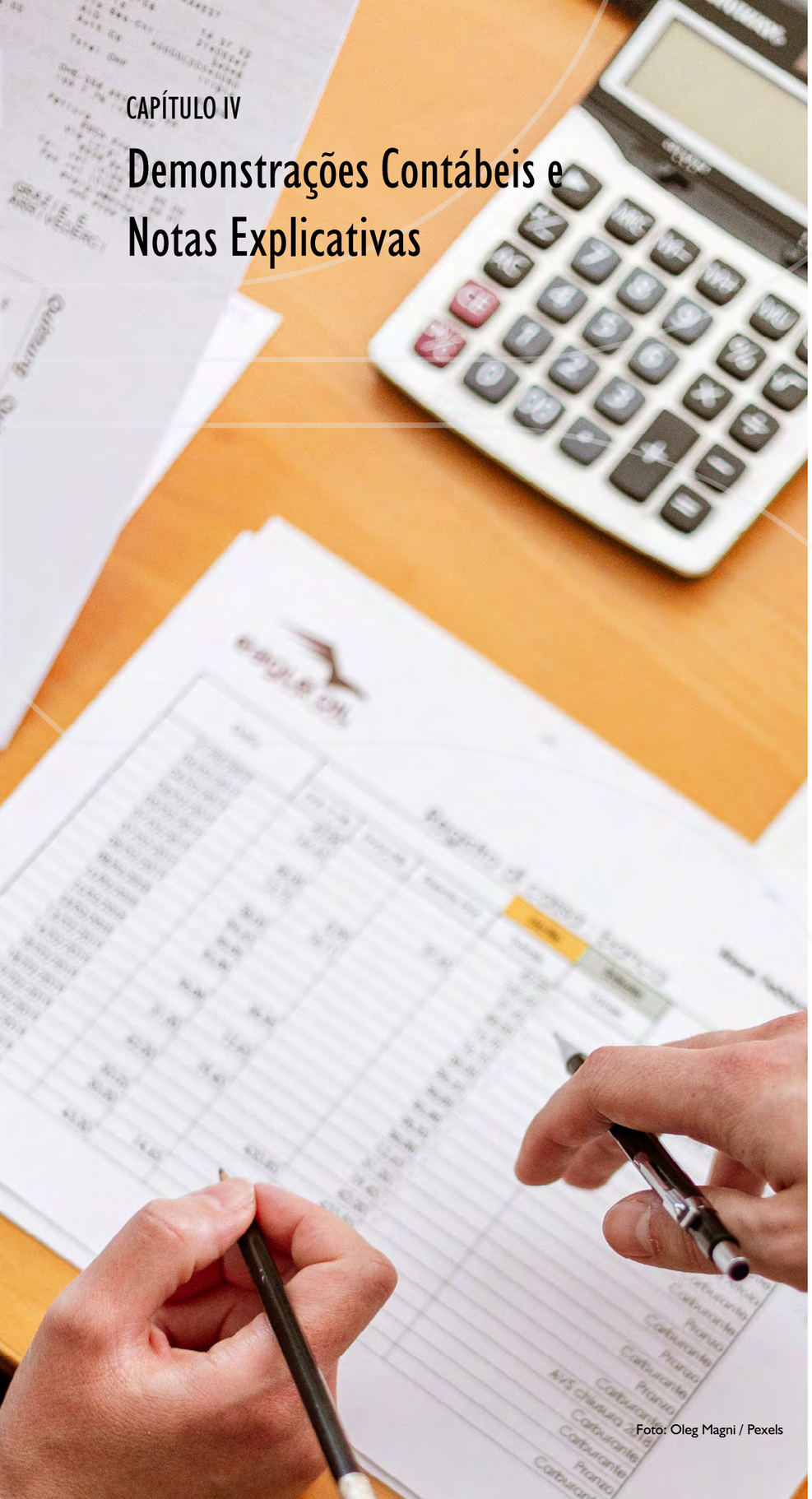

CAPÍTULO IV

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Foto: Oleg Magni / Pexels

4.1. Demonstrações contábeis

Declaração do Contador da Justiça Federal da Terceira Região

As demonstrações contábeis foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras da Justiça Federal da Terceira Região.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis foi realizada com base nas normas contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o Manual Siafi e a conformidade de registro de gestão, a qual se utiliza de instrumentos que subsidiam o processo de análise, tais como a transação "BALANCETE" do Siafi Operacional e os auditores contábeis (CONDESAUD) do Siafi Web.

As demonstrações contábeis da Justiça Federal da Terceira Região foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei nº 10.180, de 2001, e da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Atendem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) (Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07/2018 e Portaria da STN nº 877/2018), a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria da STN nº 386/2019) e o Manual Siafi.

Nesse sentido, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2020, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

Manuel Ribeiro Lustoza Neto

Contador Responsável

CRC nº1SP233920/O-6

Balanço Patrimonial (BP)

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE*	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	NE*	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		56.237.576,88	59.137.697,69	PASSIVO CIRCULANTE		519.286.506,50	536.602.066,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	37.509.695,70	28.113.587,00	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5	509.489.861,12	525.709.876,09
Créditos a Curto Prazo	2	5.427.601,53		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6	25.995,06	2.076.622,71
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			17.391.214,91				
Estoques		13.058.437,64	13.414.126,72	Obrigações de Repartição a Outros Entes			
VPDs Pagas Antecipadamente		241.842,01	218.769,06	Demais Obrigações a Curto Prazo		9.770.650,32	8.815.567,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.210.087.636,03	1.192.648.635,05	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Imobilizado	3	1.202.758.564,80	1.186.289.600,82	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		519.286.506,50	536.602.066,09
Bens Móveis		207.431.896,68	223.122.120,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens Móveis		342.019.877,57	341.606.076,13	ESPECIFICAÇÃO		2020	2019
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-134.587.980,89	-118.483.955,79	Demais Reservas		2.876.142,87	2.876.142,87
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Resultados Acumulados		744.162.563,54	712.308.123,78
Bens Imóveis		995.326.668,12	963.167.480,48	Resultado do Exercício		93.359.675,08	220.083.695,51
Bens Imóveis		1.012.770.519,04	979.920.551,19	Resultados de Exercícios Anteriores		712.308.123,78	499.271.967,72
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-17.443.850,92	-16.753.070,71	Ajustes de Exercícios Anteriores		-61.505.235,32	-7.047.539,45
Intangível	4	7.329.071,23	6.359.034,23	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	
Softwares		7.329.071,23	6.359.034,23	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		747.038.706,41	715.184.266,65
Softwares		7.329.071,23	6.359.034,23				
(-) Amortização/Redução ... Acum. de Softwares							
TOTAL DO ATIVO		1.266.325.212,91	1.251.786.332,74	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.266.325.212,91	1.251.786.332,74

Fonte: SIAFI 2020

** Nota Explicativa*

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	37.509.695,70	28.113.587,00	PASSIVO FINANCEIRO	43.164.021,57	31.813.259,27
ATIVO PERMANENTE	1.228.815.517,21	1.223.672.745,74	PASSIVO PERMANENTE	508.377.670,32	529.280.573,75
SALDO PATRIMONIAL				**714.783.521,02**	**690.692.499,72**

Fonte: SIAFI 2020

QUADRO DE COMPENSAÇÕES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE *	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE *	2020	2019
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		**93.353.395,65**	**74.623.700,71**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		**360.841.108,26**	**452.400.929,66**
Atos Potenciais Ativos		93.353.395,65	74.623.700,71	Atos Potenciais Passivos		360.841.108,26	452.400.929,66
Garantias e Contragarantias Recebidas		92.227.152,15	74.611.378,28	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		1.113.921,07	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		1.113.921,07	-
Direitos Contratuais		12.322,43	12.322,43	Obrigações Contratuais	13	359.727.187,19	452.400.929,66
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		93.353.395,65	74.623.700,71	TOTAL		360.841.108,26	452.400.929,66

Fonte: SIAFI 2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-5.188.416,97**
Recursos Vinculados	**-465.908,90**
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-281.849,59
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-184.059,31
TOTAL	-5.654.325,87

Fonte: SIAFI 2020

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAO	NE	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7	3.008.434.090,80	3.070.055.374,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		35.600.142,75	32.364.593,59
Impostos		-	-
Taxas		35.600.142,75	32.364.593,59
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		169.546,74	5.917.010,42
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		169.546,74	5.917.010,42
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.338,41	1.069,10
Juros e Encargos de Mora		4.338,41	1.069,10
Transferências e Delegações Recebidas		2.905.457.249,37	2.814.115.998,24
Transferências Intragovernamentais		2.802.885.696,79	2.801.182.560,38
Transferências Intergovernamentais		-	12.188.953,77
Outras Transferências e Delegações Recebidas		102.571.552,58	744.484,09
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		41.151.298,67	193.415.970,98
Reavaliação de Ativos		13.249.631,80	161.408.181,04
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		9.633.529,51	26.259.323,64
Ganhos com Desincorporação de Passivos		18.268.137,36	5.748.466,30
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		26.051.514,86	24.240.732,48
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		26.051.514,86	24.240.732,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8	2.915.074.415,72	2.849.971.679,30
Pessoal e Encargos		2.054.481.749,64	2.004.093.896,04
Remuneração a Pessoal		1.620.607.704,94	1.617.585.263,80
Encargos Patronais		345.002.542,84	283.196.163,16
Benefícios a Pessoal		88.853.490,06	103.198.483,39
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		18.011,80	113.985,69

ESPECIFICAO	NE	2020	2019
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		440.214.822,91	410.673.045,64
Aposentadorias e Reformas		377.970.414,46	356.040.880,82
Pensões		56.599.730,67	54.170.027,04
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.644.677,78	462.137,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		253.723.725,70	336.977.094,63
Uso de Material de Consumo		4.504.798,70	7.249.116,82
Serviços		228.053.876,37	300.252.687,56
Depreciação, Amortização e Exaustão		21.165.050,63	29.475.290,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		191.211,23	498,35
Juros e Encargos de Mora		26,98	376,58
Variações Monetárias e Cambiais		-	66,74
Descontos Financeiros Concedidos		191.184,25	55,03
Transferências e Delegações Concedidas		109.997.572,89	65.239.095,74
Transferências Intragovernamentais		63.745.913,01	64.451.429,64
Outras Transferências e Delegações Concedidas		46.251.659,88	787.666,10
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		48.553.164,31	19.767.460,08
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		5.475.825,81	8.859.181,14
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		237.238,93	681.527,16
Incorporação de Passivos		6.007.014,72	2.903.911,34
Desincorporação de Ativos		36.833.084,85	7.322.840,44
Tributárias		7.809.100,80	13.171.905,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		994.285,03	1.348.675,84
Contribuições		6.814.815,77	11.823.230,03
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		103.068,24	48.682,95
Incentivos		52.200,00	12.174,97
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		50.868,24	36.507,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		93.359.675,08	220.083.695,51

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

** Nota Explicativa*

Balanço Orçamentário (BO)

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
DEFICIT				2.806.637.461,51	2.806.637.461,51
TOTAL		-	-	2.806.637.461,51	2.806.637.461,51
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO		-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

** Nota Explicativa*

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	9	-	-	2.779.528.339,85	2.755.582.733,02	2.748.666.983,48	-2.779.528.339,85
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	2.434.475.023,37	2.429.509.169,11	2.422.609.614,63	-2.434.475.023,37
Outras Despesas Correntes		-	-	345.053.316,48	326.073.563,91	326.057.368,85	-345.053.316,48
DESPESAS DE CAPITAL	9	-	-	27.109.121,66	18.412.104,14	18.412.104,14	-27.109.121,66
Investimentos		-	-	14.727.825,53	6.030.808,01	6.030.808,01	-14.727.825,53
Inversões Financeiras		-	-	12.381.296,13	12.381.296,13	12.381.296,13	-12.381.296,13

DESPESA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	--
SUBTOTAL DAS DESPESAS				2.806.637.461,51	2.773.994.837,16	2.767.079.087,62	-2.806.637.461,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	2.806.637.461,51	2.773.994.837,16	2.767.079.087,62	-2.806.637.461,51
TOTAL	12	-	-	2.806.637.461,51	2.773.994.837,16	2.767.079.087,62	-2.806.637.461,51

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

** Nota Explicativa*

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE*	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		100.361,54	15.325.760,88	13.108.133,22	13.108.133,22	2.154.474,92	163.514,28
Pessoal e Encargos Sociais		-	266.412,96	266.412,96	266.412,96	-	-
Outras Despesas Correntes		100.361,54	15.059.347,92	12.841.720,26	12.841.720,26	2.154.474,92	163.514,28
DESPESAS DE CAPITAL		2.781.574,68	6.289.068,88	5.251.218,96	5.251.218,96	1.753.244,43	2.066.180,17
Investimentos		2.781.574,68	6.289.068,88	5.251.218,96	5.251.218,96	1.753.244,43	2.066.180,17
TOTAL	10	2.881.936,22	21.614.829,76	18.359.352,18	18.359.352,18	3.907.719,35	2.229.694,45

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE*	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	6.182.563,43	6.181.292,41	-	1.271,02
Pessoal e Encargos Sociais		-	6.180.397,61	6.180.397,61	-	-
Outras Despesas Correntes		-	2.165,82	894,80	-	1.271,02
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
TOTAL	11	-	6.182.563,43	6.181.292,41	-	1.271,02
TOTAL		159.285,29	5.981.158,23	5.633.784,05	506.659,47	-

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

** Nota Explicativa*

Balanço Financeiro (BF)

ESPECIFICAÇÃO	NE*	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias	12	2.806.637.461,51	2.816.755.488,11
Ordinárias		-	-	Ordinárias		2.343.479.889,63	2.468.931.061,26
Vinculadas		-	-	Vinculadas		463.157.571,88	347.824.426,85
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		40.738.173,69	121.460,38
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Previdência Social (RPPS)		392.302.212,61	329.472.442,85
				Dívida Pública		626.399,90	
				Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		29.490.785,68	18.230.523,62
Transferências Financeiras Recebidas	7	2.802.847.206,59	2.801.182.560,38	Transferências Financeiras Concedidas		63.745.913,01	64.451.429,64
Resultantes da Execução Orçamentária		2.799.553.229,01	2.796.035.875,05	Resultantes da Execução Orçamentária		436.492,63	485.290,87
Repasse Recebido		999.999,96	1.500.000,00	Sub-repasse Concedido		365.081,99	477.200,79
Sub-repasse Recebido		2.798.553.229,05	2.794.535.875,05	Sub-repasse Devolvido		71.410,64	8.090,08
Independentes da Execução Orçamentária		3.293.977,58	5.146.685,33	Independentes da Execução Orçamentária		63.309.420,38	63.966.138,77
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		1.619.800,76	3.442.765,46	Demais Transferências Concedidas		900,00	312,05
Demais Transferências Recebidas		722.141,84	953.911,31	Movimento de Saldos Patrimoniais		63.308.520,38	63.965.826,72
Movimentação de Saldos Patrimoniais		952.034,98	750.008,56	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-				
Recebimentos Extraorçamentários		101.911.778,77	103.342.849,03	Pagamentos Extraorçamentários		24.979.502,14	40.162.935,17
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		6.915.749,54	6.182.563,43	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	11	6.181.292,41	5.633.784,05
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		32.642.624,35	21.614.829,76	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10	18.359.352,18	33.919.680,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		679.609,90	851.031,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		438.796,33	609.470,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		61.673.794,98	74.694.424,06	Outros Pagamentos Extraorçamentários		61,22	-
Restituições a Pagar			731,83	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		61,22	
Arrecadação de Outra Unidade		61.634.343,56	74.693.692,23				
Demais Recebimentos		39.451,42					
Saldo do Exercício Anterior		28.113.587,00	44.958.030,51	Saldo para o Exercício Seguinte		37.509.695,70	28.113.587,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	28.113.587,00	44.958.030,51	Caixa e Equivalentes de Caixa	1	37.509.695,70	28.113.587,00
TOTAL		2.932.872.572,36	2.949.483.439,92	TOTAL		2.932.872.572,36	2.949.483.439,92

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

** Nota Explicativa*

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

ESPECIFICAÇÃO	NE*	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**33.059.431,80**	**49.835.819,92**
INGRESSOS		**2.865.200.611,47**	**2.876.728.016,22**
Transferências Recebidas		**-**	**-**
Outros Ingressos Operacionais		2.865.200.611,47	2.876.728.016,22
Ingressos Extraorçamentários		679.609,90	851.031,78
Restituições a Pagar			731,83
Transferências Financeiras Recebidas		2.802.847.206,59	2.801.182.560,38
Arrecadação de Outra Unidade		**61.634.343,56**	**74.693.692,23**
Demais Recebimentos		**39.451,42**	
DESEMBOLSOS		-2.832.141.179,67	-2.826.892.196,30
Pessoal e Demais Despesas		-2.422.580.511,90	-2.470.912.816,73
Judiciário		-1.943.754.027,11	-2.015.366.182,14
Previdência Social		**-444.970.272,30**	**-405.613.973,25**
Encargos Especiais		-33.856.212,49	-49.932.661,34
Transferências Concedidas		**-345.375.897,21**	**-290.918.479,55**
Intragovernamentais		-345.375.897,21	-290.918.479,55
Outros Desembolsos Operacionais		-64.184.770,56	-65.060.900,02
Dispêndios Extraorçamentários		-438.796,33	-609.470,38
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-61,22	
Transferências Financeiras Concedidas		-63.745.913,01	-64.451.429,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-23.663.323,10	-66.680.263,43
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-23.663.323,10	-66.680.263,43
Aquisição de Ativo Não Circulante		-18.766.271,85	-64.550.811,22
Outros Desembolsos de Investimentos		-4.897.051,25	-2.129.452,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.396.108,70	-16.844.443,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		28.113.587,00	44.958.030,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	I	37.509.695,70	28.113.587,00

www Demonstrações contábeis individualizadas em sua integra, incluindo a Unidade Gestora 090047 (Precatórios e RPVs)

4.2 Informações Gerais sobre as Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 3.ª Região refletem a situação em 31 de dezembro de 2020, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A Justiça Federal da Terceira Região (JF3R) possui jurisdição nos Estados de São Paulo (SP) e Mato Grosso do Sul (MS) e é composta pelas seguintes unidades gestoras (UGs):

090015 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS

090017 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP

090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO

090035 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO–ORÇAMENTÁRIA

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO-PR.RPV

090055 - ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL-3ª R

Suas unidades integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 5º do artigo 143 da LDO 2020 (Lei 13.898/2019), cujo órgão descentralizador do orçamento vinculado à JF3R é o Conselho da Justiça Federal (CJF).

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP) e são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III. Balanço Orçamentário (BO);

IV. Balanço Financeiro (BF); e

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Excetuamos da análise os valores da Unidade Gestora 090047 – TRF3R – Precatórios e RPV, uma vez que executa despesas mediante descentralizações orçamentárias oriundas de outras unidades gestoras inscritas em precatórios e requisições pequeno valor de fontes diversas, em observação ao art. 100, § 6º da CF, para permitir uma melhor compreensão da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça Federal da Terceira Região.

As notas explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas, com o objetivo de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

4.3. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, tendo em consideração as opções e premissas do modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Não há saldo em moeda estrangeira.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem limite de saque com vinculação de pagamento, na conta única, e demais depósitos bancários. Os valores disponibilizados à Justiça Federal da 3.ª Região são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber no curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas e adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

d) Estoques

Os estoques compreendem o almoxarifado. O método para mensuração e avaliação das entradas dos estoques é o valor de aquisição e o das saídas é o custo médio ponderado.

e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Posteriormente, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso contrário, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos (softwares, marcas, patentes, atividades de pesquisa e desenvolvimento etc.) destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (bens incorpóreos de vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável ("impairment").

Contudo, as práticas de amortização e "impairment" não estão efetivamente implementadas.

g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e amortização na Justiça Federal da Terceira Região tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBC-TSP e o MCASP. Contudo, tais procedimentos não estão implantados de forma efetiva.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, União, Autarquias e Fundos e 02.03.35 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio da STN.

O valor da depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurado mensal e automaticamente pelo mencionado sistema observando o valor depreciável de acessão, com uso do Método da Parábola de Kuentzle, conforme determinado no art. 7ª da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. Este método é expresso pela equação: $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde: Kd = coeficiente de depreciação, n = vida útil da acessão e x = vida útil transcorrida da acessão. A depreciação é iniciada no momento em que o bem estiver em condições de uso.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é integrado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

h) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes de obrigações.

i) Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

j) Obrigações fiscais

Compreende as obrigações da entidade com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

k) Apuração de Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

I) Resultado Patrimonial: é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Caso o resultado for positivo, há superávit patrimonial, e caso contrário, há déficit patrimonial.

II) Resultado Orçamentário: é apurado no Balanço Orçamentário (BO), confrontando as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Caso o resultado for positivo, há superávit orçamentário, e, em caso contrário, há déficit orçamentário.

III) Resultado Financeiro: é apurado no Balanço Financeiro (BF), confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Tribunal.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Composição dos principais itens das demonstrações contábeis

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis de caixa e equivalentes de caixa para aplicação nas operações da entidade.

Caixa e Equivalentes de Caixa – UGEs — Valores em Reais

Fonte Recursos	31/12/2020	A/V%	A/H%	31/12/2019	A/V%
0100 - RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	30.440.983,07	81,15%	15,83%	26.281.399,46	93,48%
0127 - CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	1.869.766,01	4,98%	10541,43%	17.570,62	0,06%
0151 - RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	3.102.648,50	8,27%	-	-	0,00%
0169 - CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	0	0,00%	-	1.469,26	0,01%
0181 - RECEITAS DE CONVENIOS	5.031,30	0,01%	-99,14%	582.869,86	2,07%
0190 - RECURSOS DIVERSOS	1.373.782,21	3,66%	21,26%	1.132.968,64	4,03%
0300 - RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	717.484,61	1,91%	637,32%	97.309,16	0,35%
TOTAL	37.509.695,70	100,00%	33,42%	28.113.587,00	100,00%

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

Em 31/12/2020, a JF3R apresentou saldo de R$ 37,51 milhões relacionados com "Caixa e Equivalentes de Caixa".

Observa-se que houve um acréscimo de 33,42% nesses valores, comparando-se ao exercício de 2019.

A variação positiva se deve sobretudo pelo aumento de inscrição de restos a pagar no exercício de 2020.

As maiores variações são verificadas nas fontes de recursos 0100 (vinculação 310-Pagamento Pessoal e 400-Custeio/Investimento), 0151 (vinculação 499 – Pagamento de Despesas obrigatórias) e 0127 (vinculação 400 – Custeio/investimento), que representam 94% do aumento no saldo.

Valores em reais

Fonte SOF	Vinculação Pagamento	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação
0100	310	PAGAMENTO PESSOAL	9.084.125,52	6.445.341,31	2.638.784,21
	400	CUSTEIO/INVESTIMENTO	17.924.295,57	16.662.463,80	1.261.831,77
	499	PAG.DE DESPESA OBRIGATORIA	3.425.905,08	2.936.186,48	489.718,60
	510	FOLHA - CUSTEIO OBRIGATORIO	5.956,90	0,00	5.956,90
	514	FOLHA - CUSTEIO DISCRICIONARIO	- 0,00	- 0,00	- 0,00
	551	RESTITUICAO DE RECEITA ADMINISTRADA PELA STN	0,00	236.707,87	- 236.707,87
	990	PASSIVOS FINANCEIROS	700,00	700,00	-

Valores em reais

Fonte SOF	Vinculação Pagamento	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação
0127	400	CUSTEIO/INVESTIMENTO	1.869.766,01	17.570,62	1.852.195,39
0151	499	PAG.DE DESPESA OBRIGATORIA	3.102.648,50		3.102.648,50
	510	FOLHA - CUSTEIO OBRIGATORIO	0,00		0,00
0156	310	PAGAMENTO PESSOAL	- 0,00	0,00	- 0,00
0169	310	PAGAMENTO PESSOAL	0,00	1.469,26	- 1.469,26
0181	400	CUSTEIO/INVESTIMENTO	5.031,30	582.869,86	- 577.838,56
0190	9	NAO SE APLICA	351.815,08	264.087,31	87.727,77
	987	DEVOLUCAO DE DESPESA	1.503,91	0,00	1.503,91
	990	PASSIVOS FINANCEIROS	1.020.463,22	868.881,33	151.581,89
0300	400	CUSTEIO/INVESTIMENTO	717.484,61	97.309,16	620.175,45
Total Geral			37.509.695,70	28.113.587,00	9.396.108,70

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis a curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

Valores em Reais

Conta Contábil	31/12/2020	A/V %	A/H %	31/12/2019	A/V %
13 SALARIO – ADIANTAMENTO	750.888,41	14%	-94,90%	14.732.485,47	85%
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.468.859,45	27%	23599%	6.197,94	0%
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	2.027.103,50	37%	5,31%	1.924.980,26	11%
VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	3.101,79	0%	0%	3.101,79	0%
CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	687.576,66	13%	0%	687.576,66	4%
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	3.169,98	0%	0%	3.169,98	0%
CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	18.590,86	0%	0%	18.590,86	0%
CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	15.111,95	0%	0%	15.111,95	0%
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	453.198,93	8%	-		0%

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

Nota 03 – Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado na JF3R é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis.

Em 31/12/2020, o ativo imobilizado totalizava R$ 1,2 bilhões, representando 95% do ativo total.

Bens Móveis

Os Bens Móveis do TF3R são gerenciados pelo Sistema de Materiais e Patrimônio – SIMAP, de desenvolvimento próprio. Atualmente, encontra-se em fase de consolidação nas unidades gestoras 090015 e 090017, tendo em vista as peculiaridades da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Bens Móveis – Composição — Valores em Reais

Conta Contábil	31/12/2020	A/V%	A/H%	31/12/2019	A/V%
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	139.185.811,00	40,70%	-1,54%	141.361.292,85	41,38%
MOBILIARIO EM GERAL	54.153.943,02	15,83%	-0,25%	54.291.130,26	15,89%
ESTOQUE INTERNO	46.957.177,49	13,73%	3,38%	45.424.111,99	13,30%
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	46.597.651,74	13,62%	2,54%	45.441.892,64	13,30%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	12.611.914,64	3,69%	5,91%	11.907.899,98	3,49%
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	8.880.493,87	2,60%	1,42%	8.755.882,35	2,56%
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	5.192.397,64	1,52%	-1,61%	5.277.160,97	1,54%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	5.155.879,10	1,51%	-1,59%	5.239.306,14	1,53%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4.388.858,07	1,28%	-6,75%	4.706.305,18	1,38%
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.145.950,52	1,31%	4.092.481,74	1,20%	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.046.246,47	1,04%	4.004.559,59	1,17%	
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	4.013.616,17	0,01%	4.013.108,50	1,17%	
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	2.419.617,15	-2,26%	2.475.451,29	0,72%	
DEMAIS BENS MOVEIS	4.270.320,69	-7,48%	4.615.492,65	1,35%	
Total Geral	342.019.877,57	0,12%	341.606.076,13	100%	

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

A partir da análise do demonstrativo, destaca-se a variação positiva de 5,91% ocorrida na rubrica "Veículos de Tração Mecânica' ocorrida devido à aquisição em 2020 de veículos automotores para renovação parcial da frota do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A variação negativa na rubrica "Equipamentos de TIC" refere-se, principalmente, à:

- distribuição interna dos bens ocorrida no TRF3R, com reflexo na conta de estoque interno (R$ 1.625.149,45) e o ajuste de depreciação acumulada em decorrência de doação ocorrida em março/2020 – processo 0042252-88.2019.4.03.8000 (R$ -3.243.207,14);

- baixa de bens de informática avaliados como inservíveis na SJMS – processo 0003204-19.2019.4.03.8002, (R$ 793.392,32).

Na JF3R, a conta contábil Estoque Interno destina-se a registrar os valores dos bens móveis adquiridos e estocados, destinados a atender às necessidades do órgão, bem como os bens móveis destinados a desfazimento.

Bens Móveis – Depreciação Acumulada – 2020

Os Bens Móveis da JF3R apresentavam, em 31/12/2020, o saldo de depreciação acumulada de R$ 134,59 milhões, totalizando o valor líquido contábil de R$ 207,43 milhões, conforme a tabela a seguir.

Bens Móveis 2020 – Depreciação Acumulada — Valores em Reais

Bem	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	% Depreciação	Valor Liquido Contábil	A/H %
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	139.185.811,00	-90.944.585,85	67,57%	48.241.225,15	83,77%
MOBILIARIO EM GERAL	54.153.943,02	-15.274.860,98	11,35%	38.879.082,04	3,73%
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	46.597.651,74	-8.468.121,14	6,29%	38.129.530,60	6,40%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	12.611.914,64	-7.659.163,59	5,69%	4.952.751,05	0,38%
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	8.880.493,87	-2.679.968,07	1,99%	6.200.525,80	0,58%
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	5.192.397,64	-29.729,96	0,02%	5.162.667,68	3,91%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	5.155.879,10	-1.341.057,64	1,00%	3.814.821,46	0,88%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4.388.858,07	-1.634.800,89	1,21%	2.754.057,18	0,00%
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.145.950,52	-2.141.382,78	1,59%	2.004.567,74	0,34%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	**4.046.246,47**	**-1.068.850,48**	**0,79%**	**2.977.395,99**	**100,00%**
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	**4.013.616,17**	**-1.888.886,44**	**1,40%**	**2.124.729,73**	
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	**2.419.617,15**	**-480.657,44**	**0,36%**	**1.938.959,71**	
DEMAIS BENS MÓVEIS	**4.270.320,69**	**-975.915,63**	**0,73%**	**3.294.405,06**	
ESTOQUE INTERNO	**46.957.177,49**	**0,00**	**0,00%**	**46.957.177,49**	
Total	**342.019.877,57**	**-134.587.980,89**	**100%**	**207.431.896,68**	

Fonte: SIAFI 2020

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da JF3R em 31/12/2020 totalizavam R$ 1.012.770.519,04, distribuídos conforme a tabela a seguir.

Bens Imóveis – Composição

Valores em Reais

Conta Contábil	31/12/2020	A/V%	A/H%	31/12/2019	A/V%	Saldo Atual 31/12/2019
IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	4.900.565,76	0%	85,14%	2.646.974,40	0%	767.845.814,96
EDIFICIOS (Registrados no SPIUnet)	808.912.984,93	80%	5,35%	767.845.814,96	78%	25.619.322,80
TERRENOS/GLEBAS	55.843.214,79	6%	117,97%	25.619.322,80	3%	110.320.849,61
ARMAZENS/GALPOES	109.751.538,57	11%	-0,52%	110.320.849,61	11%	2.980.791,60
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	2.982.177,60	0%	0%	2.980.791,60	0%	6.713.638,01
LOJAS	0,00	0%	0%	0,00	0%	44.505.263,68
SALAS	6.713.638,01	1%	0%	6.713.638,01	1%	19.258.382,89
EDIFICIOS (Não Registrado no SPIUnet)	187.814,72	0%	-99,58%	44.505.263,68	5%	29.513,24
ESTUDOS E PROJETOS	14.554,00	0%	-		0%	2.646.974,40
INSTALACOES	23.355.660,01	2%	21,28%	19.258.382,89	2%	979.920.551,19
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	108.370,65	0%	267,19%	29.513,24	0%	
TOTAL	1.012.770.519,04	100%	3,35%	979.920.551,19	100%	

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

A variação dos bens imóveis na JF3R apresentou variação positiva de 3,35% em relação à 31/12/2019.

A conta Edifícios corresponde a 80% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da JF3R, perfazendo o montante de R$_809.100.799,65 em 31/12/2020 (valor bruto).

A variação negativa de -99,58% na rubrica "Edifícios (Não Registrado no SPIUnet)" refere-se à baixa contábil de registro dos imóveis da 26ª Subseção Judiciária de São Paulo em Santo André (R$ 18.650.000,00) e da 44ª Subseção Judiciária de São Paulo em Barueri (R$ 25.000.000,00), adquiridos em exercícios anteriores e que aguardavam a documentação para serem registrados no sistema SPIUnet. Bem como, o registro da aquisição de imóvel destinado a abrigar a 34ª Subseção Judiciária de São Paulo em Americana/SP (R$ 8.460.000,00).

A variação positiva de 5,35% na rubrica Edifícios (Registrados no SPIUnet) se deve principalmente pelos registros da reavaliação de bens imóveis, no valor de R$ 12.640.710,33, da desvalorização de bens móveis, no valor de R$ 5.475.825,81, e dos imóveis adquiridos para abrigar as Subseções Judiciárias de Barueri e Americana, montante de R$ 33.460.000,00.

Bens Imóveis - Depreciação

Depreciação - Bens Imóveis - JF3R				Valores em Reais
Conta Contábil	Saldo Bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	% Depreciação
IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	4.900.565,76	-49.204,67	4.851.361,09	-1,00%
EDIFICIOS	808.912.984,93	-17.032.059,14	791.880.925,79	-2,11%
TERRENOS/GLEBAS	55.843.214,79	0	55.843.214,79	
ARMAZENS/GALPOES	109.751.538,57	-163.651,53	109.587.887,04	-0,15%
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	2.982.177,60	-70.545,27	2.911.632,33	-2,37%
LOJAS	0	-1.988,90	-1.988,90	
SALAS	6.713.638,01	-126.401,41	6.587.236,60	-1,88%
EDIFICIOS	187.814,72	0	187.814,72	
ESTUDOS E PROJETOS	14.554,00	0	14.554,00	
INSTALACOES	23.355.660,01	0	23.355.660,01	
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	**108.370,65**	**0**	**108.370,65**	
TOTAL		**995.326.668,12**	**-1,72%**	

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

Os cálculos das depreciações dos imóveis são realizados pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Economia, Planejamento (SPU/ME), através do SPIUnet, cujos dados extraídos daquele sistema são encaminhados à STN, via arquivos eletrônicos, para contabilização no SIAFI.

Nota 04 – Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou serviços com essa finalidade.

O Ativo Intangível da JF3R, em 31/12/2020, totalizava R$ 7,3 milhões, composto de softwares com vida útil definida e indefinida, conforme detalhado na tabela a seguir.

Intangíveis – Composição		Valores em reais
Ativo Intangível	**31/12/2020**	**A/V %**
Softwares de vida útil definida	4.684.595,65	64%
Softwares de vida útil indefinida	2.644.475,58	36%
Total	**7.329.071,23**	**100,00%**

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

No exercício de 2020 foram realizados investimentos de R$ 950.037,00 com licença de softwares de infraestrutura com vida útil definida.

Intangíveis - Amortização

A Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, União, Autarquias e Fundações prevê a necessidade da amortização dos softwares com vida útil definia, o que está em andamento no âmbito da JF3R.

Nota 05 – Obrigações Trabalhista, Previdenciária e Assistencial a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões por conta contábil para os exercícios de 2019 e 2020.

Obrigações Trabalhista, Previdenciária e Assistencial a Pagar a Curto Prazo – Composição — Valores em Reais

Conta	31/12/2020	31/12/2019	A/H%
INSS-CONTRIB S/ SERV DE TERC/CONTRIB AVULSOS	281.737,17	281.737,17	0,00%
INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS – INTRA	116.015,87	413.927,22	-71,97%
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	-	874,87	-
PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	29.691.144,94	28.958.304,84	2,53%
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	275.883.910,25	300.882.546,94	-8,31%
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	1.060.697,94	-	
FERIAS A PAGAR	202.456.354,95	195.172.485,05	3,73%
Total Geral	509.489.861,12	525.709.876,09	-3,09%

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

Nota 06 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços.

Pagar a Curto Prazo – Composição — Valores em Reais

UG Executora	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)
UG 090015	100,00	926,00	-89,2%
UG 090017	25.895,06	2.075.696,71	-98,8%
UG 090029	-	-	
Total	25.995,06	2.076.622,71	-98,7%

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

A variação negativa em relação ao exercício de 2019 se refere a passivos sem suporte orçamentário com assistência judiciária gratuita registrados no exercício de 2019 e baixados no exercício de 2020, que representou na UG 090017 o montante de R$ 2.069.636,15.

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.**Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)				Valores em Reais
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA)	**3.008.434.090,80**	**-2,01%**	**3.070.055.374,81**	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD)	2.915.074.415,72	2,28%	2.849.971.679,30	
Resultado Patrimonial do Período (VPA – VPD)	93.359.675,08	-57,58%	220.083.695,51	

Nota 07 - Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA					Valores em Reais
Discriminação	**31/12/2019**	**A/V %**	**A/H %**	**31/12/218**	**A/V %**
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESIN CORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**41.151.298,67**	**1,37%**	**-78,72%**	**193.415.970,98**	**6,30%**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	13.249.631,80	0,44%	-91,79%	161.408.181,04	5,26%
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	9.633.529,51	0,32%	-63,31%	26.259.323,64	0,86%
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	18.268.137,36	0,61%	217,79%	5.748.466,30	0,19%
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**169.546,74**	**0,01%**	**-97,13%**	**5.917.010,42**	**0,19%**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.905.457.249,37**	**96,58%**	**3,25%**	**2.814.115.998,24**	**91,66%**
Demais	**61.655.996,02**	**2,05%**	**8,92%**	**56.606.395,17**	**1,84%**
Total	**3.008.434.090,80**	**100,00%**	**-2,01%**	**3.070.055.374,81**	**100,00%**

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

AA Reavaliação de Ativos em 2020 refere-se ao registro de reavaliação de Bens Imóveis.

Ganhos com incorporação de Ativos referem-se, sobretudo, à aquisição de imóvel destinado a abrigar a 34ª Subseção Judiciária de São Paulo em Americana/SP.

Ganhos com desincorporação de passivos referem-se à baixa de passivo com pessoal registrado na JFSP, com reflexo na conta Salários, remunerações e Benefícios.

Transferências e delegações recebidas referem-se a Termo de Execução Descentralização – TED – R$ 999.999,96 - firmado entre o CNJ e a JFSP; sub-repasses recebidos para fazer frente às despesas das UGEs – R$ 2.798.553.229,05; transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar – R$ 1.619.800,76; restituição de recolhimento por GRU para fonte do Tesouro – (R$ 722.141,84 e R$ 952.034,98) e incorporação de bens móveis e imóveis da JF3R – R$ 102.571.552,58.

Transferências e Delegações Recebidas	Valores em Reais
Conta Contábil	Valor
REPASSE RECEBIDO	999.999,96
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.798.553.229,05
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	1.619.800,76
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	722.141,84
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	952.034,98
DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	102.571.552,58
Total	2.905.418.759,17

OBS: o montante acima com exceção da rubrica "Doações/Transferências Recebidas corresponde ao valor do grupo "Transferências Financeiras Recebidas" do Balanço Financeiro.

Nota 08 – Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA					Valores em Reais
Discriminação	31/12/2020	A/V %	A/H %	31/12/2019	A/V %
PESSOAL E ENCARGOS	2.054.481.749,64	70,48%	2,51%	2.004.093.896,04	70,32%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	440.214.822,91	15,10%	7,19%	410.673.045,64	14,41%
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	253.723.725,70	8,70%	-24,71%	336.977.094,74	11,82%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	109.997.572,89	3,77%	68,61%	65.239.095,74	2,29%
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES PASSIVOS	48.553.164,31	1,67%	145,62%	19.767.460,08	0,69%
TRIBUTÁRIAS	7.809.100,80	0,27%	-40,71%	13.171.905,87	0,46%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	103.068,24	0,00%	111,71%	48.682,95	0,00%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	191.211,23	0,01%	38268,86%	498,35	0,00%
Total	**2.915.074.415,72**	**100,00%**	**2,28%**	**2.849.971.679,30**	**100,00%**

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

O grupo de despesa "transferências e delegações concedidas" apresentou variação positiva de 68,61% devido à transferência de imóveis de uso especial no SPIUnet na JFSP (R$ 5.412.886,71 – Edifícios e R$ 40.335.534,48 – Terrenos/Glebas).

O grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos apresentou variação positiva de 145,62% devido sobretudo ao registro de:

- desvalorização de imóveis de uso especial no SPIUnet, no valor de R$ 5.475.825,81;

- desincorporações de ativos imobilizados registrados na conta contábil de bens de uso especial não registrados SPIUnet – Edifícios, referente aos imóveis das Subseções Judiciárias de Barueri e de Americana (R$ 33.460.000,00);

- incorporações passivas de aproximadamente R$ 6.000.000,00.

A variação negativa de 40,71% em VPD-Tributárias se deve principalmente à diminuição dos valores de contribuições patronais de honorários periciais nas ações do primeiro grau.

Balanço Orçamentário (BO):

Nota 9 – Despesas Correntes e de Capital – Composição

As despesas consolidadas da JF3R, no exercício de 2020, totalizaram empenhos no montante de R$ 10.353.510.111,76, liquidações de R$ 10.093.849.796,84 (97,49%) e pagamentos de R$ 10.086.934.047,30 (97,43%).

Despesas Correntes e Capital – Todas as UGs						Valores em Reais
DESPESAS ORÇAMNETÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS	%
DESPESAS CORRENTES	**10.060.032.808,00**	**97,17%**	**9.809.523.638,91**	**97,18%**	**9.802.607.889,37**	**97,18%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.736.553.988,14	26,43%	2.726.466.380,06	27,01%	2.719.566.825,58	26,96%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.323.478.819,86	70,73%	7.083.057.258,85	70,17%	7.083.041.063,79	70,22%
DESPESAS DE CAPITAL	**293.477.303,76**	2,83%	**284.326.157,93**	2,82%	**284.326.157,93**	2,82%
INVESTIMENTOS	14.727.825,53	0,14%	6.030.808,01	0,06%	6.030.808,01	0,06%
INVERSOES FINANCEIRAS	278.749.478,23	2,69%	278.295.349,92	2,76%	278.295.349,92	2,76%
Total	**10.353.510.111,76**	100,00%	**10.093.849.796,84**	100,00%	**10.086.934.047,30**	100,00%

Fonte: SIAFI 2020

**A UG 090035 não integra o quadro consolidado acima por se tratar de Setorial Orçamentária.*

Considerando-se o significativo montante orçamentário destinado à UG 090047, o orçamento das demais unidades gestoras da JF3R (090015, 090017, 090029 e 090055) é discriminado no quadro a seguir, por melhor representar a execução orçamentária do Órgão:

Despesas Correntes e de Capital – UGE						Valores em Reais
DESPESAS ORÇAMNETÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS	%
DESPESAS CORRENTES	**2.779.528.339,85**	**99,03%**	**2.755.582.733,02**	**99,34%**	**2.748.666.983,48**	**99,33%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.434.475.023,37	86,74%	2.429.509.169,11	87,58%	2.422.609.614,63	87,55%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.053.316,48	12,29%	326.073.563,91	11,75%	326.057.368,85	11,78%
DESPESAS DE CAPITAL	**27.109.121,66**	**0,97%**	**18.412.104,14**	**0,66%**	**18.412.104,14**	**0,67%**
INVESTIMENTOS	14.727.825,53	0,52%	6.030.808,01	0,22%	6.030.808,01	0,22%
INVERSOES FINANCEIRAS	12.381.296,13	0,44%	12.381.296,13	0,45%	12.381.296,13	0,45%
Total	**2.806.637.461,51**	**100,00%**	**2.773.994.837,16**	**100,00%**	**2.767.079.087,62**	**100,00%**

UGs: 090015, 090017, 090029 e 090055

Fonte: SIAFI 2020

Desse quadro depreende-se, que no exercício de 2020, 99,03% dos empenhos emitidos na JF3R destinaram-se a pagamento de despesas correntes e apenas 0,97% a despesas de capital.

Estão incluídos na rubrica "outras despesas correntes" os seguintes programas de governo, que não integram o orçamento da Justiça Federal da Terceira Região:

- Programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário (R$ 302.079.785,60), com destaque para a Ação 21BH - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, no valor de R$ 999.999,96, referente à Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre a Justiça Federal de São Paulo e o Conselho Nacional de Justiça.

- Programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais no montante de R$ 632.519,70 (Ações Orçamentárias: 0005-Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado-Precatórios - R$ 624.301,69 e 0625-Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado-RPV – R$ 8.218,01);

- Programa 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica (Ação Orçamentária 00RC-Antecipação de Pagamento de Honorários Periciais em Ações JEF – R$ 42.319.807,75), conforme quadro a seguir:

Ação: 00RC - Antecipação de Pagamento de Honorários Periciais em Ações JEF	Valor
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.699.705,56
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	6.603.351,16
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.016.751,03
Total	42.319.807,75

- Programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais (R$ 21.203,43).

No grupo "Inversões Financeiras" está incluído o Programa de governo 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais referente à Ação 005-Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios), no valor de R$ 3.921.296,13, que também não integra o orçamento da Justiça Federal da Terceira Região.

Despesas Empenhadas – Composição

Despesas Empenhadas – JF3R					Valores em reais
Grupo / Natureza Despesa	31/12/2020	A/V %	A/H %	31/12/2019	A/V %
DESPESAS CORRENTES	**2.779.528.339,85**	**99,03%**	**0,91%**	**2.754.565.661,97**	**97,79%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.434.475.023,37	86,74%	5,13%	2.315.734.151,14	82,21%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.566.544.637,41	55,82%	-1,64%	1.592.679.376,43	56,54%
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	378.824.055,88	13,50%	7,38%	352.804.012,06	12,53%
OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	337.108.679,34	12,01%	21,98%	276.370.112,19	9,81%
DEMAIS	**151.997.650,74**	**5,42%**	**61,91%**	**93.880.650,46**	**3,33%**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.053.316,48	12,29%	-27,37%	438.831.510,83	15,58%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.024.393,35	3,56%	-20,63%	126.029.975,27	4,47%
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	77.153.464,20	2,75%	-11,67%	87.344.384,10	3,10%
AUXILIO-ALIMENTACAO	70.658.679,98	2,52%	-1,03%	71.395.258,76	2,53%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.361.979,74	1,37%	-36,91%	60.801.357,34	2,16%
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	**17.585.101,71**	**0,63%**	**4,17%**	**16.881.568,39**	**0,60%**
INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.016.653,34	0,46%	-33,36%	19.531.364,95	0,69%

Grupo / Natureza Despesa	31/12/2020	A/V %	A/H %	31/12/2019	A/V %
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.232.658,48	0,33%	-5,64%	9.784.974,87	0,35%
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	7.164.910,49	0,26%	-37,82%	11.522.480,17	0,41%
MATERIAL DE CONSUMO	4.231.189,96	0,15%	-39,83%	7.032.623,82	0,25%
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	**3.638.465,48**	**0,13%**	**-80,94%**	**19.088.573,66**	**0,68%**
DEMAIS	**3.985.819,75**	**0,14%**	**-57,68%**	**9.418.949,50**	**0,33%**
DESPESAS DE CAPITAL	**27.109.121,66**	**0,97%**	**-56,41%**	**62.189.826,14**	**2,21%**
INVESTIMENTOS	**14.727.825,53**	**0,52%**	**-66,17%**	**43.539.826,14**	**1,55%**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**7.177.479,68**	**0,26%**	**-76,66%**	**30.754.708,58**	**1,09%**
OBRAS E INSTALACOES	**5.398.641,16**	**0,19%**	**-52,45%**	**11.352.785,35**	**0,40%**
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	**1.075.949,57**	**0,04%**			**0,00%**
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	**1.070.037,00**	**0,04%**	**-7,61%**	**1.158.170,00**	**0,04%**
DEMAIS	**5.718,12**	**0,00%**	**-97,91%**	**274.162,21**	**0,01%**
INVERSOES FINANCEIRAS	**12.381.296,13**	**0,44%**	**-33,61%**	**18.650.000,00**	**0,66%**
AQUISICAO DE IMOVEIS	**8.460.000,00**	**0,30%**	**-54,64%**	**18.650.000,00**	**0,66%**
SENTENCAS JUDICIAIS	**3.921.296,13**	**0,14%**			
Total Geral	2.806.637.461,51	100,00%	-0,36%	2.816.755.488,11	100,00%

UGs: 090015, 090017, 090029 e 090055

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

Despesas Empenhas - Pessoal e Encargos Sociais

As despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais tiveram em média crescimento de 5% em relação a 2019.

Despesas Empenhadas - Outras Despesas Correntes

Parte significativa da variação no grupo Outras Despesas Correntes decorre sobretudo em razão da redução de despesas com locação de imóveis, condomínio, serviço de energia elétrica, serviço de água e esgoto, serviço de seleção e treinamento, serviço de limpeza, vigilância ostensiva e serviço médico hospitalar.

Despesas Empenhadas – Investimentos / Inversões Financeiras

A variação em equipamentos e material permanente refere-se à aquisição, em 2019, de equipamentos de TIC – Computadores, correspondente a R$ 20.287.547,35 e mobiliários, no valor de R$ 2.801.058,64.

A variação em inversões financeiras foi motivada pela aquisição de edifício pela subseção judiciária de Santo André, no valor de R$ 18.650.000,00 no exercício de 2019 e a aquisição de edifício pela subseção judiciária de Americana, no valor de R$ 8.460.000,00 no exercício de 2020.

Despesas com Pessoal – Relatório de Gestão Fiscal

Em análise conjunta com os Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, períodos de janeiro a dezembro de 2019, e janeiro a dezembro de 2020, observa-se um acréscimo na despesa líquida com pessoal na ordem de 0,14% (R$ 2.770.784,59), conforme o quadro abaixo:

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal				
Exercício	31/12/2020	31/12/2019	Evolução	A/H %
Despesa Líquida com Pessoal (R$)	1.984.764.061,50	1.981.993.276,91	2.770.784,59	0,14%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região

(http://www.trf3.jus.br/ucon/relatorio-de-gestao-fiscal/).

Em 2020 a Despesa Líquida com Pessoal da JF3R representou 0,373418233% da Receita Corrente Liquida (R$ 651.943.266.031,15). Percentual que representa a utilização de 85,64% do limite máximo permitido na Resolução CJF nº 250/2013 para despesas com pessoal.

Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Nota 10 - Execução de restos a pagar não processados (RPNP)

Execução de restos a pagar não processados (RPNP)									
	A	B	B/A	C	C/A	D	ABCD		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RPNP INSCRITOS	RPNP REINSCRITOS	RPNP Inscritos e Reinscritos	RPNP PAGOS	%	RPNP A PAGAR	%	RPNP CANCELADOS	%
DESPESAS CORRENTES	15.325.760,88	100.361,54	15.426.122,42	13.108.133,22	84,97%	163.514,28	1,06%	2.154.474,92	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.059.347,92	100.361,54	15.159.709,46	12.841.720,26	84,71%	163.514,28	1,08%	2.154.474,92	100,00%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.412,96	-	266.412,96	266.412,96	100,00%	-	0,00%	-	100,00%
DESPESAS DE CAPITAL	**6.289.068,88**	**2.781.574,68**	**9.070.643,56**	**5.251.218,96**	**57,89%**	**2.066.180,17**	**22,78%**	**1.753.244,43**	**100,00%**
INVESTIMENTOS	**6.289.068,88**	**2.781.574,68**	**9.070.643,56**	**5.251.218,96**	**57,89%**	**2.066.180,17**	**22,78%**	**1.753.244,43**	**100,00%**
Total Geral	**21.614.829,76**	**2.881.936,22**	**24.496.765,98**	**18.359.352,18**	**74,95%**	**2.229.694,45**	**9,10%**	**3.907.719,35**	**100,00%**

Fonte: SIAFI 2020

Nas rubricas restos a pagar não processados inscritos e restos a pagar não processados pagos consta a despesa no valor de R$ 101.538,02, Ação 152A-Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 003/2019, firmado em 2019 entre a Justiça Federal de São Paulo e o Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

Nota 11 - Execução de restos a pagar processados (RPP)

Execução de restos a pagar processados (RPP)			
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	%
DESPESAS CORRENTES	**6.182.563,43**	**6.181.292,41**	**99,98%**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.165,82	894,80	41,31%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.180.397,61	6.180.397,61	100,00%
Total Geral	6.182.563,43	6.181.292,41	99,98%

Fonte: SIAFI 2020

Balanço Financeiro (BF):

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 12 - Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias estão segregadas em vinculadas e não vinculadas (Ordinárias). Seu saldo corresponde a despesas empenhadas no exercício. A análise de suas variações está evidenciada na Nota explicativa 09 - Despesas Correntes e de Capital – Composição.

Despesas Orçamentárias Vinculadas e Não Vinculadas		Valores em reais
Fonte de Recursos	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Não Vinculada	**2.343.479.889,63**	**2.468.931.061,26**
0100-Recursos Ordinários	2.330.472.386,63	2.468.898.077,14
0300-Recursos Ordinários	13.007.503,00	32.984,12
Vinculada	**463.157.571,88**	**347.824.426,85**
0127-Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	29.490.785,68	
0144-Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	626.399,90	
0151-Recursos Livres da Seguridade Social	40.738.173,69	
0153-Rec. dest. as Atividades-Fins Seguridade Social		121.460,38
0156-Contribuicao Plano Seguridade Social Servidor	255.560.317,75	116.879.364,00
0169-Contribuição Patronal p/Plano de Seguridade Soc. Serv.	136.741.894,86	212.593.078,85
0181-Receitas de Convênios		18.230.523,62
Total	2.806.637.461,51	2.816.755.488,11

Nota 13 – Atos Potenciais Passivos

Despesas Orçamentárias Vinculadas e Não Vinculadas	Valores em reais
Contrato	**2020**
CONTRATOS DE ALUGUEIS	**91.413.164,41**
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	11.140.213,07
CONTRATOS DE SEGUROS	14.424,00
CONTRATOS DE SERVICOS	**257.159.385,71**
Total Geral	359.727.187,19

Fonte: SIAFI 2020

4.4. Conclusões de auditorias independentes

4.4.1. Introdução

Apresenta-se neste capítulo do RG as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) do TRF3R e das Seções Judiciárias de SP e MS e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, incluindo as auditorias internas que tenham sido realizadas de forma extraordinária.

As análises realizadas pela equipe de auditoria permitem a visão do desempenho e da conformidade da gestão, abrangendo os recursos orçamentários, financeiro, humanos e patrimoniais geridos pelos responsáveis relacionados no Rol de Responsáveis desta JF3R.

Consigna-se que a Decisão Normativa TCU nº 187/2020 não incluiu a Justiça Federal da 3ª Região entre as unidades cujas contas dos responsáveis serão julgadas pelo Tribunal de Contas da União, ficando dispensada a apresentação do Relatório de Auditoria de Gestão.

Entretanto, com o advento da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, há que se ressaltar a realização da auditoria integrada, financeira e de conformidade (em curso), cujos resultados serão publicados na página de Transparência e Prestação de Contas do portal eletrônico do TRF3R.

4.4.2. A unidade de Auditoria Interna

Subordinada hierarquicamente à Presidência do TRF3R, a SAUD tem por objetivos zelar pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial da JF3R sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria.

O titular da unidade de auditoria interna é o supervisor dos trabalhos de auditoria, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ nº 309/2020. A independência técnica da unidade de Auditoria Interna está regulada pela aludida Resolução, em seus artigos 2º e 19º. Além disso, a Ordem de Serviço PRES/TRF3R nº 56/2014, disciplina, no âmbito do TRF3R, as atividades técnicas e o processo de trabalho de auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações.

Em suas atividades técnicas, atua em conformidade com as orientações, disposições e metodologias próprias emanadas do CNJ e do CJF, e em sintonia com os padrões de órgãos de controle externo e internacionais para a prática da auditoria interna.

No exercício de 2020, o CNJ e o CJF editaram normativos atinentes as auditorias internas do Poder Judiciário, quais sejam:

- Resolução CNJ nº 308/2020 – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

- Resolução CNJ nº 309/2020 – Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

- Resolução CJF nº 653/2020 – Dispõe sobre a instituição do Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal;

- Resolução CJF nº 655/2020 – Institui o Guia de Governança do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

- Resolução CJF nº 676/2020 – Dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna (CTAI);

- Resolução CJF nº 677/2020 – Dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

- Resolução CJF nº 678/2020 – Dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Em atendimento às Resoluções CNJ n.º 308 e n.º 309/2020 e CJF n.º 620/2020 (revogada pela RES CJF n.º 677/2020), a unidade de auditoria interna do TRF3R foi transformada de Subsecretaria para Secretaria, nos termos da Resolução CATRF3R n.º 107, de 21/07/2020.

Tal alteração permitiu a revisão de suas normas de estrutura, bem assim de suas divisões e seções subordinadas, passando a dedicar-se às atividades de auditoria interna, consultoria em controles internos e auditoria continuada em atos de pessoal, com consequente extinção de atos de cogestão, anteriormente previstos, como, por exemplo, as atividades de setorial contábil, atinentes à antiga Divisão de Auditoria de Gestão Contábil (DCOP), que passou a compor a estrutura da SOFI, com alteração da nomenclatura para Divisão de Contabilidade (DCOT).

A estrutura de auditoria interna da JF3R conta ainda com o Núcleo de Auditoria Interna (NUCI), no âmbito da JFSP, reestruturado pela Resolução CJF3R n.º 47, de 20/01/2020, bem assim a Seção de Controle Interno (SUCI), cuja atuação figura na JFMS. Ambos estão subordinados hierarquicamente às respectivas Diretorias do Foro, atuando (tecnicamente) junto à Secretaria de Auditoria Interna.

Figura 1 - Estrutura organizacional da Auditoria Interna da 3ª Região

Ao final de 2020, a SAUD contava com capacidade operacional de 12 (doze) servidores, o NUCI com 10 (dez) servidores e a SUCI com 01 (uma) servidora.

4.4.3. Apresentação do plano anual de auditorias (PAA) 2020

4.4.3.1. – Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Em consonância com o preconizado pela Constituição Federal, arts. 70 e 74, ao art. 1º da Resolução CNJ nº 86/2009 e arts. 3º e 4º da Resolução CJF nº 85/2009, bem assim à Ordem de Serviço nº 56/2014 deste Tribunal, o Plano Anual de Auditorias (PAA) para o exercício de 2020 foi apresentado e aprovado pela Resolução PRES/TRF3R nº 318, de 06/12/2019.

Para elaboração do PAA 2020, a UAUD considerou também o disposto no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013 — que determina a observância, na elaboração dos Planos de Auditoria, das diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria —, bem como o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2018/2021, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução PRES/TRF3R nº 159/2017.

Foram considerados, ainda, os aspectos de recursos humanos disponíveis para a consecução das auditorias, materialidade, relevância e criticidade para identificar as áreas que apresentem maior risco, buscando, desse modo, que os recursos sejam focados em atividades que trarão benefícios substanciais ao Tribunal.

Os planos de auditoria estão publicados no portal eletrônico do TRF3R www.trf3.jus.br – Transparência e Prestação de Contas – Auditoria, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Planos de Auditoria.

Cabe destacar que, em razão da estrutura da SUCI, a SJMS não possui PAA independente, estando contempladas as ações de auditorias conjuntas e coordenadas daquela seção no PAA do TRF3R.

4.4.3.2. – Seção Judiciária de São Paulo

O Plano Anual de Auditorias (PAA) da Seção Judiciária de São Paulo consta do documento SEI "Proposta NUCI 5296370", aprovado pelo Diretoria do Foro de São Paulo, conforme Despacho NUCI 5306557, processo SEI 0068401-89.2017.4.03.8001.

Para elaboração do PAA, o NUCI considerou:

- arts. 70 e 74 da Constituição Federal, segundo os quais incumbe às unidades de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição;

- arts. 49 a 52 da Lei nº 8.443/92 (Capítulo III – Controle Interno, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União);

- Resolução CJF nº 85/2009, que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

- Resolução CNJ nº 86/2009, que dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de Controle Interno nos Tribunais;

- Resolução CNJ nº 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

- Parecer nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ, que sugere providências para cumprimento do art. 7º, § 1º, da Resolução CNJ nº 86/2009, após avaliação.

Além dos critérios acima, foram observados os seguintes parâmetros:

- ações de auditoria realizadas pela Subsecretaria de Auditoria Interna (UAUD) do TRF3 e pelo Núcleo de Controle Interno, nos exercícios anteriores;

- priorização da atuação preventiva e atendimento dos padrões e diretrizes indicados pelo C. Conselho Nacional de Justiça (RES CNJ nº 171/2013, art. 9º, § 2º);

- materialidade – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos (RES CNJ nº 171/2013, art. 12, I);

- relevância – importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas (RES CNJ nº 171/2013, art. 12, II);

- criticidade – quadro de representatividade de situações críticas efetivas ou em potencial a serem controladas (RES CNJ nº 171/2013, art. 12, III); e

- risco – possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades (RES CNJ nº 171/2013, art. 12, IV).

4.4.4. Execução dos trabalhos de auditoria interna

Ao longo do exercício de 2020 as unidades de auditoria interna da JF3R envidaram esforços na conclusão dos trabalhos em andamento, decorrentes de planos anuais de auditorias anteriores, ao mesmo tempo em que buscaram a conclusão das auditorias planejadas para o exercício de 2020.

Com a situção pandêmica enfrentada em 2020, adaptações tiveram de ser feitas e o planejamento, revisto.

A seguir, apresentamos um panorama do planejamento de auditorias para 2020 versus a execução efetiva:

Tabela 1 – PAA 2020 – Previsto x realizado

TRF3	
Adiadas	Auditoria em ação coordenada (CNJ) para avaliação da Acessibilidade dos Tribunais. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU; Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Resolução CNJ 230/2016. Auditoria em Ação Coordenada (CJF) em Governança e Gestão de TIC Auditoria para avaliação do planejamento das contratações (exceto TIC e obras) Auditoria para avaliação do planejamento das contratações relacionadas a TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação Acompanhamento das providências adotadas pela área gestora em relação às ocorrências verificadas na auditoria para avaliação da gestão da frota de veículos, incluindo manutenção e abastecimento. Relatório de Auditoria em ação coordenada CJF (licitações, contratos, obras, pessoal, bem como monitoramento das auditoria de gestão ambiental e licitações sustentáveis) (Processo SEI 0053287-79.2018.4.03.8000) Relatório Final: 5096805 Relatório de auditoria em ação coordenada CJF em Gestão de Pessoas (Processo SEI 0026194-44.2018.4.03.8000)
Canceladas	Prestação de Contas Exercício de 2019 da JF3R - Auditoria de Gestão Relatório de auditoria em ação coordenada com o CNJ, referente à avaliação da governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil. (Processo SEI 0019698-62.2019.4.03.8000)
Em andamento	Relatório de auditoria em ação coordenada CNJ em Gestão Documental (Processo SEI 0040670-53.2019.4.03.8000) Relatório de auditoria DAUD 4068830 (Processo SEI 0040303-63.2018.4.03.8000) relativo às avaliações dos controles internos administrativos relacionados às contratações e aquisições por inexigibilidade e dispensa. Relatório final DAUD 2467826 relativo à auditoria de avaliação dos controles internos administrativos relacionados às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como verificar se, no planejamento da contratação, são observados os requisitos obrigatórios para a elaboração dos projetos básico e executivo (no âmbito da SJSP - Processo SEI 0017966-51.2016.4.03.8000) Auditoria para avaliação do processo de desfazimento Auditoria de Gestão de Materiais de Consumo (ação coordenada UAUD, NUCI e SUCI) – Em andamento pelo NUCI

SJSP

Concluídas	Auditoria de gestão por processos de trabalho e gerenciamento de riscos
Adiadas	Auditoria em ação coordenada (CNJ) para avaliação da Acessibilidade dos Tribunais. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU; Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Resolução CNJ 230/2016. Relatório de auditoria em ação coordenada CJF em Gestão de Pessoas (Processo SEI 0026194-44.2018.4.03.8000)
Em andamento	Auditoria de Gestão de Materiais de Consumo Auditoria de Gestão de Riscos em Licitações e Contratações

4.4.4.1. Justificativas para alterações no planejamento das realizações de ações de auditoria interna

• Publicação das Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 (Docs. SEI 5845211 e 5845212) e Resolução CJF nº 620/2020 (Doc. SEI 5845209):

o A Resolução CNJ nº 308, de 11/03/2020, dispõe sobre a organização das atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria, e revogou a Resolução CNJ nº 86/2009;

o A Resolução CNJ nº 309, 11/03/2020, aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUDJud e dá outras providências, e revogou a Resolução CNJ nº 171/2013.

o A Resolução CJF nº 620, 11/02/2020, dispõe sobre a aprovação do Estatuto de Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e revogou a Resolução CJF nº 362/2004.

o Essas resoluções alteraram sobremaneira as atividades das unidades de auditoria interna do Poder Judiciário.

o Para disseminar as novidades trazidas pelas resoluções no âmbito do Poder Judiciário, foram realizados os Webnários "Sistema de auditoria do Poder Judiciário (Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020), promovido pelo CNJ, realizado no dia 09/07/2020", e "Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, realizado em 10/07/2020", com a participação dos servidores lotados na SAUD.

• Reestruturação SAUD (Processo SEI 0020868-35.2020.4.03.8000)

o A proposta, que culminou na publicação da Resolução nº 107, de 21/07/2020 -CA, teve por objetivo adequar a estrutura da Secretaria de Auditoria Interna às Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 e à Resolução CJF nº 620/2020, possibilitando direcionar os esforços das equipes que compõem a unidade à execução de atividades de auditoria interna e consultoria, contribuindo com o alcance dos objetivos institucionais, através da avaliação técnica e objetiva, da governança, da gestão de riscos, dos controles internos administrativos, da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão das áreas administrativas, bem como através da elaboração de pareceres consultivos.

• Elaboração, conjunta ao CJF e demais Tribunais, de resoluções relativas à auditoria interna, quais sejam:

o Sistema de Auditoria Interna;

o Estatuto de Auditoria Interna;

o Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça Federal.

• Publicação da IN-TCU nº 84/2020 – Prestação de contas com auditoria da gestão (financeira, orçamentária e patrimonial - Processo SEI 0026901- 41.2020.4.03.8000):

o A IN estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo TCU, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU nº 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

o Para divulgar e esclarecer dúvidas acerca da nova regulamentação, o TCU promoveu, no dia 22/06/2020, via internet, o evento "Webinário sobre a nova regulamentação das prestações de contas anuais da administração pública federal" (Doc. SEI 5938759).

o Análise das providências a serem tomadas em relação à nova página 'Transparência e Prestação de Contas';

o Capacitação de auditores pelo Tribunal de Contas da União;

o Planejamento e início da execução dos trabalhos de auditoria financeira, orçamentária e patrimonial (O planejamento da auditoria teve início em 15/08/2020 e se encontra em fase de execução - Processo SEI 0039134-70.2020.4.03.8000).

• Auditoria especial para avaliação aprofundada da existência, funcionamento e eficácia dos controles internos administrativos pertinentes à gestão e fiscalização do Contrato n.º 04.016.10.2018 (Amil) - Processo SEI 0035883-44.2020.4.03.8000:

o O planejamento da auditoria teve início em 06/08/2020 e se encontra em fase de execução.

• Publicação do Acórdão n.º 9097/2020-TCU-2ª Câmara, de 01/09/2020 - Processo 043.512/2018-6 (Doc. SEI 6088837), que julgou regulares as contas da Justiça Federal da 3ª Região:

o O TCU expediu recomendações ao Tribunal, determinando que apresente nas próximas contas anuais, capítulo detalhado e destacado sobre o cumprimento das recomendações listadas no Acórdão, tendo sido encaminhado às áreas responsáveis pelo cumprimento.

• Prestação de Contas Exercício de 2019 da JF3R - Auditoria de Gestão: não foi realizada em face de Decisão Normativa TCU nº 187, de 09/09/2020.

Somados às atividades extras, há que se considerar a situação pandêmica de 2020 e os desafios de adaptação ao teletrabalho, que culminaram no adiamento das auditorias.

4.4.5. Apresentação dos resultados

4.4.5.1 - Auditorias concluídas em 2020

Os achados das auditorias realizadas compuseram Relatórios Preliminares, encaminhados as áreas envolvidas para manifestação. Após análise criteriosa das manifestações e de novas evidências apresentadas, os achados remanescentes resultaram nos Relatórios Finais dessas auditorias, tendo sido apresentado à Presidência e/ou aos respectivos Diretores dos Foros, para possibilitar a adoção das providências necessárias cabíveis e o aperfeiçoamento dos processos e fluxos de trabalho.

1 – TRF (SAUD – Secretaria de Auditoria Interna):

1.1 – Análise dos controles internos do planejamento das obras e serviços de engenharia, no âmbito do TRF3R e da SJMS, conforme Processo SEI 0044013-91.2018.4.03.8000

Modalidade: Auditoria Operacional (art. 7º, inciso II da Resolução CNJ nº 171/2013).

Ato originário: Resolução PRES/TRF3R nº 159/2017 - Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações da JF3R para o exercício de 2018.

Relatório Preliminar de Auditoria DAUD (doc. SEI 5047938).

Despacho SADM-MS (doc. SEI 5096958).

Relatório Final de Auditoria DAUD (doc. SEI 5361066).

Parecer SAUD (doc. SEI 5711354).

Despacho SAUD (doc. SEI 5711636):

"Relatório Final de Auditoria DAUD 5361066

Parecer UAUD 5711354

Vistos.

Aprovo o Relatório Final de Auditoria DAUD 5361066 e acolho os termos do Parecer UAUD 5711354.

Encaminhe-se o expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e ao Comitê Técnico de Obras Regional - CTO-R para conhecimento e providências quanto à efetivação de ações para implementação das recomendações, bem como à Diretoria-Geral e à Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para conhecimento e acompanhamento.

Comuniquem-se, pela via eletrônica, o presente como ofício.

sei! assinatura eletrônica *Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/04/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006."*

Achados de auditoria:

- Utilização de contrato de manutenção predial para a realização de obras ou serviços de engenharia;

- Ausência, nos processos de planejamento das contratações das obras, dos produtos mínimos exigidos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares;

- Deficiência na utilização do modelo do Programa de Necessidades fornecido pelo CTO Nacional;

- Ausência de elementos constitutivos dos anteprojetos;

- Ausência de evidências da atuação do CTO Regional em processos de planejamento de contratações de obras.

1.2 – Análise dos indícios de riscos relevantes (auditoria especial) identificados durante a execução dos exames que serviram de base para o Relatório Preliminar de Auditoria DAUD 5047938 e Relatório Final de Auditoria DAUD 5361066, referentes à avaliação dos controles internos do planejamento das obras e serviços de engenharia no TRF3R e na JFMS, para determinar a extensão dos achados, bem como as recomendações cabíveis, conforme processos SEI 0044013-91.2018.4.03.8000 e 0038994-70.2019.4.03.8000.

Modalidade: Auditoria Operacional (Resolução CNJ nº 309/2020, art. 25).

Ato originário: Despacho UAUD 5145451, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Therezinha Astolphi Cazerta, que aprovou a ação de auditoria.

Motivação: No decorrer da execução da auditoria que avaliou os controles internos do planejamento das obras e serviços de engenharia, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Processo SEI 0044013-91.2018.4.03.8000), a equipe de auditoria identificou indícios de riscos relevantes para a Administração na realização de obras ou serviços de engenharia em contrato de manutenção predial e propôs ação de auditoria especial.

Relatório Preliminar de Auditoria DAUD (doc. SEI 5202136).

Encaminhamento SAUD (doc. SEI 5435584).

Relatório Final de Auditoria DAUD (doc. SEI 5769789).

Parecer SAUD (doc. SEI 5879023).

Despacho SAUD (doc. SEI 5879097):

"Relatório Final de Auditoria DAUD 5769789

Parecer UAUD 5879023

Vistos.

Aprovo o Relatório Final de Auditoria DAUD 5769789 e acolho os termos do Parecer UAUD 5879023.

Encaminhe-se este expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para conhecimento e providências quanto à efetivação de ações para implementação das recomendações, no prazo estipulado, bem como à Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para conhecimento e acompanhamento.

Comuniquem-se, pela via eletrônica, o presente como ofício.

sei! assinatura eletrônica *Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/07/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006."*

Achados de auditoria:

- Utilização de contrato de manutenção predial para a realização de obras ou serviços de engenharia;

- Ausência de estudos técnicos estimativos que definiram os quantitativos a serem contratados;

- Duplicidade de pedidos de orçamento e/ou contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de serviços similares.

1.3 - Avaliação dos controles internos no planejamento e fiscalização das contratações com alocação de mão de obra no TRF3R, conforme Processo SEI 0046534-09.2018.4.03.8000

Modalidade: Auditoria Operacional em Ação Conjunta com as seccionais de controle interno da SJSP e SJMS (UAUD, NUCI, SUCI) (art. 7º, inciso II, da RES CNJ n.º 171/2013).

Ficou consignado que cada unidade de auditoria apresentará relatório apartado, dada a extensão de seu conteúdo.

Ato(s) originário: Resolução PRES n.º 159, de 11 de dezembro de 2017 - Plano Anual de Auditorias, Fiscalizações e Monitoramentos da Justiça Federal da 3ª Região para o exercício de 2018 (docs. SEI 3316827 e 3317008), disponível na internet, em https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/Presid%C3%AAncia/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2017/Resolu%C3%A7%C3%A3o0159.htm.

Relatório Preliminar de Auditoria DAUD (doc. SEI 4773983).

Encaminhamento SAUD (doc. SEI 4778483).

Encaminhamento SAUD (doc. SEI 5055801).

Relatório Final de Auditoria DAUD (doc. SEI 5681967).

Parecer SAUD (doc. SEI 5683485).

Despacho SAUD (doc. SEI 5683492):

"Relatório Final de Auditoria DAUD 5681967

Parecer UAUD 5683485

Vistos.

Aprovo o Relatório Final de Auditoria DAUD 5681967 e acolho os termos do Parecer UAUD 5683485.

Encaminhe-se o expediente à Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria da Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Licitações e Contratos para conhecimento e providências quanto à efetivação de ações para implementação das recomendações, bem como à Diretoria Geral para conhecimento e acompanhamento.

Comuniquem-se, pela via eletrônica, o presente como ofício.

sei! assinatura eletrônica

*Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006."*

Achados de auditoria:

Fragilidades no planejamento das contratações:

- Ausência de plano de trabalho;

- Insuficiência, nos autos, de justificativas da necessidade de contratação;

- Ausência, nos autos, de estudos técnicos estimativos que definiram os quantitativos a serem contratados;

- Ausência de demonstração dos resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

- Ausência de levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que poderiam atender às necessidades que originaram a contratação.

Fragilidades na fiscalização técnica:

- Ausência de instrumento de medição de resultado (IMR) ou outro instrumento equivalente para aferição da qualidade do serviço prestado;

- Fragilidade da fiscalização técnica quanto à aferição da qualidade dos serviços executados;

- Fragilidade dos instrumentos de controle para aferição dos recursos humanos empregados;

- Fragilidade nos instrumentos de controle para aferição dos recursos materiais empregados;

- Fragilidade nos controles internos para identificar a necessidade de readequação do contrato;

- Ausência de registro de avaliações contínuas que possam subsidiar futuras contratações, facilitando a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação.

Fragilidades no gerenciamento de riscos durante a gestão contratual;

Fragilidades na indicação dos gestores e fiscais, bem como na capacitação dos servidores para o desempenho das atribuições;

Prorrogação contratual sem registro, nos autos, de que os serviços tenham sido prestados regularmente (IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG) ou relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente (IN nº 5/2017 - MPOG), bem como da comprovação de que o valor permanece economicamente vantajoso;

Insuficiência da justificativa para a necessidade da alteração contratual.

2 – SJSP (NUCI – Núcleo de Auditoria Interna):

2.1 – Auditoria Operacional para avaliação da gestão por processos de trabalho e gerenciamento de riscos, conforme processo SEI 0004698-82.2020.4.03.8001

Achados de auditoria:

Referentes à avaliação da gestão por processos de trabalho:

- Ausência de identificação dos processos de trabalho e da definição dos processos críticos, impossibilitando o conhecimento dos processos que impactam os resultados da organização;

- Ausência de mapeamento dos processos de trabalho, prejudicando a otimização dos processos de trabalho e a transmissão do conhecimento dentro da organização;

- Ausência de atualização do mapeamento dos processos de trabalho, causando risco de execução dos processos de trabalho em desconformidade com a norma;

- Ausência de registro das melhorias dos processos de trabalho pelas áreas administrativas, e ausência de publicação dos ciclos de análise, avaliação e melhorias, nas páginas de internet e intranet;

- Ausência de indicadores de desempenho, dificultando a obtenção das informações sobre eficiência e eficácia das atividades realizadas pelas áreas administrativas.

Referentes à avaliação dos Processos de Gestão de Riscos:

- Ausência de identificação e a avaliação consistente dos riscos, diminuindo a eficiência e a confiabilidade nos resultados da organização;

- Ausência de estabelecimento dos níveis de tolerância aos riscos pela SJSP, dificultando a orientação adequada para a tomada de decisões seguras relativas à priorização e tratamento de riscos;

- Ausência de avaliação e tratamento de riscos, dificultando a redução da exposição aos riscos identificados;

- Ausência de monitoramento e comunicação dos riscos, dificultando a avaliação da qualidade da gestão de riscos e controles internos, como também a sua comunicação.

2.2 -Monitoramento das providências adotadas pelo titular da unidade auditada quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria de Conformidade nas contratações de serviços de engenharia derivadas de Atas de Registro de Preços (doc. SEI 2801848,

Relatório Preliminar de Auditoria NUCI (doc. SEI 6172413).

Encaminhamento NUCI (doc. SEI 6200786).

Relatório Final de Auditoria NUCI (doc. SEI 6341335).

Parecer NUCI (doc. SEI 6363859).

Despacho NUCI (doc. SEI 6376926):

"Relatório Final de Auditoria NUCI nº 6341335

Parecer NUCI nº 6363859

Aprovo o Relatório Final de Auditoria NUCI nº 6341335 e acolho os termos do Parecer NUCI nº 6363859.

Encaminhe-se este expediente à SADM-SP, à UAPA, à UCOL, à UGEP, à UMIN, à UPOF, à UCIN e à UMAD para conhecimento e providências.

À SUGA, para análise das recomendações feitas à DFOR e agendamento de reunião com a Diretora da Secretaria Administrativa e com os Diretores de Subsecretaria, para discussão das melhorias a serem implementadas.

sei! assinatura eletrônica

*Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006."*

Processo SEI 0000326-95.2017.4.03.8001), em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria deste Núcleo de Auditoria Interna para o exercício de 2019 (doc. SEI 4283998), conforme processo SEI 0024624-49.2020.4.03.8001.

Conclusões:

- quanto aos achados: Ausência da fundamentação para o enquadramento do objeto do Registro de Preços às hipóteses legais e Ausência de justificativa quanto à padronização dos materiais e serviços de engenharia que serão contratados a partir de ARP, considerando a jurisprudência do TCU: tendo em vista os apontamentos realizados pelo CJF no Relatório Final de Auditoria (Achado 5, doc. SEI 5096805, de 07/10/2019), que constatou a utilização indevida do Sistema de Registro de Preços, pela SJSP, para contratação de obras, e considerando a complexidade do tema, serão necessários levantamentos detalhados para o aprofundamento da questão, o que será feito em auditoria distinta;

- em relação ao achado Indicação do fiscal do contrato e de seu substituto em data posterior ao prazo definido na Portaria 0577011 de 28/07/2014, da Diretoria do Foro da SJSP: atendido parcialmente,

Relatório de Monitoramento NUCI (doc. SEI 6305667).

Parecer NUCI (doc. SEI 6371129).

Despacho NUCI (doc. SEI 6376949):

"Relatório de Monitoramento NUCI nº 6305667

Parecer NUCI nº 6371129

Aprovo o Relatório de Monitoramento NUCI nº 6305667 e acolho os termos do Parecer NUCI nº 6371129.

Encaminhe-se este expediente ao NUIN para conhecimento e providências, em especial quanto à observância do prazo previsto no art. 2º da Portaria 0577011 de 28/07/2014, da Diretoria do Foro da SJSP, para indicação do fiscal do contrato, bem como à SADM-SP e à UMIN, para conhecimento.

sei! assinatura eletrônica

*Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2021, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006."*

havendo oportunidade de melhoria dos controles internos.

3 – SJMS (SUCI – Seção de Controle Interno):

3.1 - Avaliação dos controles internos no planejamento e fiscalização das contratações com alocação de mão de obra na SJMS, conforme Processo SEI 0005164-44.2018.4.03.8002

Relatório Preliminar de Auditoria CPGR-SUCI (doc. SEI 4886842).

Encaminhamento CPGR-SUCI (doc. SEI 5184078).

Relatório Final de Auditoria SUCI (doc. SEI 5546679).

Parecer SUCI (doc. SEI 6168683).

Despacho CPGR-SUCI (doc. SEI 6168690):

"Relatório Final de Auditoria SUCI 5546679

Parecer SUCI 6168683

Vistos.

Aprovo o Relatório Final de Auditoria SUCI 5546679 e acolho os termos do Parecer SUCI 6168683.

Encaminhe-se o expediente ao Núcleo de Apoio Administrativo-NUAD e ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária em Dourados-NUAR, para conhecimento e providências quanto à efetivação de ações para implementação das recomendações, bem como à Secretaria Administrativa para conhecimento.

sei! assinatura eletrônica

*Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/11/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006."*

Achados de auditoria:

Semelhantes aos da auditoria realizada pelo TRF3R (Processo SEI 0046534-09.2018.4.03.8000)

4.4.5.2. - Auditorias em andamento

1 - Avaliação da gestão documental, compreendendo a avaliação quanto à criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do Órgão, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos, conforme Processos SEI 0040670-53.2019.4.03.8000 (TRF3R), 0028000-77.2019.4.03.8001 (SJSP) e 0003251-90.2019.4.03.8002 (SJMS)

A ação coordenada se deu em resposta consolidada aos questionários apresentados pelo CNJ. Os resultados carecem da consolidação das informações prestadas pelo Poder Judiciário.

2 - Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas gestoras em relação às ocorrências verificadas no Relatório de auditoria DAUD 3893467 para avaliação dos controles internos administrativos relacionados às contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação na Justiça Federal da 3ª Região, no período de jan à dez/2017, conforme Processo SEI 0040303-63.2018.4.03.8000 (TRF3R)

Suspenso, temporariamente, em razão da realização da auditoria especial (Amil).

3 - Avaliação do cumprimento das recomendações do Relatório de Auditoria DAUD 2467826, quanto aos controles internos administrativos relacionados às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como procedimentos de planejamento da contratação de obras no âmbito da SJSP, conforme processo SEI 0017966-51.2016.4.03.8000 (TRF3R)

Suspenso, temporariamente, em razão da realização da auditoria financeira, orçamentária e patrimonial.

4 - Auditoria para avaliação do processo de desfazimento: Auditoria de conformidade dos processos de desfazimento da JF3R (TI, veículos e material bibliográfico) (TRF3R).

Realizados os levantamentos e planejamento inicial da auditoria. Não foi aberto processo SEI. Suspenso, temporariamente, em razão da realização da auditoria especial (Amil).

5 – Auditoria Operacional para avaliação de controles internos administrativos na gestão de material de consumo – Almoxarifado, conforme processo SEI 0015535-02.2020.4.03.8001 (SJSP)

6- Auditoria Operacional de Licitações e Contratações - Auditoria da gestão de riscos, conforme processo SEI 0022583-12.2020.4.03.8001 (SJSP)

7-Auditoria especial para avaliação aprofundada da existência, funcionamento e eficácia dos controles internos administrativos pertinentes à gestão e fiscalização do Contrato n.º 04.016.10.2018 (Prestação de Assistência Médico-Hospitalar e Ambulatorial), conforme Processo SEI 0035883-44.2020.4.03.8000 (TRF3R)

Os trabalhos relativos a esta auditoria tiveram início em agosto de 2020, com a previsão de emissão do relatório preliminar até março de 2021.

8- Auditoria financeira cujo objetivo é expressar opinião, mediante emissão de certificado de auditoria, sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes, e sobre se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, nos termos do art. 14, § 4º, incisos I e II, c/c o § 6º do art. 13, da Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020, conforme Processo SEI 0039134-70.2020.4.03.8000.

A auditoria está sendo liderada pela SAUD, com a participação de servidores do NUCI na equipe da auditoria. Na SJSP, os trabalhos relativos a esta auditoria tiveram início em novembro de 2020. A auditoria será executada até março de 2021, com emissão do certificado de auditoria até 30/03/2021 e do relatório de auditoria até 30/04/2021 (TRF3R e SJSP).

9 – Monitoramento da Auditoria do Contrato nº 04.644.10.16 (Recall), Proc. SEI 0057098-78.2017.4.03.8001, que estava prevista no PAA 2019 da SJSP. A fim de executar o trabalho de monitoramento, o NUCI solicitou à área gestora (doc. SEI 5508237), a apresentação das providências adotadas, esclarecimentos ou justificativas em relação às recomendações constantes do Relatório Final de Auditoria NUCI 3681521.

A área gestora prestou informações (doc. SEI 5597085). Contudo foram necessários esclarecimentos adicionais (docs. SEI 6089378 e 6212691). Assim, o relatório foi postergado em decorrência de solicitação de prazo da área gestora: Área gestora solicitou (doc. SEI 6239943) 90 dias de prazo para prestar os esclarecimentos adicionais requisitados pelo NUCI (prazo até 08/02/2021) (SJSP).

4.4.5.3 – Auditorias postergadas para 2021

Auditoria em ação coordenada (CNJ) para avaliação da Acessibilidade dos Tribunais. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU; Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Resolução CNJ 230/2016.

Relatório de auditoria em ação coordenada CJF em Gestão de Pessoas (Processo SEI 0026194-44.2018.4.03.8000)

4.4.5.4. – Auditoria postergada para 2022

Auditoria em Ação Coordenada (CJF) em Governança e Gestão de TIC

4.4.6. Desafios vencidos em 2020

Em razão da pandemia pela Covid-19, as auditorias internas da 3ª Região tiveram de adaptar-se ao trabalho remoto, adiando trabalhos importantes.

Em outra seara, a Secretaria de Auditoria Interna foi reestruturada, possibilitando a formalização de divisões dedicadas à auditoria interna e consultoria, com consequente revisão das normas de estrutura (que contemplavam atividades de cogestão).

O Núcleo de Auditoria Interna também revisou seus processos de trabalho, não mais executando as atividades dos processos de Análise de Medições de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, bem assim Análise de Aditivos a contratos desta natureza (em conformidade com a Resolução CNJ nº 114/2020).

4.4.7. Desafios em 2021

Em 2021, teremos novo ciclo de Planejamento Estratégico (do Poder Judiciário, do TRF3R e de TI), cabendo às auditorias internas da 3ª Região o realinhamento das ações, a partir das novas diretrizes de longo prazo, atuando como auxiliares no atingimento dos objetivos estratégicos.

Não há sistema informatizado e integrado para realização e monitoramento das auditorias. Aguarda-se orientação quanto ao projeto piloto de teste do Sistema AUDITAR, capitaneado pelo CNJ. Oportunamente, avaliaremos outras soluções de sistema informatizado.

Outros desafios:

- implementação do programa de qualidade (em atendimento à Resolução CJF nº 678/2020);

- implementação de indicadores de desempenho atinentes à auditoria interna;

- aprimoramento da gestão de riscos, inclusive de auditoria;

- atualização dos mapeamentos dos processos de trabalho;

- aumento do número de servidores para compor o quadro de vagas da SAUD/DAUD (perfis de auditores internos).

4.4.8. Conclusão

O aprimoramento da gestão administrativa constitui processo contínuo, no qual a auditoria interna e a consultoria guardam o papel de apoio à alta administração no sentido de apontarem correções necessárias, bem como indicarem alternativas que atendam aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no alcance dos objetivos estratégicos.

4.5. Cumprimento de recomendações do TCU relativas ao Acórdão 9097/2020-TCU-Segunda Câmara

A Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) acompanha as deliberações exaradas em acórdãos, os pedidos de informação e as requisições do Tribunal de Contas da União (TCU).

O TCU, por meio de acórdãos, encaminha deliberações que podem resultar em determinações, recomendações ou apenas decisões para conhecimento deste Tribunal.

Nos termos do Ofício 53522/2020-TCU/Seproc, de 28/09/2020, foi este E. Tribunal comunicado acerca do teor do Acórdão 9097/2020-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual o TCU apreciou o processo TC 043.512/2018-6, referente à prestação de contas do exercício de 2017, expedindo determinações e/ou recomendações, determinando a apresentação, nas próximas contas anuais, de capítulo detalhado e destacado sobre o cumprimento das recomendações listadas no acórdão.

As medidas adotadas pela JF3R para cumprimento deste acórdão estão publicadas no portal eletrônico do Tribunal, menu Comunicação Pública - Transparência e Prestação de Contas – Auditoria, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - Relatório de Auditoria Externa:

www https://www.trf3.jus.br/saud/relatorios-de-auditoria-externa

de forma que o andamento dos encaminhamentos possa ser atualizado, a cada processo de monitoramento, por essa Secretaria.

4.6. Indicação de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas para acesso na íntegra

As demonstrações contábeis individualizadas em sua integra, incluindo a Unidade Gestora 090047 (Precatórios e RPVs) encontram-se disponíveis em:

www https://www.trf3.jus.br/saud/demonstracoes-contabeis-da-justica-federal-da-3a-regiao/

CAPÍTULO V

Anexos, Apensos e Links

Foto: Pixabay / Pexels

Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

(Fonte: SEGE, UBAS, UDEP, DECO, DIAF, Comissão Permanente de Sindicância/TRF3, Subsecretaria de Gestão de Pessoas/JFSP e Núcleo de Recursos Humanos/JFMS)

Os indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas foram definidos e reavaliados pelo Grupo de Estudos constituído pela Portaria PRES/TRF3 nº 7.227/2013, composto por representantes de Gestão de Pessoas e demais áreas estratégicas do TRF3, JFSP e JFMS.

São eles: 1) Absenteísmo; 2) Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais; 3) Rotatividade (Turnover); 4) Aposentadoria por Invalidez; 5) Jornada de Trabalho; 6) Disciplina e 7) Educação Corporativa.

Indicador 1	ABSENTEÍSMO
Descrição	Visa demonstrar o percentual de dias de ausência dos servidores ao trabalho, decorrente de licenças para tratamento da própria saúde (inclusive por causas ocupacionais: acidentes de trabalho e doenças ocupacionais) ou, ainda, de faltas injustificadas.
Fórmula de Cálculo / Escala	Fórmula 1: total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores X 100/ total de servidores X total de dias úteis-. Fórmula 2: total de dias de faltas injustificadas do quadro geral de servidores X 100/ total de servidores X total de dias úteis Fórmula 3: total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores +total de dias de faltas injustificadas do quadro geral de servidores X 100/ total de servidores X total de dias úteis.
Convenções	- Dias úteis: considerar os 365 dias, uma vez que grande número de licenças abarcam feriados e fins-de-semana - Afastamentos curtos: até 15 dias - Afastamentos longos: mais de 60 dias - Força de trabalho (total de servidores ativos): servidores do quadro + requisitados/removidos/prestadores de serviços + comissionados sem vínculo – cedidos/removidos/licenciados
Fórmula de cálculo CNJ	Fórmula 1:(total de dias de ausência por licenças médicas e doenças/acidentes de trabalho x 100) /(total de servidores x total de dias úteis) Fórmula 2:(total de dias de ausência para tratamento de pessoa da família x 100)/ (total de servidores x total de dias úteis) Fórmula 3: (total de ausência para tratamento de saúde + doenças/acidentes de trabalho+ tratamento de pessoa da família x 100) / (total de servidores x total de dias úteis)
Frequência Atualização	Anual
Origem dos dados	Sistemas gerenciais de controle do absenteísmo

Meta	Manter as taxas de absenteísmo abaixo de 4%
Resultados esperados para o indicador	Espera-se um índice de absenteísmo inferior a 4%. A análise qualitativa deverá possibilitar a identificação das principais causas de absenteísmo na instituição e a elaboração de ações para redução desse percentual.
Notas Adicionais	A análise qualitativa dos dados permitirá identificar as causas que geram os afastamentos, para atuação pontual.
Responsável Indicador	Áreas de Gestão de Pessoas e Medica

2018

	UG	Fórmula 1	Fórmula 2	Fórmula 3
Resultado Apurado	TRF3	2,26	0,00	2,26
	JFSP	2,77	0,002	2,78
	JFMS	3,84	0	3,84

2019

	UG	**Fórmula 1**	**Fórmula 2**	**Fórmula 3**
Resultado Apurado	TRF3	**2,73**	**0,00**	**2,73**
	JFSP	**2,4438**	**0,0056**	**2,4494**
	JFMS	**2,58**	**0**	**2,58**

2020

	UG	Fórmula 1	Fórmula 2	Fórmula 3
Resultado Apurado	TRF3	2,24	0,00	2,24
	JFSP	1,89	0,00	1,99
	JFMS	2,19	2,19	2,19

2020

	UG	Fórmula 1 CNJ	Fórmula 2 CNJ	Fórmula 3 CNJ
Resultado Apurado	TRF3	2,24	0,18	2,42
	JFSP		0,10	
	JFMS			

TRF

Total de dias de ausência (licenças para tratamento de saúde e por causas ocupacionais) - 13.508 dias.

Total de dias de ausência por doenças em pessoa da família - 1.090 dias

Força de trabalho (considerados os servidores do quadro, removidos, requisitados, comissionados e em acompanhamento de cônjuge) - 1.650

Total de servidores que tiveram licenças médicas - 620

Total de licenças para tratamento de saúde - 1.419

Total de servidores que estiveram em licença para tratamento de pessoa da família - 135

Total de licenças para tratamento de pessoa da família - 258

Total de licenças gestante - 17

Total de dias de faltas injustificadas - 1

Total de dias – 365

Fórmula 1: (total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias):

(13.508 x 100) / (1.650 x 365) = 1.350.800 / 602.250= 2,24

Fórmula 2: (total de dias de faltas injustificadas do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias):

(1 x 100) / (1.810 x 365) = 100 /602.250= 0,00

Fórmula 3: [(total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores +total de dias de faltas injustificadas do quadro geral de servidores) X 100] / (total de servidores X total de dias úteis).

Total de dias de licença+ faltas injustificadas: 17.792

(13.508+0) x 100) / (1.810 x 365) = 1.350.800 / 602.350 = 2,42

CNJ

Fórmula 1: (total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias):

(13.508 x 100) / (1.650 x 365) = 1.350.800/602.250=2,24

Formula 2: (total de dias de ausências por licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias):

(1.090 x 100) / (1.650 x 365) = 109.000 / 602.250=0,18

Fórmula 3: (total de dias de ausências por licenças médicas, por doenças/acidentes de trabalho e licenças para tratamento de pessoa da família do quadro geral de servidores X 100) / (total de servidores X total de dias):
((1.350.800+109.000) x 100) / (1650 x 365) = 1.459.800 / 602.250= 2,42

JFSP

Total de dias de ausência por licença médica (licenças para tratamento de saúde + acidente de trabalho/causas ocupacionais): 27.165 + 601 = 27.766 dias

Total de servidores (força de trabalho): 4.027 (dado informado pela SURF/NUAF em 04/01/2021)

Total de dias de Licença para Tratar de Pessoa da Família (LTPF): 1.539 dias

Total de dias de faltas injustificadas: 12 dias

Total de dias sugeridos a serem considerados: 365 dias

Fórmula 1: (total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores x 100) / (total de servidores x total de dias úteis)

(27.766 x 100) / (4.027 x 365) = 2.776.600 / 1.469.855 = 1,889030

Fórmula 2: (total de dias de faltas injustificadas do quadro geral de servidores x 100) / (total de servidores x total de dias úteis)

(12 x 100) / (4.027 x 365) = 1.200 / 1.469.855 = 0,000816

Fórmula 3: (total de dias de Licença para Tratar de Pessoa da Família do quadro geral de servidores x 100) / (total de servidores x total de dias úteis)

(1.539 x 100) / (4.027 x 365) = 153.900 / 1.469.855 = 0,104704

Fórmula 4: [(total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores + total de dias de faltas injustificadas do quadro geral de servidores + total de dias de Licença para Tratar de Pessoa da Família) x 100] / (total de servidores x total de dias úteis)

(29.317 x 100) / (4.027 x 365) = 2.931.700 / 1.469.855 = 1,994550

Onde:

Total de dias de ausências = Licenças médicas (licenças para tratamento de saúde + acidente de trabalho/causas ocupacionais) + faltas injustificadas + LTPF = 27.766 + 12 + 1.539 = 29.317

SJMS

Total de dias de ausência (licenças para tratamento de saúde e por causas ocupacionais):2594 dias

Total de servidores: 325

Total de dias de faltas injustificadas: 0

Total de dias sugeridos a serem considerados: 365

Fórmula 1: total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores X 100/ total de servidores X total de dias úteis :

2.594x100 / 325x365= 2,19.

Fórmula 2: total de dias de faltas injustificadas do quadro geral de servidores X 100/ total de servidores X total de dias úteis:

Total de dias de faltas injustificadas: 0

1x100 / 325x365 = 0,00

Fórmula 3: total de dias de ausências por licenças médicas do quadro geral de servidores +total de dias de faltas injustificadas do quadro geral de servidores X 100/ total de servidores X total de dias úteis.

Total de dias de licença + faltas injustificadas: 3270

2.594 x100 / 325x365 = 2,19

Ocorrências por classificação internacional de doenças e problemas relacionados à saúde – CID

CID	Nº de pacientes			Nº de licenças			Total de dias de licença por CID			Dias de afastamento por servidor afastado			% número total de licenças			% total de dias de licença		
	TRF	JFSP	JFMS	TRF	JFSP	JFMS	TRF	JFSP	JFMS	TRF	JFSP	JFMS	TRF	JFSP	JFMS	TRF	JFSP	JFMS
A	36	75	10	43	84	11	147	193	28	4,08	2,57	2,8	3,01%	3,61	4,0%	1,09%	0,71	1,0%
B	89	136	15	118	164	21	1.007	1443	145	11,31	10,61	9,7	8,26%	7,06	7,6%	7,45%	5,31	5,0%
C	11	25	0	24	93	0	650	2025	0	59,09	81,00	0,0	1,68%	4,00	0,0%	4,81%	7,45	0,0%
D	6	28	0	10	35	0	106	356	0	17,67	12,71	0,0	0,70%	1,51	0,0%	0,78%	1,31	0,0%
E	5	12	4	9	16	6	169	189	6	33,80	15,75	1,5	0,63%	0,69	2,2%	1,25%	0,70	0,2%
F	82	161	32	202	376	72	3.420	11434	1901	41,71	71,02	59,4	14,14%	16,18	25,9%	25,32%	42,09	66,1%
G	18	35	1	41	49	1	964	439	1	53,56	12,54	1,0	2,87%	2,11	0,4%	7,14%	1,62	0,0%
H	63	100	11	74	129	11	228	479	26	3,62	4,79	2,4	5,18%	5,55	4,0%	1,69%	1,76	0,9%
I	32	41	4	48	61	6	639	1190	13	19,97	29,02	3,3	3,36%	2,62	2,2%	4,73%	4,38	0,5%
J	148	209	19	210	252	24	1.085	1160	137	7,33	5,55	7,2	14,70%	10,84	8,6%	8,03%	4,27	4,8%
K	97	157	12	116	188	16	521	806	53	5,37	5,13	4,4	8,12%	8,09	5,8%	3,86%	2,97	1,8%
L	8	14	6	12	17	8	74	104	11	9,25	7,43	1,8	0,84%	0,73	2,9%	0,55%	0,38	0,4%
M	89	163	16	161	247	23	1.974	2784	96	22,18	17,08	6,0	11,27%	10,63	8,3%	14,61%	10,25	3,3%
N	49	92	11	64	116	13	324	630	27	6,61	6,85	2,5	4,48%	4,99	4,7%	2,40%	2,32	0,9%
O	8	31	2	11	64	2	129	747	30	16,13	24,10	15,0	0,77%	2,75	0,7%	0,95%	2,75	1,0%
P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,0	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%
Q	1	1	0	1	2	0	2	10	0	2,00	10,00	0,0	0,07%	0,09	0,0%	0,01%	0,04	0,0%
R	62	115	12	75	129	14	267	397	24	4,31	3,45	2,0	5,25%	5,55	5,0%	1,98%	1,46	0,8%
S	43	80	5	70	115	6	998	1754	181	23,21	21,93	36,2	4,90%	4,95	2,2%	7,39%	6,46	6,3%
T	8	16	1	13	19	1	137	152	7	17,13	9,50	7,0	0,91%	0,82	0,4%	1,01%	0,56	0,2%
U	10	0	0	13	0	0	120	0	0	12,00	0,00	0,0	0,91%	0,00	0,0%	0,89%	0,00	0,0%
V	0	1	0	0	1	0	0	3	0	0	0,00	0,0	0	0,04	0,0%	0	0,01	0,0%
W	0	3	0	0	3	0	0	5	0	0	1,67	0,0	0	0,13	0,0%	0	0,02	0,0%
X	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0%	0	0,00	0,0%
Y	0	1	1	0	1	1	0	8	1	0	8,00	1,0	0	0,04	0,4%	0	0,03	0,0%
Z	89	143	32	114	161	42	547	840	190	6,15	5,87	5,9	7,98	6,93	15,1%	4,05	3,09	6,6%
Sem CID	7	2		9	2		46	17			8,50			0,09			0,06	
Total (1)	954	1641	194	1429	2324	278	13554	27165	2877		16,55	169		100,00	100,00		100,00	100,00
Total (2)	620			1419			13554											
CIDs Associados (não compõem o total)																		
M e S			21			29			277			13,2			10,4%			9,6%
M e S e T			22			30			284			12,9			10,8%			9,9%

Legenda:

A	Doenças infecciosas e parasitárias
B	Doenças infecciosas e parasitárias- 2
C	Neoplastias Malignas
D	Neoplasias in situ, neoplasias de comportamento incerto, doenças do sangue e do sistema hematopoético
E	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas
F	Saúde Mental (Doenças mentais e comportamentais)
G	Doenças do sistema nervoso
H	Doenças do olho e anexos; do ouvido e da apófise
I	Doenças do aparelho circulatório
J	Doenças do aparelho respiratório
K	Doenças do aparelho digestivo
L	Doenças da pele e do tecido subcutâneo
M	Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo
N	Doenças do aparelho geniturinário
O	Gravidez, parto e puerpério
P	Neonatal
Q	Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas
R	Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos
S	Fraturas, contusões, entorses (Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas)
T	Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas-2 (Corpos estranhos, queimaduras, medicamentos, drogas, outros efeitos tóxicos)
V	Neoplasias in situ, neoplasias de comportamento incerto, doenças do sangue e do sistema hematopoético
W, X e Y	Causas externas de morbidade e mortalidade-2 (W- quedas, corrente elétrica, explosões, afogamento; X- envenenamento, lesões autoprovocadas, agressões, ferimentos por animais; Y- Reações a medicamentos, complicações relativas à assistência médica, sequelas)
Z	Fatores que influenciam o estado de saúde- (sem Z63- LTPF) Exames, estadiamento de doenças, controle de próteses, problemas familiares, sócio-econômicas, etc

Observações TRF3

1. Servidores sem CID – cedidos e removidos

2. Tendo em vista que cada servidor pode afastar-se por vários CIDs diferentes, o número total de servidores afastados (total 2) e a soma dos servidores de acordo com o CID (total 1) divergem. Portanto, o número de dias de afastamento por servidor que solicitou ao menos um afastamento é 13.508/620= 21,79 dias/ servidor afastado.

Observações SJSP

1. 02 servidores sem CIDs cadastrados; 01 Licença concedida enquanto a servidora estava cedida para o TRF 3ª Região; 01 Servidor redistribuído da SJRJ, a partir de 01/12/2020. Licença concedida pelo TRF 2ª Região.

2. Total de Licenças Relatório CFCJ (04/01/2021) = 29.160 dias de licença; excluindo-se os itens: LTPF (1.525), acidente de trabalho (601), faltas injustificadas (12) e servidores com licenças aguardando análise médica (53); e incluindo-se as licenças concomitantes com férias (195) e 01 dia de licença lançado posteriormente.

Fórmula: 29.160 – (1525 + 601 + 12 + 53 + 195 + 1) = 27.165 dias de licença

Análise crítica

TRF3

Os grupos diagnósticos mais comuns e que geraram maior número de afastamentos (921 afastamentos = 64,90% do total), foram, em ordem decrescente: moléstias respiratórias (J), relacionadas à saúde mental (F), osteomusculares (M), as infectocontagiosas especialmente por conta do Coronavírus (B), gastrointestinais (K) e aquelas componente do grupo Z (exames, pós-operatório, estadiamento de doenças, etc).

Por outro lado, os grupos de patologias responsáveis por maior tempo de afastamento foram, em ordem decrescente:

- CID F- agravos à saúde mental -3.420 dias;
- CID M- doenças osteomusculares- 1.974 dias;
- CID J- doenças respiratórias- 1.088 dias;- CID B- moléstias infectocontagiosas (Covid)- 1.007 dias;
- CID S- fraturas, contusões, entorses - 998 dias;
- CID G- doenças neurológicas- 964 dias.

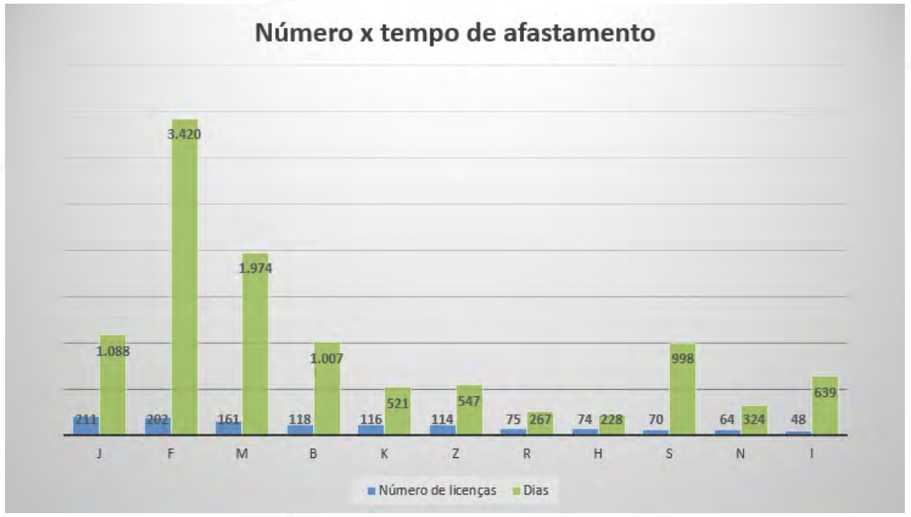

Verifica-se que muitas patologias que geraram maior tempo de afastamento ocorrem com menor frequência, enquanto várias, mais frequentes, geraram maior absenteísmo.

Os grupos de patologias que geraram maior tempo médio de afastamento foram:

- C- neoplasias malignas- 59,09 dias/servidor afastado);
- Acidentes de trabalho- 58,17
- G- doenças neurológicas-53,56 dias/ servidor afastado
- F- agravos à saúde mental -41,71;
- E- doenças metabólicas- 33,80;
- S- fraturas, contusões, entorses- 23,21;
- M- doenças osteomusculares- 22,18
- I- patologias cardiocirculatórias- 19,97.

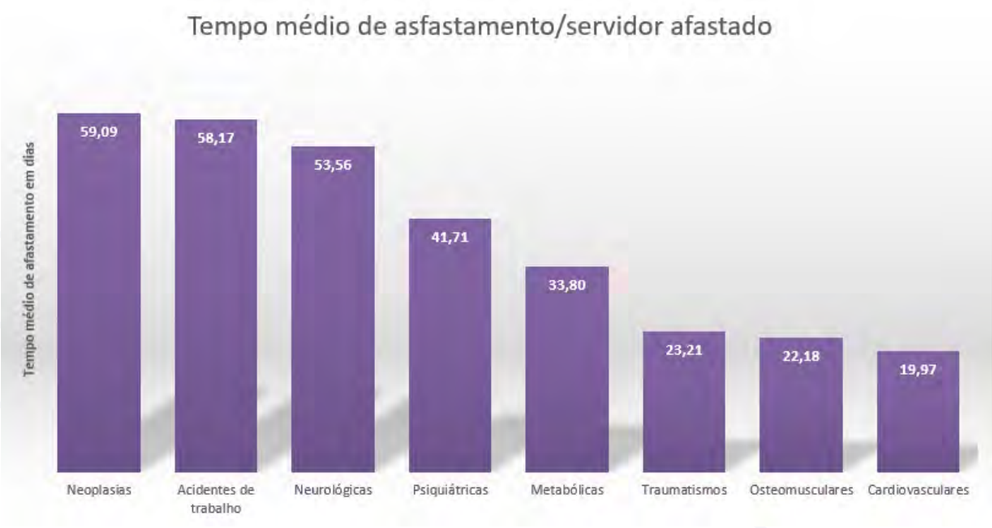

O índice de absenteísmo foi de 2,24, mantendo-se inferior à meta, mas sua análise foi prejudicada tendo em vista o trabalho remoto durante a pandemia, fato que impede a comparação com os anos anteriores.

São responsáveis pelo maior número de afastamentos de curta duração:

- Cid A- Doenças infecciosas e parasitárias- 43 licenças- 4,08 dias;
- Cid N- Doenças gênito-urinárias- 64 licenças, tempo médio de 6,61 dias
- Cid H- Doenças do olho, ouvido e anexos- 74 licenças, com tempo médio de afastamento de 3,62 dias;
- Cid R- Sintomas, sinais e achados anormais- 75 licenças, média de 4,31 dias;
- Cid K- Doenças do aparelho digestivo- 116 licenças, média de 5,37 dias;
- Cid Z- Fatores que influenciam o estado de saúde- (sem Z63- LTPF) Exames, estadiamento de doenças, controle de próteses, problemas familiares, sócio-econômicas- 114 licenças, com tempo médio de afastamento de 6,15 dias;
- Cid J- Doenças respiratórias- 211 licenças- 7,35 dias.

As doenças psiquiátricas predominam em relação ao tempo de afastamento, somando 3.420 dias, representando 14,14% do número de afastamentos, contribuindo, porém, com 25,32% do tempo total dos afastamentos. São seguidas pelas patologias osteomusculares (1.974 dias no ano de 2020- 11,27% do número de afastamentos, porém contribuindo com 14,61% do tempo de afastamento),ressaltando-se a importante participação dos CIDs B e J (pandemia de Covid), tanto em número (329 licenças, entre os dois grupos)quanto em tempo total de afastamento (2.095 dias).

Em relação às licenças por período igual ou superior a 60 dias/ano (ainda que interpolados), foi constatado o total 55servidores, perfazendo 7.345 dias de afastamento e gerando uma média de 133,54 dias/servidor deste grupo.

Dentre as licenças com períodos superiores a 120 dias (ainda que interpolados no exercício), foram detectados 24(vinte e quatro) servidores, com as seguintes categorias diagnósticas foram as doenças psiquiátricas (10 servidores); doenças osteomusculares (6); neoplasias malignas (2); neurológicas (2) traumatismos (1); cardiocirculatórias (1); quadro metabólico (1) e doença respiratória (1). Dentre esses servidores, 16 retornaram ao trabalho ou foram aposentados por tempo de serviço, 4 foram aposentados, ou encontram-se em trâmites para aposentadoria por invalidez e 4 permanecem afastados, sendo que 11 dentre eles apresentaram período de licença igual ou superior a 200 dias, e 2 mantiveram-se afastados por licenças superiores a 300 dias em 2020 .

Dentre aqueles com licença superior a 200 dias, 4 se aposentaram (um deles em outro estado) ou estão em trâmites para aposentadoria, 4 retornaram ao trabalho e 3 ainda se encontram afastados.

Dentre os diagnósticos dos que se afastaram por períodos acima de 200 dias, 5 estavam relacionadas a questões osteomusculares, 3 casos de agravos à saúde mental, 2 por patologias neurológicas, 1 por neoplasia.

Considerando-se o número de dias de afastamento em toda a vida funcional, 22 servidores ultrapassaram 720 dias de afastamento por licença para tratamento de saúde.

Todos os atendimentos foram prejudicados pela pandemia de Covid e trabalho remoto:

- Atendimentos médicos presenciais: 878
- Atendimentos Teams ou outra modalidade à distância: 780
- Atendimentos odontológicos: 37
- Juntas médicas oficiais: 60
- Atendimentos pela assistente social: 852
- Atendimentos psicológico: 1.319

Avaliações/reavaliações médica, de enfermagem e psicológica de servidores em teletrabalho- 95

Enfermagem:

- Controle de pressão arterial: 1.186
- Temperatura axilar: 106
- Consultas, orientações e encaminhamentos de enfermagem: 84

- Pré-consultas: 880
- Eletrocardiograma: 13
- Exames de glicemia: 08
- Curativos: 21
- Oximetrias: 968
- Bolsa de gelo, água quente e compressa: 03
- Bioimpedância: 1
- Remoções hospitalares de servidores e terceirizados: 16

Ministramos 241 medicamentos para atendimento imediato a 145 pacientes;

Atendimentos nos postos de trabalho (remoções internas) nas Torres Sul, Norte, FUNCEF e Beta de servidores, terceirizados e usuários conduzidos para atendimento na DSAU: 25 pessoas.

Auxílio aos dentistas, como limpeza, esterilização e armazenamento de materiais odontológicos em 27 atendimentos

JFSP

Como se pode verificar, o índice de absenteísmo permaneceu abaixo de 4% (meta desejável), utilizando-se quaisquer das 4 fórmulas definidas para o cálculo.

Do total de 2.324 licenças, os seis grupos de diagnósticos mais comuns, que geraram maior número de licenças, foram, em ordem decrescente:

F - Saúde Mental (Doenças mentais e comportamentais): 376 licenças ou 16,18%

J - Doenças do aparelho respiratório: 252 licenças ou 10,84%

M - Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo: 247 licenças ou 10,62%

K - Doenças do aparelho digestivo: 188 licenças ou 8,09%

B - Doenças infecciosas e parasitárias- 2: 164 licenças ou 7,05%

Z - Fatores que influenciam o estado de saúde (sem Z63 - LTPF): 161 licenças ou 6,92%

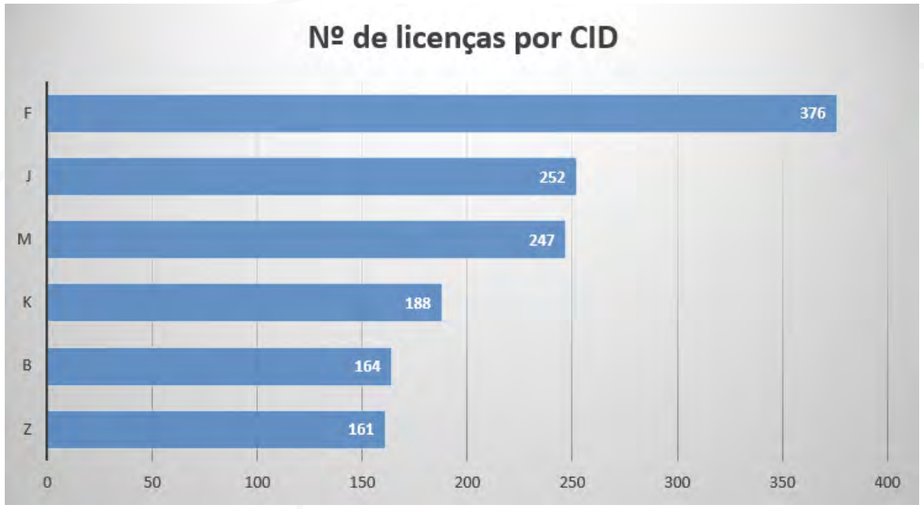

Por outro lado, os cinco grupos de patologias responsáveis por maior tempo de afastamento, do total de 27.165 dias, foram, em ordem decrescente:

F - Saúde Mental (Doenças mentais e comportamentais): 11.434 ou 42,09%

M - Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo: 2.784 ou 10,24%

C - Neoplastias Malignas: 2.025 ou 7,45%

S - Fraturas, contusões, entorses: 1.754 ou 6,45%

B - Doenças infecciosas e parasitárias- 2: 1.443 ou 5,31%

Quanto ao tempo médio de afastamento, observa-se que este foi de 16,55 dias por servidor, sendo que os seis grupos de patologias que geram maior tempo médio de afastamento foram, em ordem decrescente:

C - Neoplastias Malignas: 81,00 dias

F - Saúde Mental (Doenças mentais e comportamentais): 71,02 dias

I - Doenças do aparelho circulatório: 29,02 dias

O - Gravidez, parto e puerpério: 24,10 dias

S - Fraturas, contusões, entorses: 21,93 dias

M - Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo: 17,08 dias

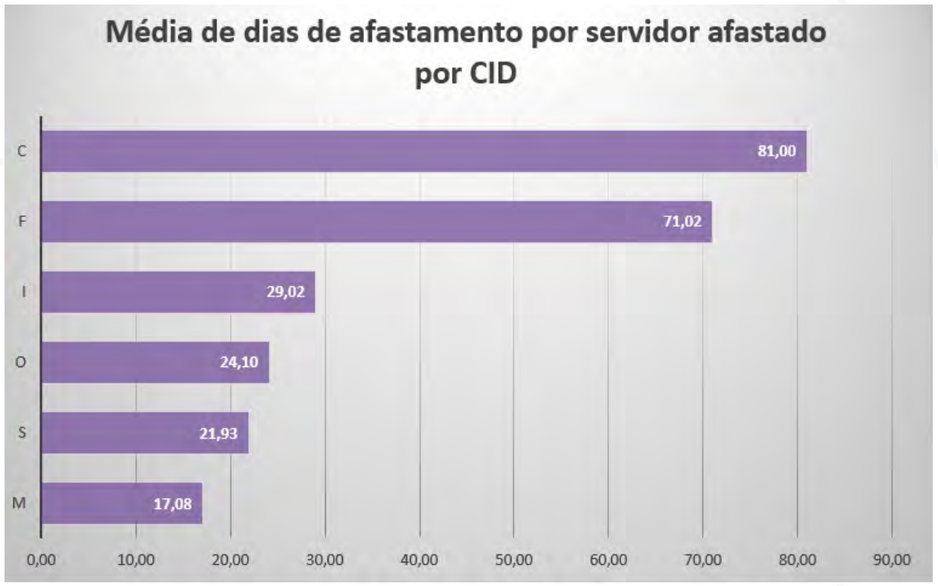

JFMS

No gráfico abaixo verifica-se uma redução de 15,11% no indicador de absenteísmo da SJMS de 2020 em relação ao ano de 2019, calculado com os mesmos parâmetros (365 dias de úteis). A SJMS atingiu, portanto, a meta do índice inferior à casa de 4%.

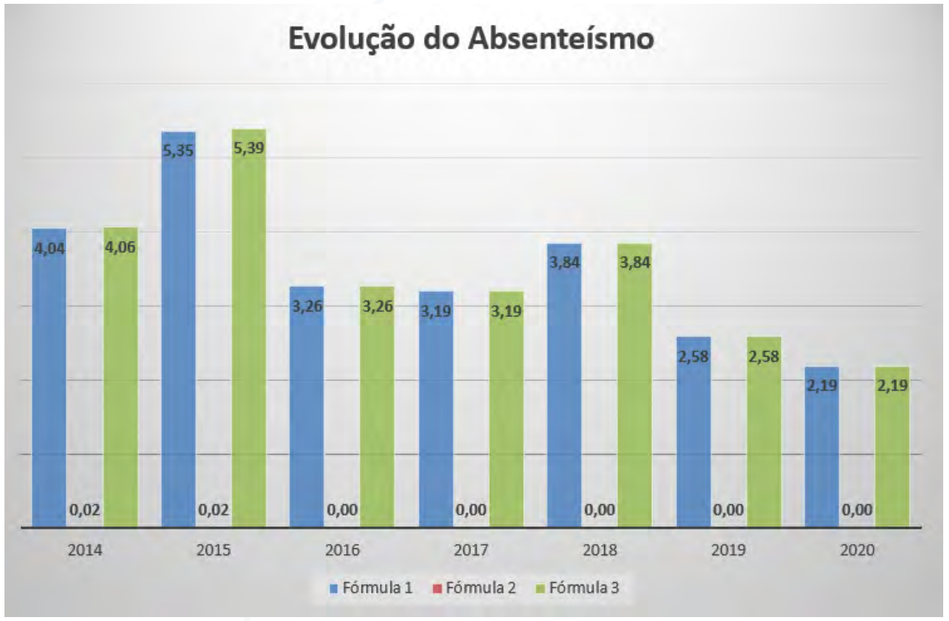

São responsáveis pelo maior número de afastamentos de curta duração, em dia por servidor afastado:

- 1 a 4 dias: G – Doença no sistema nervoso (1 servidor); Y– Reações a medicamentos, complicações relativas à assistência médica (1 servidor); E - doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (4 servidores); L - doenças da pele e do tecido subcutâneo (6 servidores); R - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos (12 servidores); H - Doenças do olho e anexos, do ouvido e da apófise (11 servidores); N - Doenças do aparelho genitourinário (11 servidores); A - Doenças infecciosa e parasitárias (10 servidores); I - Doenças do aparelho circulatório (10 servidores); K - Doenças do aparelho digestivo (12 servidores).

- 5 a 10 dias: Licença para acompanhamento de pessoa da família (37 servidores, total de 196 dias de afastamento, 5,3 dias por servidor); M - Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (16 servidores, total de 96 dias, 6 dias por servidor); T - Lesões, envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas (1 servidor, total de 7 dias, 7 dias por servidor); J - Doenças do aparelho respiratório (18 servidores, total de 137 dias, 7,2 dias por servidor); Z - Fatores que influenciam o estado de saúde (exceto Z.63 que é LPF) (32 servidores, total de 250 dias, 7,8 dias por servidor); B - Algumas doenças infecciosas e parasitárias (15 servidores, total de 145 dias, 9,6 dias por servidor).

- 11 a 29 dias: não há.

- 30 a 60 dias: F - Saúde Mental (Doenças mentais e comportamentais) (32 servidores, total de 1900 dias, 59,4 dias por servidor); S - Fraturas, contusões, entorses (Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas) (5 servidores, total de 181 dias, 36,2 dias por servidor) e O - Gravidez, parto e puerpério (3 servidoras, total de 90 dias, 30 dias por servidora).

Não houve licenças com CID C – Neoplatias malignas; D – Neoplatias in situ, neoplatias de comportamento incerto, doenças do sangue e do sistema hematopoético; H - Doenças do ouvido e da apófise mastóide; P – Neonatal; Q – Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas; V - Neoplasias in situ, neoplasias de comportamento incerto, doenças do sangue e do sistema hematopoético; W - Quedas, corrente elétrica, explosões, afogamento e X- Envenenamento, lesões autoprovocadas, agressões, ferimentos por animais; bem como licenças sem informação de CID.

Verifica-se, diante dos dados, que as doenças dos transtornos mentais e comportamentais (CID F) e os fatores que influenciam o estado de saúde (CID Z), que trata de exames, estadiamento de doenças, controle de próteses, sócio-econômicas, exceto Z.63 que é LPF, foram responsáveis pelo maior número de afastamentos em dias por servidor afastado, além de terem sido motivo de afastamento para um maior número de servidores, totalizando 64, ou seja, 72,7% das licenças apresentadas pelos servidores no ano de 2020 foram dos grupos F e Z.

As doenças de CID F predominam em relação ao tempo de afastamento, representando 25,9% do número de afastamentos e 66,1% do número de dias de afastamentos, ou seja, 1901 dias, tornando este o grupo diagnóstico predominante em tempo de afastamento. Em relação à 2019 (638 dias), o aumento foi de 198% (quase dobrou).

As doenças de CID M tiveram decaimento em relação ao ano de 2019, do total de 1.013 dias para 96 dias, ou seja, queda de 90,5%. Em compensação, houve incremento dos CID's B (30 dias) e J (117 dias), que contém indicadores relativos à infecção por coronavírus (CID's B34.2, B97.2, B.34.9, B.34.8, J06, J06.9, B34) para 145 e 137 dias respectivamente, ou seja, crescimento de 383% e de 17%. O CID U07, também associado ao Coronavírus, não foi registrado na SJMS.

Esses indicadores, associados à queda de 15,11% do índice de absenteísmo em relação ao ano anterior, demonstram que o ano de 2020 causou mais sofrimento mental aos servidores e maior incidência de infecção associada às CID's do Coronavírus, destarte ter reduzido o número de licenças médicas por outras CID's, especialmente às ligadas às doenças osteomusculares de CID M.

Em relação às licenças superiores a 60 dias/ano (ainda que interpolados), foi constatado o total de 5 (cinco) servidores, perfazendo 337 dias de afastamento e gerando uma média de 67,4 dias/servidor. As categorias diagnósticas que contribuíram para os maiores períodos de afastamento foram de transtornos mentais e comportamentais, e, em um caso, fratura de membros.

Dentre as licenças com períodos superiores a 120 dias (ainda que interpolados), foram detectados 5 (cinco) servidores, totalizando 228,4 dias, todos em razão de transtornos mentais e comportamentais.

Como prevenção, para diminuição da incidência dos principais CID's, foram realizadas ao longo de 2020 as seguintes ações:

- CID F, Saúde Mental: Acompanhamento funcional e disponibilização do plantão psicológico, com estagiários de psicologia do último ano do curso, na sede. Foi realizada uma triagem por meio da pesquisa de acompanhamento funcional no teletrabalho e, posteriormente, realizado atendimento dos casos urgentes identificados.
- CID M, Doenças osteo-musculares: Disponibilização de Manual de Ergonomia distribuído virtualmente aos servidores que solicitaram teletrabalho e de vídeos diários, às 14h, de ginástica laboral no grupo de Saúde e Qualidade de Vida da JFMS no Whatsapp, voltado a todos os servidores e estagiários interessados.
- CID's J e B, Doenças respiratórias: Profilaxia através da Vacinação contra a gripe, realização de campanhas informativas ligadas à prevenção da COVID e confecção do plano de biossegurança da SJMS para o retorno presencial.

Indicador 2	Acidente de trabalho e doenças ocupacionais
Descrição	Visa medir o percentual de dias de afastamento dos servidores ao trabalho, por motivo de acidente do trabalho ou por doenças ocupacionais, respectivamente, a fim de verificar a necessidade de implantação de programas de saúde preventivos
Fórmula de Cálculo / Escala	Total de dias de afastamento por doença ocupacional do quadro geral de servidores X 100/ total de dias úteis trabalhados por todos os servidores
Convenções	Sugerimos considerar os 365 dias, uma vez que grande número de licenças estendem-se pelos feriados e fins-de-semana
Frequência Atualização	Anual
Origem dos dados	Comunicados internos de acidente de trabalho (CAT), Relatórios gerenciais e prontuários médicos
Meta	Manter o percentual abaixo de 1%
Resultados esperados para o indicador	Espera-se um índice de afastamentos inferior a 1%. A análise qualitativa deverá possibilitar a identificação das causas comportamentais e ambientais que causam acidentes no trabalho e doenças ocupacionais, visando a elaboração de ações para redução desse percentual.
Notas Adicionais	Se possível, segmentar o indicador por grupos de doenças
Responsável Indicador	Área médica

Resultado apurado *conforme fórmula utilizando critério descrito na análise crítica	UG	2018		2019		2020	
		Acidentes de trabalho	Doenças ocupacionais	Acidentes de trabalho	Doenças ocupacionais	Acidentes de trabalho	Doenças ocupacionais
	TRF3	25	0	12	0	04	01
	JFSP	10	0	14	0	05	0
	JFMS	0	0	0	0	01	01

Acidentes	2018			2019			2020		
	TRF3	JFSP	JFMS	TRF3	JFSP	JFMS	TRF3	JFSP	JFMS
Acidentes de trajeto	13	05	0	02	06	0	03	02	01
Acidentes internos	12	05	0	03	08	0	01	03	0
Total	25	10	0	05	14	0	04	05	01

Análise crítica

TRF3

As causas dos 4 acidentes ocorridos em 2020 que geraram afastamento estiveram relacionadas dentre o CID S- quedas com traumatismo em braço, entorse de mão e fratura do rádio, além de um corte profundo em dedo da mão.

Dois servidores sofreram acidentes em 2019, mantendo-se em afastamento durante o ano de 2020.

Fórmula

=349/13.508 =2, 58%

JFSP

Os cinco acidentes ocorridos em 2020 que geraram afastamento foram dos seguintes tipos:

- Acidentes internos: 03 (três)
- Acidentes de trajeto: 02 (dois)

Do total de 06 casos de acidentes de trabalho constantes do Relatório CFCJ: 05 ocorreram no exercício de 2020 e 01 ocorreu no exercício de 2019 (informado no relatório de gestão 2019). Mas este último teve a licença prorrogada até o exercício de 2020 e, portanto, também teve dias em 2020 computados pelo referido relatório.

Dos cinco acidentes ocorridos em 2020, 03 foram considerados leves e 02 moderados; nenhum deles foi considerado grave.

Não houve registro de doenças ocupacionais.

Total de dias de afastamento por acidente de trabalho = 601

Fórmula:

(601 x 100) / (365 x 4.027) = 60.100 / 1.469.855 = 0,040888

Fontes: Sistema WEmul / Aplicativo RH / Rotinas CFCJ e RETU

JFMS

Houve registro de uma ocorrência de acidente de trabalho ou identificação de doenças ocupacionais no exercício de 2020, com 60 dias de duração e CID S, fratura em membro superior, ocorrida durante o trajeto com oficial de justiça. Também com servidor de mesmo cargo, houve, ainda, uma licença requerida como acidente de trabalho de 15 dias para tratamento do Coronavírus, a qual foi homologada como licença saúde pela DSAU e encaminhada por essa área para a DAJU avaliar se cabe o enquadramento como acidente de trabalho, ainda sem resposta.

Sobre o assunto, foi realizada uma roda de conversa no dia 28.08.2020 (processo SEI 0002154-21.2020.4.03.8002) direcionada especialmente para os agentes de segurança e aos oficiais de justiça, juntamente com os gestores, a fim de evitar contaminação por Coronavírus dos servidores durante o exercício das atribuições de seu cargo. Foram disponibilizados equipamentos de proteção individual a esses servidores, nos termos do orientado no processo SEI 0001167-82.2020.4.03.8002.

Fórmula de cálculo: Total de dias de afastamento por doença ocupacional do quadro geral de servidores X 100/ total de dias úteis trabalhados por todos os servidores.

60 x 100 / 365 = 16,45%

Indicador 3	Rotatividade (Turnover)			
Descrição	Visa demonstrar o fluxo de admissões e desligamentos por exoneração, vacância e aposentadoria voluntária, a fim de possibilitar a avaliação da capacidade institucional de reposição e retenção de talentos.			
Fórmula de Cálculo / Escala	(Total de ingressos + total de desligamentos/2) / (Total de servidores do quadro no período anterior) X 100			
Convenções	- Total de desligamentos: vacâncias, exonerações e aposentadorias voluntárias. Total de servidores do quadro no período anterior: total de servidores efetivos no dia 31 de dezembro do exercício anterior.			
Frequência Atualização	Anual			
Origem dos dados	Relatórios gerenciais (desligamentos por tipo, data desligamento, data ingresso, dias de afastamento licenças médicas, faltas, grau de escolaridade (acima do exigido para o cargo), carga horária de capacitação, questionários padronizados de desligamento servidor/gestor). • Formulários de exoneração/vacância, atos de aposentadoria, e os relatórios gerenciais. • Relatórios gerenciais e questionários de desligamento			
Meta	Manter o percentual de rotatividade abaixo de 3%. Avaliar as perdas de talentos e aumentar a retenção de conhecimento no quadro de pessoal			
Resultados esperados para o indicador	Espera-se um índice de rotatividade de até 3%, demonstrando a capacidade do órgão de realizar a reposição do capital humano em tempo adequado para atender suas necessidades, entretanto, a análise qualitativa deverá possibilitar uma visão do perfil dos servidores que estão saindo do quadro de pessoal e suas motivações, possibilitando à Administração identificar e quantificar as perdas de talentos, a fim de desenvolver soluções para maior retenção desses servidores.			
Notas Adicionais	Não se aplica			
Responsável Indicador	Área de gestão de pessoas			
Resultado apurado	UG	2018	2019	2020
	TRF3	2,97	2,76	1,26
	JFSP	2,4	1,80	1,21
	JFMS	2,53	2,30	0,9

Análise crítica

TRF3

Periodicamente o índice de turnover do TRF3 tende a ser afetado primordialmente pelas aberturas de Concurso Público, quando ele se torna maior devido ao ingresso considerável de novos servidores.

Contudo, em 2020, tendo em vista o cenário da crise de saúde pública causada pela pandemia do Covid-19, o índice foi muito impactado, sendo o mais baixo já alcançado na série histórica de controle da rotatividade, iniciado em 2008. Considerando-se apenas os indicadores válidos para aferição da rotatividade, em 2020 ocorreram 04 provimentos por Concurso Público. Por outro lado, tivemos 38 desligamentos voluntários, sendo três por posse em cargo inacumulável, uma exoneração a pedido e 34 aposentadorias voluntárias.

De modo geral, incluindo as redistribuições, bem como outras formas de provimento e vacância não computadas para o indicador, o Órgão teve 08 provimentos e 46 vacâncias.

Diante disso pode-se inferir que, embora o número de provimentos tenha sido muito inferior ao número de vacâncias, uma vez que a fórmula considera o total de servidores do quadro, ou seja, cargos providos, e tendo em vista que esse número caiu, o índice permaneceu abaixo de 3%, sem que isso represente um fator positivo para o órgão, como se poderia supor pela meta estabelecida para este indicador.

Provimentos x Vacâncias no TRF3 – 2020

Provimentos			Vacâncias				
Concurso Público	Reversão de Aposentadoria	Readaptação	Aposentadoria	Posse em outro cargo	Exoneração a pedido	Falecimento	Demissão
04	-	-	37 (34 voluntárias)	3	1	1	-

Para fins da Pesquisa de Desligamento, dos 38 desligamentos voluntários considerou-se apenas 37, pois uma servidora que se aposentou voluntariamente foi nomeada para cargo em comissão, permanecendo na situação de Comissionada sem vínculo.

Aos servidores desligados foram enviados e-mails com link para acessar o formulário da pesquisa, de onde se obteve 22 respostas, o que corresponde a 59,46% de adesão à pesquisa. Dos respondentes, 21 se desligaram por motivo de aposentadoria e um por exoneração a pedido:

Desligamentos Voluntários em 2020

Motivo	Total	Considerados	Respondentes	%	Não respondentes	%	Observações
Aposentadoria	34	33	21	63,63	12	36,37	01 servidora permaneceu como comissionada sem vínculo
Posse outro cargo	03	03	-	-	03	100,00	
Exoneração a pedido	01	01	01	100,00	-	-	
Total	38	37	22	59,46	15	40,54	

A média geral das questões em 2020 foi de 3,55, que, de acordo com a escala, significa que os servidores estão "satisfeitos". Houve um acréscimo de aproximadamente 0,06% com relação à média final de 2019, que era de 3,75.

Das 19 questões apresentadas aos servidores desligados, três tiveram resultados além dos alcançados no ano anterior e as 16 restantes apresentaram leve declínio, conforme demonstrado a seguir:

Acréscimo

Fatores:	Média obtida em 2019	Média obtida em 2020	Diferença %
Possibilidade de crescimento profissional	3,15	3,5	11,11
Clima organizacional (sensação de bem-estar no trabalho)	3,59	3,68	2,5
Comunicação dentro da Instituição	3,2	3,82	19,37

Decréscimo

Fatores:	Média obtida em 2019	Média obtida em 2020	Diferença %
Sensação de reconhecimento pelo trabalho realizado	3,15	3,09	1,91
Grau de satisfação com a qualidade das atividades realizadas	4,02	3,59	10,69
Grau de satisfação com a quantidade das atividades realizadas	3,61	3,27	9,41
Relacionamento com os colegas de trabalho	4,44	4,05	8,78
Relacionamento com gestores	4,2	4,05	3,57
Sensação de envolvimento com a missão da Instituição	3,83	3,77	1,56
Remuneração	3,98	3,82	4,02
Pacote de benefícios oferecidos pela Instituição	3,73	3,23	13,40
Qualidade das instalações físicas	3,46	3,27	5,49
Segurança no trabalho	3,78	3,23	14,55
Atendimento prestado pela área de Gestão de Pessoas	4,29	3,73	13,05
Atendimento prestado pela área de Saúde (Div. Médica)	4,24	3,82	9,90
Atendimento prestado pela área Administrativa	3,83	3,77	1,56
Atendimento prestado pela área de Informática	4,02	3,5	12,93
Qualidade de cursos e eventos oferecidos	3,59	3,05	15,04
Quantidade de cursos e eventos oferecidos	3,32	3,23	2,71

Legenda: 5 - Muito satisfeito/muito bom; 3,4 - Satisfeito/Bom; 1,2 - Pouco satisfeito/Regular

Com relação a 2019, todos os quesitos permaneceram com a escala Satisfeito/Bom, mesmo com os decréscimos.

Ressalta-se, ainda, que dois fatores tiveram resultado acima de 04, quais sejam "Relacionamento com os colegas de trabalho", "Relacionamento com gestores".

Observamos que dois fatores tiveram acréscimo acima de 10% quando comparados com o ano anterior (Possibilidade de crescimento profissional e Comunicação dentro da Instituição).

É a primeira vez que registramos o número acentuado de descréscimo nos resultados. Podem ter contribuído para isso o afastamento social e o teletrabalho executado pela maioria dos servidores, provocado de forma abrupta, em razão da COVID 19, bem como o impacto que todo esse cenário causou aos serviços do Tribunal, os quais tiveram que, em pouco tempo, buscar soluções alternativas para continuar oferecendo atendimento célere e eficaz.

JFSP

Provimentos x Vacâncias na SJSP – 2020

Provimentos			Vacâncias					
Concurso Público	Reversão de Aposenta-doria	Readapta-ção	Aposentadoria	Posse em outro cargo	Exone-ração a pedido	Falecimen-to	Redistri-buição	Demissão
30	-	-	49 (40 voluntárias, 01 por idade + 08 por invalidez)	2	6	1	11	1

Fonte: Relatórios Sistema Administrativo. Acessado em 08 de janeiro 2020.

Em relação ao indicador Rotatividade/Turnover, a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo possuía, em dezembro de 2020, 4.068 (quatro mil e sessenta e oito) servidores estatutários. A análise das razões de desligamento aponta para a relevância das aposentadorias que representam 70% dos casos.

Tabela 1: Motivos de Desligamento - Estatutários

Motivo de Desligamento	Situação Funcional - Estatutários
Aposentadoria voluntária	40
Aposentadoria por invalidez	8
Redistribuição	11
Exoneração a pedido	6
Falecimento	1
Posse em outro cargo inacumulável	2
Aposentadoria por idade	1
Demissão	1
TOTAL	70

Fonte: Sistema Administrativo acessado em 07.01.2021 e planilha de dados fornecidos pela SURF.

Dentre os motivos de desligamento de estatutários, além das aposentadorias 70% dos casos, destacam-se a redistribuição (15%) e as exonerações a pedido (8%).

Necessário uma análise mais detalhada das aposentadorias em razão do grande impacto nos desligamentos. Abaixo a caracterização dos tipos de aposentadoria e, posteriormente, a avaliação deste órgão por servidores que se desligaram.

Tabela 2: Tipos de Aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	
Voluntaria Integral	39
Invalidez Proporcional	6
Invalidez Integral	2
Voluntaria Proporcional	1
Por Idade	1
TOTAL	49

Fonte: Sistema Administrativo acessado em 07.01.2021.

A aposentadoria voluntária integral representa 79,6 % das ocorrências. Observa-se redução desta categoria de aposentadoria comparado ao ano de 2019 quando houve 89 (oitenta e nove) casos.

Destaca-se também as aposentadorias por invalidez, 08 (oito) ocorrências, representando 16,3% dos casos.

Pesquisa de Desligamento – 2020

A pesquisa de desligamento é um instrumento para avaliação da instituição pelos servidores na ocasião de seu desligamento. É uma ferramenta importante de diagnóstico e contribui para a elaboração de ações de desenvolvimento. Para fins de resposta a este formulário são considerados os seguintes tipos de desligamentos: aposentadoria voluntária, vacância e exoneração.

Em 2020 participaram desta pesquisa 13 (treze) servidores, número muito inferior ao do ano anterior, 61 (sessenta e um). Observando que no ano de 2020, houve 70 (setenta) desligamentos, sendo que no ano anterior foram 143 (cento e quarenta e três).

A participação nesta pesquisa não é obrigatória. Além da redução do número de desligamentos para menos que a metade do ano anterior, este ano de 2020 foi atípico, em razão da pandemia, o que, provavelmente, também influenciou no número de participantes.

Quanto à caracterização dos respondentes em relação ao tempo de trabalho na JFSP, entre os respondentes, 7,7% trabalharam até 05 anos na instituição; 7,7% trabalharam entre 05 e 10 anos; 23,1% trabalharam entre 11 e 20 anos; 53,8% trabalharam entre 21 a 30 anos; 15,4% trabalharam tempo superior a 30 anos na JFSP.

A maior parte dos respondentes atuou, na maior parte do tempo trabalhado na SJSP, na área fim (69,2%).

A avaliação do grau de satisfação dos respondentes, no que diz respeito aos aspectos relacionados à estrutura e ao ambiente de trabalho na JFSP, utilizou uma escala de cinco graduações, sendo:

- Não se aplica;
- Insatisfeito/ruim;
- Pouco satisfeito/regular;
- Satisfeito/bom;
- Muito satisfeito/muito bom.

Em relação ao grau de satisfação dos respondentes, importante observar que apenas 13 (treze) pessoas responderam à pesquisa no ano de 2020, num universo de 60 (sessenta) desligamentos considerados aptos à esta pesquisa (aposentadoria voluntária, vacância e exoneração). Esta amostra representa aproximadamente 20% do universo. Porém, como o número absoluto é pequeno, a apresentação em percentuais e gráficos poderia induzir a uma análise equivocada. Portanto, serão apresentados os números absolutos e os percentuais apenas como comparativos.

Esta pesquisa de desligamento apontou os seguintes resultados quanto à satisfação dos respondentes:

Grau de satisfação com a qualidade e a quantidade das atividades realizadas:

No que diz respeito ao grau de satisfação com a qualidade e a quantidade das atividades realizadas, em ambos os quesitos, a maior parte dos respondentes afirma estarem satisfeitos ou muito satisfeitos com as mesmas. Cabe ressaltar que, em relação à satisfação com a quantidade das atividades realizadas (15,4%) e em relação à qualidade (15,4%) dos respondentes revelou-se pouco satisfeito nesse quesito.

Grau de satisfação com a qualidade das atividades realizadas:

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito/ruim;	0
3 Pouco satisfeito/regular	2
4 Satisfeito/bom	7
5 Muito satisfeito/muito bom.	4

N= 13

Grau de satisfação com a quantidade das atividades realizadas

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito/ruim;	0
3 Pouco satisfeito/regular	2
4 Satisfeito/bom	6
5 Muito satisfeito/muito bom.	5

N= 13

Envolvimento com a missão da instituição e reconhecimento pelo trabalho realizado:

Nos quesitos envolvimento com a missão da instituição e reconhecimento pelo trabalho realizado, a maior parcela dos respondentes declarou-se satisfeita (61,5% e 53,8%, respectivamente) ou muito satisfeita (30,8% e 7,7%, respectivamente) em ambos os aspectos. Cabe destacar que uma parcela considerável dos respondentes (somando 32,8%, quando analisadas em conjunto) afirmou se encontrar pouco satisfeita (23,1%) ou insatisfeita (15,4%) no quesito sensação de reconhecimento pelo trabalho realizado.

Sensação de envolvimento com a missão da Instituição

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	1
3 Pouco satisfeito / regular	0
4 Satisfeito / bom	8
5 Muito satisfeito / muito bom	4

N= 13

Relacionamento com colegas, gestores e clima organizacional:

Em relação ao relacionamento com colegas e gestores, a maior parte dos respondentes afirma estar muito satisfeito (69% e 46,2%, respectivamente) ou satisfeito (23,1% e 38,5%, respectivamente) em ambos os quesitos avaliados; fato este corroborado pelo gráfico logo acima sobre clima organizacional, o qual revela que 46,2% do total de respondentes se encontram satisfeitos e 23,1% se encontram muito satisfeitos com o clima organizacional.

Clima Organizacional

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	1
3 Pouco satisfeito / regular	3
4 Satisfeito / bom	6
5 Muito satisfeito / muito bom	3

N= 13

Relacionamento com os colegas de trabalho

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	1
4 Satisfeito / bom	3
5 Muito satisfeito / muito bom	9

N= 13

Relacionamento com os gestores

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	2
4 Satisfeito / bom	5
5 Muito satisfeito / muito bom	6

N= 13

Comunicação:

A maior parcela dos respondentes avaliou como sendo boa (46,2%) ou muito boa (23,1%) a comunicação dentro da Instituição. Sendo que uma parcela significativa avaliou a comunicação institucional como sendo regular (30,8%).

Comunicação dentro da Instituição

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	4
4 Satisfeito / bom	6
5 Muito satisfeito / muito bom	3

N= 13

Programas de Desenvolvimento:

Em relação aos cursos e eventos oferecidos, no que diz respeito à quantidade e à qualidade dos mesmos, a maior parte dos respondentes está satisfeita (61,5% e 38,5% respectivamente) ou muito satisfeita (23,1% e 30,8%, respectivamente). Cabe ressaltar que uma parcela significativa, revela-se pouco satisfeito (15,4%) com a quantidade de cursos e eventos oferecidos. O mesmo ocorre com o quesito qualidade dos cursos oferecidos, uma parcela significativa (30,8% dos respondentes) mostra-se pouco satisfeito com a qualidade dos cursos oferecidos.

Qualidade de cursos e eventos oferecidos

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	4
4 Satisfeito / bom	5
5 Muito satisfeito / muito bom	4

N= 13

Quantidade de cursos e eventos oferecidos

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	2
4 Satisfeito / bom	8
5 Muito satisfeito / muito bom	3

N= 13

Instalações Físicas e Segurança no Trabalho:

A maior parcela dos respondentes considera boa (53,8%) ou muito boa (23,01%) a qualidade das instalações físicas a segurança no trabalho (53,8% boa e 30, 8% muito boa).

Cabe ressaltar que neste quesito, 15,4% dos respondentes avaliou a segurança no trabalho como regular.

Qualidade das instalações físicas

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	3
4 Satisfeito / bom	7
5 Muito satisfeito / muito bom	3

N= 13

Segurança no trabalho

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	2
4 Satisfeito / bom	7
5 Muito satisfeito / muito bom	4

N= 13

Remuneração:

No geral, em relação aos quesitos remuneração e pacote de benefícios oferecidos pela Instituição, a maioria dos respondentes afirma se encontrar satisfeita ou muito satisfeita, embora uma parcela significativa tenha revelado estar pouco satisfeita (23,1%) com o pacote de benefícios e (15,4) com a remuneração oferecidos pela Instituição sendo que, quando avaliados em conjunto, somam 38,6 % dos respondentes.

Remuneração

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	2
4 Satisfeito / bom	8
5 Muito satisfeito / muito bom	3

N= 13

Pacote de benefícios oferecidos pela Instituição

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	3
4 Satisfeito / bom	5
5 Muito satisfeito / muito bom	5

N= 13

Crescimento Profissional

No quesito possibilidade de crescimento profissional, 46,2% dos respondentes demonstraram-se satisfeitos e 15,4% muito satisfeitos com a possibilidade de crescimento profissional dentro da SJSP, embora uma parcela significativa (30,8%) tenha se revelado pouco satisfeita com a possibilidade de crescimento dentro da Instituição.

Possibilidade de Crescimento Profissional

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	1
3 Pouco satisfeito / regular	4
4 Satisfeito / bom	6
5 Muito satisfeito / muito bom	2

N= 13

Sensação de reconhecimento pelo trabalho realizado

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	2
3 Pouco satisfeito / regular	3
4 Satisfeito / bom	7
5 Muito satisfeito / muito bom	1

N= 13

Avaliação da área meio

A qualidade do atendimento prestado por várias unidades da Instituição, a saber: Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional; Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde; Núcleo de Administração Funcional e a Área de Informática foi avaliada pela maioria dos respondentes como sendo de boa ou muito boa qualidade.

Atendimento prestado pelo Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	1
4 Satisfeito / bom	5
5 Muito satisfeito / muito bom	7

N= 13

Atendimento prestado pelo Núcleo Benefícios e Assistência à Saúde

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	1
3 Pouco satisfeito / regular	0
4 Satisfeito / bom	5
5 Muito satisfeito / muito bom	7

N= 13

Atendimento prestado pelo Núcleo de Administração Funcional

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	2
4 Satisfeito / bom	3
5 Muito satisfeito / muito bom	8
N= 13	

Atendimento prestado pela área de Informática

Escala	Número de respostas
1 Não se aplica	0
2 Insatisfeito / ruim	0
3 Pouco satisfeito / regular	0
4 Satisfeito / bom	4
5 Muito satisfeito / muito bom	9
N= 13	

Questionados quanto ao que tornaria a carreira na Justiça Federal de São Paulo, os pesquisados puderam expressar qualitativamente suas opiniões (críticas e sugestões). Novamente, em razão do número pequeno de respondentes, não podemos afirmar que este conteúdo reflete a opinião da maioria dos servidores desligados em 2020. Estas opiniões podem refletir apenas a experiência pessoal do respondente. Entretanto, oferece subsídios para análise pela área de gestão de pessoas.

"A cada ciclo de dois anos há mudanças na Presidência, que geram mudanças políticas, mudanças de gestão, interrompendo algumas alterações importantes para o melhor andamento e produtividade, às vezes gerando desânimo em vários setores";

"Acho que existem muito poucas ações com relação à saúde";

"Constatei que nos últimos anos, a missão do judiciário federal foi se perdendo o que passou a gerar em mim, grande insatisfação. Não sentia mais o clima do início, onde todos vestíamos a mesma "camisa" para servir ao público. O clima gerencial mudou, as funções de confiança são ocupadas por pessoas que por vezes, não tem as competências necessárias desenvolvidas para assumir um determinado cargo ou função. Talvez fosse interessante, que houvesse uma olhar mais apurado para esta questão, que entendo como essencial ao bom entrosamento dos gestores e seus subordinados o que leva a um ambiente organizacional saudável";

"O atendimento (de área meio) às demandas é por demais demorado. A maioria dos colegas atendem bem, todavia já fui por vezes ignorado por outros";

"Creio que duas coisas na JF tornariam a carreira mais atraente: 1) uma carreira com real possibilidade de crescimento, mesmo após chegarmos ao C13 (...) 2) maior facilidade de mobilidade dentro da instituição";

"Profissionalização. Ter mais cursos internos de gestores";

"Continuar com o trabalho em casa". (Teletrabalho);

"Diversificar o trabalho do servidor (todos tem que saber tudo)";

"A JFSP é uma instituição que procura acompanhar o desenvolvimento dos recursos com vistas a prestar um serviço cada vez mais eficiente ao jurisdicionado. Continuem assim!";

"No que se refere ao pedido de aposentadoria notei que o administrativo, preocupado com o servidor, procura resolver questões que poderiam ser solucionadas em outra ocasião, evitando a demora na conclusão dos processos. Ademais, não seria infrutífera a troca de experiência com administrativos de outras regiões".

Servidores em Abono de Permanência

Um dado significativo para a análise da provisão de recursos humanos e impactos das possíveis aposentadorias na força de trabalho é o número e caracterização de servidores em abono de permanência.

Atualmente a Seção Judiciária de São Paulo possui 327 (trezentos e vinte e sete) servidores estatutários em abono de permanência. Destaca-se que este número está em progressão, conforme tabela abaixo:

Servidores em Abono de Permanência

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Número de servidores	178	208	258	295	329	327

Fonte: Relatórios Sistema Administrativo. Acessado em 09 de janeiro 2020 e dados informados pela SURF em 07/01/2021

Tomando por base os dados gerais que nos apontam um total de 4.068 (quatro mil e sessenta e oito) servidores estatutários, podemos perceber que a JF/SP possui 8% de seus servidores ativos recebendo o percentual de abono de permanência, o que, em outras palavras, os coloca em condições de solicitarem aposentadoria quando assim o desejarem.

Outra informação pertinente é que do ano de 2015 para o de 2020 tem uma diferença de 149 (cento e cinquenta e nove) servidores em abono de permanência e de 2019 para 2020, uma diminuição de 02 (duas) pessoas, estando esse número quase sem alterações em 2020. Observa-se que em 2020 houve grande diminuição dos desligamentos, mas também dos ingressos.

Levando em conta que muitos destes servidores ocupam cargos de chefia e detêm muito conhecimento acumulado acerca das rotinas do trabalho na JFSP e para que possa se dar a manutenção da força de trabalho no âmbito de todos os setores deste órgão, com qualidade na prestação de serviços e com capacidade de execução de todas as atividades respeitando necessidades e prazos a serem cumpridos, torna-se de extrema importância que os gestores administrativos identifiquem estes servidores e seu capital intelectual adquirido, para a implantação de um programa de repasse do conhecimento.

JFMS

O índice apurado deve-se ao desligamento de 6 (seis) servidores: somente 1 (um) por exoneração, sendo este um Analista Judiciário, Área Judiciária, em virtude de posse em outro cargo na esfera estadual, e 5 (cinco) por aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade da remuneração nos proventos.

Não houve novos ingressos em 2020.

Das consequentes vagas, oriundas dos referidos desligamentos, nenhuma foi preenchida efetivamente, embora tenha ocorrido a nomeação de 6 (seis) candidatos habilitados no concurso público da Justiça Federal da 3ª Região, todos do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, e de 5 (cinco) candidatos oriundos do aproveitamento do concurso público do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, sendo 2 (dois) de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, e 3 (três) do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Destas 11 (onze) nomeações, 10 (dez) são relativas a cargos vagos oriundos de aposentadorias ocorridas desde 2017, cujos provimentos foram autorizados pelo Conselho da Justiça Federal e distribuídos pelo TRF3 ao longo de 2020.

É certo que, a partir de 2015, passou a ser uma tendência, pela idade e tempo de serviço dos servidores mais antigos, a solicitação de aposentadoria, como também pela instabilidade e insegurança daqueles que já possuem os requisitos para aposentar, em face da iminente mudança nas regras da aposentadoria posteriormente consolidada, a partir de 13/11/2019, pela EC 103/2019. No entanto, excepcionalmente em 2020, essa situação foi associada à realidade da pandemia do Coronavírus, pois, com a instituição do teletrabalho extraordinário, houve o estimulo às aposentadorias, considerando, principalmente, a dificuldade de adaptação ao novo regime de trabalho, instituído compulsoriamente.

Não obstante o índice apresentado observa-se, na análise do indicador, a capacidade relativa da organização em ainda reter os servidores no quadro, se não fossem as aposentadorias, que continua sendo o maior motivo dos desligamentos deste órgão.

No exercício de 2020 foram encaminhadas as pesquisas de desligamento para os servidores deste órgão, no entanto, por ser de caráter voluntário e por falta de interesse, os servidores não responderam ao questionário. Embora a mudança do fluxo do processo de trabalho realizado, ainda assim não logramos êxito com a participação dos servidores, demonstrando que deve ser novamente revisto, com a utilização de uma abordagem personalizada, para ser possível a coleta das informações, convencendo-se o servidor da importância da pesquisa para o órgão.

Indicador 4	Aposentadoria por invalidez
Descrição	Visa a identificação do percentual de aposentadorias por invalidez no total de aposentadorias do quadro de pessoal, bem como dos percentuais por grupo de doenças, permitindo à Administração elaborar ações preventivas.
Fórmula de Cálculo / Escala	Taxa de aposentadoria por invalidez = Total de aposentadorias por invalidez x 100/ Total de aposentadorias
Convenções	As informações constantes dos relatórios não deverão permitir a associação direta dos servidores aposentados e os diagnósticos considerados para obtenção dos valores.
Frequência Atualização	Anual
Origem dos dados	Atos de aposentadoria, prontuários médicos (verificar nexo causal/doença laboral), relatórios de acompanhamento funcional, relatórios gerenciais (desligamentos por aposentadoria, data de exercício, histórico de lotações, afastamentos por licença médica, faltas, etc.)
Meta	Manter o percentual em 23%.
Resultados esperados para o indicador	A análise qualitativa deverá possibilitar a identificação das principais causas de aposentadoria por invalidez na instituição e a elaboração de ações para redução desse percentual.
Responsável Indicador	Área de gestão de pessoas com subsídio a área médica

Resultado apurado	UG	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)
	TRF3	17,19	10,14	10,14
	JFSP	9,40	18,02	16,32
	JFMS	7,14	33,33	0

Análise crítica

TRF3

Em 2020, 3 servidores do quadro do TRF foram aposentados por invalidez (número de aposentadorias totais 37) e 7 servidores inativos solicitaram isenção de imposto de renda por doença grave.

De 2012 a 2020, houve 59 aposentadorias por invalidez correspondentes a 15,82% do total de 354 no período, sendo:

- agravos relacionados à saúde mental – 23 = 38,98% do total de aposentadorias por invalidez
- neoplasias malignas – 13 = 22,03%
- patologias de cunho osteomuscular - 09 = 15,25%
- outras categorias diagnósticas – 14= 23.73%

As ações que têm sido realizadas para patologias que geram maior tempo de afastamento por licenças médicas ou número de aposentadorias vêm sendo tratadas de acordo com o documento em anexo, em resumo:

Patologias osteomusculares

As atividades relacionadas a patologias relacionadas ao trabalho foram suspensas no exercício de 2014, face ao término de vigência do contrato de prestação de serviços de saúde ocupacional, em 21/06/2014.

Recomenda-se a contratação de médico do trabalho para acompanhamento de patologias relacionadas ao trabalho.

Agravos à saúde mental

Há, na UBAS, acompanhamento e intervenções por equipe psicossocial, não obstante, a incidência de agravos à saúde mental ainda é causa importante de absenteísmo prolongado, motivando aumento da participação nos casos de aposentadoria por invalidez nos casos não passíveis de melhora.

Neoplasias malignas

Quanto às neoplasias, há monitoramento, através de perícias de licenças médicas, do diagnóstico e tratamento, no entanto, os casos que evoluíram para aposentadoria ou óbito referem-se a pacientes em tratamento especializado por longo período, sem resposta adequada.

JFSP

Em 2020, tivemos 08 aposentadorias por invalidez, sendo 02 aposentadorias com proventos integrais, por moléstia especificada no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e 06 aposentadorias com proventos proporcionais (moléstias não especificadas em Lei); de um total geral de 49 aposentadorias, perfazendo 16,32% do total de aposentadorias.

Das 08 aposentadorias por invalidez ocorridas em 2020, temos os seguintes grupos:

- Agravos relacionados à saúde mental: 05 aposentadorias ou 62,5%
- Neoplasias malignas: 01 aposentadoria ou 12,5%
- Patologias de cunho osteomuscular: 01 aposentadoria ou 12,5%
- Patologias de cunho neurológico: 01 aposentadoria ou 12,5%

Fórmula: taxa de aposentadoria por invalidez = total de aposentadorias por invalidez x 100 / total de aposentadorias

(8 x 100) / 49 = 16,32%

JFMS

Em 2020, das 5 (cinco) aposentadorias concedidas, todas foram voluntárias, por tempo de serviço, com proventos integrais. Nenhuma foi por invalidez.

Indicador 5	Jornada de Trabalho
Descrição	Visa a identificação da jornada real de trabalho dos servidores para atendimento das demandas de trabalho, mediante a aferição da taxa de sobrejornada, por área de atuação, bem como a percepção de gestores e servidores quanto à adequação da jornada ordinária de trabalho.
Fórmula de Cálculo / Escala	Total de horas realizadas em sobrejornada por servidor X total de servidores que realizaram sobrejornada X 100/ Total de dias úteis X 8 horas X total de servidores do quadro.
Convenções	Não se aplica
Frequência Atualização	Anual
Origem dos dados	Processos de autorização serviço extraordinário, relatórios de pagamento de horas extras, diagnóstico organizacional
Meta	Dependerá dos resultados obtidos após mensuração do indicador por três exercícios.
Resultados esperados para o indicador	O indicador deverá possibilitar o entendimento do contexto organizacional no que se refere à relação jornada de trabalho e atendimento à demanda de trabalho, subsidiando a elaboração de ações para minimizar os efeitos da sobrejornada, principalmente na saúde e qualidade de vida dos servidores.
Notas Adicionais	2013 – Apenas informações quantitativas obtidas por relatórios.
Responsável Indicador	Área de gestão de pessoas.

	UG	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)
Resultado apurado	TRF3	4,10	3,29	5,29
	JFSP	Não houve mensuração	Não houve mensuração	Não houve mensuração
	JFMS	38,12	33,18	41,03

Análise crítica

TRF3

A realização de serviço extraordinário no âmbito do TRF3 segue o disposto na Resolução nº 04/2008-CJF. Ocasionalmente, quando extrapola os limites legais, é justificada pelos gestores ante a necessidade do serviço, cumprimento de metas e eventuais situações emergenciais, demandando análises pontuais. Salientamos que a LDO de 2020, a exemplo do que aconteceu nos exercícios anteriores, trouxe exigências relativas a restrições de gastos, inclusive no tocante às despesas com pessoal, obstando parcialmente a remuneração em pecúnia das horas extraordinárias trabalhadas no Tribunal. Isso explicou em parte o declínio do índice ao longo dos últimos 2 anos, já que, desse modo, a remuneração das horas trabalhadas passou a ser feita majoritariamente em banco de horas para fins de compensação, com data limite para fruição, podendo afetar a continuidade na prestação dos serviços, considerando a eventual ausência desses servidores em data oportuna.

No entanto, para o exercício de 2020, houve considerável aumento do índice com relação ao ano anterior, ainda que a remuneração tenha sido majoritariamente em banco de horas ao longo do ano e em dezembro, considerando-se como exceção o período de recesso de janeiro, quando foi possível optar pelo pagamento em pecúnia. Ressaltamos que, diante do início da pandemia do coronavírus (COVID-19), o quadro de servidores do TRF3 permaneceu quase integralmente em teletrabalho de março até julho, quando teve início o restabelecimento gradual das atividades presenciais no Órgão, porém mantendo ainda a maioria dos servidores em trabalho remoto até o fim do exercício.

Embora não haja pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para servidores em trabalho remoto, notou-se uma quantidade significativamente maior de horas trabalhadas e servidores que trabalharam ao longo do período de recesso (janeiro/20 e dezembro/20) em comparação ao ano anterior. Destaque-se que em dezembro de 2020, foi permitido aos servidores que realizassem serviço extraordinário no período de recesso, remotamente.

JFSP

Em relação à sobrejornada, a SJSP continua impossibilitada de mensuração desse indicador por ausência de sistema específico e, posteriormente, de regulamento que determine os lançamentos dos serviços extraordinários realizados pelos respectivos servidores das unidades de lotação. A integralização do sistema EG-p para a SJSP, atualmente utilizado no TRF3 e SJMS, ainda não foi concluída.

Cabe mencionar que, algumas áreas da Administração Central, tais como, a de Gestão de Pessoas, de Manutenção e Infraestrutura e de Orçamento são extremamente demandadas e cumprem, em determinados períodos, serviços extraordinários, cujo controle de horas encontra-se em cada unidade.

Por fim, destacamos que no exercício de 2020, por força da pandemia de Covid-19, foram editadas as Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 01/20 e subsequentes e instituído o regime de teletrabalho extraordinário, de forma que com a fixação de metas de trabalho e da realização do trabalho à distância, retirada a mensuração de jornada de trabalho, restou afastado o direito à percepção de indenizações como serviço extraordinário, conforme destacado na Informação DAJU 5646284 do expediente SEI 0010713-70.2020.4.03.8000.

JFMS

Memória de Cálculo:

Dias úteis: 235

Total servidores HE: 127, relativos ao recesso forense 2020 (janeiro e dezembro)

Total HE: 1.901h37m, relativas ao recesso forense 2020 (janeiro e dezembro)

Assim, 1.901h37m X 127 X 100 / 235 X 8 X 313 = 24.147.399 / 588.440 = 41,03

Em 2020 só foram realizados serviços extraordinários na SJMS relativos ao recesso forense (janeiro e dezembro).

Cabe ressaltar que o resultado apurado pode não representar a realidade, pois é sabido que servidores, de várias áreas, tanto administrativa quanto judiciária, prestam serviço extraordinário, sem solicitação de seu pagamento ou de registro em banco de horas.

Indicador 6	Disciplina
Descrição	Visa identificar a taxa de sindicâncias entre os servidores do quadro de pessoal e apontar os assuntos de maior incidência.
Fórmula de Cálculo / Escala	- taxa de sindicância = total de sindicâncias abertas X 100/ total de servidores do quadro de pessoal - taxa de incidência por assunto = total de sindicâncias sobre o assunto X 100/ total de sindicâncias
Convenções	Não se aplica
Frequência Atualização	Anual
Origem dos dados	Processos de sindicância
Meta	*
Resultados esperados para o indicador	O indicador deverá possibilitar o entendimento do contexto organizacional no que se refere à relação jornada de trabalho e atendimento à demanda de trabalho, subsidiando a elaboração de ações para minimizar os efeitos da sobrejornada, principalmente na saúde e qualidade de vida dos servidores.
Notas Adicionais	Não se aplica
Responsável Indicador	Comissão de sindicância

Resultado apurado	UG	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)
	TRF3	0,46	0,70	0,42
	JFSP	1,23	0,96	0,81
	JFMS	1,26	0,30	0,90

Análise crítica

TRF3

A taxa de sindicância relativa ao ano de 2020 é de 0,42%, considerados o número de expedientes instaurados na Comissão Permanente de Sindicância no exercício de 2020, totalizando 7 (sete), e o número de servidores do TRF3 em 31/12/2020, 1.662.

A taxa de incidência por assunto, relativa ao ano de 2020, encontra-se assim distribuída:

Taxa de incidência de sindicância por assunto – TRF3

Total de Sindicâncias / PAD / Expedientes	Assunto	Taxa de incidência por assunto
4 Sindicâncias	Conduta funcional	57,14%
2 Expedientes Administrativos	Conduta funcional	28,57%
1 Expediente Administrativo	Acúmulo de cargos	14,29%

Quanto aos expedientes iniciados no ano de 2020, 2 (dois) foram arquivados, sem aplicação de penalidade, 2 (dois) encontram-se na fase de decisão pela DIRG, 1 (um) na fase de instrução, 1 (um) na fase de relatório pela CPS e 1(um) gerou a instauração de processo administrativo disciplinar, já iniciado.

Cumpre salientar que, no que concerne aos expedientes iniciados no exercício de 2020, o percentual maior refere-se à conduta funcional de servidor, atingindo 85,7% dos casos examinados no período.

Dos expedientes instaurados no exercício de 2019, dos que foram arquivados, não houve a aplicação de pena.

Destaca-se, por fim, uma redução na taxa de sindicância em relação ao exercício anterior, passando-se de 0,70 % em 2019 para 0,42 % em 2020.

JFSP

A taxa de procedimentos disciplinares no ano de 2020 da JFSP é de 0,81, considerando o número de servidores do quadro de pessoal em 31/12/2020: 4068, e 33 (trinta e três) feitos registrados no exercício, sendo 9 (nove) expedientes simples (incluindo um incidente de sanidade mental), 10 (dez) sindicâncias (6 inquisitoriais e 4 acusatórias) e 14 (catorze) processos administrativos disciplinares.

A taxa de incidência por assunto no ano de 2020 encontra-se distribuída do seguinte modo:

Taxa de incidência de sindicância por assunto – JFSP

Total de Sindicâncias / PAD / Expedientes	Assunto	Taxa de incidência por assunto
3 Expedientes, 7 Sindicâncias e 2 PADs	Transgressão aos deveres contidos no art. 116 da Lei n° 8.112/90	36,36%
1 Sindicância	Proibições contidas no art. 117 da Lei n° 8.112/90	3,03%
1 Sindicância e 8 PADs	Improbidade administrativa – art. 132, IV, da Lei n° 8.112/90 e Lei n° 8.429/92	27,27%
2 PADs	Crimes contra a administração pública – art. 132, I, da Lei n° 8.112/90	6,06%
2 PADs	Demais incisos do art. 132 da Lei n° 8.112/90 (exceto improbidade)	6,06%
1 Expediente	Incidente de Sanidade Mental – art. 160 da Lei n° 8.112/90	3,03%
2 Expedientes e 1 Sindicância	Apuração de irregularidades em contratação	9,09%
1 Expediente	Acumulação ilegal de cargos (art. 132, XII, da Lei n° 8.112/90)	3,03%
2 Expedientes	Vazamento de dados de sistema	6,06%

Embora a maioria das ocorrências ainda se refira à conduta funcional de servidor, por possíveis irregularidades praticadas no exercício de suas funções ou pequenos incidentes verificados nas relações interpessoais no ambiente de trabalho, no ano de 2020, houve um aumento considerável de casos de maior gravidade, sendo investigados 11 (onze) servidores por condutas de eventual improbidade administrativa e, ainda, 3 (três) por possível prática de crime contra a Administração Pública.

Dos 33 procedimentos registrados no exercício de 2020, 32 foram iniciados na Seção de Procedimentos Disciplinares da Diretoria do Foro SJSP e um na Subseção Judiciária de Osasco/SP.

Quanto ao resultado dos referidos procedimentos, temos:

- 10 arquivamentos;
- 3 penalidades: 1 advertência e duas suspensões, convertidas em multa;
- 2 sindicâncias inquisitoriais convertidas em processo administrativo disciplinar (art. 145, III, da Lei n° 8.112/90);
- 2 sobrestamentos (um PAD aguardando encerramento de incidente de sanidade mental e um expediente no TRF3, aguardando informações do MPF);
- 9 conclusos para decisão;
- 7 em tramitação.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas promove ações preventivas para a diminuição de incidentes gerados por faltas disciplinares ocorridas por questões comportamentais e de relacionamento interpessoal entre colegas e com os superiores hierárquicos.

Ademais, importante salientar a realização de inúmeros atendimentos presenciais, telepresenciais (por força da pandemia do Coronavírus) e telefônicos pela Seção de Psicologia e Qualidade de Vida que visam orientar o servidor e os gestores nos diversos aspectos da vida funcional. Referidas intervenções de cunho orientador e conciliatório geram resultados positivos, pelo que temos acompanhado.

Contudo, em que pesem todos os esforços empreendidos pela área de gestão de pessoas, concluímos que, as restrições de pessoal técnico, os limites orçamentários e a distribuição geográfica dos fóruns dificultam a ampliação de muitas ações junto a todas as Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

JFMS

No exercício de 2020, houve a instauração de 3 (três) processos administrativos disciplinares, a fim de apurar faltas de conduta funcional, a saber:

- SEI n. 0000783-22.2020.4.03.8002

  Tipo: Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

  Objeto: apuração de quebra dos deveres de exercer as atribuições do cargo com zelo e dedicação, ser leal às instituições que servidor, observar as normas legais e regulamentares, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem.

  Status: em andamento

- SEI n. 0002571-71.2020.4.03.8002

  Tipo: Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

  Objeto: apuração de quebra dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; de cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; e de não proceder de forma desidiosa

  Status: em andamento

- SEI n. 0001468-29.2020.4.03.8002

  Tipo: Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

  Objeto: apuração de quebra dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; de cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; e de proceder de forma desidiosa

  Status: Em andamento

Referentes aos exercícios anteriores, foram arquivados os seguintes Processos:

- SEI 0001500-05.2018.4.03.8002

Tipo: Sindicância

Objeto: Quebra do dever de urbanidade

Arquivado sem aplicação de penalidade

- SEI 0002397-33.2018.4.03.8002

Tipo: Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Objeto: Não opor resistência injustificada ao andamento do processo.

Arquivado sem aplicação de penalidade

Indicador 7	Educação Corporativa
Descrição	Visa demonstrar o percentual de gestores capacitados no Órgão em, pelo menos, 15 horas anuais de cursos gerenciais
Fórmula de Cálculo / Escala	Fórmula 1: Número de gestores capacitados / Número de gestores do Órgão no exercício. Fórmula 2: Número de gestores capacitados / Número de vagas em capacitação gerencial ofertadas pela Administração.
Convenções	Não se aplica
Frequência Atualização	Anual
Origem dos dados	Relatórios gerenciais
Meta	Capacitar 100% dos gestores em temas gerenciais e estratégicos
Resultados esperados para o indicador	O indicador pode sofrer flutuações em virtude de restrições orçamentárias, bem como mudanças no corpo gerencial. A análise qualitativa deverá possibilitar a identificação dos principais fatores que possam vir a impactar na capacitação gerencial, bem como apontar novas diretrizes de capacitação.
Notas Adicionais	Não se aplica
Responsável Indicador	Área de Gestão de Pessoas

		2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)
Resultado apurado TRF3	Taxa de Capacitação Gerencial	33,50	24,53	25,59
	Taxa de Capacitação Gerencial em cursos promovidos pelo órgão	32,30	11,33	16,14

		2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)
Resultado apurado SJSP	Taxa de Capacitação Gerencial	5	29,90	34,48
	Taxa de Capacitação Gerencial em cursos promovidos pelo órgão	79	80,01	95,37

Análise crítica

TRF3

O número de gestores em 31/12/2020 foi de 418, sendo considerados todos os cargos em comissão e as funções comissionadas de caráter gerencial.

Foram ofertadas 27 ações de Desenvolvimento Gerencial, com destaque para a realização dos cursos EAD:

- Liderança Organizacional: com a participação de 62 gestores e servidores, tratando da identificação de características essenciais para a liderança de equipes;
- Motivação e Liderança sob a Ótica da PNL: capacitados 29 gestores e servidores, tendo como foco o desenvolvimento pessoal e profissional;
- Atendimento ao Público: com a participação de 69 gestores e servidores, visando o aperfeiçoamento e atualização profissional;
- Gestão de Processos: com a participação de 43 gestores e servidores, possibilitando a obtenção de informações básicas sobre a criação, manutenção e gestão dos processos;
- Gestão da Qualidade: com a particDigite a equação aqui.ipação de 38 gestores e servidores, possibilitando a reflexão sobre a melhoria contínua dos serviços e procedimentos;
- Gestão do Conhecimento, com a participação de 30 gestores e servidores, abordando a necessidade e as técnicas utilizadas para retenção e transmissão do conhecimento institucional;
- Licitações Sustentáveis: com a participação de 29 gestores e servidores, que abordou os aspectos legais e práticos da sustentabilidade nos processos de contratação de produtos e serviços;

- Método de Análise e Solução de Problemas: com a participação de 44 gestores e servidores em geral, auxiliando gestores e equipes na identificação, análise e solução de demandas internas.

Os indicadores adotados consideraram:

- Taxa de capacitação gerencial: do total de 418 gestores em 2020, 107 totalizaram um mínimo de 15 horas de ações de capacitação gerencial, o que corresponde a 25,59% do quadro de gestores.

- Taxa de capacitação gerencial em cursos promovidos pelo órgão: foram oferecidas 663 vagas para capacitação gerencial em 2020, por meio de 18 ações educacionais; 107 gestores participaram de ações perfazendo um mínimo de 15h anuais, representando 16,14% de aproveitamento das vagas ofertadas.

Importante ressaltar que, considerando-se qualquer carga horária de capacitação, o quantitativo de gestores que participaram de ações de capacitação gerencial altera-se para 129, representando 30,86% do respectivo quadro, e correspondendo a 19,45% das oportunidades de capacitação.

Destaca-se, ainda, que a ampliação do número de vagas gerenciais nas ações de capacitação reduz, na comparação direta, o percentual de aproveitamento dessas vagas, haja vista que grande parte dessas vagas é ocupada por estudantes/servidores na linha de sucessão de seus superiores hierárquicos.

Em 2020, as contratações seguiram o disposto na Resolução nº 350/2020, da Presidência do TRF3, que estabeleceu as diretrizes para o planejamento das contratações na Justiça Federal da 3ª Região, bem como as diretrizes estabelecidas pela Assessoria de Licitações e Contratos.

Nesse sentido, foram priorizados eventos em EAD e por Instrutoria Interna, possibilitando a redução de custos e racionalização do orçamento disponível, otimizando as contratações e permitindo uma maior disseminação do conhecimento com cursos online. A estratégia adotada permitiu a oferta de cursos a todos os servidores que se encontravam em teletrabalho, de forma a possibilitar a distribuição das vagas de forma equânime. Foi possível, ainda, atender demandas de áreas específicas, como: Tecnologia da Informação, Licitações e Contratos, Auditoria e Segurança Institucional.

JFSP

O número de gestores em 31/12/2020 foi de 1450, sendo considerados todos os cargos em comissão e as funções comissionadas de caráter gerencial.

O Programa de Desenvolvimento Gerencial capacitou 500 gestores com 30 horas, com a oferta de 10 ações de desenvolvimento gerencial, representado 34,48% dos gestores (total de gestores = 1450). (fonte Plataforma Moodle/Sistema SINC*)

Foram oferecidos os seguintes cursos: Gestão Cartorária do PJE; Gestão de Equipes em Home Office; Autoconhecimento, Pessoas e Mudanças; Avaliação de Desempenho; Comunicação Eficaz; Trilha Caminhando pela Gestão (Gestão de Mudanças; Gestão de Pessoas; Gestão de Projetos); Liderança Ética na Administração Pública e Gestão de Riscos nas Contratações Públicas.

Os indicadores adotados consideraram:

- Taxa de capacitação gerencial: do total de 1450 gestores em 2020, 500 totalizaram um mínimo de 30 horas de ações de capacitação gerencial, o que corresponde a 34,48% do quadro de gestores.

- Taxa de capacitação gerencial em cursos promovidos pelo órgão: foram oferecidas 1990 vagas para capacitação gerencial em 2020, por meio de 10 ações educacionais; 1898 gestores participaram de ações perfazendo um mínimo de 30h anuais, representando 95,37% de aproveitamento das vagas ofertadas.

Obs. Fontes utilizadas: Sistema MUMPS, Planilha de Atividades NUES e Plataforma Moodle.

JFMS

Em 2020, a JFMS contou com o quadro de 148 (cento e quarenta e oito) gestores, entre FC-5, FC-6 e CJ-3. Foram oferecidas 52 vagas de eventos de capacitação gerencial, das quais 43 pela SJMS, sendo que 31 gestores concluíram os cursos de Gestão de Riscos na Administração Pública e de Gestão de Princípios de Gerenciamento de Projetos, e 9 (nove) participaram do Encontro de Diretores de Secretaria, oferecido pela SJSP, todos na modalidade à distância.

Cabe destacar que este órgão não recebeu qualquer orçamento para capacitação até final de agosto/2020. Assim, após o recebimento e de quantia bem reduzida, foram realizados alguns eventos possíveis no final do segundo semestre do ano, sendo esses os oferecidos para capacitação gerencial.

Ocorre que, por terem sido oferecidos muito próximos ao final do ano e tendo em vista Correição ocorrida na JFMS no período, muitos gestores deixaram de participar dos eventos.

Participaram de cursos gerenciais particulares 7 (sete) gestores da JFMS.

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região